

22 MAI 2001

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS GOVERNO AMAZONINO MENDES

Manaus, terça-feira, 22 de maio de 2001

Número 29.655 ANO CVII

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.646, DE 22 DE MAIO DE 2001

ALTERA os limites do Parque Estadual do Rio Negro, Setores Norte e Sul, e das Áreas de Proteção Ambiental, das Margens Esquerda e Direita do Rio Negro, criados pelos Decretos n.º 16.497 e n.º 16.498, de 2 de abril de 1995, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º - O Parque Estadual do Rio Negro, Setor Norte, criado pelo Decreto n.º 16.497, de 2 de abril de 1995, passa a ter os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto 1, de Coordenadas Geográficas 1º55'52" e 61º23'36", situado na margem direita do rio Negro; deste ponto, por sua margem direita, ao ponto 2, de Coordenadas Geográficas 2º 6'40" e 61º13'3", situado na margem direita do rio Negro, confluência com o rio Puduari; deste, seguindo pela margem esquerda do rio Puduari, ao ponto 3, de Coordenadas Geográficas 2º26'39" e 61º22'13", situado na margem direita do rio Puduari; deste, por uma linha reta, ao ponto 4, de Coordenadas Geográficas 2º25'11" e 61º25'22"; deste, seguindo por uma linha reta, ao ponto 5, de Coordenadas Geográficas 2º24'21" e 61º30'18"; deste, por uma linha reta, ao ponto 6, de Coordenadas Geográficas 2º22'21" e 61º31'2"; deste, seguindo uma linha reta, ao ponto 7, de Coordenadas Geográficas 2º15'33" e 61º32'15"; deste, seguindo uma linha reta, ao ponto 8, de Coordenadas Geográficas 2º13'51" e 61º34'8", localizado na margem direita do rio Carabinani, limite com o Parque Nacional do Jaú; deste, seguindo pela margem direita do rio Carabinani, ao ponto 9, de Coordenadas Geográficas 1º57'40" e 61º30'58", localizado na confluência desse rio com o rio Jaú; deste ponto, seguindo pela margem direita do rio Jaú, até o ponto 10, de Coordenadas Geográficas 1º58'42" e 61º29'42", localizado na margem direita do rio Jaú; deste, em uma reta, ao ponto 11, de Coordenadas Geográficas 1º57'30" e 61º26'56"; deste, por uma linha reta, ao ponto 12, de Coordenadas Geográficas 1º57'8" e 61º25'36"; deste, descendo pela margem direita do igarapé sem denominação, ao ponto 1, de Coordenadas Geográficas 1º55'52" e 61º23'36", com área de 146.028 hectares.

Art. 2.º - O Parque Estadual do Rio Negro, Setor Sul, criado pelo Decreto n.º 16.497, de 2 de abril de 1995, passa a ter os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto 1, de Coordenadas Geográficas 2º42'46" e 60º17'22", situado no limite da área do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA com a Área de Proteção Ambiental - APA Margem Esquerda do rio Negro, Setor Tarumã-Açu - Tarumã-Mirim; deste ponto, descendo pela margem direita do Tarumã-Mirim, ao ponto 2, de Coordenadas Geográficas 2º57'47" e 60º13'11", situado na confluência do Tarumã-Mirim com o igarapé Acácia, no limite da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE do Tupé; deste ponto, pelo igarapé Acácia, ao ponto 3, de Coordenadas Geográficas 2º58'56" e 60º19'15", localizado no igarapé Acácia, limite da ARIE do Tupé; deste ponto, acompanhando o limite da ARIE do Tupé, ao ponto 4, de Coordenadas Geográficas 3º3'34" e 60º18'9", situado na confluência do igarapé Tatu com o rio Negro, em sua margem esquerda; deste ponto, subindo pela margem esquerda do rio Negro, ao ponto 5, de Coordenadas Geográficas 2º57'37" e 60º26'37", situado na margem esquerda do rio Negro; deste ponto, em uma linha reta, ao ponto 6, de Coordenadas Geográficas 2º56'37" e 60º25'51"; deste ponto, em linha reta, ao ponto 7, de Coordenadas Geográficas 2º53'57" e 60º25'43"; deste ponto, em linha reta, ao ponto 8, de Coordenadas Geográficas 2º51'9" e 60º27'3"; deste ponto, em linha reta, ao ponto 9, de Coordenadas Geográficas 2º47'10" e 60º25'5"; deste ponto, em linha reta, ao ponto 10, de

Coordenadas Geográficas 2º36'26" e 60º34'25"; deste ponto, em linha reta, ao ponto 11, de Coordenadas Geográficas 2º32'11" e 60º36'10"; deste ponto, em linha reta, ao ponto 12, de Coordenadas Geográficas 2º29'43" e 60º35'5"; deste ponto, em uma linha reta, ao ponto 13, de Coordenadas Geográficas 2º28'11" e 60º32'12"; deste ponto, em uma linha reta, ao ponto 14, de Coordenadas Geográficas 2º25'14" e 60º31'30"; deste ponto, em uma linha reta, ao ponto 15, de Coordenadas Geográficas 2º25'26" e 60º29'4"; deste ponto, pelo interflúvio do igarapé Apuauzinho com um afluente do rio Branquinho, ao ponto 16, de Coordenadas Geográficas 2º21'12" e 60º25'40"; deste ponto, pelo interflúvio, até alcançar a margem direita do rio Branquinho, ao ponto 17, de Coordenadas Geográficas 2º25'53" e 60º20'16"; deste ponto, descendo pela margem direita do Branquinho, ao ponto 18, de Coordenadas Geográficas 2º33'14" e 60º19'19", situado no limite da Reserva Biológica do Cuieiras, ao ponto 19, de Coordenadas Geográficas 2º41'17" e 60º19'5"; deste, prosseguindo pelo limite da área do IBAMA, ao ponto 20, de Coordenadas Geográficas 2º42'45" e 60º20'13"; deste ponto, em linha reta, pelo limite da área do IBAMA ao ponto 1, de Coordenadas Geográficas 2º42'46" e 60º17'22", com área de 157.807 hectares.

Art. 3.º - A Área de Proteção Ambiental da Margem Esquerda do Rio Negro, Setor Atunã-Apuauzinho, criada pelo Decreto n.º 16.498, de 2 de abril de 1995, passa a ter os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto 1, de Coordenadas Geográficas 2º57'37" e 60º26'37", situado na margem esquerda do rio Negro, limite com o Parque Estadual do Rio Negro, Setor Sul, deste, ponto subindo pela margem esquerda do rio Negro, ao ponto 2, de Coordenadas Geográficas 2º30'56" e 60º47'12", situado na confluência do rio Negro com o rio Apuaú, limite com a Estação Ecológica de Anavilhanas; deste ponto, subindo o rio Apuaú, pelo limite da Estação Ecológica de Anavilhanas, até o ponto 3, de Coordenadas Geográficas 2º13'21" e 60º42'22", localizado no rio Apuaú, ao ponto 4, de Coordenadas Geográficas 2º8'22" e 61º3'11", situado na confluência do rio Negro com o rio Baependi; deste ponto, subindo pela margem esquerda do rio Negro, ao ponto 5, de Coordenadas Geográficas 2º14'7" e 61º11'8", situado na margem esquerda do rio Negro; deste ponto, segue em uma reta ao ponto 6, de Coordenadas Geográficas 1º59'15" e 61º10'47"; deste ponto, segue em linha reta ao ponto 7, de Coordenadas Geográficas 1º53'17" e 61º6'47", situado no limite da Terra Indígena Waimiri-Atroari; deste ponto, seguindo pelo limite da Terra Indígena Waimiri-Atroari, ao ponto 8, de Coordenadas Geográficas 1º44'28" e 60º33'55", situado no limite da Terra Indígena Waimiri-Atroari; deste ponto, em linha reta ao ponto 9, de Coordenadas Geográficas 1º49'20" e 60º31'11"; deste ponto, segue em linha reta ao ponto 10, de Coordenadas Geográficas 1º54'4" e 60º27'47"; deste, segue em linha reta ao ponto 11, de Coordenadas Geográficas 1º56'7" e 60º25'17"; deste, segue em linha reta ao ponto 12, de Coordenadas Geográficas 1º56'52" e 60º23'23"; deste, segue em linha reta ao ponto 13, de Coordenadas Geográficas 1º57'35" e 60º20'17"; deste, segue pelo interflúvio do rio Urubu com o rio Branquinho ao ponto 14, de Coordenadas Geográficas 2º3'15" e 60º15'48"; deste ponto segue pelo interflúvio do rio Cuieiras com o rio Urubu ao ponto 15, de Coordenadas Geográficas 2º6'54" e 60º12'29"; deste, segue em linha reta ao ponto 16, de Coordenadas Geográficas 2º12'44" e 60º12'27"; deste, segue em linha reta ao ponto 17, de Coordenadas Geográficas 2º15'33" e 60º11'5"; deste ponto segue em linha reta ao ponto 18, de Coordenadas Geográficas 2º16'23" e 60º8'29"; deste ponto segue pelo interflúvio do Cuieiras e rio Urubu até alcançar a BR-174, ao ponto 19, de Coordenadas Geográficas 2º16'18" e 60º2'22"; deste, pela margem esquerda da BR-174 ao ponto 20, de Coordenadas Geográficas 2º32'25" e 60º2'7", no limite da BR-174, com a área da CEPLAC; deste ponto, seguindo pela ZF 2, que tem seu início na BR-174, até o ponto 1, de Coordenadas Geográficas 2º57'37" e 60º26'37", com área de 586.422 hectares.

Art. 4.º - A Área de Proteção Ambiental da Margem Esquerda do Rio Negro, Setor Tarumã-Açu - Tarumã-Mirim, criada pelo Decreto n.º 16.498, de 2 de abril de 1995, passa a ter os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto 1, de

Coordenadas Geográficas 2º42'46" e 60º17'22", situado no limite da área do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA com o Parque Estadual do Rio Negro, Setor Sul; deste ponto, em linha reta, ao ponto 2, de Coordenadas Geográficas 2º42'46" e 60º5'0", situado no limite da área do IBAMA com a margem direita do Tarumã-Açu; deste ponto, descendo pela margem direita do Tarumã-Açu, ao ponto 3, de Coordenadas Geográficas 3º2'44" e 60º6'59", situado na confluência do Tarumã-Açu com o rio Negro; deste ponto, subindo pela margem esquerda do rio Negro, ao ponto 4, de Coordenadas Geográficas 3º2'0" e 60º9'50", situado na confluência do rio Negro com o Tarumã-Mirim na sua margem esquerda; deste ponto, em uma linha reta, ao ponto 5, de Coordenadas Geográficas 3º1'57" e 60º10'37", situado na margem direita do Tarumã-Mirim, confluência com o rio Negro; deste ponto, subindo pela margem esquerda do rio Negro, ao ponto 6, de Coordenadas Geográficas 3º2'32" e 60º11'42", situado na margem esquerda do rio Negro no limite da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE do Tupé; deste ponto, pelo limite do ARIE do Tupé, ao ponto 7, de Coordenadas Geográficas 3º1'18" e 60º12'25", situado no limite desta ARIE com o igarapé da Onça; deste ponto, pelo igarapé da Onça, ao ponto 8, de Coordenadas Geográficas 2º59'57" e 60º12'4", situado na confluência do igarapé da Onça com o Tarumã-Mirim; deste ponto, subindo pela margem direita do Tarumã-Mirim até o ponto 9, de Coordenadas Geográficas 2º57'47" e 60º13'11", situado na confluência do Tarumã-Mirim com o igarapé Acácia; deste ponto, pela margem direita do Tarumã-Mirim, limite com o Parque Estadual do Rio Negro, Setor Sul, ao ponto 1, de Coordenadas Geográficas 2º42'46" e 60º17'22", com área de 56.793 hectares.

Art. 5.º - A Área de Proteção Ambiental da Margem Direita do Rio Negro, Setor Puduari-Solimões, criada pelo Decreto n.º 16.498, de 2 de abril de 1995, passa a ter os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto 1, de Coordenadas Geográficas 2º6'41" e 61º13'2", situado na margem direita do rio Negro, na confluência do rio Puduari com o rio Negro; deste, descendo pela margem direita do rio Negro, ao ponto 2, de Coordenadas Geográficas 2º37'17" e 60º57'28", situado na confluência do igarapé da Freguesia, com o rio Negro, próximo à cidade de Novo Airão; deste, subindo pela margem esquerda do igarapé da Freguesia, ao ponto 3, de Coordenadas Geográficas 2º40'38" e 61º0'42", situado na confluência do igarapé da Freguesia com um igarapé sem denominação; deste, subindo pela margem esquerda de um igarapé sem denominação, ao ponto 4, de Coordenadas Geográficas 2º44'20" e 60º57'51"; deste, por uma reta, ao ponto 5, de Coordenadas Geográficas 2º43'56" e 60º55'2", situado próximo à nascente de um igarapé sem denominação; deste, seguindo por sua margem direita, ao ponto 6, de Coordenadas Geográficas 2º40'14" e 60º54'1", situado na confluência de um igarapé sem denominação com o rio Negro; deste, descendo pela margem direita do rio Negro, ao ponto 7, de Coordenadas Geográficas 3º11'59" e 59º59'12", situado próximo à confluência do rio Negro com o Solimões; deste, subindo pela margem esquerda do Solimões até alcançar o ponto 8, de Coordenadas Geográficas 3º17'32" e 60º5'11", situado na margem esquerda do Solimões; deste, seguindo uma reta ao ponto 9, de Coordenadas Geográficas 3º15'53" e 60º9'9"; deste, por uma reta, ao ponto 10, de Coordenadas Geográficas 3º15'26" e 60º10'52"; deste, por uma reta, ao ponto 11, de Coordenadas Geográficas 3º16'22" e 60º12'59", situado próxima à margem esquerda do Solimões; deste, subindo pela margem esquerda do Solimões ao ponto 12, de Coordenadas Geográficas 3º19'14" e 60º34'30", situado também na margem esquerda do Solimões; deste, seguindo uma linha reta ao ponto 13, de Coordenadas Geográficas 3º16'49" e 60º34'59"; deste, seguindo uma reta ao ponto 14, de Coordenadas Geográficas 3º14'45" e 60º38'8"; deste, seguindo a estrada Manacapuru-Novo Airão, ao ponto 15, de Coordenadas Geográficas 3º11'28" e 60º42'1"; deste, continuando pela estrada referida ao ponto 16, de Coordenadas Geográficas 3º2'47" e 60º52'7"; deste, seguindo pelo limite do Município de Manacapuru, ao ponto 17, de Coordenadas Geográficas 3º0'21" e 60º58'57"; deste, seguindo uma reta ao ponto 18, de Coordenadas Geográficas 2º52'52" e 61º7'37"; deste, seguindo pelo interflúvio ao ponto 19, de Coordenadas Geográficas 2º47'10" e 61º10'37"; deste, pelo interflúvio até alcançar um afluente do rio Puduari, ao ponto 20, de Coordenadas Geográficas 2º45'19" e 61º13'35"; deste, descendo

pela margem direita do referido afluente até alcançar o ponto 21, de Coordenadas Geográficas 2°42'22" e 61°19'10"; deste, ao ponto 22, de Coordenadas Geográficas 2°41'36" e 61°19'56"; deste, ao ponto 23, de Coordenadas Geográficas 2°40'43" e 61°22'37"; deste ponto, descendo pela margem direita do rio Puduari, ao ponto 24, de Coordenadas Geográficas 2°26'39" e 61°22'13"; limite com o Parque Estadual do Rio Negro, Setor Norte, deste, seguindo pelo limite do Parque Estadual, no rio Puduari, ao ponto 1, de Coordenadas Geográficas 2°6'41" e 61°13'2", com área de 566.365 hectares

Art. 6.º - O Parque Estadual do Rio Negro, Setor Norte e Setor Sul, tem como objetivos básicos a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 1.º - A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável pela sua administração, e àquelas previstas em regulamento

§ 2.º - A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Art. 7.º - As Áreas de Proteção Ambiental de que cuida esta Lei têm como objetivo básico proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

§ 1.º - As Áreas de Proteção Ambiental são constituídas de terras públicas e privadas.

§ 2.º - Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização da propriedade privada localizada no interior dessas áreas.

§ 3.º - As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

§ 4.º - Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para a pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.

§ 5.º - As Áreas de Proteção Ambiental deverão dispor de um conselho presidido pelo órgão responsável pela sua administração, que será constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser em regulamento.

Art. 8.º - Os Planos de Manejo das unidades de conservação de que trata esta Lei deverão ser elaborados no prazo máximo de dois anos.

Art. 9.º - Cabe ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM a administração das unidades de conservação de que trata esta Lei.

Art. 10 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2.001.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado de Governo

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado

DECRETO N.º 21.910 DE 22 DE MAIO DE 2001.

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, situado na cidade de Manaus, necessário à construção de unidade escolar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, VIII e X, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e a instrução do Processo n.º 438/2.001-PGE (2244/2.001-SEGOV),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do artigo 5.º, *h e m*, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, o imóvel situado em Manaus, na avenida L, s/n, Alvorada II, com área de 9.685,33m² (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco metros e trinta e três decímetros quadrados), com um perímetro de 409,74m (quatrocentos e nove metros e setenta e quatro centímetros), destinado à construção de unidade escolar, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: com o Pró-Menor-Dom Bosco, por uma linha entre os pontos P-02/P-03, no azimute magnético de 80°00'01" (oitenta graus, zero minutos e um segundo) e na distância de 90,00m (noventa metros);

LESTE: com o Pró-Menor Dom Bosco, por uma linha entre os pontos P-03/P-04, no azimute magnético de 166°05'36" (cento e sessenta e seis graus, cinco minutos e trinta e seis segundos) e na distância de 80,00m (oitenta metros),

SUL: com a rua Borba Gato e moradores diversos, por uma linha entre os pontos P-04/P-01, no azimute magnético de 255°05'36" (duzentos e cinquenta e cinco graus, cinco minutos e trinta e seis segundos) e na distância de 139,08m (cento e trinta e nove metros e oito centímetros),

OESTE: com a avenida L, por uma linha entre os pontos P-01/P-02, no azimute magnético de 14°29'26" (quatorze graus, vinte e nove minutos e vinte e seis segundos) e na distância de 100,66m (cem metros e sessenta e seis centímetros), ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2.º - Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a promover a desapropriação do imóvel de que trata este Decreto, à conta de recursos da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino-SEDUC.

Parágrafo único - Nos termos do artigo 15 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, fica o Expropriante autorizado a invocar urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão provisória na posse do imóvel.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2.001.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado de Governo

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado Coordenador da Educação e Qualidade do Ensino

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 21.911 DE 22 DE MAIO DE 2001.

DETERMINA a suspensão cautelar de incentivos fiscais concedidos pelo Decreto n.º 21.289, de 29 de setembro de 2.000, à empresa KOBE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, VIII, da Constituição Estadual, combinado com o § 11 do artigo 56 do Decreto n.º 12.813-A, de 23 de fevereiro de 1.990, com a redação dada pelo Decreto n.º 21.892, de 10 de maio de 2.001:

CONSIDERANDO a existência de indícios, detectados pela fiscalização, da prática prolongada de burla ao fisco por empresa beneficiária de incentivos fiscais sob o regime da Lei n.º 2.390, de 08 de março de 1.990.

DECRETA:

Art. 1.º - Independentemente da instauração de processo administrativo regular, fica suspensa, cautelarmente, a eficácia dos atos concessivos de incentivos fiscais à empresa KOBE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, inscrição estadual n.º 04.740.063-0, constante da proposição n.º 001/2.001, da pauta aprovada na 1.ª reunião extraordinária do CODAM.

Parágrafo único - A suspensão determinada por este artigo, *ad referendum* do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, dar-se-á imediatamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, consoante o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 21.892, de 10 de maio de 2.001.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2.001.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado de Governo

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

CRISTOVÃO MARQUES PINTO
Secretário de Estado da Indústria e Comércio

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XVII, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2.682/2.001-SEGOV, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Dr. MARCELO AUGUSTO CORRÊA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de confiança de Vice-Presidente da Comissão Estadual de Licitação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2.001.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado de Governo

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado da Administração, Coordenação e Planejamento

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas
SAMUEL ASSAYAG HANAN
Vice-Governador

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado de Governo

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado da Administração, Coordenação e Planejamento

KLINGER COSTA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FÉLIX VALDES COELHO JÚNIOR
Secretário de Estado Coordenador de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado Coordenador da Educação e Qualidade do Ensino

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Coordenação de Interior

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Desporto

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde

MARYSE MENDES PEREZ
Secretária de Estado Coordenadora de Assistência Social e do Trabalho

CRISTOVÃO MARQUES PINTO
Secretário de Estado da Indústria e Comércio

MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE
Secretário de Estado Coordenador de Coordenação Política-Administrativa

JEFFERSON LUIZ RODRIGUES CORONEL
Chefe de Agência de Comunicação Social

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Ovidor e Controlador Geral do Estado

AFONSO LUIZ COSTA LINS
Defensor Público Geral do Estado



DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, VIII, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 1324/2001-SEGOV, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Anamá, pelo prazo de doze meses, sem ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA FRANCISCA BRANDÃO DE OLIVEIRA, Professora II-NMM-02-055, Matrícula n.º 014.260-3A, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, nos termos do artigo 18 da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, combinado com o artigo 1.º, I, do Decreto n.º 21.683, de 9 de fevereiro de 2001

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 22 de maio de 2001.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado de Governo

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado Coordenador da Educação e Qualidade do Ensino

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado da Administração, Coordenação e Planejamento

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, VIII, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 1324/2001-SEGOV, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Anamá, pelo prazo de doze meses, com ônus para o órgão de origem, para desempenho do cargo de confiança de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, o servidor MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS, Professor II-NMM-02-055, Matrícula n.º 149.276-4A, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, nos termos do artigo 18 da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, combinado com o artigo 1.º, III, do Decreto n.º 21.683, de 9 de fevereiro de 2001

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 22 de maio de 2001.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado de Governo

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado Coordenador da Educação e Qualidade do Ensino

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado da Administração, Coordenação e Planejamento

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, VIII, da Constituição Estadual, e considerando a instrução do Processo n.º 4998/99-SEAD (622/2000-GAGOV), resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterada pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, na Polícia Civil do Estado do Amapá, o servidor LUIZ NETO DOS SANTOS, Assistente Técnico-Governamental, Matrícula n.º 051.0620-9E, oriundo da Polícia Militar do Amapá;

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ que proceda às alterações orçamentárias decorrentes da relotação a que se refere o item anterior.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 22 de maio de 2001.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado de Governo

KLINGER COSTA
Secretário de Estado de Segurança Pública

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado da Administração, Coordenação e Planejamento

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Governo

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS DE QUE TRATA O ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 20.492, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

Sua Excelência, o Governador do Estado, por solicitação do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amapá, autorizou a reafirmação do período de deslocamento de servidor em resenha publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de maio de 2001:

1. Nome e cargo: ESTEVÃO VICENTE CAVALCANTI MONTEIRO DE PAULA, Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Proteção Ambiental do Amapá.
Destinos e período: Curitiba/MT - 29 a 31 de maio de 2001.
Objetivo: participar do 1.º Encontro Nacional dos Participantes do PPG-7.

Sua Excelência, o Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes, períodos, destinos, cargos e objetivos: AZAMOR DOS SANTOS FILHO, (São José dos Pinhais/PR - 1.º de novembro a 5 de dezembro de 2000). HERBERT CAMPOS ARAÚJO e ROMMEL PAULO PEREIRA DA SILVA (Macajó/AL - 21 de julho a 15 de agosto de 2000) - Majores PM - dar continuidade ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais-CAO. ANTONIO MEDEIROS FILHO, CARLOS RENE FARIAS FERNANDES, 3.º Sargentos PM. LEONILDO SILVA MOTA e OZIMAR DE JESUS RAMOS MACIEL, Cabos PM (Dom Aquino/MT - 7 a 16 de junho de 2000) - cumprir missão policial.
Órgão de origem: Polícia Militar do Amapá.

Sua Excelência, o Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome e cargo: ROBERIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto.
Destino e período: Rio de Janeiro/RJ - 23 a 27 de maio de 2001.
Objetivo: participar da Bienal do Livro na divulgação literária do Estado e seus autores.
2. Nome e cargo: MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO, Chefe.
Órgão de origem: Escritório de Representação do Governo em Brasília.
Destino e período: Manaus/AM - 23 a 25 de maio de 2001.
Objetivo: tratar de assuntos de interesse da Representação junto ao Gabinete do Governador. SSP e SEFAZ.

3. Nomes e cargo: CLÁUDIA MIRANDA MARTINS DE MENEZES BATISTA e ROSANA ELISA SIQUEIRA, Médicas Pediatras.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde.
Destino e período: Belém/PA - 21 a 25 de maio de 2001.
Objetivo: participar do Curso de Multiplicadores em Atenção Integral às Doenças Prevalente na Infância.

4. Nomes e cargos: CELES CALPÚRNIA BORGES MELO, Diretora Presidente, e HERMAN ULISSES BARBOZA MARINHO, Técnico de Nível Superior.
Órgão de origem: Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amapá.
Destino e período: São Paulo/SP - 5 a 10 de junho de 2001.
Objetivo: participar do I Seminário Latino-Americano de Jornalismo de TV Pública.

5. Nomes, cargos, destinos, períodos e objetivos: ROSA MARIA BAIMA NOGUEIRA, Assessor (Brasília/DF - 22 a 24 de maio) - representar a Secretaria no Seminário Técnico Nacional das Agendas Sociais; e SANDRA MARIA PIRES JEHSUS, Subgerente (Belo Horizonte/MG - 23 a 30 de maio de 2001) - participar do Curso de Capacitação dos Técnicos em Organização Gestão e Produto, realizado pelo Instituto Centro Cape.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Assistência Social e do Trabalho.

6. Nome e cargo: AUGUSTO PAES BARRETO NETO, Fiscal de Tributos Estaduais.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Fazenda.
Destino e período: 21 a 23 de maio de 2001.
Objetivo: participar das reuniões do Grupo de Trabalho - GT 40 - Comunicação.

SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 22 de maio de 2001.

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado de Governo

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15.11.1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e impresso nas oficinas gráficas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

OFICINAS: Rua Dr. Machado, 086 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amapá
TELEFONES: 633-1597/633-1125/633-1869
FAX: (082) 633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 303,00
COBREIO..... R\$ 806,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 1,00



RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DO SECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO, DE QUE TRATA O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 16.585, DE 26 DE JUNHO DE 1995, COM A REDAÇÃO DO DECRETO N.º 19.254, DE 3 DE SETEMBRO DE 1998.

O Secretário de Estado de Governo, por solicitação do Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, autorizou a reafirmação do período de deslocamento de servidor público, em resenha publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02 de abril de 2001:

1. Nome e cargo: LUCENILDE DA SILVA SANTOS, Técnica de Nível Superior.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto.
Destino e período: Parintins - 15 a 20 de abril de 2001
Objetivo: coordenar as oficinas do Programa Nacional de Municipalização do Turismo.

O Secretário de Estado de Governo considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes, cargos, destinos, períodos e objetivos: JORGE LUIZ DE SOUZA PIMENTEL, Gerente de Núcleo (Novo Aripuanã - 16 a 19 de dezembro de 2000, e 14 a 17 de fevereiro de 2001), MARIA DE FÁTIMA MOURA ACHÃO, Gerente de Seção (Coari - 5 e 6 de março de 2001) - fazer levantamento de serviços para a reforma de Hospitais; ZULDIMARINA SOARES DE CASTRO, Gerente das Ações de Saúde do Interior (Novo Aripuanã - 16 a 23 de dezembro de 2000, Coari - 21 e 22 de fevereiro de 2001) - organizar e inaugurar, em Novo Aripuanã, a Unidade de Saúde, e em Coari, realizar supervisão da Unidade de Saúde; ROBINSON MOSS, Médico (Atalaia do Norte - 10 a 12 de maio de 2001) - participar do II Seminário sobre reformulação do currículo de Medicina; RUTH VASCONCELOS CAVALCANTE, Técnico de Nível Superior (Novo Aripuanã - 16 a 23 de dezembro de 2000) - organizar e inaugurar a Unidade de Saúde; RAYMAR CARVALHO DE ARAÚJO, Enfermeiro (Codajás - 10 a 12 de maio de 2001) - participar do II Seminário sobre reformulação do currículo de Medicina; MOISÉS JORDANE CARVALHO DE CASTRO, Motorista (Itacotiara e Presidente Figueiredo - 21 e 23 de abril de 2001) - conduzir técnicos responsáveis pelo levantamento dos serviços para a reforma dos Hospitais locais.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde.

2. Nomes, cargos, destinos, períodos e objetivos: ALFREDO FERNANDO TORRES, Técnico em Comunicação (Parintins, Envira, Eirunepé e Carauari - 8, 10 e 11 de maio); HUGO ROBERTO PINTO, Agente de Comunicação (Envira, Eirunepé e Carauari - 10, e 11 de maio) - fazer cobertura jornalística do Programa RENDAMAZ e da Ação de Crédito/AFEAM; e NALDO ALMEIDA DA SILVA, Motorista (5, 17 e 18 de maio de 2001) - conduzir profissionais da Agência.
Órgão de origem: Agência de Comunicação Social.

O Secretário de Estado de Governo autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes, cargos, destinos e períodos: MARIA DO SOCORRO FONSECA DAS CHAGAS, Gerente de Arrecadação do Interior (Nova Olinda do Norte), DANIEL JOSUÉ DE SOUZA (Novo Airão), MANOEL JESUS DE LIMA (Anamá), MARIA AUXILIADORA VASQUES DA SILVA (Anori), JOSUÉ NOBRE DE MIRANDA FERREIRA (Careiro Castanho), EGLEY MELO DE SOUZA (Iranduba), BARTIRA MARTINS PONTES (Silves), JOSÉ SÉRGIO DA SILVA REIS (Urucurituba), NEDER DE OLIVEIRA FELIPE (São Sebastião do Uatumã) - 23 a 27 de maio; UMBERTO AFONSO LASMAR (Ipixuna), FRANCISCO FELIX TEIXEIRA FILHO (Pauini) - 26 a 30 de maio - Agentes de Arrecadação; IZAIAS LIMA DOS SANTOS (Aulazes), CARMEN AUXILIADORA BOAVENTURA HOYOS (Beruri), RAIMUNDO LOUREIRO DE SOUZA (Caapiranga) - Auxiliares de Serviços Fazendários - 23 a 27 de maio de 2001. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Fazenda. Objetivo: efetuar serviços da área tributária estadual

SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 22 de maio de 2001.

JOANA VITA MORAES DE SOUZA
Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo

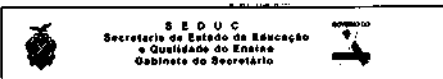
RESENHA DE 22 DE MAIO DE 2001 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO GABINETE DO GOVERNADOR.

PORTARIA N. 057/2001-SEAA-SEGOV - CONCEDER trinta (30) dias de férias à servidora ARLENE LIMA MATHIAS, Redator Governamental, Nível N, Ref. III do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Governo, referente ao período adquirido no exercício de 1999 a 2000, a contar de 22/05 a 20/06/2001.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO GABINETE DO GOVERNADOR, em Manaus, 22 de maio de 2001.

ELIANE CORRÊA GENTIL
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Secretaria da Educação e Qualidade de Ensino



Resenha nº 77 03

PORTARIA GS Nº 321 de 18 de maio de 2001. O SECRETÁRIO DE ESTADO COORDENADOR DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado, cujo objetivo é a contratação temporária de Professores de ensino médio e fundamental, para atender às necessidades das Escolas da rede estadual de ensino do Interior, considerando aprovados os candidatos nominados abaixo:

MUNICÍPIO DE PARINTINS

ENSINO FUNDAMENTAL

CIÊNCIAS

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Ciências in Parintins.

MATEMÁTICA

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Matemática in Parintins.

HISTÓRIA

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for História in Parintins.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Língua Inglesa in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for História in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Português in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Ensino Fundamental e Médio Inglês in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Física in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Química in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Matemática in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Biologia e Física in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Matemática in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Matemática in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Matemática in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Educação Física in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Educação Física in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Educação Física in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Educação Física in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Física in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Física in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Física in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Física in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Física in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Física in Manaus.

Table with columns: Nome, Classificação. Lists candidates for Língua Inglesa in Manaus.

Manaus, 18 de maio de 2001. VICENTE DE PAULO QUEIROZ MOURERA, Secretário de Estado Coordenador da Educação e Qualidade do Ensino

Secretaria da Fazenda

RESENHAS DE PORTARIAS ASSUNTO

0089/2001-GSEFAZ-09.04.01 DESIGNAR a servidora LEDA NARLEYSE RATTES DE OLIVEIRA, Agente de Arrecadação, matrícula 115.196-7A, para emprender viagem aos municípios de Itacatiara, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo, no período de 02 a 11.04.2001, a fim de realizar atividades de orientação, supervisão, verificação de documentos fiscais nas Agências e Posto Fiscal dos referidos municípios; Autorizar a confecção da folha com 10 (dez) diárias, no valor de R\$ 628,70 (Seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), em nome da servidora acima citada.

0090/2001-GSEFAZ-09.04.01 DESIGNAR a servidora GLACIRA DA SILVA COLARES, Agente de Arrecadação, matrícula 000.807-9A, lotada na Agência da Fazenda em Mauicoré, para emprender viagem ao município de Manaus, no período de 16 a 20.04.2001, com a finalidade de realizar alfândegas de treinamento para emissão de documentos fiscais e outras atividades correlatas; Autorizar a confecção da folha com 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 314,35 (Trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), em nome da servidora acima citada, para fazer face às despesas decorrentes do referido deslocamento.

0091/2001-GSEFAZ-09.04.01 LOTAR os servidores abaixo na SUBGERÊNCIA DE REGISTRO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, da Gerência de Arrecadação da Capital, determinando que prestem serviços ao Programa de Ponto Atendimento ao cidadão - PAC, criado pelo Decreto N.º 18.125, de 15.09.97, nos stands da SEFAZ situados nos locais indicados, a contar desta data.

JORGE BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de serviços Fazendários, matrícula 000.358-1A - PAC - PORTO; MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO SANTOS, Auxiliar de Serviços Fazendários, matrícula 000.121-0 A - PAC - SÃO JOSÉ; ZENEIDE DE MENEZES COLARES, Auxiliar de Serviços Fazendários, matrícula 000.586-0A - PAC - PORTO.

0092/2001-GSEFAZ-11.04.01 DESIGNAR o funcionário AUGUSTO PAES BERRETO NETO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 127.429-5A, para, no período de 16 a 20.04.2001, viajar a SÃO PAULO/SP, a fim de participar da reunião do GRUPO DE TRABALHO - GT 46 - ANÁLISE DE EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECT; Autorizar a confecção da folha com 05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 1.049,40 (Um mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos), em nome do funcionário acima citado, bem como, aquisição de passagem aérea, no trecho MANAUS/SÃO PAULO/MANAUS.

0093/2001-GSEFAZ-16.04.01 DESIGNAR a funcionária IVONE ASSAKO MURAYAMA, Gerente de Acompanhamento COTEP/CONFAZ, matrícula 130.556-5A, para, no período de 18 a 20.04.2001, viajar a BRASÍLIA/DF, a fim de participar da reunião do GRUPO DE TRABALHO - GT 13 - ENERGIA ELÉTRICA; Autorizar a confecção da folha com 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 629,64 (Seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), em nome da funcionária acima citada, bem como, aquisição de passagem aérea no trecho MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

0094/2001-GSEFAZ-19.04.01 AUTORIZAR a confecção da folha com 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 314,35 (Trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) em nome de cada um dos servidores abaixo, por seus deslocamentos aos municípios referidos, no período de 20 a 24.04.2001, para efetuar o pagamento do funcionalismo e arrecadação de tributos:

NEIRALDO HIDALGO DIXO, Agente de Arrecadação, matrícula 115.178-9A, lotado na Agência da Fazenda em Mauicoré, por seu deslocamento ao município de Aulazes; CARMEN AUXILIADORA BOAVENTURA HOYOS, Auxiliar de Serviços Fazendários, matrícula 000.360-3A, lotada na Agência da Fazenda em Manacapuru, por seu deslocamento ao município de Beruri; DANIEL JOSUÉ DE SOUZA, matrícula 000.743-9A, titular da Delegacia Regional II, em Manacapuru, por seu deslocamento ao município de Novo Airão; RAIMUNDO LOUREIRO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Fazendários, matrícula 000.252-6A, lotado na Agência da Fazenda em Manacapuru, por seu deslocamento ao município de Caapiranga; MARIA AUXILIADORA VASQUES DA SILVA, Agente de Arrecadação, matrícula 000.758-7A, lotada na Agência da Fazenda em Manacapuru, por seu deslocamento ao município de Anamá; ADAMOR RUIZ DA COSTA, Agente de Arrecadação, matrícula 000.803-6A, lotado na Agência da Fazenda em Manacapuru por seu deslocamento ao município de Anori.

0095/2001-GSEFAZ-19.04.01 AUTORIZAR a confecção da folha com 05 (cinco) diárias, em nome de cada um dos servidores abaixo, nos valores referidos, por seus deslocamentos aos municípios mencionados, para efetuar pagamento do funcionalismo e arrecadação de tributos:

R\$ 314,35 (Trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) - JOSÉ NOBRE DE MIRANDA FERREIRA, Agente de Arrecadação, matrícula 101.021-2B, lotado na Agência Central da Fazenda, por seu deslocamento ao município de Careiro Castanho, no período de 20 a 24.04.2001; EGLEY MELO DE SOUZA, Agente de Arrecadação, matrícula 115.172-0A, lotado na Agência Central da Fazenda, por seu deslocamento ao município de Iranduba, no período de 20 a 24.04.2001; BARTIRA MARTINS PONTES, Agente de Arrecadação, matrícula 000.840-0A, lotada na Agência da Fazenda em Itacatiara, por seu deslocamento ao município de Silves, no período de 20 a 24.04.2001; JOSÉ SÉRGIO DA SILVA REIS, Agente de Arrecadação, matrícula 000.780-3A, lotado na Agência da Fazenda em Itacatiara, por seu deslocamento ao município de Urucurituba, no período de 20 a 24.04.2001; ADEMAR GONÇALVES FERREIRA, Agente de Arrecadação, matrícula 000.872-9A, lotado na Agência da Fazenda em

Urucará, por seu deslocamento ao município de São Sebastião do Uatumã, no período de 20 a 24.04.2001; **UMBERTO AFONSO LASMAR**, Agente de Arrecadação, matrícula 000.849-4A, lotado na Agência da Fazenda em Guajará, por seu deslocamento ao município de Ipituba, no período de 24 a 28.04.2001; **FRANCISCO FÉLIX TEIXEIRA FILHO**, matrícula 028.025-9B, lotado na Agência da Fazenda em Boca do Acre, por seu deslocamento ao município de Puzos, no período de 24 a 28.04.2001;

RS 349,75 (Trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) – **MARIA DO SOCORRO FONSECA DAS CHAGAS**, Gerente de Arrecadação do Interior, matrícula 000.864-8A, por seu deslocamento ao município de Nova Olinda do Norte, no período de 20 a 24.04.2001.

0096/2001-GSEFAZ-19.04.01 **AUTORIZAR** a confecção da folha com diárias em nome dos servidores abaixo, nos quantitativos, valores e pelos períodos referidos, por seus deslocamentos aos municípios citados, para efetuar o pagamento do funcionalismo e a arrecadação de tributos:

. 15 (quinze) diárias, no valor de R\$ 943,05 (Novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), em nome do servidor **EDILSON RAPOSO MOURÃO**, matrícula 115.193-2A, titular da Delegacia Regional V, em Tabatinga, por seu deslocamento aos municípios de ATALAIA DO NORTE, AMATURÁ e SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no período de 20.04 a 04.05.2001;

. 10 (dez) diárias, no valor de R\$ 628,70 (Seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), em nome dos servidores **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula 115.191-6A, titular da Agência da Fazenda em Itaipapé, por seu deslocamento aos municípios de ENVIARA e ITAMARATI, no período de 24.04 a 03.05.2001; **POSSIDÔNIO MARINHO FILHO**, Agente de Arrecadação, matrícula 000.423-5A, titular da Delegacia Regional VI, em Teff, por seu deslocamento aos municípios de ALVAREZES e JUTAI, no período de 24.04 a 03.05.2001; **JOÃO GOMES DE SOUZA**, Agente de Arrecadação, matrícula 000.733-1A, lotado na Agência da Fazenda em Lábrea, por seu deslocamento ao município de TAPAUÁ, no período de 20.04 a 29.04.2001; **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula 000.208-9C, Subgerente da Agência da Fazenda em Santo Antônio do Itajá, por seu deslocamento ao município de Tomantins, no período de 25.04 a 04.05.2001;

. 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 314,35 (Trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), em nome dos servidores **ERIVALDO NEY FERREIRA CORRÊA**, matrícula 000.793-5A, titular da Delegacia Regional I, em Itacantara, por seu deslocamento ao município de ITAPERANGA, no período de 20 a 24.04.2001; **NEYBE NOGUEIRA TEIXEIRA**, matrícula 000.855-9A, Subgerente de Supervisão e Orientação, por seu deslocamento ao município de RIO PRETO DA EVA, no período de 20 a 24.04.2001; **LUCIÊNIO BRASIL DE REZENDE LIMA**, matrícula 007.846-8B, titular da Agência da Fazenda, em Humaitá, por seu deslocamento ao município de APULI, no período de 20 a 24.04.2001; **FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 000.794-3A, titular da Agência da Fazenda, em Lábrea, por seu deslocamento ao município de CANUTAMA, no período de 24 a 28.04.2001; **ANA EMÍLIA SOARES SILVESTRE**, Agente de Arrecadação, matrícula 115.369-2B, lotada na Gerência de Arrecadação do Interior, por seu deslocamento ao município de MANAUQUIRI, no período de 20 a 24.04.2001; **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, matrícula 000.067-1A, titular da Agência da Fazenda em São Gabriel da Cachoeira, por seu deslocamento ao município de SANTA IZABEL DO RIO NEGRO, no período de 24 a 28.04.2001; **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 000.724-2A, titular da Agência da Fazenda, em Maués, por seu deslocamento ao município de BOA VISTA DO RAMOS, no período de 20 a 24.04.2001; **AGENOR PEREIRA DA SILVA**, Agente de Arrecadação, matrícula 115.195-9A, lotado na Agência da Fazenda de Parintins, por seu deslocamento ao município de BARREIRINHA, no período de 20 a 24.04.2001; **RAIMUNDO QUEIROZ DE LIMA**, Agente de Arrecadação, matrícula 000.714-5A, lotado na Agência da Fazenda em Foz de Bos, por seu deslocamento ao município de JURUÁ, no período de 20 a 24.04.2001; **FERNANDO PIMENTA DUTRA**, Assistente de Administração de Tributos Estaduais, matrícula 000.866-4A, lotado na Agência da Fazenda em Marabá, por seu deslocamento ao município de JAPURA, no período de 20 a 24.04.2001; **JÂNIO CARVALHO DE OLIVEIRA**, Agente de Arrecadação, matrícula 116.881-9A, lotado na Agência da Fazenda em Presidente Figueiredo, por seu deslocamento ao município de CAREIRO DA VÁRZEA, no período de 20 a 24.04.2001.

0097/2001-GSEFAZ-23.04.01 **DESIGNAR** os funcionários **FERNANDO MACCHADO MARINHO**, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 125.385-9a e **MARGARIDA MARIA SANTOS BENCHAYA**, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 000.498-7A, para, no período de 24 a 26.04.2001, emprenderem viagem ao RIO DE JANEIRO/RJ, a fim de participarem de Reunião em Agência Nacional de Patrôes; Autorizar a confecção da folha com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 629,64 (Seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), em nome dos funcionários citados no item anterior desta Portaria, bem como aquisição de passagens aéreas no trecho MANAUAS/RIO DE JANEIRO/MANAUAS.

0098/2001-GSEFAZ-23.04.01 **RETIFICAR** o item II da Portaria n.º 0049/2001-GSEFAZ, de 23.02.01, que autorizou a concessão de adiantamento ao servidor **LUIS JORGE DE JESUS GONÇALVES**, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"II... o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação da respectiva Prestação de Contas..."
LEIA-SE:
"II... o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da respectiva Prestação de Contas..."

0099/2001-GSEFAZ-23.04.01 **DESIGNAR** a funcionária **CERES DE CASTRO CAIETE**, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 019.844-7C, para, no período de 25 a 27.04.2001, viajar a BRASÍLIA/DF, a fim de participar de Reunião do Grupo de Trabalho GT 46 – EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL – ECF; Autorizar a confecção de folha com 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 629,64 (Seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), em nome da supramencionada funcionária, bem como, aquisição de passagem aérea, no trecho MANAUAS/BRASÍLIA/MANAUAS.

0100/2001-GSEFAZ-25.04.01 **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento ao servidor **LUIZ JORGE DE JESUS GONÇALVES**, Assistente de Administração de Tributos Estaduais, matrícula 001.010-3B, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), classificada no elemento de despesas 349030 – Material de Consumo.

0101/2001-GSEFAZ-25.04.01 **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento a servidoras **MAURA LÚCIA DE SENA VENÂNCIO**, Assistente Fazendário, matrícula 000.614-9A, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), classificada no elemento de despesas 349030 – Material de Consumo.

0103/2001-GSEFAZ-17.04.01 **DESIGNAR** o servidor **JAIME CÉLIO DACLER LOBATO**, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 000.517-7A, lotado na Agência da Fazenda em Parintins, para junto à Ovidório daquele Município prestar serviços de interesse desta instituição até ulterior deliberação.

0104/2001-GSEFAZ-17.04.01 **DESIGNAR** a funcionária **AMÉRICA SANTANA CARVALHO**, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 127.114-8A, para, no período de 02 a 04.05.2001, viajar a BRASÍLIA/DF, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho – GT – 03 – Processamento de Dados e Subgrupo de Legatú; Autorizar a confecção da folha com 03 (Três) diárias, no valor de R\$ 629,64 (Seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), em nome da supramencionada funcionária, bem como aquisição de passagens aéreas no trecho MANAUAS/BRASÍLIA/MANAUAS.

0105/2001-GSEFAZ-17.04.01 **DESIGNAR** o funcionário **WILSON CARVALHO BOTELHO**, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 131.141-7A, para, no período de 02 a 04.05.2001, participar em SÃO LUÍZ/MA, da Segunda Mesa Redonda de Corregedores do Fisco; Autorizar a confecção da folha com 03 (Três) diárias, no valor de R\$ 629,64 (Seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), em nome do supramencionado funcionário, bem como aquisição de passagens aéreas no trecho MANAUAS/SÃO LUÍZ/MANAUAS.

0105-A/2001-GSEFAZ-17.04.01 **DECLARA** o perdimento da mercadoria apreendida que especifica e dá outras providências.

0106/2001-GSEFAZ-03.05.01 **DESIGNAR** a funcionária **EVA SIMONE CHÁ FROTA MOREIRA**, Gerente de Arrecadação da Capital, matrícula 127.111-3A, para, no período de 07 a 09.05.2001, emprender viagem a SÃO PAULO/SP e BRASÍLIA/DF, onde participará de reunião do GRUPO DE TRABALHO – GT 53 – ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS; Autorizar a confecção da folha com 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 629,64 (Seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), em nome da supramencionada funcionária, bem como, aquisição de passagens aéreas, no trecho MANAUAS/SÃO PAULO/SÃO PAULO/BRASÍLIA/MANAUAS.

0107/2001-GSEFAZ-03.05.01 **DESIGNAR** o funcionário **ERNESTO DOS SANTOS CHAVES DA ROCHA**, Subcoordenador de Tributação, matrícula 124.958-4A, para, no período de 07 a 09.05.2001, participar, em BRASÍLIA/DF, da Reunião sobre COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ECF/007; Autorizar a confecção da folha com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 629,64 (Seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), em nome do supramencionado funcionário, bem como aquisição de passagem aérea no trecho MANAUAS/BRASÍLIA/MANAUAS.

0108/2001-GSEFAZ-03.05.01 **DESIGNAR** o funcionário **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**, Agente de Arrecadação, matrícula 000.724-2A, lotado na Agência da Fazenda em Maués, para emprender viagem ao município de MANAUAS, no período de 07 a 11.05.2001, com a finalidade de realizar treinamento para emissão de documentos fiscais e outras atividades correlatas; Autorizar a confecção da folha com 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 314,35 (Trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), em nome do supramencionado funcionário, para fazer face às despesas decorrentes do referido deslocamento, bem como, a emissão de passagem aérea no trecho MANAUAS/MANAUAS/MAUÉS.

0109/2001-GSEFAZ-08.05.01 **DESIGNAR** a funcionária **MARCÍLIA MARIA CAMPOS DE LIMA**, Gerente de Documentos Fiscais, matrícula 100.710-6B, para, no período de 09 a 10.05.2001, viajar a BRASÍLIA/DF, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho – GT Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – Secretaria Executiva da COTEPE/ICMS; Autorizar a confecção da folha com 02 (dois) diárias, no valor total de R\$ 419,76 (Quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), em nome da supramencionada funcionária, bem como, aquisição de passagem aérea, no trecho MANAUAS/BRASÍLIA/MANAUAS.

0110/2001-GSEFAZ-09.05.01 **SUBSTITUIR** os tomadores constantes no Anexo da Portaria n.º 009/2001-GSEFAZ, de 15.01.2001, que estabeleceu normas para o pagamento do suprimento das Agências do Interior, da seguinte forma:

a) Tomador da Agência da Fazenda em São Sebastião do Uatumã **ADEMAR GONÇALVES FERREIRA**, substituído por **NEDER DE OLIVEIRA FELIPE**, matrícula 000.874-5A, CPF n.º 054.031.542-72, Agência Bancária BEA/Urucará - C/C n.º 2.378-7.

b) Tomador da Subgerência da Fazenda em Parintins **JOÃO VIEIRA RODRIGUES**, substituído por **RAIMUNDO DA SILVA BARROS**, matrícula 000.767-6A, CPF n.º 224.457.062-20, Agência Bancária BEA n.º - C/C n.º 8.324-1.

0111/2001-GSEFAZ-09.05.01 **REMOVER**, no interesse do Estado, da Agência da Fazenda, em Itacantara, para a sede da Secretaria de Estado da Fazenda, em MANAUAS, os servidores **ATEMISTOCLES MELO LUCENA**, Agente de Arrecadação, matrícula 000.315-8A, e **JOSÉ SÉRGIO DA SILVA REIS**, Agente de Arrecadação, matrícula 000.780-3A, a partir de 02.04.2001; Conceder ajuda de custo aos servidores qualificadas no item anterior desta Portaria, sendo no valor de R\$ 6.233,42 (Seis mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) para o primeiro, e de R\$ 6.417,21 (Seis mil, quatrocentos e dezesseite reais e vinte e um centavos) para o segundo, correspondente a um mês de remuneração.

0112/2001-GSEFAZ-09.05.01 **DECLARA** o perdimento da mercadoria apreendida que especifica e dá outras providências.

0113/2001-GSEFAZ-10.05.01 **DESIGNAR** o funcionário **CIRUS DE CASTRO CAIETE**, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 108.640-5A, para, no período de 14 a 18.05.2001, viajar a CAMPINAS/SP, a fim de participar de Reunião do Grupo de Trabalho – GT 46- Emissor de Cupom Fiscal – ECF; Autorizar a confecção da folha com 05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 1.049,40 (Um mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos), em nome do supramencionado funcionário, bem como, aquisição de passagem aérea, no trecho MANAUAS/CAMPINAS/MANAUAS.

0114/2001-GSEFAZ-10.05.01 **DESIGNAR** a funcionária **IVONE ASSAQUE MURAYAMA**, Gerente de Acompanhamento COTEPE/SEFAZ, matrícula 130.556-5A, para, no período de 14 a 18.05.2001, viajar a BRASÍLIA/DF, a fim de participar das seguintes Reuniões: Grupo de Trabalho – GT – 34 – Substituição Tributária, Grupo de Trabalho – GT – 33 – Estudos Tributários Subgrupo e, Grupo de Trabalho – GT – 33 – Estudos Tributários; Autorizar a confecção da folha com 05 (cinco) diárias, no valor total de

R\$ 1.049,40 (Um mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos), em nome da supramencionada funcionária, bem como aquisição de passagem aérea no trecho MANAUAS/BRASÍLIA/MANAUAS.

0115/2001-GSEFAZ-10.05.01 **DESIGNAR** a funcionária **ÂNGELA MARIA MELO DE SOUZA**, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 000.411-1A, para, no período de 14 a 16.05.2001, viajar a BRASÍLIA/DF, a fim de participar das seguintes Reuniões: Grupo de Trabalho – GT – 34 – Substituição Tributária, Grupo de Trabalho – GT 05 – Combustíveis;

Autorizar a confecção da folha com 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 629,64 (Seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), em nome da supramencionada funcionária, bem como, aquisição de passagem aérea no trecho MANAUAS/BRASÍLIA/MANAUAS.

0116/2001-GSEFAZ-10.05.01 **LOTAR** os servidores abaixo na GERÊNCIA DE DESEMBARCAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, desenvolvendo suas atividades na Agência Central da Fazenda, a contar desta data:

- . **AMIM BANDEIRA ISMAEL**, Assistente Fazendário, matrícula 120.923-0A;
- . **JOSÉ ROBESPIERRE GOMES DE QUEIROZ PIERRE**, Assistente Fazendário, matrícula 000.775-7A;
- . **MARCO ANTÔNIO DE ABREU VIEIRA**, Técnico de Administração Fazendária, matrícula 109.419-0A;
- . **GILBERTO SOARES LIMA**, Agente de Arrecadação, matrícula 131.138-7A;
- . **LUIZ CARLOS CAVALCANTI RODRIGUES**, Assistente Fazendário, matrícula 000.415-4A.

0117/2001-GSEFAZ-11.05.01 **DESIGNAR** os funcionários **EDSON THEOPHILO RAMOS PARA**, Subcoordenador de Contabilidade Pública, matrícula 109.420-3A, e **ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO**, Gerente de Elaboração Orçamentária, matrícula 013.713-8B para, no período de 14 a 18.05.2001, viajarem a BRASÍLIA/DF, a fim de participarem do Curso “Responsabilidade Fiscal para Administradores Públicos” e visitas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria do Tesouro Federal; Autorizar a confecção da folha com 05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 1.049,40 (Um mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos), em nome dos funcionários acima citados, bem como, aquisição de passagem aérea, no trecho MANAUAS/BRASÍLIA/MANAUAS.

0118/2001-GSEFAZ-11.05.01 **AUTORIZAR** a adoção de Regime Especial na realização da “LAR DECOR 2001 – III Feira de Lar, Decoração e Utilidades Domésticas” a realizar-se no período de 23 a 27.05.2001, no horário de 17:00 às 22:00 horas, na área do STUDIO 5, sito à Av. General Rodrigo Otávio, 555 – Distrito Industrial.

0119/2001-GSEFAZ-14.05.01 **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento ao servidor **PAULO ROBERTO DE CARVALHO PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Fazendários, matrícula 000.117-1A, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), classificada no elemento de despesas 349030 – Material de Consumo.

0120/2001-GSEFAZ-14.05.01 **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento ao servidor **EDILSON GASPARE DE MELO**, Motorista Fazendário, matrícula 000.242-9A, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), no elemento de despesas 349030 – Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), no elemento de despesas 349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

0121/2001-GSEFAZ-14.05.01 **DECLARAR AUTORIZADA** a realização da “FEIRA DA INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA”, promovida sob a responsabilidade da Sociedade Manauara de Televisão Ltda., no período de 03 a 05 de maio de 2001, no horário de 17:00 às 22:00 (Quinta e Sexta-feira) e 15:00 AS 22:00 (Sábado), na área do Clube do Trabalhador (Sesi), sito à Av. Cosme Ferreira, n.º 3295 – São José I.

0122/2001-GSEFAZ-14.05.01 **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento a servidoras **JAIRA ACRIS**, Assistente Fazendário, matrícula 166.367-1A, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), classificada no elemento de despesas 349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

0123/2001-GSEFAZ-15.05.01 **DECLARA** o perdimento da mercadoria apreendida que especifica e dá outras providências.

0124/2001-GSEFAZ-17.05.01 **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 0029/2001-GSEFAZ, de 13.02.2001, que designa a servidoras **MARGARIDA MARIA SANTOS BENCHAYA**, Gerente de Acompanhamento de Contribuintes e Programação da Ação Fiscal, para viajar a BRASÍLIA/DF, a fim de participar da reunião do GT – 05 – Combustíveis, nos dias 14 e 15.02.2001.

0125/2001-GSEFAZ-17.05.01 **AUTORIZAR** a confecção da folha com 05 (cinco) diárias, em nome de cada um dos servidores abaixo, nos valores referidos, por seus deslocamentos aos municípios mencionados, para efetuar o pagamento do funcionalismo e arrecadação de tributos:

. RS 314,35 (Trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) – **JOSUÉ NOBRE DE MIRANDA FERREIRA**, Agente de Arrecadação, matrícula 101.021-2B, lotado na Agência da Fazenda, por seu deslocamento ao município de Careiro Castanho, no período de 23 a 27.05.2001; **EGLY MELO DE SOUZA**, Agente de Arrecadação, matrícula 115.172-0A, lotada na Agência Central da Fazenda, por seu deslocamento ao município de Irapuã, no período de 23 a 27.05.2001; **BARTIRA MARTINS PONTES**, Agente de Arrecadação, matrícula 000.840-0A, lotada na Agência da Fazenda em Itacantara, por seu deslocamento ao município de Silves, no período de 23 a 27.05.2001; **JOSÉ SÉRGIO DA SILVA REIS**, Agente de Arrecadação, matrícula 000.780-3A, lotado na Agência da Fazenda em Itacantara, por seu deslocamento ao município de Urucuraty, no período de 23 a 27.05.2001; **NEDER DE OLIVEIRA FELIPE**, Agente de Arrecadação, matrícula 000.874-5A, titular da Agência da Fazenda em Urucará, por seu deslocamento ao município de São Sebastião do Uatumã, no período de 23 a 27.05.2001; **UMBERTO AFONSO LASMAR**, Agente de Arrecadação, matrícula 000.849-4A, lotado na Agência da Fazenda em Guajará, por seu deslocamento ao município de Ipituba, no período de 24 a 30.05.2001; **FRANCISCO FÉLIX TEIXEIRA FILHO**, matrícula 028.025-9B, lotado na Agência da Fazenda em Boca do Acre, por seu deslocamento ao município de Puzos, no período de 24 a 30.05.2001;

RS 349,75 (Trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) – **MARIA DO SOCORRO FONSECA DAS CHAGAS**, Gerente de Arrecadação do Interior, matrícula 000.864-8A, por seu deslocamento ao município de Nova Olinda do Norte, no período de 23 a 27.05.2001.

0126/2001-GSEFAZ-17.05.01 **AUTORIZAR** a confecção da folha com diárias em nome dos servidores abaixo, nos quantitativos, valores e

pelos períodos referidos, por seu deslocamento aos municípios citados, para efetuar o pagamento do funcionalismo e a arrecadação de tributos:

15 (quinze) diárias, no valor de R\$ 943,05 (Novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), em nome do servidor EDILSON RAPOSO MOURÃO, matrícula 115.193-2A, titular da Delegacia Regional V, em Tabatinga, por seu deslocamento aos municípios de ATALÁIA DO NORTE, AMATURÁ e SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no período de 26.05 a 09.06.2001;

10 (dez) diárias, no valor de R\$ 628,70 (Seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), em nome dos servidores MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula 115.191-6A, titular da Agência da Fazenda em Eluruapé, por seu deslocamento aos municípios de ENVIRA e ITAMARATI, no período de 26.05 a 04.06.2001; POSSIDÔNIO MARINHO FILHO, Agente de Arrecadação, matrícula 000.423-5A, titular da Delegacia Regional VI, em Teffé, por seu deslocamento aos municípios de ALVARAÊS e JUTAI, no período de 26.05, a 04.06.2001; JOÃO GOMES DE SOUZA, Agente de Arrecadação, matrícula 000.733-1A, lotado na Agência da Fazenda em Lábrea, por seu deslocamento ao município de TAPAUÁ, no período de 23.05 a 01.06.2001; ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 000.208-9C, Subgerente da Agência da Fazenda em Santo Antônio do Itá, por seu deslocamento ao município de Tonantins, no período de 26.05 a 04.06.2001;

05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 314,35 (Trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), em nome dos servidores ERIVALDO NEY FERREIRA CORRÊA, matrícula 000.793-5A, titular da Delegacia Regional I, em Itacatiara, por seu deslocamento ao município de ITAPIRANGA, no período de 23 a 27.05.2001; NEYBE NOGUEIRA TEIXEIRA, matrícula 000.855-9A, Subgerente de Supervisão e Orientação, por seu deslocamento ao município de RIO PRETO DA EVA, no período de 23 a 27.05.2001; LUCÍDIO BRASIL DE REZENDE LIMA, matrícula 007.846-8B, titular da Agência da Fazenda, em Humaitá, por seu deslocamento ao município de APUI, no período de 23 a 27.05.2001; FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 000.794-3A, titular da Agência da Fazenda, em Lábrea, por seu deslocamento ao município de CANUTAMA, no período de 26 a 30.05.2001; ANA EMÍLIA SOARES SILVESTRE, Agente de Arrecadação, matrícula 115.369-2B, lotada na Gerência de Arrecadação do Interior, por seu deslocamento ao município de MANAQUIRI, no período de 23 a 27.05.2001; RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, matrícula 000.067-1A, titular da Agência da Fazenda em São Gabriel da Cachoeira, por seu deslocamento ao município de SANTA IZABEL DO RIO NEGRO, no período de 26 a 30.05.2001; JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula 000.724-2A, titular da Agência da Fazenda, em Manaus, por seu deslocamento ao município de BOA VISTA DO RAMOS, no período de 23 a 27.05.2001; AGENOR PEREIRA DA SILVA, Agente de Arrecadação, matrícula 115.195-9A, lotado na Agência da Fazenda em Parícutins, por seu deslocamento ao município de BARREIRINHA, no período de 23 a 27.05.2001; JOSÉ ONÉSIMO GOMES, Agente de Arrecadação, matrícula 000.868-0A, lotado na Agência da Fazenda em Teffé, por seu deslocamento ao município de JURUÁ, no período de 23 a 27.05.2001; FERNANDO PIMENTA DUTRA, Assistente de Administração de Tributos Estaduais, matrícula 000.866-4A, lotado na Agência da Fazenda em Marali, por seu deslocamento ao município de JAPURÁ, no período de 23 a 27.05.2001; JÂNIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente de Arrecadação, matrícula 116.881-9A, lotado na Agência da Fazenda em Presidente Figueiredo, por seu deslocamento ao município de CAREIRO DA VÁRZEA, no período de 23 a 27.05.2001.

0127/2001-GSEFAZ-17.05.01 AUTORIZAR a confecção da folha com 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 314,35 (Trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) em nome de cada um dos servidores abaixo, lotados na Agência da Fazenda em Manacapuru, por seus deslocamentos aos municípios referidos, no período de 23 a 27.05.2001, para efetuar o pagamento do funcionalismo e arrecadação de tributos:

IZAIAS LIMA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Fazendários, matrícula 000.802-8A, por seu deslocamento ao município de Antares; CARMEN AUXILIADORA BOAVENTURA HOYOS, Auxiliar de Serviços Fazendários, matrícula 000.360-3A, por seu deslocamento ao município de Bernart; DANIEL JOSUE DE SOUZA, matrícula 000.743-9A, titular da Delegacia Regional II, em Manacapuru, por seu deslocamento ao município de Novo Acre; RAIMUNDO LOUREIRO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Fazendários, matrícula 000.252-6A, por seu deslocamento ao município de Caspary; MANOEL JESUS DE LIMA, Motorista Fazendário, matrícula 001.076-6B, por seu deslocamento ao município de Ananás; MARIA AUXILIADORA VASQUES DA SILVA, Agente de Arrecadação, matrícula 000.758-7A, por seu deslocamento ao município de Anari.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 21 de maio de 2001.

José Heraldo da Silva
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

AFAT 3181

Secretaria da Saúde

ERRATA

Que se faz na PORTARIA n.º 013/2001 - GSUSAM, referente a DESIGNAÇÃO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA UNIDADE MISTA DE ENVIRA, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15.03.2001

OME SE LEI:
NOMATO GOMES DA SILVA

LEIA-SE:
RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES

Manaus, 15 de Maio de 2001

ORESTES GUMARÃES DE MELO FILHO
Secretário Executivo/SUSAM

AFAT 3171

PORTARIA N.º 0025/2001 - GSUSAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO COORDENADOR DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que as ações e serviços de saúde de responsabilidade conjunta das esferas estadual e municipal do governo, conforme determinam os artigos 102 e 103 da Carta Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o regime de colaboração entre o Estado do Amazonas e Município de Manaus para melhor prestação dos serviços na área da saúde, e;

CONSIDERANDO o permissivo contido no § 3º do artigo 3º, de Lei nº 2.383, de 16 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALVARO CANTALUCE MEIRELES, matrícula n.º 004.509-0E, Médico do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, por 12 (doze) meses.

Art. 2º - O servidor acima mencionado continuará percebendo a Gratificação de Produtividade de Saúde, conforme autoriza o § 3º do Art. 3º da Lei nº 2.383, de 16 de março de 1996.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO COORDENADOR DA SAÚDE, em Manaus, 11 de maio de 2001

FRANCISCO DECIO GUMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde.

AFAT 3171

PORTARIA N.º 0906/2001 - GSUSAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. JOSÉ DE ARMATÊA PASSOS LOPES, Enfermeiro, Matrícula n.º 005.553-0C, para responder pela Direção do Centro de Saúde Ajuncaba, desta Secretaria a contar de 02.01.2001, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL, em Manaus, 17 de maio de 2001.

ORESTES GUMARÃES DE MELO FILHO,
Secretário de Estado da Saúde,
por substituição legal.

AFAT 3170

Secretaria da Assistência Social e do Trabalho

PORTARIA N.º 053 /2001-SETRAB

DISPENSA de procedimento licitatório a compra que menciona

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as determinações constantes no art. 24 inciso XII, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com fulcro no art. 24, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório para a compra direta de gêneros alimentícios perecíveis, necessários ao abastecimento dos Centros de Proteção e Sócio-Educativos, vinculados ao Departamento da Criança e do Adolescente, onde os menores infratores estão cumprindo pena em regime de cárcere e de semiliberdade.

II - ADJUDICAR a compra do item anterior às empresas:

1. C. LIMA DE OLIVEIRA, CGC N.º 03.398.739/001-00 VALOR R\$ 36.224,00;

2. C. R. de O. FAÇANHA, CGC N.º 02.815.024/0001-24 VALOR R\$ 29.129,60;

3. J.C.C. EMPREENDIMENTO E COMÉRCIO LTDA, CGC N.º 02.240.200/0001-47 VALOR R\$ 22.399,20.

4. AMAZONAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CGC N.º 01.766.256/0001-77 VALOR R\$ 61.418,84

5. J.B.D. CARNEIRO CGC N.º 34.491.324/0001-91 VALOR R\$ 30.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 179.171,64 (cento e setenta e nove mil, cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, em Manaus, 07 de março de 2001.

MARIA AURINÓVIA SANTOS LOBÃO
Secretaria Executiva da SETRAB

Ratifica o ato de supra mencionado, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

MARTE MENDES PEREZ
Secretária de Estado, Coordenadora das Assessorias Social e do Trabalho

AFAT 3217

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

RESENHA, 16.05.2001

PORTARIA: 056/01/SEJUSC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Decretos de 27.04.2001 e 02.05.2001, que relataram servidores na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania,

RESOLVE:

DESIGNAR para receberem a G.A.T.A., criada pelo Decreto nº 19.846, de 23.04.99, de acordo com o anexo único do Decreto nº 19.846, de 23.04.99, os servidores abaixo discriminados:

Para o NÍVEL IV/B, retroativo a 01/05/01: ANTONIO CARLOS LIRA DE FARIAS, mat. 108.128-4B; MARCO AURELIO GUERREIRO PRADO, mat. 112.106-5D; SOLANGE PAULA DA SILVA BRAGA, mat. 008.320-8D; MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES, mat. 156.746-2C; ADILSON PENEDO DE ARAÚJO, mat. 008.528-1E; e para o NÍVEL V/A o servidor JOSE ARIKUMAR CARESTO, mat. 010.644-5G.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 16 de maio de 2001.

FÉLIX VALOIS COELHO JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

AFAT 3223

RESENHA, 16.05.2001

PORTARIA: 050/01/SEJUSC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, que estabelece normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade no Gasto Público, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição;

CONSIDERANDO que se faz necessário o equilíbrio entre a Receita e a Despesa para uma eficaz Gestão Pública;

CONSIDERANDO os custos decorrentes das novas instalações da sede do SEJUSC e a contratação de Estagiários que geram gastos mensais consideráveis comparado aos meses anteriores;

CONSIDERANDO ainda a racionalização e o planejamento de despesas desta Secretaria;

RESOLVE:
SUSPENDER pelo período de 2 (dois) meses a contar da presente data, a realização de quaisquer despesas de Pessoal, Manutenção e Investimentos, exceto as de caráter contínuo e as de urgência desta Gabinete;
TORNAR OBRIGATORIA a consulta à Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças antes da realização das despesas, de modo que a mesma seja planejada de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira;

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA em Manaus, 16 de maio de 2001.

FÉLIX VALOIS COELHO JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

AFAT 3222

RESENHA: 21.05.2001
PORTARIA Nº 059/01-GS/SEJUSC
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 ALTERAR a G.A.T.A., criada pelo Decreto nº 19.846, de 23.04.99, de acordo com o anexo único do Decreto nº 19.844, de 23.04.99, do servidor EPITÁCIO SIQUEIRA DE PAIVA do nível X-C para VII-B, a partir de 1º de junho de 2001.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 21 de maio de 2001.
FÉLIX VALOIS COELHO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

AFAT 3 221

Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

PORTARIA Nº 222/01/SEC/ONS
 A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o interesse do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, em promover e apoiar as ações de desenvolvimento da arte no Estado, sendo o Festival Amazonas de Ópera um evento de grande importância e sucesso comprovado em todo o território nacional, conforme as verbas dos anos anteriores;
 Considerando que o V Festival Amazonas de Ópera envolve um grande número de profissionais entre artistas, cantores, solistas e a necessidade de contratação desses profissionais;
 Considerando que a Gably Leib Produções Culturais Ltda. CNPJ Nº 74.184.326/0001-52, é agente e representante exclusiva do profissional solista para atuar no V Festival Amazonas de Ópera, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
 Considerando que o preço proposto está compatível com os praticados no mercado, segundo avaliação prévia, constante no processo nº 0985/01-SEC;
RESOLVE:
 I - DECLARAR **INELEGÍVEL** a licitação com base no inciso III, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa Gably Leib Produções Culturais Ltda. CNPJ Nº 74.184.326/0001-52, como agente e representante exclusiva do profissional solista para atuar no V Festival Amazonas de Ópera, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 Gabinete da Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto, em Manaus, 18 de maio de 2001.
VÂNIA MARIA CYRINO BARBOSA
 Secretária Executiva da Cultura, Turismo e Desporto
 Ratifico o ato supra, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.
ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário de Estado Coordenador da Cultura, Turismo e Desporto

AFAT 3 234

Portaria nº 33/01/SEC/ONS
 A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO no uso de suas atribuições legais,
 Considerando que os serviços prestados de natureza técnica na área de informática tem fim específico, no que diz respeito ao processamento do sistema de CFPF - Cadastro e Folihas de Pagamento de Pessoal e Disponibilidade de Acesso Remoto, para atender as necessidades desta SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, durante o ano de 2001, conforme o processo nº 0835/01-SEC;
 Considerando a natureza contínua da forma de prestação de serviços, bem como as condições e preços mais vantajosos para a Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto;
 Considerando o disposto no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações;
RESOLVE:
 I - DECLARAR **DISPENSÁVEL** a licitação, com base no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para a prestação dos serviços de natureza técnica na área de informática com fim específico, no que diz respeito ao processamento do sistema de CFPF - Cadastro e Folihas de Pagamento de Pessoal e Disponibilidade de Acesso Remoto durante o exercício de 2001, perante a Prodim - Processamento de Dados do Amazonas S/A.
 II - ADJUDICAR a Prodim - Processamento de Dados do Amazonas S/A, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.407.920/0001-80, para a prestação dos serviços acima descrito no valor global estimado de R\$3.707,18 (três mil, setecentos e sete reais e dezessete centavos), pelo prazo de 12 meses.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE
 Gabinete da Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto, em Manaus, 22 de maio de 2001.
VÂNIA MARIA CYRINO BARBOSA
 Secretária Executiva da Cultura, Turismo e Desporto
 Ratifico o ato supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.
ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário de Estado Coordenador da Cultura, Turismo e Desporto

AFAT 3 233

Portaria nº 31/01/SEC/ONS
 A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando a necessidade de cobrir despesas com o consumo de água nas instalações desta SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, durante o exercício de 2001, conforme o processo nº 0835/01-SEC;
 Considerando que a empresa Águas do Amazonas S/A, é a única a prestar o serviço de fornecimento de água no Estado do Amazonas, ficando caracterizada a inelasticidade do mercado;
 Considerando o disposto no art. 28, caput, e inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações;
RESOLVE:
 I - **INELEGÍVEL** do processo licitatório, para cobrir despesas com o consumo de água nas instalações desta SEC durante o exercício de 2001.
 II - ADJUDICAR a Águas do Amazonas S/A, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.264.327/0001-27, para prestação dos serviços acima descritos no valor global estimado de R\$30.000,00 (trinta mil reais), pelo prazo de 12 meses.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE
 Gabinete da Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto, em Manaus, 22 de maio de 2001.
VÂNIA MARIA CYRINO BARBOSA
 Secretária Executiva da Cultura, Turismo e Desporto
 Ratifico o ato supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.
ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário de Estado Coordenador da Cultura, Turismo e Desporto

AFAT 3 230

Resenha de Portaria nº 33 12001/SEC/IGS
ASSUNTO
RESOLVE:
 AUTORIZAR a liberação de adiantamento à funcionária MARIA ELIZABETH DA SILVA, matrícula nº 118.104-1B, no valor de R\$ 4.000,00, nas rubricas 349036 e 349039.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE
 Gabinete da Secretaria Executiva de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, em Manaus, 22 de maio de 2001.
VÂNIA MARIA CYRINO BARBOSA
 Secretária Executiva de Estado da Cultura, Turismo e Desporto

AFAT 3 229

PORTARIA Nº 17/01/SEC/ONS
 A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o interesse do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, em promover e apoiar as ações de desenvolvimento da arte no Estado, sendo o Festival Amazonas de Ópera um evento de grande importância e sucesso comprovado em todo o território nacional, conforme as verbas dos anos anteriores;
 Considerando que o V Festival Amazonas de Ópera envolve um grande número de profissionais entre artistas, cantores, solistas e a necessidade de contratação desses profissionais;
 Considerando que o preço proposto está compatível com os praticados no mercado, segundo avaliação prévia, constante no processo nº 1061/01-SEC;
RESOLVE:
 I - DECLARAR **INELEGÍVEL** a licitação com base no inciso III, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação do senhor Marcos Gilio Menescal, CPF nº 550.604.647-04, para atuar como solista na Ópera A Flauta Mágica, durante o V Festival Amazonas de Ópera, no valor de R\$3.719,00 (três mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos).
 Gabinete da Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto, em Manaus, 11 de maio de 2001.
VÂNIA MARIA CYRINO BARBOSA
 Secretária Executiva da Cultura, Turismo e Desporto
 Ratifico o ato supra, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.
ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário de Estado Coordenador da Cultura, Turismo e Desporto

AFAT 3 232

PORTARIA Nº 103/01/SEC/ONS
 A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o interesse do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, em promover e apoiar as ações de desenvolvimento da arte no Estado, sendo o Festival Amazonas de Ópera um evento de grande importância e sucesso comprovado em todo o território nacional, conforme as verbas dos anos anteriores;
 Considerando que o V Festival Amazonas de Ópera envolve um grande número de profissionais entre artistas, cantores, solistas e a necessidade de contratação desses profissionais;
 Considerando que o preço proposto está compatível com os praticados no mercado, segundo avaliação prévia, constante no processo nº 1080/01-SEC;
RESOLVE:
 I - DECLARAR **INELEGÍVEL** a licitação com base no inciso III, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação do senhor Luciano Bostlich da Silva, CPF nº 035.430.467-16, para atuar como solista na Ópera A Flauta Mágica, durante o V Festival Amazonas de Ópera, no valor de R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
 Gabinete da Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto, em Manaus, 11 de maio de 2001.
VÂNIA MARIA CYRINO BARBOSA
 Secretária Executiva da Cultura, Turismo e Desporto
 Ratifico o ato supra, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.
ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário de Estado Coordenador da Cultura, Turismo e Desporto

AFAT 3 226

PORTARIA Nº 103/01/SEC/ONS
 A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o interesse do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, em promover e apoiar as ações de desenvolvimento da arte no Estado, sendo o Festival Amazonas de Ópera um evento de grande importância e sucesso comprovado em todo o território nacional, conforme as verbas dos anos anteriores;
 Considerando que o V Festival Amazonas de Ópera envolve um grande número de profissionais entre artistas, cantores, solistas e a necessidade de contratação desses profissionais;
 Considerando que o preço proposto está compatível com os praticados no mercado, segundo avaliação prévia, constante no processo nº 1039/01-SEC;
RESOLVE:
 I - DECLARAR **INELEGÍVEL** a licitação com base no inciso III, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação do senhor Marcelo Souza de Jesus, CPF nº 183.840.606-06, para atuar como Regente da Ópera A Flauta Mágica, durante o V Festival Amazonas de Ópera, no valor de R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
 Gabinete da Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto, em Manaus, 11 de maio de 2001.
VÂNIA MARIA CYRINO BARBOSA
 Secretária Executiva da Cultura, Turismo e Desporto
 Ratifico o ato supra, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.
ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário de Estado Coordenador da Cultura, Turismo e Desporto

AFAT 3 231

PORTARIA Nº 101/01/SEC/ONS
 A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o interesse do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, em promover e apoiar as ações de desenvolvimento da arte no Estado, sendo o Festival Amazonas de Ópera um evento de grande importância e sucesso comprovado em todo o território nacional, conforme as verbas dos anos anteriores;
 Considerando que o V Festival Amazonas de Ópera envolve um grande número de profissionais entre artistas, cantores, solistas e a necessidade de contratação desses profissionais;
 Considerando que o preço proposto está compatível com os praticados no mercado, segundo avaliação prévia, constante no processo nº 1087/01-SEC;
RESOLVE:
 I - DECLARAR **INELEGÍVEL** a licitação com base no inciso III, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação do senhor Flávia Maria Nova Ferraz, CPF nº 019.129.707-77, para atuar como solista na Ópera A Flauta Mágica e concerto de encerramento do V Festival Amazonas de Ópera, no valor de R\$4.600,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais).
 Gabinete da Secretaria Executiva da Cultura, Turismo e Desporto, em Manaus, 11 de maio de 2001.
VÂNIA MARIA CYRINO BARBOSA
 Secretária Executiva da Cultura, Turismo e Desporto
 Ratifico o ato supra, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.
ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
 Secretário de Estado Coordenador da Cultura, Turismo e Desporto

AFAT 3 227

Departamento Estadual de Trânsito

Portaria nº 169/2001-DETRAN/AM/DP
 O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a solicitação de suspensão do Contrato de Trabalho do Servidor JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO, matrícula nº 157.901-0 A, para tratar de assuntos de interesse particular; **RESOLVE:**
 I - SUSPENDER o Contrato de Trabalho do Servidor JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO, matrícula nº 157.901-0 A, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01.06.2001. II - A presente Portaria passa a vigorar a partir de 01.06.2001; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2001.
JAYTH DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente

AFAT 3 275

Portaria nº 161/2001-DETRAN/AM/DP
 O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a solicitação de suspensão do Contrato de Trabalho da Servidora CRISTIANE BARBOSA COSTA, matrícula nº 157.620-8 A, para tratar de assuntos de interesse particular; **RESOLVE:**
 I - SUSPENDER o Contrato de Trabalho da Servidora CRISTIANE BARBOSA COSTA, matrícula nº 157.620-8 A, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01.06.2001 a 01.06.2003. II - A presente Portaria passa a vigorar a partir de 01.06.2001; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2001.
JAYTH DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente

AFAT 3 229

Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 005/2001-JEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo de Professores apresentado pela Universidade Federal de Santa Catarina/Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPES, torna pública a listagem dos candidatos selecionados.

CENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de maio de 2001.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Reitor

CLASSIFICAÇÃO POR UNIDADE/ÁREA E TITULAÇÃO

UNIDADE: Escola Normal Superior
ÁREA: Educ. Infantil, Ens. Fundamental, Licenciaturas
TITULAÇÃO: Doutor

Código	Candidato
566	José das Neves Falcão
2039	Manuel do Carmo da Silva Campos
3816	Adenildo da Silva Vasconcelos
1525	Gilson Pinto Gil
1854	Elizabeth Filippini
1679	Maristela Ascenção Amorim
2713	Lígia Fonseca Heyer
2639	José Romero Carvalho Mouzinho
1106	Eloina Monteiro dos Santos
3330	Flávia Regina Capelotto Costa
2559	Ozório José de Menezes Fonseca
974	Augusto Fachin Terán
2070	Claudete Catanheide do Nascimento
405	Neide Gondim de Freitas Pinto
98	Maria Alice D'Avila Becker
2199	Thomaz Délcio Abdala Siqueira
166	Evelynne Marie Therese Mainbourg
TITULAÇÃO: Mestre	
850	Geni Conceição de Barros Cláuper
993	Lenise Socorro Benarrós de Mesquita
1268	Ierecé Barbosa Monteiro
1658	Marcelo Garcia
36	Maria Olívia Albuquerque Ribeiro
766	Luciane Viana Barros Pascoa
2006	Paulo Custódio
35	Carlos Henrique Franciscon
3981	Evandro Luiz Ghedin
249	Ruth Prestes Gonçalves
180	Jucelen Guimarães Belchior Ramos
3427	Jesuete Pacheco Brandão
346	Lucilene Ferreira de Melo
3692	João Ricardo Bessa Freire
3099	Rubens da Silva Castro
2865	Arlindo Serpa Filho
1613	Maria do Socorro Bezerra de Lima
2911	Norma Sandra Cabral Romero
2970	Danilo Benarros
386	Edinea Mascarenhas Dias
3081	Silvana Andrade Martins
1803	Edilza Laray de Jesus
3179	Maria Regina de Souza Lima
549	Margarida Campos dos Santos
1838	Priscila de Souza Rosa Barroncas
3729	Silvia Cerqueira Piacentini
3777	Luiz Almir Menezes Fonseca
3187	Sônia Maria Pinheiro Viana
1565	Odenel de Souza Ribeiro

3799	Normandes Matos da Silva
1982	Eufrásio Alves Bezerra
2002	Eunice Maria Pinto da Silveira
2388	Doris Beatriz Crescente
4011	Maria do Socorro F. dos Santos
137	Dirce Gomes de Almeida
403	Ana Amélia Andrade Guerra
3139	Aloísio Freitas Chagas Junior
4095	Ana Paulina Aguiar Soares
349	Rita do Perpetuo S. Barbosa de Oliveira
2530	Ana Maria de Lima Derzi
3556	Artemísia Souza do Valle
2604	Maria de Nazaré Tavares da Silva
1452	César Lobato Brito
3167	Geraldo Jorge Tubinambá do Valle
2	Amacy Gonçalves Bentes de Souza
4088	Elizete Mello da Silva
817	Wanders Benjamin Chávez Flores
1112	Fabiana Lopes da Cunha
1259	Neiva Maria Soares Rebelo

ÁREA: Lic. Plena em Ciências: Biologia e Química
TITULAÇÃO: Pós-Doutor

Código	Candidato
3907	Arnaldo Felisberto Imbiriba da Rocha
TITULAÇÃO: Doutor	
1213	Milade dos Santos Carneiro Cordeiro
4078	Marcelo Henrique dos Santos
3877	João Batista Pereira Cabral

1131	Jorge Alexander Sosa Cardoza
1685	Carlos Moisés Medeiros
TITULAÇÃO: Mestre	
998	Lenise Socorro Benarrós de Mesquita
3250	Paulo Cesar Machado Andrade
3744	Raffaele Amazonas Novellino
2961	Danilo Benarros
3796	Normandes Matos da Silva
1488	Fernanda Nunes Villani
2216	Kátia Maria Guimarães Costa
135	Dirce Gomes de Almeida
1	Raimundo Rodrigues Marques
1099	Edmilson Francisco Urtiga

ÁREA: Lic. Plena em Estudos Sociais: Tronco Comum

TITULAÇÃO: Doutor

1849	Elizabeth Filippini
3529	Lígia Fonseca Heyer
UNIDADE: Escola Normal Superior	
ÁREA: Lic. Plena em Letras	
TITULAÇÃO: Mestre	
3084	Valteir Martins
3090	Silvana Andrade Martins
3847	Maria Irenilce Rodrigues Barros
1256	Neiva Maria Soares Rebelo
3996	Ieda Hortêncio Batista
2421	Paulo Henrique Rocha Aride

UNIDADE: Escola Superior de Artes e Turismo

ÁREA: Dança

TITULAÇÃO: Doutor

493	Fabio José Tenorio Neves
TITULAÇÃO: Mestre	
2115	Maria Denise da Silva Menezes
1698	Sílvia Cerqueira Piacentini
2924	Ítala Clay de Oliveira Freitas
3820	Cintia Muzzi Alvia Stochero
2257	Lucilene Teresinha Franceschini
2913	Dulcineia fonsseca de Lima
TITULAÇÃO: Especialista	
1534	Jeanne Chaves de Abreu

ÁREA: Música

TITULAÇÃO: Doutor

2712	Lígia Fonseca Heyer
910	Neide Gondim de Freitas Pinto
TITULAÇÃO: Mestre	
764	Luciane Viana Barros Pascoa
3433	Jesuete Pacheco Brandão
763	Marcio Leonel Parias Reis Pascoa
3735	Silvia Cerqueira Piacentini
2090	André Cavazzotti e Silva
2117	Maria Denise da Silva Menezes
2244	Rocio Del Carmen Celis Lozano
404	Ana Amélia Andrade Guerra
350	Rita do Perpetuo S. Barbosa de Oliveira
600	Paulo Cesar de Amorim
3154	Geraldo Jorge Tubinambá do Valle
1261	Neiva Maria Soares Rebelo
4136	Marco Antonio Pinheiro de Cristo
812	Fares Franc Abinader Rodrigues
1180	Cláudio Augusto Fenley
3062	Maria das Graças de Freitas Castro
3973	Alcídes Mendes da Silva Júnior
2655	Teresa Raquel das Chagas Ferreira
3984	Luciano Novaes Vidon
3884	Andrea Regina Martins Fontes
774	André Jun Miki
3407	Francisco Carneiro da Silva Filho
3442	Gloria Cirra Pereira Subieta
TITULAÇÃO: Especialista	
829	Adelson Oliveira dos Santos
1521	Hirlândia Milon Neves
3715	Haroldo Werneck do Carmo
1473	Maria Helena Silva Pontes
4149	Zacarias Fernandes da Costa
3587	Suely Barros Bernardino da Silva
1423	Alexandre Santos de Oliveira
1480	Maria Helena Amazonas de Menezes
1263	Paulo Roberto de Souza Freitas
693	Renato Borges de Sousa

ÁREA: Turismo

TITULAÇÃO: Doutor

3890	Carlos Xavier de Azevedo Netto
1535	Gilson Pinto Gil
1856	Elizabeth Filippini
2705	Lígia Fonseca Heyer
1108	Eloina Monteiro dos Santos
99	Maria Alice D'Avila Becker
TITULAÇÃO: Mestre	
765	Luciane Viana Barros Pascoa
2668	Antônio Fábio Guimarães Vieira
2008	Paulo Custódio
3616	Mauro Roberto Antony Jansen
3980	Evandro Luiz Ghedin
3450	Jesuete Pacheco Brandão
1617	Maria do Socorro Bezerra de Lima
387	Edinea Mascarenhas Dias

UNIDADE: Escola Superior de Ciências da Saúde

ÁREA: Ciências da Saúde: Discip. não Integradas

TITULAÇÃO: Pós-Doutor

2419	João Bosco Lopes Botelho
TITULAÇÃO: Doutor	
494	Fabio José Tenorio Neves
1536	Gilson Pinto Gil
1688	Assunção Raquel Lourido Barreto
1850	Jair Machado Santos da Rocha
TITULAÇÃO: Mestre	
2146	Virginia Meirinho Gomes
3345	José Maria de Castro Santana

ÁREA: Disc. Int. (Medicina, Odontologia, e Enfermagem)

TITULAÇÃO: Pós-Doutor

2327	Antonia Maria Ramos Franco
1315	Hellen Emilia M. de Souza
TITULAÇÃO: Doutor	
1846	Ivete de Araújo Roland
3009	Lourivaldo Rodrigues de Souza
295	José das Neves Falcão

3998	Pablo Oscar Amezaga Acosta
491	Fabio José Tenorio Neves
2576	Claudio Ruy Vasconcelos da Fonseca
1124	Maria Isabel Galdames Portus
3819	Adenildo da Silva Vasconcelos
3637	Joana D Arc Ribeiro
2436	Fernando Luiz Westphal
1621	Domingos Sávio Nunes de Lima
1677	Maristela Ascenção Amorim
3128	Rosaly Ale Rocha
541	Lucia Maria de Alencar Maia
1199	Walter de Jesus Garcia Parra
1686	Assunção Raquel Lourido Barreto
409	Marie Angélica Villacorta Correa
2561	Ozório José de Menezes Fonseca
3174	Cristina Maria Bittencourt Garrido
1068	Helyde Albuquerque Marinho
1004	Maria das Graças Costa Alecrim
2344	Marcos Rommel Cabanillas Silva
3070	Gadis Vela Peña
3197	Theodomiro Lourenço Garrido Neto
666	Consuelo de Maria D'Avila Lopes
TITULAÇÃO: Mestre	
3698	Raquel Souza Lima Noronha
995	Lenise Socorro Benarrós de Mesquita
1656	Marcelo Garcia
398	Jorge Luis López Lozano
1451	Maria Lúcia Góes de Araújo
3257	Paulo Cesar Machado Andrade
1537	Nivia Pires Lopes

UNIDADE: Escola Superior de Ciências Sociais

ÁREA: Administração Pública

TITULAÇÃO: Pós-Doutor

4049	Jenser Juscelino da Silva Brito
TITULAÇÃO: Doutor	
492	Fabio José Tenorio Neves
2042	Manuel do Carmo da Silva Campos
1529	Gilson Pinto Gil
3641	Suely de Souza Costa
3822	Francisco Mendes Rodrigues
TITULAÇÃO: Mestre	
3989	Angelita Matos Souza
1281	Admilton Pinheiro Salazar
3983	Evandro Luiz Ghedin
2959	Danilo Benarros
1566	Odenel de Souza Ribeiro
2390	Doris Beatriz Crescente
1450	César Lobato Brito
601	Paulo Cesar de Amorim
3157	Geraldo Jorge Tubinambá do Valle
4156	Ivano Alessandro Devilla
3165	Antonio Claudio Kieling
1111	Fabiana Lopes da Cunha

ÁREA: Direito

TITULAÇÃO: Doutor

2038	Manuel do Carmo da Silva Campos
1527	Gilson Pinto Gil
3500	Rosany Carvalho do Couto
2565	Ozório José de Menezes Fonseca
TITULAÇÃO: Mestre	
3988	Angelita Matos Souza
2570	Antônio Fábio Guimarães Vieira
3456	Jesuete Pacheco Brandão
3622	Mauro Roberto Antony Jansen
1284	Admilton Pinheiro Salazar
339	Lucilene Ferreira de Melo
1808	Edilza Laray de Jesus
3776	Luiz Almir Menezes Fonseca
439	Yeda Maria Boaventura Correa
3185	Leda Duwe Leão Brasil

PORTARIA Nº 006/2001-JEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo de Professores apresentado pela Universidade Federal de Santa Catarina/Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPES, torna pública, para conhecimento dos interessados, a listagem com a CLASSIFICAÇÃO GERAL dos candidatos.

CENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de maio de 2001.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Reitor

CLASSIFICAÇÃO POR UNIDADE/ÁREA E TITULAÇÃO

Classificação Nome
UNIDADE: Escola Normal Superior
ÁREA: Educ. Infantil, Ens. Fundamental, Licenciaturas
TITULAÇÃO: Doutor

1	José das Neves Falcão
2	Manuel do Carmo da Silva Campos
3	Adenildo da Silva Vasconcelos
4	Gilson Pinto Gil
5	Elizabeth Filippini

- 6 Marietela Ascenção Amorim
7 Lígia Fonseca Heyer
8 José Romero Carvalho Mouzinho
9 Eloísa Monteiro dos Santos
10 Flávia Regina Capellotto Costa
11 Osório José de Menezes Fonseca
12 Augusto Fachin Terán
13 Claudete Catanhede do Nascimento
14 Neide Gondim de Freitas Pinto
15 Maria Alice D'Avila Becker
16 Thomaz Délcio Abdala Siqueira
17 Evelynne Marie Therese Mainbourg
- TITULAÇÃO: Mestre**
- 18 Geni Conceição de Barros Cúper
19 Lenise Socorro Benarrós de Mesquita
20 Terecê Barbosa Monteiro
21 Marcelo Garcia
22 Maria Olívia Albuquerque Ribeiro
23 Luciane Viana Barros Páscua
24 Paulo Custódio
25 Carlos Henrique Francisocon
26 Evandro Luiz Ghedin
27 Ruth Prestes Gonçalves
28 Jucelam Guimarães Belchior Ramos
29 Jesuete Pacheco Brandão
30 Lucilene Ferreira de Melo
31 João Ricardo Bessa Freire
32 Rubens da Silva Castro
33 Arlindo Serpa Filho
34 Maria do Socorro Bezerra de Lima
35 Norma Sandra Cabral Romero
36 Danilo Benarros
37 Edineia Macarenhas Dias
38 Silvana Andrade Martins
39 Edilza Laray de Jesus
40 Maria Regina de Souza Lima
41 Margarida Campos dos Santos
42 Priscila de Souza Rosa Barroncas
43 Sílvia Cerqueira Piacentini
44 Luiz Almir Menezes Fonseca
45 Sonia Maria Pinheiro Viana
46 Odinei de Souza Ribeiro
47 Normandes Matos da Silva
48 Eufrasio Alves Bezerra
49 Eunice Maria Pinto da Silveira
50 Doris Beatriz Crescente
51 Maria do Socorro F. dos Santos
- 52 Dirce Gomes de Almeida
53 Ana Amélia Andrade Guerra
54 Aloísio Freitas Chagas Junior
55 Ana Paulina Aguiar Soares
56 Rita do Perpetuo S. Barbosa de Oliveira
57 Ana Maria de Lima Derzi
58 Artemisia Souza do Valle
59 Maria de Nazaré Tavares da Silva
60 César Lobato Brito
61 Geraldo Jorge Tubinambá do Valle
62 Anacy Gonçalves Bentes de Souza
63 Elizete Mello da Silva
64 Wandere Benjamin Chávez Flores
65 Fabiana Lopes da Cunha
66 Neiva Maria Soares Rebelo
67 Valdecyza Gomes Souza Pinto
68 Maria Rodrigues Farhat
69 Maria Clara Corrêa Dantas de Araújo
70 Paulo Cesar de Amorim
71 Márcia Maria Nunes Montenegro
72 Elias Souza Farias
73 Iara Cedraz Guimarães de Carvalho
74 Clarice Zita Sanches de Brito e Silva
75 Claudio Augusto Fenley
76 Ricardo Barbosa Moraes
77 Silvana Karina de Lima Arakian
78 Yamile Benaion Alencar
79 Carlos Gomes Araújo
80 Maria Agripina Pereira Rebouças
81 Maria Jacirema Ferreira Gonçalves
82 Erienne Therese Salgado Cavalcante
83 Rocio Del Carmen Celis Lozano
84 Jorge Luis dos Santos Alves
85 Júlia Maria de Souza Rodrigues
86 Maria Helena da Costa Rodrigues
87 MARIA LENIR ORAN FONSECA FEITOSA
88 Teresa Raquel das Chagas Ferreira
89 Aniceto Cantanhede Filho
90 Aglamir Prado da Silva
91 Marly Lucilia Mendes
91 Sandra Maria Paleiros Lima
93 Robert Langlady Lira Rossas
94 Tedá Hortencio Batista
95 Genoveva Chagas de Azevedo
96 Raimundo Nonato Pereira da Silva
97 Sílvia Maluf Shibli
98 Izaura Rodrigues Nascimento
99 Mario J. F. Thomé de Souza
100 Alessandra Pimentel de Oliveira Pereira
101 Maria Socorro Alves de Souza
102 Denise Machado Duran Gutierrez
103 Miura Luci Schuch
104 Luciano Moraes Vidon
105 José Siqueira Benites
106 Mirna Feitosa Pereira
107 Círcia Mussi Alvia Stochero
108 André Jun Miki
109 Judith dos Santos Ferreira
110 FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO
111 Marco Aurélio de Brito Leitão
112 Cláudia Regina Ferreira Santos
- 112 Ana Cristina Ramos de Oliveira
112 Luis Felipe Bastos de Rezende
112 Katia Calago Althoff
- TITULAÇÃO: Especialista**
- 116 José Barney Gomes Lopes
117 Claudio Portinho de Jesus
118 Jeanne Chaves de Abreu
119 Suely Barros Bernardino da Silva
120 Maria de Nazare Corrêa da Silva
121 Patricia Farias Fancinel Trevisan
122 GLAUCIDARA FRANCISCO FONTES LIMA
123 Alexandre Santos de Oliveira

- 124 Gerulino Severiano Alves
125 Antonia Campos
126 Maria do Socorro Paço de Matos
127 Paulo Roberto de Souza Freitas
128 Renato Borges de Sousa
129 Dorli João Carlos Marques
130 Marco Aurélio Fortella de Macêdo
131 Filadelfia Valente Aires
132 Dione dos Santos Pereira
133 Rosana Bernardete Sandri Frantz
134 Raimundo Nonato Moraes Dantas
135 Edimés da Souza Vieira
136 Thelma Maria Lopes Linhares
137 Katia Fernanda Oliveira Amorim
138 Deuzilene Marques Salazar
139 Carla Magaly Rossato
140 Sálvio Neves Barbosa Tinóco
141 Ana Lucia Velloso Bilby
142 Maria Amélia de Alcântara Freire
143 Norma Aparecida Lopes de Oliveira
144 Clemência Maia Vital
145 Maria Auxiliadora de Melo Iwasaka
146 Maria Elaine Escoto da Pontoura
147 José Dalvo Santiago da Cruz
148 Eliza Affonso Lassar
149 Santelma Nendonça de Oliveira
150 Maria da Conceição dos Anjos Silva
151 Ademair Vieira dos Santos
152 Aldicea Craveiro de Lima Ferreira
153 Carlos Balchior Ramos
154 Nubia Silva Najjar
155 Aldemir Malveira de Oliveira
156 Alexandra Montefusco Teixeira
157 Augusto Marinho da Silva
158 Rene Costa Menezes de Souza
159 Maria de Nazaré de Lima Ramos
160 Clotilde Oliva Santiago da Lourenço
161 Edson da Fonseca de Lira
162 Maria Bernardete Benini Alves
163 Eliana Migliorin da Rosa
164 Maria Rosalina Melo de Almeida
165 Maud Rejane de Castro e Souza
166 Sandra Luzia Correia Athayde
167 Roberto Sanches Mubarrac Sobrinho
168 Assilena da Mota Pinto
169 Maria Emilia de Oliveira Pereira Abud
170 Urçula Regina Vieira Fernandes
171 Nalmir Vieira
172 Helvio Alexandre Mariano
173 Lindomar Gean
174 Wilcileine de Jesus Paula de Sá
175 Karol Regina Soares Benfica
176 Amarildo Menezes Gonzaga
177 Maria Sálbia da Mota
178 Leni Tavares Oliveira
179 Cleunice de Souza e Silva Virgolino
180 Ermelinda do Nascimento Salem Muniz
181 Mair Cardoso de Freitas
182 Maria do P. Socorro Reis Maciel
183 Gracinoema de Andrade Sampaio
184 Maria Francisca Moraes de Lima
185 Melitta Maddy Rossetti
186 Raimunda Geralda Barros Jansen
187 Oziris A. Guimarães
188 Maria Amélia Serrão Rodrigues
189 Afonso Araújo de Souza
189 Helenice Nazaré da Cunha Silva
191 Maria Terezinha Copper
192 Maria Inez Pereira de Alcântara
193 Raimundo dos Santos Pires Filho
194 Antonio Picanço Fonseca
195 Jocélia Barbosa Moqueira
196 Zilda Viana da Silva
197 Rikley José Péres do Nascimento
198 Heloisa da Silva Borges
199 Maria Auxiliadora Queiroz De Mello
200 Moisés Gomes de Aguiar
201 Braz José Cogo
202 Margaret Bezerra Cordeiro da Silva
203 Solange Marreira Salvatierra
204 Maria Selma da Silva
205 José Almerindo Alencar da Rosa
206 Edna Marta Marti da Silva
207 Roberto Jorge Dibo
208 Lucilene Gomes Lima
209 Maria Graciete Ribeiro Carneiro
210 Francisco Lourenço da Silva
211 Maria das Graças Holanda Ferreira
212 José de Paula Bezerra
213 Wanderlan Dinaes Barboza
214 Guionar Lima de Carvalho
215 Sandra Helena Moraes dos Reis
216 Elizau da Silva Lima
217 Rocely Ribeiro de Almeida
218 Francisco Everaldo Girão
219 Rosa Maria Fonseca
220 Francisca Alves Costa
221 Maria Dilene Rodrigues Carneiro
222 Cecília Maria Alves de Freitas
222 Helso do Carmo Ribeiro Filho
224 Maria Medilza de Souza Lima
225 Ana Maria Carvalho Fernandes
226 José de Oliveira e Souza
227 Maria do P. Socorro Nobrega Ribeiro
228 Antônio Pereira Cordeiro
229 Maria de Lourdes Prazeres de Castro
229 Antonio do Nascimento Segundo
229 Maria do Perpetuo Socorro B. de Souza
232 Erickon Gomes Galvão
232 Maria Rita de Souza Brasil
234 Terezinha Corraia Pereira Freire
234 Raimundarilza de Souza
234 Buetáquio Tabajara Saraiva de Araújo
237 Eduardo Francisco Aquino de Oliveira
238 Terezinha Farias Pereira
238 José Brito de Souza
240 Otávia Cunha dos Santos
240 Plávio Gomes de Oliveira Sobrinho
242 Nathaniela Freitas Maciel
243 Luizete da Costa Passos
243 Mariete Ribeiro de Queiroz

- 243 Regina Maria Cabral Freire
246 Geni de Araújo Burlanaqui
246 Almir Barros Carlos
246 Sebastião de Souza Lima
246 Sonia Rita Marti da Silva
246 José Luis Pereira da Fonseca
251 Walter Costa de Moraes
251 Valdir Rodrigues das Chagas
251 Maria de Fátima Nascimento Silva
251 Luis Carlos Costa Braga
251 Ivanilde Pinto de Andrade
251 Moisés Carlos de Oliveira Gonzales
251 Terezinha da Silva Reis
258 Elói Borges de Lima
258 Mirtes Helena Lemos
258 Maria do P. Socorro Marinho da Silva
261 Arnaldo Barbosa Lourenço
262 Laerte de Stephano e Aguiar
262 Tânia Maria de Castro Ramos
262 Maria Eliane Feitosa Lima
265 Maria Rêbia Viana Ramos
265 Valdeciria Matos Gomes
265 Soraya Farias Aquino
265 Maria de Fátima Castro Amorim de Moraes
265 Eliana Gadelha de Castro
265 Arlete de Souza e Silva
265 Cleide Monteiro Porto
265 Jacirema Chacon de Oliveira
265 Ivonilda Bezerra de Lima
265 Leila Maria carvalho de Souza
275 Jobilina da Silva Moraes
275 Rosemilda Costa da Silva
275 Glauro Silva Fontes
275 CREUSANTINA PASSOS ASSEMI
279 Ignês Teresa Peixoto da Paiva
279 M. do Socorro de O. Freitas Gonçalves
279 Alice Fabrício da Silva
279 Lucineyda Albuquerque Rodrigues
283 Maria Alves de Oliveira
283 Romeel Gonçalves de Sá
283 Nair Lenize da Silva Gomes
283 Hortência Vital de Castro
283 Robson Mendes da Silva
283 João Bosco Barbosa da Souza
289 Alcileia Alonso Pereira
289 Nôbia Leitaff Moriz
289 Maria de Nazaré Pessôa Tôrres
289 Nelbi Figueiredo de Menezes da Ponte
293 Lusias do Socorro Ferreira de Almeida
293 Marcia Mendes de Andrade
- 293 Luis Carlos Sales de Oliveira
293 Maria Madalena Jacinto Gomes
293 Manoel Arruda da Silva
293 Dalmir Pacheco de Souza
293 Maria Aparecida Freire de Souza
293 Antônio Pinto da Fonseca Neto
293 Eliton de Araújo Santos
293 Edvilson Lopes de Souza
303 Maria do Perpetuo Socorro A. de Souza
303 Márcia Maria Passos de Brito
303 Haroldo de Oliveira Maia
303 Rosimeiry Ribeiro de Oliveira
303 Selma da Silva Barbosa
303 Rita Lopes da Silva
309 Samara Freire de Oliveira
309 Maria Francilene Farias de Brito
309 Itamar Nunes Costa
309 Francisco Jacques Marques de Andrade
309 Leila Cardoso
309 Flávia Maria de Souza Rocha
315 Marta Barbosa Cortezão
316 Suely do Nascimento Teixeira
316 Darcy Aguiar Angelin
316 Maria Mirtes Martins Cohen
316 Vera Maria Demostenes Uchba
316 Maria Gomes de Souza
316 José da Costa Cordeiro Junior
316 Cristina Carvalho de Araújo
323 Ivanize Maria Machado Ferreira
324 Ana Rita Costa Corrêa da Costa
325 Carlos Eduardo Pereira Aguiar
326 Regina Célia Moraes Vieira
326 Jânia Sônia Pereira
326 Edna Oliveira de Carvalho
326 Aline Maria Vieira Leal
326 Geraldo Formiga da Silva
326 Alcylberto Benevides de Carvalho
326 Dolores Holanda da Silva
326 Jonas da Silva Araújo
326 Maria Julia Alves de Almeida
326 José Carlos da Silva Beleza
326 Aristóteles Monteiro Corrêa
326 Audres Marta Carvalho Gomes
326 Maria Aparecida Oliveira da Silva
339 Maria de Fátima Leitao Barbosa
340 Lúcia da Silva Maia
340 Ingrid de Souza Bispo
340 Mariana Dias da Silva
340 Rosimeire Barros dos Santos
340 Sinara Narciso de Lima Aguiar
340 Maria Edineuma Muniz da Silva
340 Aldenora Luiza A. da Costa Abenour
340 Janete Gomes Neves Rebouças
340 Gládis dos Santos Mousseu
340 Maria de Jesus Campos de Souza
340 Maria Luísa Fontenele de Paula
340 Ednete Panilha Neves
352 Féricles Arruda Mitozo
353 José Carlos Varela Hitotuzi
354 Delmandina Maria Macedo Monteiro
355 Wilson de Souza Miquelira
356 Marcia Rosane Oliveira de Senna
357 Odette Mestrinho Passos
358 Fatima Rosane da Costa Souza Silva
359 Simone Alves da Silva
359 Maria do P. Socorro da Costa Monteiro
361 Claudia Lopes dos Santos
362 Debora Cristina Bandeira Rodrigues
363 Maria Ruth Conceição da Silva
364 Rosilene Gomes da Silva
365 Ana Cecília Marques de Oliveira

- 366 Ednize Judite Andrade da Silva Monteiro
367 Iaina Libório de Araújo
368 Naimy Farias de Castro
368 Maria de Fátima Gomes Sampaio
368 Janete Baralho Floia
368 Paulo Cesar Vieira Archanjo
368 Maria de Lourdes Cavalcante de Santana
368 Raimundo Barbosa da Silva
368 Benedita Maria de Carvalho Ramos
368 Antonia Rodrigues Batista
368 Maria Madalena Ferreira da Silva
368 Maria Claudete de Lemos
368 Margarida Maria Cavalcante Tomé
368 Maria Clete Fernandes Gomes
368 Charles Pereira dos Santos
368 Ana Maria Gomes Soares
382 Warlucé Diniz Nunes
383 Maria Evany do Nascimento
384 Rosângela Mello da Silva Freitas
385 Olívia Paes Mendes
386 Manoel Maria de Souza
387 Carlos Augusto Conte Sanches
387 Joaquim Alberto da Silva
389 Maria do Perpétuo Socorro Lira Barros
390 Maria Suelly Buritit de Moura
391 Márcia Esther Ayres Moraes
391 Joeliza Nunes Araújo
393 Zélia Maria Marinho Pigueiredo
393 Jeané Torres da Silva
395 Miller Hermeto Almeida Pinto
396 Alcineia de Silva Rodrigues
397 Ana Cristina Cruz Pinto
398 Antonio Adauto de Oliveira Barros
399 Dorinethe dos Santos Bentes
400 Vivianne da Rocha Santana Reis
401 Jane Maria Catunda de Souza
402 Socorro de Fátima de Moraes da Silva
403 José Lima Costa
403 Brundina Araújo Brasil
403 Regina Carraes Fonseca Machado
403 Maria Rita Santos da Silva
403 João Rosse Pereira Lopes
403 José Roselito Carmelo da Silva
403 Elian Essucy Ribeiro
403 Jarcineide Pinheiro Cardoso
403 Anália Raimunda Maia dos S. de França
403 Maria Roseane Gonçalves de Menezes
403 Karla da Silveira Gomes
403 Maria de Nazaré da Trindade
415 Andrea Costa de Andrade
416 Rosseliane Teresa R. Dorneles Sandri
417 Maria Claudete Vasconcelos da Passos
418 Rita Fonseca Valoso
418 Ana Tázia Patrício de Melo Cardoso
420 Mariluci da Silva Pinheiro
420 Roselene Martins de Oliveira
422 Margaret Galvão dos Santos Prasa
423 Anna Maria Rossi Nogueira Pinto
423 Adroaldo Reis da Fonseca
425 Emília do Nascimento Grillo
426 José Sílvio de Oliveira
427 Sara Regina Alves de Araújo
428 Lindenberg Guerra dos Santos
429 Francisco Chagas P. de Araújo Junior
430 Maria do Socorro Aguiar de Sousa
430 Jane Lindao Brito
430 Marisa Cristina Sanches V. Rodrigues
430 Zeilane Maureen Simplicio Teles
430 Nilma Célia Mamede de Freitas
430 Sonia Regina de Souza Lima
430 Carlos Dinelly Esteves
430 Maria Acilda Cordeiro Santos
430 Maria da Conceição Alves Melo
439 Eugenia Maria Ferreira Abrahão
440 Sidnei Menezes Medina
440 Ana Gláucia Claudino Ferreira
440 Isabel Cristina Fernandes Ferreira
440 Solange Maria Fonce de Leão da Silva
440 Deolinda Raimunda Gomes Castelo Branco
440 Maria das Graças Vieira da Silva
446 Maria de Fátima Ribeiro da Rocha
446 Alba Lucia Correa de Luca
448 Maria Carneiro de Souza
449 Debbie Benaion Bezerra
450 Adelaide da Silva Nascimento
450 Leila Margaret Rodrigues Gomes
452 Rosa Eulália Vital da Silva
452 Ana Lucia Oliveira de Souza
452 Theila do Rosário Figueira dos Anjos
455 Jozimary Tavares dos Santos
456 Meire Terezinha Silva B. de Oliveira
457 Ana Cristina Melo Nascimento
458 Antônia do Amparo Reis Pinheiro
459 Marleide da Silva Araújo
460 Francisco das Chagas da Silva
461 Silvana Heloísa Ferreira Cruz
462 M. Auxiliadora Cruz Messa Chiarion
463 Maria do P. Socorro Duarte da Silva
463 Luiza Marietela de Souza Oliva
463 Maria Docarmo Barros Bernardes
463 Lívia Montenegro Cruz
463 Primitiva Fernandes Gomes Andrade
463 Esther Léa Azulay Benayon Cunha
463 Maria Carmen Rezende do Vale
463 Raimunda Monteiro Sabóia
463 Marconi Leite da Silva
463 Maria de Jesus Barros
463 Marcia Cristina Sant Anna Canzi
474 Euzenir Araújo Trajano
474 Maria do Céu Bessa Freire
474 Lucinete Gadelha da Costa
474 Nilson Tavares Pimentel
474 Vanderlete Pereira da Silva
479 Sylverlane Celly Cabral Queiroz
479 Raimunda Araújo da Silva
481 Maria Aparecida Dantas de Araújo
481 Sâmia Oliveira de Castro
483 Leide Maria Viana de Souza
484 Amy Socorro Torres do Nascimento de Sá
485 Celison Tadeus de Lima
485 Marietela Conde Rodrigues Costa

- 487 Antônio Luiz Menezes de Andrade
487 Zaira Patricia Pontes Araujo
489 Jose Geraldo Melo da Cruz
489 Pedro Paulo Corrêa Freire
491 Solange de Oliveira Botelho
491IVALDO CHAGAS DOS SANTOS
491 Maria do Perpétuo Socorro C. da Silva
491 Roseleir Guaraldi Ebling Souza
491 Maria Augusta da Silva Zimeres
491 Tereza Cristina Pereira da Costa
491 Maria Rosália Melo de Sousa
491 Júlio César de Moura Lima
491 Ivani Terezinha Taboada Kolling
491 Wanderley Hollanda Cavalcante
491 Cleide Ribeiro Cantioani Pinto
491 Léa Ribeiro de Macedo
491 Edilane Andrade de Carvalho
491 Sebastiana Melo Guimarães
491 Aurindo Oliveira Folha
491 Luciana Cavalcante de Assis
491 Maria Sirlaide Lima de Melo
491 Sebastião Augusto Loureiro Filho
491 Maria Reni Formiga Carvalho
491 Maria de Fátima Barros Silva
491 Manoel Nivaldo de Farias
491 Lúzia Valeta de Queiroz
491 Soraya de Oliveira Lima
491 Niguel Martins Tomas
491 Máxima Jane Moreira Silva
491 Eliana Socorro Pacheco Braga
491 Maria de Fátima Mendes de Araújo
491 Marta Neuma Barbosa Guedes de Araújo
491 Dulce Arnaut da Rocha Mendes
491 Rosane Bonato Laguardia Tavares
491 João Gilberto R. Barroso da Costa Lima
491 Silvana Maria Pereira Reis
491 Cilene Miranda Pontes
491 Albanisa Lucena de Souza
491 Vinicius Antonio Bourguignon
491 Leonizia Santiago de Albuquerque
491 Maria de Nazaré da Silva Araújo
491 Elcilene caldas da Motta
491 Karla Patricia Barros de Azevedo
491 Ana Cláudia Lima Barros
491 Maria das Graças Alves Cascais
491 Gisele Soares do Nascimento
491 Isa Maria de Andrade Pinheiro
491 Eliete Jacquimouth Aires
491 Vany Mendes Verçosa
491 Ramiro Pereira Ribeiro
491 Jose Paulino Junior
491 Vera Lúcia Dias Marques
491 Simone Regina Andrade de Queiroz
491 José Virgílio B. de Oliveira
491 Mitzi Socorro Braule Pinto de Melo
491 Sônia Mara da Gama Lessa
491 Naiza Maria Melo Soares Bezerra
491 Anacleto Cassio de Souza
491 Ruth Benzecry Carneiro Elleres de Souza
491 Mirtes Valéria de Oliveira Bezerra
491 Maria Elsamir Leite Ferreira
491 Norma Elaine Silva de Medeiros da Costa
491 Helenice Aparecida Ricardo
491 Wallace Lira
491 Francisco de Assis Lima dos Santos
491 Maria Marta de Castro
491 Luis Fonseca de Araújo Filho
491 Irajane de Souza Reis
491 Maria Oneize das Chagas Saldanha
491 Maria Peclula Pinho Seioir
491 Carmen Lúcia Batista Santoro
491 Roseane Xavier de Freitas
491 Eriivan da Silva Barbosa
491 Cínara da Silva Cardoso
491 Eduardo José Hatchwell Bownsell
491 Lidia Maria Martins Vale
491 Deusamir Pereira
491 Antonia Andrade de Queiroz
491 Núbia Rodrigues de Souza
491 Ana Beatriz de Souza Cyrino
491 Mariluce Santiago de Souza
491 Maria Amélia Souza de Moraes
491 Maria Raimunda Lima Valle
491 Flávia Afonso Ferreira Rodriguez
491 Yael Conceição Martins Menezes
491 Alcemira Lopes da Silva
491 Cely Oliveira de Souza
491 Antônia Mara Raposo Diógenes
491 Marínez Franca de Souza
491 Telma Guerreiro Machado
491 Cíntia Simone Moura Pigueiras
491 Cláudia Maria Alves da Silva Puça
491 Maria da Conceição Lopes
491 Karla Danielle Rico Martins
491 Americo Ramos Gadelha
491 Cleverton Janne Costa Silva
491 Carmen da Costa Rodrigues
491 Maria Adélia Silva Vieira Edwards
491 Sandra Maria Alfaia Wenz
491 Graça Maria de Oliveira Gonçalo
491 Ana Ruth Maia Vital
491 Francisco Benvenuto Sobrinho
491 Solange da Costa Favacho
491 Marly de Souza Montenegro
491 Paula Maria Ferreira Alves
491 Sandra Helena Cruz Menezes
491 Marly Fátima Quadros de Macêdo
491 Wilmaria Cruz Messa
491 Maria Geralda da Costa
491 Aírton Raimundo Barbosa dos Reis
491 Ana Lucia Barros de Andrade
491 Andréa Rodrigues de Moura
491 Tânia Simone Viamonte de M. Fernandes
491 Kelly Christiane Silva de Souza
491 Laide das Graças Ventilare Simões
491 M. do Perpétuo Socorro Freire Brandão
491 Francisca Ferreira Alves
491 Fabíola Rocha da Costa
491 Louzilene Gomes da Matta
491 Rosiene Vasconcelos Mesquita de Melo
491 Tania Carla da Rocha Lozano

- 491 Solange Gama Pedroso
491 M. do P. Socorro Pigueiredo de Andrade
491 Cintia Mara Costa de Oliveira
491 Grace Couto das Neves
491 Orimar Pereira de Farias
491 Lucynier Omena Melo
491 Rita de Oliveira Souza
491 Dilma de Sousa Barros
491 Simona Regina de Almeida Garcia
491 Eunice Maciel Seioir
491 Maria Emília Amarel de Paiva
491 Gilberto Francisco de Oliveira Xavier
491 Marly Batista Cavalcante
491 Vanuzia Matos da Silva Carvalho
491 Maria da Conceição Cavalcante Luiz
491 Rechilier Lima de Oliveira
491 Ilton Ribeiro dos Santos
491 Solange Wanderley Ribeiro
491 PATRÍCIA ALVES DO AMARAL
491 Rosita de Matos Araújo
491 Angela Maria Afonso
491 Julieta Mello da Silva
491 Maria Lúcia Tinoco Pacheco
491 Eugênia Maria Monteiro Brito
491 Raimunda Rosineide Souza do Nascimento
491 Sérgio Alexandre Kucera
491 Suelene Mesquita
491 Inaneide Cunha Marques Costa
491 Rosângela Ferreira da Oliveira
491 Ronaldo Marques da Silva
491 Martius Brandão Compasso
491 Maria do Perpétuo Socorro Castro Gil
491 Aline Soares Leao Medeiros
491 Katia de Souza Porto
491 José Ribamar Elizário Filho
491 Hefer de Abreu
491 Irineide Bittencourt de Jesus
491 Andrea Maria Torres de Souza
491 Luciane V. Mendes das Virgens Almeida
491 Rosely Pedraça de Azevedo Pereira
491 Raimundo Carlos Pereira
491 Otaviano de Oliveira Filho
491 Glademir Sales dos Santos
491 Marcos Hervé Pinheiro Júnior
491 Justilene de Moura Campos Serejo
491 Raimunda Fonseca Paschoalino
491 Rosângela Carmelo da Silva
491 Maria Auxiliadora de Souza Ruiz
491 Maria Isabel Renon
491 Amarildo Menezes Barreto
491 Francisca Cordeiro Tavares
491 João Malaquias dos Santos Pinheiro
491 Gicely Albano de Souza
491 Ana Maria Ferreira de Souza
491 Silviá Moreira Barros
491 Joana Neves de Castro
491 Agatângela Alves de Oliveira
491 Salvio de Castro e Costa Rizzato
491 Maria Adelaide Ribeiro Cruz
491 Jorzimeira Ribeiro de Medeiros
491 Ana Núbia dos Santos de Oliveira
491 Antônio Carlos de Oliveira
491 Ana Maria Pires dos Santos
491 Francisca Criaçotomonte Monteiro
491 Aldecira Nascimento Lima
491 Heloiza Chaves Pinto
491 Maria Nidia Da Silva Marinho
491 Maria de Jesus Nogueira Modesto
491 Rosálva Aguiar Araújo
491 Maria de Nazaré de Lima Ribeiro
491 Inês Regina Marinho de Oliveira
491 Eliana Ramos Maia
491 Mary Ruth Rebelo Lobato
491 Eunidia Mendes da Paz
491 Leila Maria Michiles de Almeida
491 Francisco Amadis Batista Ferreira
491 Sylvia de Souza Fonseca
491 Antonia Eunice Portela Rodrigues
491 Maria das Graças Monteiro Campello
491 Monica Almeida de Almeida
491 Tatiana Tereza Martins de Souza
491 Sebastiana Reis de Souza
491 Ângela Lima do Nascimento
491 Eubia Andréa Rodrigues
491 Maria Regina Lopes Antunes
491 Auricea Teixeira Arruda
491 Mara Isis Cruz Messa de Freitas
491 Aldeniza Soares da Cunha
491 Gilsette de Albuquerque Leal
491 Suelayne Mesquita
491 Anilde Maria Aguiar de Camargo Costa
491 Maria Célia Salazar Furtado
491 Antonio Lindolph de Lima
TITULAÇÃO: com Aperfeiçoamento
701 Alfredo Mario Rodrigues Lopes
702 Pedro Barbosa
703 Maria da Glória Macedo do Nascimento
704 Janaina Maciel Braga
705 Maria Teresa Pereira dos Santos
706 Marlene de Deus Lima
707 Carlos Alberto Santos da Silva
707 Francisca de Lourdes Souza Louro
709 Sheila Dias Barreto
710 Evaldo de Souza Melo
711 Maria Gorete Oliveira e Souza
712 Eliana Freire Bitar
713 Valdenira Lima
714 Joana Gomes de Almeida
715 Nancy dos Anjos Oliveira
716 Aurea Ribeiro Souza
717 Maria da Conceição Brasil Mendes
718 Maria do Carmo Simões Pacheco
719 Risoldia Maria Silva Farias
720 Maria das Graças Guedes Cost
720 Lindon Jonson Ferreira Pires
722 Maria de Nazaré Souza Picanço
723 Maria Isis Andrade Bowfin
724 Joséildo Severino de Oliveira
724 Atacildo Ferreira Fontes
725 Luciene Souza da Costa
727 Dinanci Silva da Cunha
728 Elton Evangelista de Medeiros

729 Síneire Ramos
 729 Ângela Tereza C. Amorim
 729 Leida Barcos de Souza
 729 Erica Cristina da Silva Chagas
 733 Raimunda Souza da Silva
 734 Regina Selma Lopes de Souza
 734 Claudia Duarte Bourguignon
 734 Marcelo do Nascimento Pereira
 737 Janete Reis Pinheiro
 737 Raimunda Monteiro de Medeiros
 739 Fernando Cardoso Guimarães
 739 France Rita Rebelo Burlamaqui
 741 Maria Julia Justino da Costa
 742 Maria do Socorro Xavier
 742 Rita Mara Garcia Avelino
 742 Maria Roseane Rodrigues
 742 Maria José Bezerra Correa
 742 Elizabeth da Rocha Azevedo
 742 Dilaneide Paz de Lima
 742 Aurenio Reis Pinheiro
 742 Maria de Lourdes Lopes de Oliveira
 742 Ana Lúcia da Costa Silva
 742 Francisca da Silva Ferreira
 742 Telma Maria Almeida Gomes
 742 Adalberto da Silva Cavalcante

TITULAÇÃO: Graduado

754 Deborah Crystina Gomes Barreto
 755 Antonio Joaquim Cruz Netto
 756 Mircia Ribeiro Fortes
 757 João de Deus Gonçalves Pinto
 759 Marili Adelino da Silva Lima
 759 João Marcos Oliveira de Paula
 760 Marcos José Lima
 761 Sergio De Stefano
 762 Maria das Graças Rocha de Albuquerque
 763 Marcondes Carvalho de Moronha
 764 José Félix da Costa Filho
 765 Maria Auxilene Guimarães Rosas
 766 Carlos Antonio Magalhães Guedelha
 767 Humsilka Maria Oliveira de Amorim
 768 Maria do Carmo Farias Pamplinha
 769 Maria Auxiliadora de Azevedo Chagas
 770 Marivan Tavares dos Santos
 771 Maria das Graças Araujo Cabral e Castro
 772 João Costa de Souza
 773 Maria do Carmo Figueira dos Santos
 774 Raimundo Ferreira da Silva Filho
 775 Erlen Regina de Carvalho Dias
 776 Sebastião Monteiro Oliveira
 777 Laerte Lima de Alencar
 778 Maria Alice Braga de Souza
 779 Calisto Pereira Cavalcante
 780 Daniel Batista de Oliveira Filho

781 Cristiane de Moura Apolinário e Silva
 782 Guilhermina Melo Arruda
 783 Darle Silva Teixeira
 784 Karla Geovanna Moraes Crispim
 785 Heloisa Helena Santana Honorato
 786 Pedro Camelo de Assis Junior
 787 Marly Camelo de Oliveira
 788 Roberto da Silva Peixoto
 789 Maria de Jesus Pacheco Ribeiro
 790 Elizeu Vieira Moreira
 791 Jacqueline da Silva Batista
 792 Clara Del Pilar Guzmán Daza
 793 Ana Carolina Barata das Neves
 794 Alda Salan de Araujo Barbosa
 795 Jocilene Gomes da Cruz
 796 Cecília Barbosa de Almeida
 797 Arluce Drumond Sardinha
 798 Damaris Mota de Souza
 799 Joao Batista de Souza Filho
 800 Wuerles Bessa Barbosa
 801 Valdemir de Araújo Câmara
 802 Vanise dos Santos Rodrigues
 803 Antonio Pereira de Oliveira
 804 Edilson José de Sá Viana
 805 Ricardo Ossane de Figueiredo
 806 Cinthia Maria de Paula Spatola
 807 Claudionor Dias dos Santos
 808 Lhubica Oliveira de Siqueira
 808 Maria do Rosário Alves da Silva
 810 Raimunda do Socorro A. Rocha e Silva
 811 Gervásio Oliveira da Silva
 811 Darcy Coelho de Lima Tavares
 811 Jarcitrene Pinheiro Cardoso
 811 Sheila Menezes dos Santos
 815 Salvani Maria Macêdo da Silva
 815 Paulo Assunção Silva dos Anjos
 817 Sandra Regina de Pernambuco Carvalho
 818 Carlos Magno de Queiroz e Silva
 818 Adalberto Nascimento Braga
 820 Guilherme Pascoal Garavito
 821 Jorge Bastos dos Santos
 821 Darci Conceição da Silva Araújo
 823 Roberto Araujo Cumarú
 823 Telma Andrade de Vasconcelos
 825 Rosa Chaves Amorim
 825 Erlene Maria Mourao Solart
 827 Marlice Gonzaga da Silva
 827 Charles Henry Faria Júnior
 827 Julie Seixas Ribeiro
 827 Luiza de Marillac dos Santos Oliveira
 831 Maria do Carmo Feijo Rodrigues
 832 Perpétua De Jesus Basilio De Souza
 832 Renato de Souza Pinto Junior
 834 Lucimar de Souza Meil
 834 Patrícia Valença Ferreira Castro
 834 Arlene Auxiliadora do N. Bezerra
 834 Valdir Farias Coelho
 834 Marçilon de Oliveira Araújo Filho
 834 Neires Maria das Graças Bader Freitas
 834 Vanda Estela Pereira da Gama
 834 Valdeci Guedes da Silva

834 Cintia Maria Brasil de Lima
 834 Eduardo Frederico Fouquet
 844 Thelma Lima da Cunha Marreiro
 845 RALCIMARA GADIELHA SANTOS
 845 Raimunda Valdenice Soares Gomes
 845 Márcia Abdelnour Zuanon

845 Maria Marilde Ge Carvalho
 849 Gilberto Conceição Corrêa
 850 Sanção de Louisa Castro
 850 Waldecir dos Santos Manfredro
 850 Lídia Helena de Oliveira Moreira
 850 Patrícia Karla Carquinho da Silva
 850 Maria Celeste de Souza Cardoso
 850 Ricarda Araujo de Pinho
 856 Eliaci Santos da Rocha
 857 Lea epifanio Natividade
 858 Isabel do Socorro Lobato Beltrão
 858 Milton Viana de Lima
 858 Maria Rosinete de Oliveira Vital
 858 Marta Célia Monteiro Bezerra de Lima
 858 Marly de Souza Ramos
 858 Emerson de Carvalho Braga
 858 Alíne Regina Ferreira A. T. da Silva
 858 Eliezio Moura de Sousa
 858 Cleny Ferreira Alves
 867 Silvana Pimentel de Oliveira
 868 Marcelo Bastos S. de Assis Carvalho
 869 José Ricardo Oliveira Dutra
 870 Conchita Assunção Cozzolino
 870 José Norberto da Silveira Melo
 870 Elisavanna Lima da Silva
 873 Albertiza Mitoto Ferreira
 874 Daniel Araújo de Silva
 874 Mario Sergio Arraes de Andrade
 876 José Vicente de Souza Aguiar
 877 Carmen Menezes Marques
 878 Ivana Valéria Demófilo Aranhã
 879 Rubem Araújo de Menezes
 880 Vera Lucia Lourido Barreto
 881 Socorro Viana de Almeida
 882 Arlete Lopes Viana
 882 Suelly de Azevedo Dias Lima
 882 Marilda Calderaro Galvão
 882 Celeste Araújo de Souza
 882 Antonia Ribeiro da Silva Filha
 882 Maria do P. Socorro Marinho de Lima
 882 Dâmaris Martins Magalhães Ramos
 889 Mônica Herrera
 890 Julio Cesar Magalhães dos Santos
 891 Lenize Socorro Dutra Prestes
 892 Luis Sergio Castro de Almeida
 893 Iolene Beltrão Marinho Menezes
 894 Roseane Couto Batista
 895 Romilda Bernardino da Silva
 896 Frederico de Oliveira Tavares
 897 Edsandra Campos Chagas
 898 Maria Angela de Lima
 898 Jose Cosmo Sobrinho
 898 Maria Silene Carneiro do Amaral
 898 Erica Mascuneto Marinho
 898 José Fernandes Barros

898 Mary Jani dos Santos Fontenelle
 898 Valdenel de Souza Santos
 905 Carmen Lucia Rosa Sussel
 906 Dorotea Maria Leal Costa
 907 Gleice Souza de Melo
 908 Maria Deuzinete Gonçalves
 909 Regina Fonseca Veloso Salgado
 910 Francisco Máximo Gomes da Silva
 911 Gilson Roberto Vasconcelos dos Santos
 912 Raimunda Silvana Preissler de Oliveira
 913 Meire Lena de Oliveira Araújo
 913 Christiany Keilla Fernandes Gomes
 913 Yuri Chrystine Pinto Siqueira Rolo
 913 Eliane Moura Belota
 913 Elizangela Barroso Vieira Carmanhã
 913 Francisco Sales Bastos Palheta
 913 Waldemir Gonçalves Batista
 913 Pedro Gomes de Queiroz Pierre
 913 Sandro Garabed Ischkanian
 913 Daniel Menezes Bentes
 913 Vanderlei Brusach de Praga
 913 Eleonice Maribel de Souza
 913 Teodolindo Simões Filho
 926 Luiz francelino da Silva
 926 Mario Tomas Litaiff
 926 Guilherme José Abibol Caliri
 929 Jociney Corrêa Mourão
 930 Marluce Lunière Hatchuall
 931 Sebastião Álvaro Lyra Falcão
 932 Edinelza Cesar Correa
 933 Marcicleide Lima da Silva
 934 Maria do P. Socorro Vasconcelos de Souza
 934 Erica Vidal Rotondano
 934 João Marcelo Silva Lima
 934 Corina Patina Costa Vasconcelos
 938 Claudia Malveira de Souza
 939 Joseite da Silva Ohana
 939 Emilia Oliveira Lima Leal
 939 Sinara Couto Freire
 939 Kleber Barbosa de Moura
 939 Valtencir Julio
 939 Sônia Maria Batista Montefusco
 939 Eliomar Cardoso Novo
 939 Isamara da Silva Ohana
 939 Maria de Jesus Albuquerque da Silva
 939 Angelita Albuquerque Benarroz
 939 Maria José Ferreira
 950 Maria Simone da Costa Soares
 950 Rosilete Luniere Guimarães
 952 Blaine Ferreira Reis Braga da Silva
 953 Márcio Luis Leitão Barbosa
 953 Walder Chagas de Araujo Junior
 953 Janilca Negreiros Ferreira
 956 Maria Liete Mendonça da Silva
 956 José Ferreira da Silva Filho
 956 Julio Cesar Meireles de Freitas
 959 Soraya Alves de Azevedo
 960 Maria Helenira de Almeida Amorim
 961 Maria do Carmo Gomes Ebrahim
 962 Rosane Moren Tavares
 963 Maria de Fátima de Souza Ferreira
 964 Manoel Anilton Lima Reis
 965 Maria Francisca de Oliveira Feitosa
 965 Maria Ione Feitosa Duzane
 965 Eliana da Rocha Nunes
 965 Nivaldo Rodrigues e Silva

965 Ana Cristina Santos Duarte
 970 Nirley Ramos de Oliveira
 970 Francisca Clélia Barbosa dos Santos
 970 Aires Batista do Nascimento Silva
 970 Cremilda Ramos Silva
 970 Lídia de Freitas Bezerra
 970 Manoel Edinaldo Dias de Lima
 970 Ranilde Conceição de Freitas Menezes
 970 Maria Linduina Mendes Maia
 970 Naira Regina Paula de Castro
 970 Zuleide Oliveira Sena de Azevedo
 970 Vera Lucia Reis da Silva
 970 Margareth Carlos Aguiar
 970 Ivaniara Fátima dos Santos Pessoa
 970 Cinthia de Freitas Araujo
 970 Lillian Silva de Matos Costa
 970 Helana da Silva Torres
 970 Sebastião Rocha de Sousa
 970 Ângelo Cesar Brandão Pimental
 970 Rosimay Correa
 970 Ivone Marli de Andrade Amorim
 970 Mônica Possobon Caetano de Castro
 970 Ely Guerra dos Santos
 970 Patrícia Rodrigues da Silva
 970 Arlete de Souza Barreto
 970 Nelci Ferreira Leão
 970 Ester Menezes dos Anjos
 970 Kailash Mara do N. Barbosa
 970 Solange Evangelista Pimenta
 970 Leonor Ferreira de Souza
 970 Kelly Alves Marães
 970 Mônica do Nascimento Silva
 970 Lígia Moreiras Sena
 970 João Zacarias Mar de Oliveira
 970 João Adelino da Silva
 970 Ana Paula Pinheiro de Cristo da Fonseca
 970 Tadeu Miranda de Lima
 970 Ellienides Rocha de Souza
 970 Mécio Maria Nobrega da Costa
 970 Celiña Dutra da Silva
 970 Adriana Yamaná de Oliveira
 970 Francinetti Martins de Lira
 970 Valeria Regina Gomes da Silva
 970 Françoise Paulino Rocha
 970 Raimundo Nonato Mapurunga da Frota
 970 Marmice Araujo Miglio
 970 Ledina da Silva Lima
 970 Maria Quitéria Afonso Menezes
 970 Janeth de Araújo Lemos
 970 Olavo Bitar de Lira
 970 Leila Alves Félix Vianna
 970 Maria de Nazaré Kramer Mendonça
 970 Nilce Rodrigues Cunha
 970 Maria Emília da Frota Barreto Faria
 970 Jane Mary Gomes Lopes
 970 Elimar da Cunha Carneiro Santos
 970 Marcio Lima dos Santos
 970 Lauro Duarte Guerra
 970 Antônia de Oliveira Saraiva
 970 Márcy Soares do Nascimento
 970 Maria Sônia Souza de Oliveira
 970 Davina Motta Grangeiro
 970 Ediclea Cunha Porto Cardoso
 970 Regina Lucia de Souza Vasconcellos
 970 Rosimeyre Lima Mendonça
 970 José Eduardo Taveira Barbosa
 970 Eva Isabel de Carvalho Silva
 970 Arleide Maia Pinheiro
 970 Maria Auxiliadora Rosas Lira Campos
 970 Marluce Sampaio Cavalcante
 970 Eliana Kátia de Menezes Leão
 970 Maria da Conceição de Assis Carreira
 970 Hozana Nobre Andrade
 970 Rejane Flores da Costa Bonfim
 970 Maria de Lourdes Paes Lima
 970 Maria do Carmo Peres Pinto
 970 Regina Gonçalves Bezerra do Nascimento
 970 Maria Luiza Siqueira de Farias
 970 Geysa Rosa Oliveira Novaes Vidon
 970 Sonia Maria Figueiredo de Brito
 970 Marcinete Pires Cardoso
 970 Heliodora da Silva Geraldo
 970 Jorge Luis Barroso de Oliveira
 970 Sollena de Fátima Macedo Fernandes
 970 Everton Gustavo Rodrigues
 970 Jesus Prestes Abel
 970 Erelma Brito de Souza Araújo
 970 Maria Goreth Serrão Vital
 970 Luiz de Oliveira Gonçalves
 970 Solange Pereira do Nascimento
 970 Janara de Jesus Machado
 970 Jossanan Gabriel Torres Valente
 970 Alexandre de Moraes Meireles
 970 Janete Barbosa de Almeida
 970 Silvia Leila Alves
 970 Maria Lenice Costa Procopio
 970 Ana Lucia Macedo De Lacerda
 970 Raquel Moreira Gomes
 970 Toyomi Yonekuda
 970 Aldaci Maria Almeida Sousa
 970 Alfredo Wolkner Macará de Albuquerque
 970 Janete Sousa Lopes Rodrigues
 970 Eliane Frison
 970 Tony José da Silva Moura
 970 Adenilson Americo Gomes
 970 Raimundo Pereira Magno
 970 Alberto Jorge Rodrigues da Silva
 970 Stelita da Silva Cantanhede
 970 Nizia Fatoza Souza
 970 Nelson Anticeto Fonseca Rodrigues
 970 Eliana Maria Brandão de Almeida
 970 Rosane Marta de Oliveira
 970 Sorais Pereira Magalhães
 970 Aluisio Barreto Israel
 970 Neiva de Souza Mar
 970 Maria Alaura David Faiva
 970 Igor Rodrigues Souza
 970 Raimundo Salim Jaime Ladislau
 970 Adriana Barbosa Almeida
 970 Miliane Alves Pantoja
 970 Rose Mary Santos de Abreu Campos
 970 Carmen Lourdes Freitas dos S. Jacaúna

970 Daniela Machado Vaz
 970 Fabio Lourenço Hidalgo
 970 Zilma Silva de Souza
 970 Raimunda Nonata da Silva
 970 Maria Angelita Melo da Costa
 970 Wanilce do Socorro Pimentel do Carmo
 970 Maria Lúcia Silva da Costa
 970 Alba de Castro Santoro Paiva
 970 Alessandro Malveira de Mesquita
 970 Raline Mamed Cândido
 970 Manoel Paixão Freitas da Costa
 970 MARIA DO P. SOCORRO NOGUEIRA DE LIMA
 970 Jussara Celia Mota dos Santos
 970 Cristiane Cecelia Gonçalves
 970 Fábio Nelson Marcowski
 970 Paulo Henrique Costa do Couto
 970 Ingrid Marion Von Schmalz Peixoto
 970 Maria Cristina Moraes de Brito Silva
 970 Noyra Maria Abreu de Moura

TITULAÇÃO:Mão Classificados/Dados Inconsistentes
 Geraldo Jorge Tupinambá do Valle
 Ignez Waldéza Ferreira Izquierdo
 Sebastião Monteiro Oliveira
 Aldicea Craveiro de Lima Ferreira
 Fernando Esteban Reynoso Acosta
 Daniela Brandão Clementino
 Fany Gomes Leonel
 Francisco Everardo Girão
 Thomas Schwaborn
 Maria Mirtes Martins Cohen
 Eliaci Santos da Rocha
 Mylene Moreira Reina
 João José Pinheiro de Jesus
 Rosemary Alves de Oliveira
 Eliomar Praia
 Francisco Chagas P. de Araújo Junior
 Sergio Carvalho de Lima
 Telma Maria Almeida Gomes
 Charles Alberto Silva dos Santos
 Maria do Socorro da Silva Bezerra
 Carlos Alberto Silva Santos
 Carlos Alberto Silva Santos
 Maria Nífa Mendonça dos Santos
 Wancimar Saraiva Gomes
 Aucevir Gama Feitosa
 Alconar Benacon Soares
 Erilane de Souza Guimarães
 Lúcia Maria Rocha da Costa
 Raul Hernan Ortiz Sarabia
 Ivone Przepiorka
 Eusvaldo Sodre da Motta Jr.
 Tadeu Miranda de Lima
 Maria Isabel Ranon
 Zuleide Oliveira Sena de Azevedo
 Antonio Enrique Fonseca Romero
 Eldo Santos de Souza
 Gleizir Menezes de Brito

ÁREA: Lic. Plena em Ciências: Biologia e Química
TITULAÇÃO: Pós-Doutor
 1 Arnaldo Felisberto Imbiriba da Rocha

TITULAÇÃO:Doutor
 2 Milade dos Santos Carneiro Cordeiro
 3 Marcelo Henrique dos Santos
 4 Jorge Alexander Soza Cardoza
 5 Carlos Moisés Medeiros

TITULAÇÃO:Mestre
 6 Lenise Socorro Benarrós de Mesquita
 7 Paulo Cesar Machado Andrade
 8 Raffaele Amazzon Novellino
 9 Danilo Benarros
 10 Normandes Matos da Silva
 11 Fernanda Nunes Viliani
 12 Kátia Maria Guimarães Costa
 13 Dirce Gomes da Almeida
 14 Edmilson Francisco Urtiga
 15 Ivano Alessandro Devilla
 16 Ana Maria Reis
 17 Tânia Ferreira Hayek
 18 Romualdo Rodrigues Menezes
 19 Carlos Alberto Tinoco
 20 Paulo Cesar de Amorim
 21 Kléber Filgueiras Bastos
 22 Feres Franc Abinader Rodrigues
 23 Clarice Zita Sanchez de Brito e Silva
 24 Cláudio Augusto Fenley
 25 Múcio Marcos Silva Móbrega
 26 Marcelo Esteves Almeida
 27 Silmara de Cássia Luciano
 28 Maria Denise da Silva Menezes
 29 Maria de Lourdes Souza Santos
 30 Ilza Maria Souza Leão
 31 Regina Maria Pinto de Figueiredo
 32 Djalma da Silva Pereira
 33 João Batista Pereira Cabral
 34 José Carlos de Almeida
 35 Alessandra Alves da Silva
 36 Evonildo Costa Gonçalves
 37 Rosa Mariette Oliveira Geissler
 38 Adelaide Moraes da Mota
 39 Aloísio Freitas Chagas Junior
 40 Elizabeth M. da Figueiredo de Oliveira
 41 Ieda Hortencio Batista
 42 Marco Antonio de Oliveira
 43 Rita de Cássia Guedes Saraiva
 44 Jean Dalmo de Oliveira Marques
 45 Daniella de Oliveira Rosas
 46 Adélia Dida Calôba Aguiar
 47 Alessandra Pimentel de Oliveira Pereira
 48 Andreia Queiroz Sampaio
 49 Nelson Kuwahara
 50 Andre Luis Willerding
 51 Flavia Martins de Queiroz
 52 José Siqueira Benites
 53 Jose Germano Silva Santos
 54 Veruscka Araujo Silva
 55 Elba Gomes dos Santos
 56 Edson Valente Chaves
 57 Francisco Carneiro Da Silva Filho
 58 Maria Lima Nogueira
 59 Francisco de Assis Macedo Santos
 60 Nie Muroya Guimarães

61 Luis Felipe Bastos de Rezende
 62 Vanusa Bezerra Pacheco
 62 Ildelfonso Binatti
 62 João Alfredo Sales Correa

TITULAÇÃO:Especialista
 65 Haroldo Warnack do Carmo
 66 Joaquim da Silva Cardoso
 67 Gerulino Severiano Alves
 68 Itahin Eladio Hernandez Lopes
 69 Olavo Gomes Pereira
 70 Cláudio Lúcio Queiroz Nogueira
 71 Carly Pinheiro Trindade
 72 Wagner Paiva Araújo
 73 Andréa Corrêa Fôres Albuquerque
 74 Júlio de Souza Barbosa Filho
 75 Jorge Abílio Abinader Neto
 76 Aldemir Malveira de Oliveira
 77 Augusto Marinho da Silva
 78 Marcos Antonio Soares Monteiro
 79 Edison da Fonseca de Lira
 80 Maud Rejane de Castro e Souza
 81 Ugo Souto Orlando
 82 Urçula Regina Vieira Fernandes
 83 Geraldo José de Oliveira
 84 Sergio Torres Alves
 85 Maria do P. Socorro Reis Maciel
 86 Antonio Daniel Cavalcante Guimarães
 87 José Lindolfo Carvalho Renda
 88 Rosely Farias Lopes
 89 Carlos Alberto Bezerra Galdino
 90 Mauro Jorge Melita Barreto
 91 Augusto César do Amaral Vieira
 91 Antonio Pinto da Fonseca Neto
 93 Joaquim Alberto Leite da Silva
 94 Alberto de Castro Monteiro
 95 Nathaniel da Freitas Maciel
 96 Wilson Wanderley da Silva
 96 Eirron Gomes Galvão
 98 Arnaldo Barbosa Lourenço
 99 Sebastião Constantino Brito da Silva
 100 Jânia Sônia Pereira
 100 Carlos Augusto Coimbra Garcia
 102 Osiel do Amaral Ribeiro
 103 Mario Diogo de Melo Junior
 104 Itamar Nunes Costa
 104 Gesner Simões de Lemos
 106 Rogete Batista e Silva Mendonça
 107 Aurelio Andrade de Menezes Junior
 108 Carlos Eduardo Pereira Aguiar
 109 Diva Maria de Alencar Sousa
 110 Angela Lúcia Carvalho de Andrade
 110 César Romulo dos Santos Pereira
 110 Maria Selma da Silva
 110 Frank Silva de Moraes
 114 Jorge Luis Garcez Teixeira
 115 Odette Mestrinho Passos
 116 Maria de Fátima Gomes Sampaio
 117 Manoel Maria de Souza
 118 Joeliza Nunes Araujo
 119 Antonio Adauto de Oliveira Barros
 120 Carlos Jose Lima Cunha
 121 Marcelo Souza e Silva
 122 Maria do Carmo Neves dos Santos
 123 Luiz Fernando de Souza Santos
 123 Fernando Pereira de Carvalho
 125 Jose Petronilo Silva Costa
 125 Lena Maria Duarte Padilha
 127 Vera Lúcia Assis da Fonseca
 128 Germaine Martins de Souza
 128 Maria César de Queiroz Albuquerque
 130 Washington Mauricio Riega Valderrama
 131 Brismark Goes da Rocha
 132 Aurélia Nogueira de Oliveira
 138 Laura Jane Takahashi Monteiro
 134 Anis Mary Freitas de Souza Pires
 135 Jose Geraldo Melo da Cruz
 135 Nelma Belém Teixeira
 137 Solange Gama Pedreiro
 137 Madir Carolino de Sousa Almeida
 137 Newton Silva de Lima
 137 Cynara da Cruz Carmo
 137 Lourival Paula de Goes
 137 Moacyr Rosas Neto
 137 Waldi Binatti Júnior
 137 Carlos Alberto Alves de Lima
 137 Edwin Joel Agreda Canseco
 137 Maria da Conceição Gonzaga Farias
 137 Maíza Maria Melo Soares Bezerra
 137 Eduardo Di Palma Soares
 137 Joao do Carmo Oliveira de Jesus
 137 Ana Lucia Barros de Andrade
 137 Enite Vieira Achão
 137 Vinicius Antonio Bourguignon

TITULAÇÃO:com Aperfeiçoamento
 153 Antonia Requeijo Carrijo Ferreira
 154 Antonio Souza Borges
 155 Alvaro Alves Vieira
 156 Epaninondas Melo Moura
 157 Marlene de Deus Lima
 158 José Daniel Sínias Alves da Silva
 159 Valdeci de Souza Melo
 160 Célia Maria Serrão Eleutério
 161 Raimundo Renato Cantisani Pinto
 162 Maria da Conceição Brasil Mendes
 163 Darcil Santos Taketoni
 163 Ivanilde Pinto de Andrade
 165 Afrânio Machado de Souza
 166 Risoldia Maria Silva Farias
 167 Valdenira Lima
 167 Lindon Jonson Ferreira Pires
 169 Joazeiro Ribeiro de Medeiros Martins
 170 Elton Evangelista de Medeiros
 171 Francisca Célia Figueiredo Ribeiro
 172 Salim Saraiva Said
 173 Iluizo de Souza Motta
 174 Liane Maria de Brum Schons
 174 Raimundo Nonato Braga Matos
 176 Janete Reis Pinheiro
 177 France Rita Rebelo Burlamaqui
 178 Maria Julia Justino da Costa
 179 Ilsa Maria Honório de Valois Coelho

179 Josineire Ribeiro de Medeiros Martins
 179 Aurenio Reis Pinheiro
 179 Jose Rodrigues
 179 Antônio Severo de Paula

TITULAÇÃO:Graduado
 184 Geraldo Bonates Bezerra
 185 João Marçós Oliveira de Paula
 186 Sergio De Stefano
 187 Raimundo Rodrigues Marques
 188 Francisco Raimundo da Silva
 189 Emerson Carlos Soares e Silva
 189 Pedro Campelo de Assis Junior
 191 Sandro Simas de Jesus
 192 Valter de Souza Bonetti
 193 Aldra Vasconcelos Ferreira
 194 Valdemir de Araújo Cômara
 195 Márcia Rodrigues de Moraes
 196 Plávio Salvador Damasceno
 197 José Rubens da Costa
 198 Iraneide Socorro dos santos Azevedo
 199 Mª de Fátima da Luz Loureiro da Silva
 200 Wen-Yu Yang Arashiro
 201 Jorge Bastos dos Santos
 202 Almino Rodrigues Ramos
 203 Francisco Alexandre Fernandes Mariano
 204 Francisco da Assis Alves Pereira
 205 Hegara Barbosa da Silva
 205 Jackson Bastos Vale
 207 Elizreu Vieira Moreira
 208 Sanção de Loiola Castro
 208 Sergio Marcina D'Oliveira
 210 Elizeio Moura de Souza
 210 Aldemira Jacuina Machado
 212 Vanise dos Santos Rodrigues
 213 Juliano Marcos Valente de Souza
 214 Madine Vieira Mustafa
 215 Raimundo Nonato Barbosa Fernandes Filho
 215 Amarello Almeida de Lima
 215 Ana Maria Hashiguchi de Brito
 218 Reinaldo Rodrigues Ferreira
 219 André Santos Nery
 220 Roberto Cesarino
 220 Antonia Paiva Teixeira
 220 Antonio Eduardo Rocha Lobo
 223 José Maurício Silva Rodrigues
 224 Helio Paracaima de Magalhães
 224 Jose Cosmo Sobrinho
 226 Sonia Maria Figueiredo Albertino
 227 Paulo Roberto dos Santos Lapa
 228 Jose Carlos da Silva Batista
 229 Regina Fonseca Veloso Saigado
 230 Francisco Máximo Gomes da Silva
 231 Gilson Roberto Vasconcelos Santos
 232 Sandro Garabed Ischkanian
 232 Antonio Cleuber Lima da Silva
 232 Waldemir Gonçalves Batista
 232 João Batista do Nascimento
 236 Assuncao Pereira de Oliveira
 237 Roque de Almeida Lima
 237 Vanessa Homobono S. B. de Albuquerque
 239 Maria Gorett dos Santos Marques
 240 Rita Acacia Pereira da Silva
 241 Eliana Dantas de Araújo
 241 Maria de Jesus Albuquerque da Silva
 241 Antônio Carlos Rosa
 241 Valtencir Julio
 241 Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda
 246 Luiz Alfredo Venâncio da Cruz
 246 Jozeilton Medeiros de Freitas Cavalcante
 248 John Eric Lemos de Amorim
 249 Ana Lenize Negreiros dos Santos
 250 Lucia Handa
 250 Mara Rubia Pereira de Paiva
 250 Djanir Angelin da Silva Filho
 253 Jozeite Coelho Lima
 254 Luciete Cruz Vieira
 255 Mauro de Sá Soares
 255 Raimundo Carlos Pereira Júnior
 255 Anderson Paes da Silva Lançago
 258 Meng Ruy Heu
 258 Eyde Cristianne Saraiva dos Santos
 258 Nivaldo Rodrigues e Silva
 261 Osaneide Ferreira Crispim
 261 Janete Maria de Menezes Leão
 261 João Adelino da Silva
 261 Silvania da Silva Reis
 261 Douglas Gualberto Lira
 261 Edgard Pedrosa Mota
 261 Haydée maria de souza Simonetti
 261 Luis Carlos Araujo Ponchet
 261 Inara Lopes de Souza
 261 Salette Sara Alvarez Fernandes
 261 Lauro Duarte Guerra
 261 João Zacarias Mar de Oliveira
 261 Aluísio Barreto Israel
 261 Joao Ocimar de Souza Martins Adao
 261 LAERCIO AUGUSTO GURDES DE ALMEIDA
 261 Eteer Brandão de Oliveira
 261 Jorge Braga da Silva
 261 Maria Goreth da Cruz Valente
 261 Maria Auxiliadora Rosas Lira Campos
 261 José Otezer Machado Neto
 261 Adiene Cristina Lourenço Lins
 261 Núbia Maria de Menezes Leão
 261 Mitchell Lobo Souto Maior
 261 Marileia Couteiro Lopes
 261 José Pedro Cordeiro
 261 Ruth Rocha Fraia
 261 Maria Eliane Ramos Ferreira da Souza
 261 Leila Alves Félix Vianna
 261 João Guilherme de Moraes Silva
 261 Waldelane Cristina Borges A. Abdala
 261 Elizabeth Tavares Pimentel
 261 Vandete Soares dos Santos
 261 Solara da Silva Dias
 261 Sara Elizângela Lemos Ferreira
 261 Marcelo Cunha de Oliveira
 261 Manoel Edinaldo Dias de Lima
 261 Irineide de Almeida Cruz
 261 Rosineyre Lima Mendonça
 261 Luis Arturo Ulloa Perez
 261 José Augusto Soaresini Lopes

261 Maria Valdeida do Vale Cunha
 261 Jorge da Costa Seabra
 261 Flavio Miegand
 261 Marcelo Ferreira de Souza
 261 Kelen Gomes de Souza
 261 Manoel Pessoa Lopes Júnior
 261 Ivanilza Teixeira Barbosa
 261 Jose Augusto Bezerra de Abreu
 261 Herbert Segundo Rodrigues
 261 Pedro Marques de Souza Neto
 261 Tiberius de Oliveira e Bonates
 261 Fernando Raimundo Moreira Vasques
 261 Fabio Lourenço Hidalgo
 261 Juclimar Maia da Silva Junior
TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes
 José Paulino Rocha Júnior
 Adriana Lima Resende
 João Kosse Pereira Lopes
 Francisco Elzenir Domingos Gomes
 Jozete Coelho Lima
 Soleimilda da Silva Reis
 Adelmo Freiras Gomes
 Renato de Oliveira Trigueiro
ÁREA: Lic. Plena em Estudos Sociais: Tronco Comum
TITULAÇÃO: Doutor
 1 Elizabeth Filippini
 2 Lígia Fonseca Heyer
TITULAÇÃO: Mestre
 3 Antônio Fábio Guimarães Vieira
 4 Paulo Custódio
 5 Jesuete Pacheco Brandão
 6 João Ricardo Bessa Freire
 7 Maria do Socorro Bezerra de Lima
 8 Edilza Laray de Jesus
 9 Neiva Salete Kern Maccari
 10 Ana Paulina Aguiar Soares
 11 Fabiana Lopes da Cunha
 12 Maria das Graças de Freitas Castro
 13 Maria Armanda Mendonça de Souza
 14 Alcides Mendes da Silva Júnior
 15 Orange Matos Feitosa
 16 Jorge Luis dos Santos Alves
 17 Marly Lucilia Mendes
 18 Nilciana Dinely de Souza
 19 Cláudia Pons Cardoso
 20 Fernanda Claudia Pandolfi
 21 Cláudia Regina Ferreira Santos
TITULAÇÃO: Especialista
 22 Maria Eliane Feitosa Lima
 23 Maria Amélia de Alcântara Freire
 24 Clotilde Oliva Santiago de Lourenço
 25 Diana Lúcia Silva dos Santos
 26 Helvio Alexandre Mariano
 27 Aderli Vasconcelos Simões
 28 Maria Terezinha Cupper
 29 Anna Cássia Souza da Silva
 30 Carlosandro Carvalho de Albuquerque
 31 José de Oliveira e Souza
 32 Eustáquio Tabajara Saraiva de Araújo
 33 Cleida Cleia de Castro Guimarães
 34 Robson Mendes da Silva
 35 Edvilson Lopes de Souza
 36 Dalmir Pacheco de Souza
 37 Maria Mirtes Martins Cohen
 37 Suely do Nascimento Teixeira
 39 Ivanize Maria Machado Ferreira
 40 Andree Maria Carvalho Gomes
 41 Francisco Sales Costa Mendonça
 42 Maria Suely Buriti de Moura
 43 Zélia Maria Marinho Figueiredo
 44 Willer Hernesto Almeida Pinto
 45 José Roselito Carmelo da Silva
 45 Maria de Fátima
 45 Eliomar Praia
 46 João D'Anuzio Menezes de Azevedo Filho
 49 Sidnei Menezes Medina
 50 Leonizia Santiago de Albuquerque
 50 Edson Palheta Brasil
 50 Marly de Souza Montenegro
 50 Katia de Souza Porto
 50 Joana Neves de Castro
 50 Eubia Andréa Rodrigues
TITULAÇÃO: com Aperfeiçoamento
 56 Maria Tereza Pereira dos Santos
 57 Edilene da Silva Maduro
 58 Maria das Graças Guedes Costa
 59 Joséildo Severino de Oliveira
 60 Ângela Tereza C. Amorim
TITULAÇÃO: Graduado
 61 Maria Aurilene Guimarães Rosas
 62 Luis Antônio Lima Guedes
 63 Damaris Mota de Souza
 64 Daniele Brandão Clementino
 65 Maria Izanide da Silva Carneiro
 66 José Roberto de Souza Maciel
 67 Lúzia de Marilac dos Santos Oliveira
 68 Renato de Souza Pinto Junior
 69 Jackson Bastos Vale
 70 Lídia Helena de Oliveira Moreira
 71 Emerson de Carvalho Braga
 72 Gerson Peixoto Vieira
 73 Harcondes Carvalho de Moronha
 74 Mário Sergio Arraes de Andrade
 75 Rosilda Bernardino da Silva
 76 Vera Lúcia Lourido Barreto
 77 Sergio Carvalho de Lima
 77 Rony Martins Silva
 79 José Raimundo Garcia Polari
 80 Silvana Heloisa Ferreira Cruz
 81 Eliana da Rocha Nunes
 82 Jezia Maria Raiker Alves
 82 Maria Lima Ferreira
 82 Ana Ruth Martins Bacelar
 82 Patrícia Rodrigues da Silva
 82 Jesus Prestes Abel
 82 Silvia Mendes de Lira Oliveira
TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes
 Primitiva Fernandes Gomes Andrade
 Charles Alberto Silva dos Santos

Euswaldio Sodre da Motta Jr.
ÁREA: Lic. Plena em Letras
TITULAÇÃO: Mestre
 1 Valteir Martins
 2 Silvana Andrade Martins
 3 Maria Irenilce Rodrigues Barros
 4 Neiva Maria Soares Rebelo
 5 Ieda Hortêncio Batista
 6 Paulo Henrique Rocha Arida
 7 Luciano Novaes Vidon
 8 Maria Amalia Castelo Branco Affonso
 9 Dulcinea fonsaca de Lima
 10 Lucilene Teresinha Franceschini
TITULAÇÃO: Especialista
 11 Julio César Barreto Rocha
 12 Suely Barros Bernardino da Silva
 13 Paulo Roberto de Souza Freitas
 14 Vanúbia Araújo Laulate Moncayo
 15 Kátia Fernanda Oliveira Amorim
 16 José Dalvo Santiago da Cruz
 17 Maria Bernadete Benini Alves
 18 Marcos Antônio Braga de Freitas
 19 Afonso Araújo de Souza
 20 Ednize Judite Andrade da Silva Monteiro
 21 Moises Gomes de Aguiar
 22 Lucilene Gomes Lima
 23 Sandra Mara Belino Alves Toda
 24 Elias Rodrigues Mourac
 25 Niely Figueiredo Maciel
 26 Sebastião de Souza Lima
 27 José de Paula Bezerra
 28 Maria de Fátima Castro Amorim de Moraes
 29 Níbia Litaiff Moriz
 29 Sandra Maria Lima
 32 Marcia Mendes de Andrade
 32 José Alves Filho
 33 Graça Medeiros de Lima Pires
 34 Germano Ferreira Martins
 35 Marta Barbosa Cortezão
 35 Ana Angélica de Souza Lobo
 37 Eliana Maria da Silva Nascimento
 37 Geraldo Formiga da Silva
 39 Ingrid de Souza Bispo
 40 Maria Ruth Conceição da Silva
 41 Márcia Azevedo de Paula
 41 Lúcia Cláudia Barbosa Santos
 43 Marisa Cristina Sanchez V. Rodrigues
 44 Alvano Mutz
 45 Arildúcio Bastos Lobato
 46 Arlene do Nascimento Bezerra
 47 Marcio Andre Gomes Travessa
 48 Claudia Cristina de Menezes Borges
 48 Maria do Perpétuo Socorro C. da Silva
 48 Humberto de Oliveira Moraes
 48 Maria Angélica de Alencar Carvalho
 48 Liette Guimarães de Oliveira
 48 Eunice Maciel Socieiro
 48 Ernanda Marques Saltao
 48 Fatima Cavalcante Costa
 48 Olívia da Silveira Rodrigues
 48 Elbe Rabelo da Silva
 48 Fabiola Bezerra Borges
TITULAÇÃO: com Aperfeiçoamento
 59 Patricia Leite da Silva
 59 Dina do Socorro Borges de Lima
 61 Zaíra Costa Vargas Coutinho
TITULAÇÃO: Graduado
 62 José Félix da Costa Filho
 63 Paulo Augusto Vasconcelos Pinheiro
 64 Raimundo Nonato da Fonseca Pinho
 65 Edith Santos Corrêa
 65 Sandra Marília Xisto de Souza
 67 Erlen Regina de Carvalho Dias
 68 Darle Silva Teixeira
 69 Dulce do Carmo Franceschini
 70 Maria das Graças de Paula Santos
 71 Maria Lúzia Maia Hage
 72 José Paulino Rocha Júnior
 73 Eliaci Santos da Rocha
 74 Carlos Renato Rosario de Jesus
 75 Teresinha França Rosário
 76 Socorro Viana de Almeida
 77 Julio Cesar Magalhães dos Santos
 78 Antonio Lidio Nascimento Lima
 79 Maria Suely Tavares Ruela P. Melo
 79 Israel Florêncio de Lima
 81 Cricchanan Franquim de Amorim Batalha
 81 Samantha Nathália da Silva Souza
 81 Antonio Ubiratan R. da Câmara Alencar
 83 Maria Helenira de Almeida Amorim
 85 Maria Ione Feitosa Dolzone
 86 Waldelaine Cristina Borges A. Abdala
 86 Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos
 86 Patricia Rodrigues Pinheiro
 86 Mariatela Barbosa Silveira e Silva
 86 Heraclides Raposo da Câmara
 86 Luciana de Castro Santoro
 86 Gleide Castro
 86 Márcia Gabriella Messa da Silva
 86 Alba de Castro Santoro Paiva
 86 Cinthia de Freitas Araújo
 86 Vilma de Souza Arantes
 86 Elciene Suzane Sene Rabelo
TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes
 Giancarlo Stefani
 Alba de Castro Santoro Paiva
 Henri Ramirez
 Fabiola Mendonça da Silva
UNIDADE: Escola Superior de Artes e Turismo
ÁREA: Dança
TITULAÇÃO: Doutor
 1 Fabio José Tenorio Neves
TITULAÇÃO: Mestre
 2 Maria Denise da Silva Menezes
 3 Sílvia Cerqueira Piacentini
 4 Itala Clay de Oliveira Freitas
 5 Cintia Mussi Alvin Stochero
 6 Lucilene Teresinha Franceschini
 7 Dulcinea fonsaca de Lima
TITULAÇÃO: Especialista
 8 Jeanne Chaves de Abreu
 9 Alexandra Santos de Oliveira

10 José Dalvo Santiago da Cruz
 11 Yara dos Santos Costa
 12 Maria Fernanda Lima de Souza
 13 Meireane Rdrigues Ribeiro de Carvalho
 14 Edna Marta Marti da Silva
 15 Lilleanne Praia Portela de Aguiar
 16 Hortência Vital de Castro
 17 M° do Socorro de O. Pratas Gonçalves
 18 Robson Mendes da Silva
 19 Alice Ramos de Oliveira
 20 Maria Delma Nascimento de Souza
 21 Marcia Rogane Oliveira de Senna
 22 Alvano Mutz
 23 Sylviane Gally Cabral Queiroz
 24 Alane Leite Braga
 24 Liette Guimarães de Oliveira
 24 Francisca Crisóstomo Monteiro
 24 Laerte Eduardo Pilho
 24 Martinus Brandão Compasso
 24 Jefferson Afonso Cesar da S. Oliveira
 24 Wallace Lira
 24 Marco José Neves de Araújo
TITULAÇÃO: com Aperfeiçoamento
 32 Glaide da Silva Castro
 33 Carlos Alberto Santos da Silva
 34 Graciene do Socorro Taveira Fernandes
 35 Ana Lucia Araújo Mendes
 35 Francisca da Silva Ferreira
 35 Fernando Cardoso Guimarães
TITULAÇÃO: Graduado
 38 Maria Creuza de Souza
 39 Renee Louisiane Souza Ramalho
 40 Mônica de Souza Loureiro
 41 Dênia Ruseillo Nello
 42 Daniele Brandão Clementino
 43 Dulce do Carmo Franceschini
 44 Cinthia Maria de Paula Spatola
 45 Aucemir Gama Feitosa
 46 Jamil Viana de Medeiros
 47 Sebastião Marden Barbosa de Araújo
 48 Jones Costa Fonseca
 48 Lea epifanio Natividade
 48 Jakeline de Souza
 51 Ana Cláia Merli Alves
 52 EDSANDRA CAMPOS CHAGAS
 53 Tania Moço Soares
 54 Káli Oliveira de Siqueira
 55 Pedro Gomes de Queiroz Pierre
 56 Luis Gustavo da Silva Siqueira
 57 Anderson Paes da Silva Lamêgo
 58 Maria Auxilian Alves Ehm
 59 José Antonio Viana de Matos
 59 Eulália Alderinda Araújo Almeida
 59 Paulo Henrique Costa do Couto
 59 Mara Lúzia Claudiana Silva
 59 Fernando Ieratel da Rocha
TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes
 Emerson Luis Coelho Duarte
 Jorge Kennedy Pereira Campos
 Ivo Gueoquiv Karaqueorquiv
ÁREA: Música
TITULAÇÃO: Doutor
 1 Lígia Fonseca Heyer
 2 Neide Gondim de Freitas Pinto
TITULAÇÃO: Mestre
 3 Luciane Viana Barros Pascoa
 4 Jesuete Pacheco Brandão
 5 Marcio Leonel Farias Reis Pascoa
 6 Sílvia Cerqueira Piacentini
 7 André Cavazzotti e Silva
 8 Maria Denise da Silva Menezes
 9 Rocio Del Carmen Celis Lozano
 10 Ana Amélia Andrade Guerra
 11 Rita do Perpétuo S. Barbosa de Oliveira
 12 Paulo Cesar de Amorim
 13 Geraldo Jorge Tubinambá do Valle
 14 Neiva Maria Soares Rebelo
 15 Marco Antonio Pinheiro de Cristo
 16 Fares Franc Abinader Rodrigues
 17 Cláudio Augusto Penley
 18 Maria das Graças de Freitas Castro
 19 Alcides Mendes da Silva Júnior
 20 Teresa Raquel das Chagas Ferreira
 21 Luciano Novaes Vidon
 22 Andrea Regina Martins Fontes
 23 André Jun Miki
 24 Francisco Carneiro da Silva Filho
 25 Glória Cira Pereira Subieta
TITULAÇÃO: Especialista
 26 Adelson Oliveira dos Santos
 27 Hirilândia Nilton Neves
 28 Haroldo Werneck do Carmo
 29 Maria Helena Silva Pontes
 30 Zacarias Fernandes da Costa
 31 Suely Barros Bernardino da Silva
 32 Alexandre Santos de Oliveira
 33 Maria Helena Amazonas de Menezes
 34 Paulo Roberto de Souza Freitas
 35 Renato Borges de Souza
 36 José Arcangelo Santiago Brasil
 37 Clenência Maia Vital
 38 Dorli João Carlos Marques
 39 Eliza Maria Luchini de Oliveira
 40 Kátia Fernanda Oliveira Amorim
 41 Carly Pinheiro Trindade
 42 Jorge Abilio Abinader Neto
 43 Andréia Corrêa Piores Albuquerque
 44 Maria da Conceição dos Anjos Silva
 45 Maria Bernadete Bonini Alves
 46 Aldicea Craiveiro de Lima Ferreira
 47 Ismênia Freitas Abreu
 47 Cosmar Lourenco de Carvalho
 49 Roberto Sanchez Mubarc Sobrinho
 50 Úrcula Regina Vieira Fernandes
 51 Wilcileine de Jesus Paula de Sá
 52 Sergio Torres Alves
 53 Karol Regina Soares Benfica
 54 Amarelito Menezes Gonzaga
 55 Maria Rosalina Melo de Almeida
 56 Mari Jane de Oliveira Lima
 57 Zilda Viana da Silva

58 Ednize Judite Andrade da Silva Monteiro
59 Moises Gomes de Aguiar
60 Margaret Bezerra Cordeiro da Silva
61 Jackson Colares da Silva
62 Sandra Maia Belino Alves Toda
63 Cecília Maria Alves de Freitas
64 Ana Maria Carvalho Fernandes
65 Rosa Anete de Melo Franco
66 Gliceriana Maciel de Moraes Araújo
67 Niely Figueiredo Maciel
68 Terezinha da Silva Reis
69 Laerte de Stephano e Aguiar
70 Carlos Augusto Coimbra Garcia
71 Jacirema Chacon de Oliveira
72 Regina Célia Moraes Vieira
73 Sandra Maria Lima
74 Robson Mendes da Silva
75 Mario Diogo de Melo Junior
76 Graça Medeiros de Lima Pires
77 Adorice Machado Pires
78 Germano Pereira Martins
79 Geraldo Fomiga da Silva
80 Maria Aparecida Oliveira da Silva
81 Vera Maria Demóstenes Uchôa
82 Aurelio Andrade de Menezes Junior
83 Maria de Fatima Leitao Barbosa
84 Meiriane Rodrigues Ribeiro de Carvalho
85 Afonso Araújo de Souza
86 César Romulo dos Santos Pereira
87 Odette Mestrinho Passos
88 Simone Alves da Silva
89 Maria do P. Socorro da Costa Monteiro
90 Filip Stefanov Filipov
91 Graziela Guerra dos Santos
92 Elian Ezeucy Ribeiro
93 Márcia Azevedo de Paula
94 Rita Fonseca Veloso
95 Ana Tázia Patrício de Melo Cardoso
96 Germaine Martins de Souza
97 Francisco Chagas P. de Araújo Junior
98 JOSÉ PETRONILIO SILVA COSTA
99 Mário César de Queiroz Albuquerque
100 Ricardo da Silva Barbosa
101 Alvano Mutz
102 Theilla do Rosario Figueira dos Anjos
103 Meire Terezinha Silva B. de Oliveira
104 Marleide da Silva Araújo
105 Daniel Dutra de Moraes
106 Christophe Saint Christie de Lima Xavier
107 Sylvierlane Cally Cabral Queiroz
108 Alessandra de Souza
109 Laura Jane Takahashi Monteiro
110 Zaira Patricia Fontes Araujo
111 Pedro Paulo Corrêa Freire
112 Marcio Andre Gomes Travessa
113 Manoel Nivaldo de Faria
114 Eliete Jacquinouth Aires
115 José Ribamar Elizário Filho
116 Simona dos Santos Quirino
117 Tatiana Tereza Martins de Souza
118 Francisca Crisóstomo Monteiro
119 Sianhi Faminou
120 Maria Adelaide Ribeiro Cruz
121 Estrela Dinamar Vinente dos Santos
122 Ilton Ribeiro dos Santos
123 Vinicius Antonio Bourguignon
124 Eliana Ramos Maia
125 Mariana Mihai
126 Nerine Lúcia Alves de Carvalho
127 Sandra Helena Cruz Menezes
128 Luis Fonseca de Araújo Filho
129 Léa Ribeiro de Macedo
130 Alexandre Mourzitch
131 Sônia Oliveira de Castro
132 Cynara Rodrigues Benarros
133 Elizabeth da Rocha Azevedo
134 Robson Valério da Silva Pereira
135 Maria Auxiliadora de Souza Ruiz
136 Ederval Lima dos Santos
137 Ronaldo Gomes Pereira
138 Margaret Leite de Alencar
139 Elbe Rabelo da Silva
140 Lia Suzana de Castro Gonzalez
141 José Augusto Moreira de Souza
142 Claudete Barbosa da Silva
143 Claudia Cristina de Menezes Borges
144 Maria de Nazaré de Lima Ribeiro

TITULAÇÃO: com Aperfeiçoamento
145 Alvaro Alves Vieira
146 Leandro Porfirio Gomes
147 Rosely Farias Lopes
148 Nancy dos Anjos Oliveira
149 Lindon Janson Ferreira Pires
150 Ivan Ribeiro Pires
151 Regina Selma Lopes de Souza
152 Vânia Maria de Sá Rech

TITULAÇÃO: Graduado
153 Raimundo Wilton Amaral da Silva
154 Paulo Augusto Vasconcelos Pinheiro
155 Marlene dos Santos Carvalho
156 Carlos Antonio Magalhães Guedelha
157 Maria Auxiliadora Dantas Belém
158 Darle Silva Teixeira
159 Guilhermina Melo Arruda
160 Daniel Ricardo Romano Lemos
161 Viviane Antony Afonso
162 Clara Del Pilar G. Daza
163 Cinthia Maria de Paula Spatola
164 Maria das Graças de Paula Santos
165 Cecília Barbosa de Almeida
166 Maria do P. Socorro Queiroz da Costa
167 Patrícia Valença Ferreira Castro
168 Patrícia Karla Cerquinho da Silva
169 Waldecio dos Santos Manfredro
170 Lea epifanio Natividade
171 Maria Rosinete de Oliveira Vital
172 Marta Célia Monteiro Bezerra de Lima
173 Socorro Viana de Almeida
174 Mônica Herrero
174 Jakelina de Souza
176 Helmut Beyer
177 Antonio Eduardo Rocha Lebo

177 Jose Carlos da Silva Batista
179 Cassiano Ricardo Fayad
180 Raimunda Silvana Preissler de Oliveira
181 Áurea Hiléia da Silva Melo
182 João Batista do Nascimento
183 Antonio Cleuder Lima da Silva
184 Marluce Luniêre Hatchuell
184 Israel Florêncio de Lima
186 Denise Cristina Baracchini Pimenta
187 Simara Couto Freire
187 Helena de Oliveira Zica
189 Maria Ione Peitosa Dolzane
189 Ana Cristina Santos Duarte
191 Olavo Bitar de Lira
191 Carmelina Eva Alves
191 Raimundo Nonato Mapurunga da Prota
191 Adelmo Freires Gomes
191 Nelci Ferreira Leão
191 Luciana Silva da Costa Melo
191 Waldelane Cristina Borges A. Abdala
191 Heraclides Rospo da Câmara
191 Márcia Gabriella Messa da Silva
191 Cleonice Franca Ortiz Araújo
191 Hercules Barbosa dos Santos
191 Jaqueline Silva de Souza Pinheiro
191 Marcelo Cunha de Oliveira
191 Maria Linduina Mendes Maia
191 Rosângela Azevedo de Oliveira
191 Silvania da Silva Reis

TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes
Michael Joel Mendelson
Viktoria Tatour
Joao Rocha Barreto
Vadzim Ivanou
Elena Dimitrova Koynova
Srebrina Donava Ivanova
Maurício da Silva
Velitchka Kiriakova Filipova
NÁDIA VASSILVA MEDIALKOVA
Oxana Sagaido
Segey Sagaydo
Charles Alberto Silva dos Santos
Bojin Iliev Nedialkov
Maria Grigorova Georgieva
Margarita Mihailova Chtereva
Nina Marinova Mantchorova
Izabela Gueorgueieva Gueorgueieva
Igor Jouk
Svetlana Bogatyreva
Kirill Bogatyrev

ÁREA: Turismo
TITULAÇÃO: Doutor
1 Carlos Xavier de Azevedo Netto
2 Gilson Pinto Gil
3 Elizabeth Philippini
4 Lígia Fonseca Beyer
5 Eloísa Monteiro dos Santos
6 Maria Alice D'Avila Becker

TITULAÇÃO: Mestre
7 Luciane Viana Barros Páscua
8 Antônio Fábio Guimarães Vieira
9 Paulo Custódio
10 Mauro Roberto Antony Jansen
11 Evandro Luiz Chedin
12 Jesuete Pacheco Brandão
13 Maria do Socorro Bezerra de Lima
14 Edineia Mascarenhas Dias
15 Marcio Leonel Farias Reis Pascoa
16 Hertz Rebelo de Sousa
17 Edilza Laray de Jesus
18 Priscilla de Souza Rosa Barroncas
19 Silvia Cerqueira Piacentini
20 Normandes Matos da Silva
21 Odenei de Souza Ribeiro
22 Rocio Del Carmen Celis Lozano
23 Juan Emilio Garcia Torres
24 Ana Paulina Aguiar Soares
25 Fabiana Lopes da Cunha
26 Alexandre Souza e Silva
27 Geraldo Jorge Tubinambá do Valle
28 Edmilson Francisco Urtiga
29 Ivano Alessandro Devilla
30 Norma E. P. Correa
31 Fares Franc Abinader Rodrigues
32 Plínio Cesar Albuquerque Coelho
33 Maria Armanda Mendonça de Souza
34 Artemisia Souza do Valle
35 Maria Agripina Pereira Rebouças
36 Erienne Therese Saigado Cavalcante
37 Tarcisio de Silva
38 Julio Cezar Lima Brandão
39 Jorge Luis dos Santos Alves
40 Maria Lenir Oran Fonseca Feitosa
41 Christina Fischer
42 Ieda Hortenciano Batista
43 Orange Matos Feitosa
44 Sheila Maia do Nascimento
45 Francisco Carneiro Da Silva Filho
46 Raimundo Nonato Pereira da Silva
47 Rosa Mariette Oliveira Geisler
48 Vanessa de Queiroz Rocha
49 Alessandra Pimental de Oliveira Pereira
50 Denise Pinto Gadelha
51 Clélio Figueiredo Rolim
52 Cleia Slena Cabral Bessa
53 André Jun Miki
54 Cláudia Regina Ferreira Santos

TITULAÇÃO: Especialista
55 Haroldo Werneck do Carmo
56 Ismênia Freitas Abreu
57 Maria Helena Silva Pontes
58 Maria Helena Amazonas de Menezes
59 Olavo Gomes Pereira
60 Marco Aurélio Portella de Macedo
61 Vanúbia Araújo Leulatte Moncayo
62 Rosana Bernadete Sandri Frantz
63 José Carlos da Silva Lima
64 Carly Pinheiro Trindade
65 JORGE ABILIO ABINADER NETO
66 Maria Auxiliadora de Melo Iwasaka
67 Andréa Corrêa Flôres Albuquerque
68 Maria Amélia de Alcântara Freira

69 Karla Cristina Campos Ribeiro
70 Nubia Silva Najjar
71 Augusto Marinho da Silva
71 Aldicea Craveiro de Lima Ferreira
73 Regina Andrae Procopio de A. Karpischin
73 Rosely de Assis Fernandes
75 Maria de Nazaré de Lima Ramos
76 Clotilde Oliva Santiago de Lourenço
77 Diana Lúcia Silva dos Santos
78 Helvio Alexandre Mariano
79 Patricia Marinho Alves
80 Rocely Ribeiro de Almeida
81 Lenice Praia Lima
81 Jair Fadol Bacry
81 Eduardo Luiz Fernandez da Silva
84 Gracimécia de Andrade Sampaio
85 Maria Terezinha Cupper
86 Sidney Rudnjá Barbosa
87 Anna Cássia Souza da Silva
88 Carlosesandro Carvalho de Albuquerque
89 Rosely Farias Lopes
90 Jackson Colares da Silva
91 Sandra Mara Belino Alves Toda
92 Márcia Fernanda Izidoro Gomes
93 Sandra Helena Moraes dos Reis
94 Francisco Everaldo Girão
95 Heleio do Carmo Ribeiro Filho
96 Maria Nedilza de Souza Lima
97 Mauro Jorge Melita Barreto
97 Edmee Monteiro Brasil Filho
99 Niely Figueiredo Maciel
100 Eleny de Jesus Lopes Rodrigues
101 Daluir Pacheco de Souza
102 Elói Borges de Lima
103 Ricardo Rivadavia Lucena Sampaio
103 Carlos Augusto Coimbra Garcia
105 Soraya Farias Aquino
106 Thomé Costa de Oliveira
107 Hortência Vital de Castro
108 Robson Mendes da Silva
109 Mario Diogo de Melo Junior
109 Rocilda Oliveira da Silva
111 Edvilson Lopes de Souza
112 Maria do Perpetuo Socorro A. de Souza
112 Rita Lopes da Silva
112 Graça Medeiros de Lima Pires
115 Itamar Nunes Costa
115 Silma Pacheco Ramos
117 Ana Rita Costa Corrêa da Costa
118 Aurelio Andrade de Menezes Junior
119 Eliana Maria da Silva Nascimento
120 Ivanize Maria Machado Ferreira
121 Josefa Ferreira Mar
121 Maria Helena Coelho dos Santos Vieira
121 Erlita Coelho da Costa Jesini
124 Mario de Queiroz Pierre Filho
125 Jorge Luis Garcez Teixeira
126 Odette Mestrinho Passos
127 Nainy Farias de Castro
128 Ana Graziella Moura de Oliveira Cabral
129 Marluce Diniz Nunes
130 Wanderlan Dinias Barbosa
131 Eliane Alencar da Silva
132 Willer Hermeto Almeida Pinto
133 Helen Rita Menezes Coutinho
134 Dorinethe dos Santos Bentes
135 Debora Cristina Bandedeira Rodrigues
136 Lúcia Cláudia Barbosa Santos
136 Márcia Azevedo de Paula
136 Marcelino Afonso Aleixo dos Santos
136 Karla da Silveira Gomes
136 Maria de Nazaré da Trindade
136 Maria Roseane Gonçalves de Menezes
136 José Roselito Carmelo da Silva
136 Jarcineide Pinheiro Cardoso
144 Socorro de Fátima de Moraes da Silva
145 Fábio Pacó de Matos
146 Germaine Martins de Souza
147 Rosangillis de Paula Gurreiro
148 João D'Anuzio Menezes de Azevedo Filho
149 Marleide de Almeida Campos
150 Marcos Hervé Pinheiros Junior
150 Abraham Callil Nadaf Neto
150 Maria José Campelo dos Santos
153 Iodramara Lebo de Araújo Albuquerque
153 Maria da Glória Vitorico Guimarães
155 Leila Margaret Rodrigues Gomes
155 Washington Mauricio Riega Valdeirrama
157 Theilla do Rosario Figueira dos Anjos
158 Marleide da Silva Araújo
159 Daniel Dutra de Moraes
160 Ângela Monteiro Simão
160 Christophe Saint Christie de Lima Xavier
160 Maria Carmen Rezende do Vale
160 Davi Alves da Silva
160 Maria Dilma Moreira Barroso
165 Orlando Ferreira Cruz
166 Oreni Campelo Braga da Silva
166 Helena Dell'One De Toffol
168 Laura Jane Takahashi Monteiro
169 Helen Maria Coimbra
170 Antônio Luiz Menezes de Andrade
171 Nelma Belém Teixeira
172 Tarciluce Oran Fonseca
172 Antonio Lindolpho de Lima
172 JOECILA SANTOS DA SILVA
172 Joelson José Fadol Bacry
172 Márcia Batista Santoro
172 Wilnara Cruz Messa
172 Luiz Gonzaga Rodrigues de Moraes
172 Ana Nubia dos Santos de Oliveira
172 Eraldo Bandedeira Machado
172 Martius Brandão Compasso
172 Raimyre Monteiro Rocha
172 Estrela Dinamar Vinente dos Santos
172 Fabricio Silva Barbosa
172 Ana Maria Queiroz da Silveira
172 Angelo Solano de Melo Sampaio
172 Síone dos Santos Quirino
172 Irla Pereira de Melo Rocha
172 Elbe Rabelo da Silva
172 Maria Suelly Frota Medeiros

172 Maria de Nazaré de Lima Ribeiro
 172 Rita de Cassia Mouzinho Marinho
 172 Lucynier Omena Melo
 172 Flávia Affonso Ferreira Rodriguez
 172 Claudia Cristina de Menezes Borges
 172 Lígia da Silva Barros
 172 Ana Beatriz de Souza Cyrino
 172 DiJoel Bezerra da Silva
 172 Olívia da Silveira Rodrigues
 172 Paulo Fernando de Brito Peitoza
 172 Maria das Graças Lúzeiro
 172 Margareth Leite de Alencar
 172 Suelly Ester Carvalho Marinho
 172 Jandira Maria de Freitas Prazeres
 172 Gerda Vasconcelos Correa
 172 Gilson Pereira Nunes
 172 Wallace Lira
 172 Maria Angélica de Alencar Carvalho
 172 Maria Marlene Medina Matos
 172 Náira Maria Melo Soares Bezerra
 172 Onildo Elias de Castro Lima
 172 Vinicius Antonio Bourguignon
 172 Mariluce Santiago de Souza
 172 Subia Andréa Rodrigues
 172 Salvo de Castro e Costa Rizzato
 172 Rosa Maria do Prado Barros Muniz
 172 Morgana Ferreira Aguiar
 172 Ivania da Silva Finheiro
 172 Moacyr Rosas Neto
 172 Mário Jorge O. de Paula Filho
 172 Vera Lúcia Dias Marques
 172 Rosângela Ferreira de Oliveira
 172 Raimunda Bdn da Silva Lapa
 172 Luduvina de Melo Sampaio
 172 Gisela Soares do Nascimento

TITULAÇÃO: com Aperfeiçoamento
 226 Robério dos Santos Pereira Braga
 227 Alberto Bezerra de Melo
 228 Janaina Maciel Braga
 229 Maria Tereza Pereira dos Santos
 230 Eduardo Genar Escate Lay
 231 Edilene da Silva Maduro
 232 José Daniel Simões Alves da Silva
 233 Lindon Janson Ferreira Pires
 233 Maria das Graças Guedes Costa
 235 Josildo Severino de Oliveira
 236 Arlene Auxiliadora do N. Bezerra
 237 Patrícia Leite da Silva
 238 Ângela Tereza C. Amorim
 239 Ana Margareth Pereira
 240 Marcilinha Santana de Oliveira
 240 Zaira Costa Vargas Coutinho
 240 Dilaneide Paz de Lima
 240 Danielle Ferreira Ramos
 240 Antonia Andrade de Queiroz
 240 Alcione Gil da Cruz
 240 Vânia Maria de Sá Rech
 240 Anandria Braga Souza Lima

TITULAÇÃO: Graduado
 248 Paulo Augusto Vasconcelos Pinheiro
 249 Ivani Ferreira de Faria
 250 Mircia Ribeiro Fortes
 251 Marcondes Carvalho de Noronha
 252 João Marcos Oliveira de Paula
 253 Marcos José Lima
 254 Maria Aurilene Guimarães Rosas
 255 Heitor José Pereira de Carvalho
 256 Maria Auxiliadora de Azevedo Chagas
 257 Arnaldo Augusto Setti
 258 Erlen Regina de Carvalho Dias
 259 Laerte Lima de Alencar
 260 Maria Helena de Souza Fossêca
 261 Mauro Jesus Vieira de Beckman
 262 Aldre Vasconcelos Ferreira
 263 Viviane Antony Afonso
 264 Jpcelene Gomes da Cruz
 265 Bamaris Mota de Souza
 266 Clara Del Pilar G. Daza
 267 M^o do Perpetuo Socorro Chaves da Silva
 268 Antonio Pereira de Oliveira
 269 Ricardo Ossame de Figueiredo
 270 José Galdino de Moura
 271 Carlos Magno de Queiroz e Silva
 272 Liane Galvão de Lima
 273 Rosa Chaves Amorim
 274 Renato de Souza Pinto Junior
 275 José Camilo Ramos de Souza
 275 Aldemir de Jesus Almeida
 277 Lidia Helena de Oliveira Moreira
 278 Marcelo Bastos S. de Assis Carvalho
 279 Daniele Brandao Clementino
 280 Mario Sergio Arraes de Andrade
 281 José Vicente de Souza Aguiar
 282 Juliano Marcos Valente de Souza
 283 Teresinha Franca Rosário
 284 Andréa Santos Nery
 285 Carla Pigeard Del Claro de C. Leite
 286 Andréia Ingrid Michele do Nascimento
 287 Kátia Cilene Neles da Silva
 288 José Fernandes Barros
 289 Carmen Lucia Rosa Sussel
 290 Sérgio José de Andrade
 291 Maria Deuzinete Gonçalves
 291 Jose Carlos da Silva Batista
 293 Patricia da Silva
 294 Rony Martins Silva
 294 José Marques da Oliveira Junior
 294 Antonio Cluender Lima da Silva
 294 Sergio Carvalho de Lima
 298 Guilherme José Abtibol Caliri
 298 Andréa Ximenes Mitozo
 300 Gimima Beatriz Melo da Silva
 301 Israel Florêncio de Lima
 301 João Roberto Bezes Freire
 303 Myrella Carla de Souza Guimarães
 304 Rita Acacia Pereira da Silva
 305 Julia do Carmo Oliveira da Silva
 305 Giovanni do Socorro da Silva Fernandes
 305 César Dirceu Araújo da Silva
 308 Keytte Anne Menezes de Souza
 309 Denise Cristina Baracchini Pimenta
 310 Julio Cesar Meireles de Freitas

311 Soraya Alves de Azevedo
 312 Antonio Ubiratan R. da Câmara Alencar
 313 Joao Carlos Andrade dos Santos
 314 Deolinda Augusta S. Pinto
 315 Maria Eliane Ramos Ferreira de Souza
 315 Aldrim de Sousa Almeida
 315 Clécia Regina de Souza Camurça Lima
 315 Maria Linduina Mendes Maia
 315 Maria Elcêi Frôes Lemos
 315 Olavo Bitar de Lira
 315 Marcelo Ferreira de Souza
 315 Maria Liege Braga Jimenez
 315 Jucimar Maia da Silva Junior
 315 Raimundo Nonato Mapurunga da Frota
 315 Rosana Zau Mafra
 315 Marcileia Couteiro Lopes
 315 Walderlane Cristina Borges A. Abdala
 315 Marluce Sampaio Cavalcante
 315 Ester Menezes dos Anjos
 315 José Jorge Nascimento Júnior
 315 Evertton Gustavo Rodrigues
 315 Cristiane Aparecida Laborda Blanco
 315 Eliomar Araújo da Silva
 315 Tony José da Silva Moura
 315 Carlos Fábio de Souza
 315 Regina Lucia de Souza Vasconcellos
 315 Kelly Regina Duarte Alecrim
 315 Fabio Nutti Marangoni
 315 Gleizi Menezes da Brito
 315 Sonia Maria Figueiredo de Brito
 315 Paulo Henrique Costa do Couto
 315 João Zacarias Mar de Oliveira
 315 Lucilene Soares da Silva
 315 Ely Guerra dos Santos
 315 Nelson Aniceto Fonseca Rodrigues
 315 Luciana de Castro Santoro
 315 Marcelo Cunha de Oliveira
 315 Mônica Possobon Castano de Castro
 315 Maurício Brillante de Mendonça
 315 Marietela Barbosa Silveira e Silva
 315 Fernanda Bacchi Neves
 315 Etelma Brito de Souza Araújo
 315 Francisca Clécia Barbosa dos Santos
 315 Delora de Paula Lourenço Simões
 315 Maira Lúcia Lopes de Castro
 315 Ângelo Cesar Brandão Pimentel
 315 Raquel Moreira Gomes
 315 Abraham Niesim Benoliel
 315 Alberto Jorge Rodrigues da Silva
 315 João Adelino da Silva

TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes
 Geraldo Jorge Tubinambá do Valle
 Ignez Waldérra Ferreira Izquierdo
 Fernando Esteban Reynoso Acosta
 Maria Cecília Roma
 Diana Lúcia Silva dos Santos
 Marlice Gonzaga da Silva
 Sandra Regina Pedrosa Vieira
 Charles Alberto Silva dos Santos
 Eusvaldo Sodre da Motta Jr.
 Noelianna Rodrigues Laurido
 Leonardo Grangeiro Novellino
 Aucemir Gama Peitosa
 Clarice de Menezes Campes
 Fabioli Mendonça da Silva
 Denize de Souza Caranhas Barreto

UNIDADE: Escola Superior de Ciências da Saúde
ÁREA: Ciências da Saúde: Discip. não Integradas
TITULAÇÃO: Pós-Doutor
 1 João Bosco Lopes Botelho

TITULAÇÃO: Doutor
 2 Fabio José Tenorio Neves
 3 Gilson Pinto Gil
 4 Assunção Raquel Lourido Barreto
 5 Jaír Machado Santos da Rocha

TITULAÇÃO: Mestre
 6 Virgínia Meirinho Gomes
 7 José Maria de Castro Santana
 8 Margarida Campos dos Santos
 9 Iracema da Silva Nogueira
 10 Maria Jacirema Ferreira Gonçalves
 11 Janaina Silva Martins Humberto
 12 Ana Lúcia Basílio Carneiro
 13 Júlia Maria de Souza Rodrigues
 14 Aniceto Cantanhede Filho
 15 Orange Matos Peitosa
 16 Raimundo Nonato Pereira da Silva
 17 Izaura Rodrigues Nascimento
 18 Lilian de Sales Menezes Hamon

TITULAÇÃO: Especialista
 19 Cláudio Portilho de Jesus
 20 Lesenky Carille Merculano Catebeke
 21 Marco Aurélio Portella de Macêdo
 22 Rodolfo Cavalcante de Souza
 23 Luiz Cesar Salana
 23 Marcelo Vinicius Oliveira
 25 Ana Paula Coelho Vieira
 26 Marcos Antônio Braga de Freitas
 27 Maria Sábila da Mota
 28 Riovany Rezende Bruno de Oliveira
 29 Maria Elizabeth Albuquerque Hardman
 30 Graça Medeiros de Lima Pires
 31 Rosa Nubia Vieira de Moura
 32 Rosana Elisabete Agostinho dos Santos
 33 Joaquim Alberto da Silva
 34 Joeliza Nunes Araújo
 35 Alcineia da Silva Rodrigues
 36 Adair Batista Machado
 37 Anália Raimunda Maia dos S. de França
 38 MARCOS JOSE FERREIRA DE FIGUEIREDO
 39 Marianina Caribina Reis Pessoa Costa
 40 Giralcina Pessoa Reis Aguiar
 41 Gilberto Rodrigues dos Santos
 42 Renato da Silva Repilla
 43 Eliane Pereira da Silva
 44 Ana Maria Medeiros de Souza Marcovsiki
 45 Amelinda Rozane Taveira Venancio
 46 Lucynier Omena Melo
 46 Edilce de Carvalho Marques
 46 Max Eduardo Barroso de Amorim
 46 Fabrizia Henriques Bonates
 46 Vinicius Antonio Bourguignon

46 Laerte Eduardo Filho
 46 Keuly Sousa Soares
 46 Zandra Elena Martins Valdez
 46 Maria Cecília Mendes Carvalho
 46 Selene Machado Costa Guedes
 46 Samara Pinho Assi
 46 Eliane de Oliveira Aranha Ribeiro
 46 Sandra Helena da Silva Sousa
 46 Ana Beatriz de Souza Cyrino
 46 Arlete de Melo Franco
 46 Lima Santana da Silva
 46 Ernesto Lourenço Junior
 46 Cléo Maria de Oliveira Ramos
 46 Marcelo Silveira Lopes
 46 Cristina Yocko Matsura
 46 Juscelio Aparecida Martins Vieira
 46 Maria Emília Amaral da Paiva
 46 Noaldo Oliveira de Lucena
 46 Rachid Pinto Zacarias Filho
 46 Francisco Amadis Batista Ferreira
 46 Dirce Corrêa de Oliveira
 46 Daniel Freire Nakamura
 46 Patricia da Silva Coelho
 46 Cecildo Soriano dos Anjos

TITULAÇÃO: com Aperfeiçoamento
 75 Eliana Freire Bitar
 76 Luciene Souza da Costa
 77 Paulo Trajano dos Santos
 78 Marlene Litaiff Monteiro Junior
 79 Olavo das Neves Junior
 80 Claudia Duarte Bourguignon
 81 Alexandra Paula Pieri
 81 Antônio Severo de Paula
 81 Thais Iryri Kavari
 81 Ana Cristina de Oliveira

TITULAÇÃO: Graduado
 85 Maria Alice Braga de Souza
 86 M^o do Perpetuo Socorro Chaves da Silva
 87 Maria das Neves da Silva
 88 Iolene Beltrão Marinho Menezes
 89 Katia Regina Felizardo Vasconcelos
 90 Soraya Alves de Azevedo
 91 Maria Margarida Souza Athayde
 92 Maria Lenilda Gloria Ferreira
 93 Tânia Cristina Chicre Alcântara
 93 Sonia Maria Silva do Nascimento
 93 Vera Lúcia Falção de Oliveira
 93 Rodrigo Tobias de Sousa Lima
 93 Rachel Braga de Freitas
 93 Alexmar Rodrigues de Almeida
 93 Renade Pinheiro de Andrade
 93 Danielle Porto Pinheiro
 93 Helionara Carvalho de Albuquerque
 93 Victoria Regia de Macedo G. A. Marinheiro
 93 Aldaci Maria Almeida Sousa
 93 Carolina de Sousa Lobo

TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes
 Francisco Amadis Batista Ferreira
 Julio Dellome Filho
 Jascqueson Alves de Oliveira
 Rosimeyre Lima Mendonça

ÁREA: Disc. Int. (Medicina, Odontologia, e Enfermagem)
TITULAÇÃO: Pós-Doutor
 1 Antonia Maria Ramos Franco
 2 Hellen Emilia M. de Souza

TITULAÇÃO: Doutor
 3 Ivete de Araújo Roland
 4 Lourivaldo Rodrigues de Souza
 5 José das Neves Falção
 6 Pablo Oscar Amezaga Acosta
 7 Fabio José Tenorio Neves
 8 Claudio Ruy Vasconcelos da Fonseca
 9 Maria Isabel Galdames Fortus
 10 Adenildo da Silva Vasconcelos
 11 Joana D Arc Ribeiro
 12 Fernando Luiz Westphal
 13 Domingos Sávio Nunes de Lima
 14 Marietela Ascenção Amorim
 15 Rosaly Ale Rocha
 16 Lucia Maria de Alencar Maia
 17 Walter de Jesus Garcia Parra
 18 Assunção Raquel Lourido Barreto
 19 Marle Angélica Villacorta Correa
 20 Ozorio José de Menezes Fonseca
 21 Cristina maria Bittencourt Garrido
 22 Helyde Albuquerque Marinho
 23 Maria das Graças Costa Alecrim
 24 Marcos Rommel Cabanillas Silva
 25 Gádis Vela Peña
 26 Theodcmiro Lourenço Garrido Neto
 27 Consuelo de Maria D'Avila Lopes

TITULAÇÃO: Mestre
 28 Raquel Souza Lima Noronha
 29 Lenise Socorro Benarrós de Mesquita
 30 Marcelo Garcia
 31 Jorge Luis López Lozano
 32 Maria Lúcia Góes de Araújo
 33 Paulo Cesar Machado Andrade
 34 Nívia Pires Lopes
 35 Solange de Mello Veras
 36 Jesuete Pacheco Brandão
 37 Lucilene Ferreira de Melo
 38 Glauber Cruz de Menezes
 39 Geny Brelaz de Castro
 40 Norma Sandra Cabral Romero
 41 Marcileide de Farias Naiff
 42 Marilaine Martins
 43 Wallice Luiz Paxiuba Duncan
 44 Virgínia Meirinho Gomes
 45 José Maria Cabral
 46 Priscila de Souza Rosa Barroncas
 47 Silvia Carmelita Piacentini
 48 Yôda Maria Boaventura Correa
 49 Valter Cantarini Guimarães
 50 Normandes Matos da Silva
 51 Arlindo Serpa Filho
 52 Andreia Varnes Fernandes
 53 Wallace Henrique de Oliveira
 54 Ivana Rosso de Morais
 55 Maria de Nazaré Tavares da Silva
 56 Paulo Cesar de Amorim

57 Francisco Roberto Gomes Barreto
58 Suelen Regina Lopes Krichani
59 Rita de Cassia de Assunção Monteiro
60 Valdecyra Gomes Souza Pinto
61 Claudio Roberto Móbrega Amorim
62 Marco Antonio Pinheiro de Cristo
63 Francisco de Assis Soares Marques
64 Fares Franc Abinader Rodrigues
65 Iara Cedraz Guimarães de Carvalho
66 Cláudio Augusto Fenley
67 Lisbeth Lima Hansen
68 Fernanda Farias de Castro
69 Neila Rita Ferreira da Silva
70 Maria das Graças de Freitas Castro
71 Silvana Karina de Lima Arakian
72 Yamile Benaion Alencar
73 Adriana Regina Chippari Gomes
74 Carlos Gomes Araújo
75 Juracy de Freitas Maia
76 Zenia Marcia Rodriguez Chacon
77 Maria Agripina Pereira Rebouças
78 Maria de Nazare de Souza Ribeiro
79 Maria Denise da Silva Menezes
80 Maria Jacirema Ferreira Gonçalves
81 Cleinaldo de Almeida Costa
82 Simone de Nazare Melo Ramos
83 Janaina Silva Martins Humberto
84 Erienne Therese Salgado Cavalcante
85 Ana Lúcia Basílio Carneiro
86 Alcides Mendes da Silva Júnior
87 Karla Cristina Silva Petruccelli
88 Rosalba Maria dos Santos
89 Adailton Moreira da Silva
90 Alessandra Alves da Silva
91 Kátia Regina Maruyama
92 Evonnildo Costa Gonçalves
93 Sandra Maria Lopes de Moura
94 Rosana de Souza Varas
95 Fábio de Souza Cardoso
96 Maria de Nazare de Souza Ribeiro
97 Benia Mady da Silva
98 Ieda Hortencio Batista
99 Francisco Plácido Magalhães Oliveira
100 Flamir da Silva Victória
101 José Siqueira Benites
102 Maria Zeneida Puga Barbosa Oliveira
103 Tarcia dos Santos Neves
104 Maria Gabriela Haye Biarevic
105 Mario J. P. Thomé de Souza
106 Roselany de Oliveira Corrêa
107 Andre Luis Willerdling
108 Marcos Antonio dos Santos
109 Gilberto Hayden Távora da Silva
110 Ana Lúcia Silva Gomes
111 Cleusa Suzana Oliveira de Araújo
112 Ana Cristina de Souza Martinho
113 Ivanside Pinto de Andrade
114 Guilherme Castilho da Silva
115 Marco Aurélio de Brito Leitão
116 Silvia Cássia Brandão Justiniano
117 Viviana Maria Araújo de Oliveira
118 Isabela de Almeida Reis
119 Izabel Cristina Campos Tirolli
120 André Jun Miki
121 Esmeralda Farias Cohen
122 Luis Felipe Bastos de Rezende
123 Mie Muroya Guimarães
124 Sandra Maria Felleiros Lima
125 Raymison Monteiro de Souza
126 Edgard Michel Crosato

TITULAÇÃO: Especialista

127 Jorge Roberto Di Tommaso Leão
128 Haroldo Wernneck do Carmo
129 Ancor Abdul Samad
130 Maria Helena Amazonas de Menezes
131 Paulo Roberto de Souza Freitas
132 Olavo Gomes Pereira
133 Janeth Andrade Cisneros
134 Clemência Maia Vital
135 Doril João Carlos Marques
136 Rossi Cohen Mota de Medeiros
137 Ricardo Torres Santana
138 José de Paula Bezerra
139 Vandúlia Araújo Laulate Noncayo
140 Daria Barroso Serrao das Neves
141 Ricardo Rinaldo Chiroque Inga
142 Elias Vicente da Cruz Santos
143 Belalma de Nazare Monteiro
144 Natan Abraham Benichimol
145 Edinês de Souza Vieira
146 Eliza Maria Luchini de Oliveira
147 Cássia Rozária da Silva Souza
148 Wilson Alberto Pereira
149 Thelma Maria Lopes Linhares
150 Edson Gomes da Silva
151 Carly Pinheiro Trindade
152 Ivonete Costa de Oliveira
153 Maria do Socorro Santos Pinheiro
154 Clezio Brasil da Silva Cronha
155 Vera Lucia Mello da Prota
156 Manuel Zarate Lozano
157 André Corrêa Flores Albuquerque
158 Lenita Barbosa de Moraes
159 Maria Bernadete Bonini Alves
160 Edson da Fonseca de Lira
161 Marilene da Silva Rodrigues
162 Isolda Prado de Negreiros Nogueira
163 Marcelo Vinicius Oliveira
164 Ana Paula Coelho Vieira
165 Miguel Angelo Peixoto de Lima
166 Maria Rosalina Melo de Almeida
167 Urçula Regina Vieira Fernandes
168 Sergio Torres Alves
169 Livia Melo Arruda
170 Amarildo Menezes Gonzaga
171 Maria Sélbia da Mota
172 Leni Tavares Oliveira
173 Eduardo Luiz Fernandez da Silva
174 Fernando Gomes de Freitas
175 Maria Francisca Moraes de Lima
176 Raimunda Geralda Barros Jansen
177 Helenice Nazare da Cunha Silva

177 Afonso Araújo de Souza
179 Sebastião Marden Barbosa de Araújo
180 Alcideia Régio Bentes de Souza
181 Zilda Viana da Silva
182 Ednize Judite Andrade da Silva Monteiro
183 Moises Gomes de Aguiar
184 José Fernandes de Souza Viana
184 Margareth Bezerra Cordeiro da Silva
186 Wilcileine de Jesus Paula de Sá
187 Cristiane da Silva Ferreira
188 Wanderlan Dimas Barbosa
189 Sandra Mara Belino Alves Toda
190 Lia Pontes Moraes
191 Ana Maria Carvalho Fernandes
192 Gliceriana Maciel de Moraes Araújo
193 Rosa Anete de Melo Franco
194 Niely Figueiredo Maciel
194 Terezinha Corrêa Pereira Freire
196 Carlos Roberto da Silva Menezes
197 Otávia Cunha dos Santos
198 Nathaniela Freitas Maciel
199 Terezinha da Silva Reis
200 Maria do Perpetuo Socorro S. Cavalcante
201 Carlos Augusto Coimbra Garcia
201 Laerte de Stephano e Aguiar
203 Luizete da Costa Passos
203 Jacirema Chacon de Oliveira
205 Ignês Tereza Peixoto de Paiva
205 Alice Fabricio da Silva
205 Luis Carlos Costa Braga
208 Robson Mendes da Silva
209 Mario Diogo de Melo Junior
209 Raul de Souza Nogueira Filho
209 Sandra Maria Lima
212 José Alves Filho
213 Luis Carlos Sales de Oliveira
214 Adonice Machado Pires
215 Germano Ferreira Martins
215 Samara Freire de Oliveira
217 Eliane de Oliveira Aranha Ribeiro
217 Vera Maria Demóstenes Uchôa
219 Carlos Eduardo Pereira Aguiar
220 Maria Aparecida Oliveira da Silva
220 Patrícia Karla Cerquinho da Silva
220 Bruno Senna Corrêa
222 Maria Luísa Fontepelle de Paula
224 Mariana Dias da Silva
224 Ingrid de Souza Bispo
224 Sinara Narciso de Lima Aguiar
224 César Romulo dos Santos Pereira
224 Maria das Graças Nobre Nakamine
229 Rosa Nubia Vieira de Moura
230 Odette Mestrinho Passos
231 Maria do P. Socorro da Costa Monteiro
231 Simone Alves da Silva
233 Neire Maria da Silva Brandao
234 Rosilene Gomes da Silva
235 Maria Claudete de Lemos
235 Nirva Rodrigues de Siqueira Torres
237 Ana Graziella Moura de Oliveira Cabral
237 Heráclio Alves Babosa Junior
239 Benedito Ribeiro Filho
240 Debora Cristina Bandeira Rodrigues
241 Joaquim Alberto da Silva
242 Joeliza Nunes Araujo
243 Kátia Regina Felizardo Vasconcelos
243 Emio Lucio Coelho Duarte
243 Adair Batista Machado
243 Jose Mauricio Cesar de Albuquerque
247 Vivianne da Rocha Santana Reis
248 Anália Raimunda Maia dos S. de França
248 Márcia Azevedo de Paula
250 Maria Claudete Vasconcelos de Passos
251 Jucimary Almeida do Nascimento
252 Manoel Lázaro de Souza Teixeira
253 Sara Regina Alves de Araújo
254 Francisco Chagas P. de Araújo Junior
255 Ana Claudia Teixeira de Souza
255 Elen Palmeira Assunção
257 Antonia Suely Guimarães e Silva
257 Juscelino Aparecida Martins Vieira
259 Jadelma Machado Figueiredo Menezes
259 Ana Ruth Silva de Araújo
259 Eliana Cássia de Souza Lobo
259 Darcylene Queiroz de Matos
259 Deolinda Raimunda Gomes Castelo Branco
259 Caciilda de Araújo Mota
265 Raimunda Nonato Castro Sampaio
266 Gláudomira Ferreira dos S. Rodrigues
266 Adelaide da Silva Nascimento
268 Rosa Bulália Vital da Silva
269 Neire Terezinha Silva B. de Oliveira
270 M. Auxiliadora Cruz Messa Chiarion
271 Esther Léa Azulay Benayon Cunha
271 Luiza Marietela de Souza Oliva
271 Christophe saint Christel de L. Xavier
271 Cirlande Cabral da Silva
275 Flávia Cristina Neves Valladão
276 Júlio Ernesto Cuellar Cuadros
277 Alba Regina Jorge Brandão
278 Viviane Maia Orlando
278 Alessandra de Souza
280 Laura Jane Takahashi Monteiro
281 Zaira Patricia Pontes Araujo
282 Felicien Gonçalves Varquez
283 Amelinda Rozane Taveira Venancio
283 Daniel Wolinger Marcondes
283 Marcio Andre Gomes Travessa
286 Stênio Roberto Cardoso da Silva
286 Nadia Honda de Souza
286 Ruth Milagros Vasquez Delgado Lins
286 Luiz Carlos Cercal Blasch
286 Daniel Freire Nakamura
286 Herman Ruiz Carvajal
286 Marcos Hervé Pinheiros Júnior
286 Marinês Emanuelli
286 Gemma Magali Pereira da Silva
286 Luis Fonseca de Araújo Filho
286 Sandra Fachinello
286 Léda Cristina Rodrigues França
286 Jorge Luiz Guedes Sant'ana
286 Ana Ruth Maia Vital

286 Laerte Eduardo Filho
286 Ana Elizabeth Cavalcanti Jorge de Paiva
286 Ilton Ribeiro dos Santos
286 Léa Ribeiro de Macedo
286 Kátia Maria Braga Dias
286 Luís Carlos Araújo Ponchet
286 Ritacley Marques Peres
286 Maria Célia Salazar Furtado
286 Paula Maria Ferreira Alves
286 Ana Maria Sautchuk Jezini
286 Vinicius Antonio Bourguignon
286 Simone dos Santos Quirino
286 Cynara Rodrigues Benarrós
286 Olívia da Silveira Rodrigues
286 Rita de Cassia Moutzinho Marinho
286 Themis de Jesus da Silva
286 Maria Elisamir Leite Ferreira
286 Maria dos Remédios Pedrosa Pinto
286 Robson Valério da Silva Pereira
286 Luciana Cassa Araujo Barbosa
286 Maria Amuniação Serudo Rebelo
286 Marcos Aurelio Pantoja
286 Andréa Karina Pereira da Costa
286ilson Furtado de Paiva
286 Estrela Dinamar Viciente dos Santos
286 José Ribamar Elizário Filho
286 Ernesto dos Santos Cardoso
286 Margareth Leite de Alencar
286 Maria Luiza Pinto Ramalho
286 Regismaire Viana Lima
286 Raul Jorge Leão Brasil
286 Maria Marta de Castro
286 Claudia Cristina de Menezes Borges
286 Denise Freire da Silva
286 Rechilier Lima de Oliveira
286 Mirtes Valéria de Oliveira Bezerra
286 Maria das Graças Marques Pessôa
286 Maria Lúcia Tinoco Pacheco
286 Jocelia Santos da Silva
286 Rosana Marquardt Baumel Bertolin
286 Elbe Rabelo da Silva
286 Ricardo Jorge da Cunha Costa Nogueira
286 Remy Trindade Ramos
286 Rosimara Trindade Levinthal
286 Cintia Mara Costa de Oliveira
286 Símia Oliveira de Castro
286 Maria de Nazare Saunier Barbosa
286 Marco Antonio Resigio dos Santos Coelho
286 Maria Augusta da Silva Ximenes
286 Maria Adelaide Ribeiro Cruz
286 Fabrizia Henriques Bonates
286 Edgar Mauricio Rodrigues Romero
286 Eduardo Jorge de Souza Paiva
286 Sílvia Luiza Simões Passos
286 Mara Isis Cruz Messa de Freitas
286 Karla Regina Lopes Elias
286 Cleide Ribeiro Cantisani Pinto
286 Francisca Náglia Freitas Damasceno
286 Franklin Nascimento de Andrade
286 Jucinara Oliveira da Silva Rodrigues
286 Naiza Maria Melo Soares Bezerra
286 Eldiana Ramos Maia
286 Miriades Nunes Cunha Serra
286 Ana Isabel Tamer Autuori
286 Isabel da Mota Pontes
286 Maria Auxiliadora de Souza Ruiz

TITULAÇÃO: com Aperfeiçoamento

366 Márcia da Costa Castilho
367 Haydee Ludovina Morón Goyeneche
368 Alvaro Alves Vieira
369 Ana Ruth Lima Archanjo
370 Francisca de Lourdes Souza Louro
371 Ronaldo de Lima Ramos
372 Eduardo Genaro Escate Lay
373 Ewald de Souza Melo
374 Farcisca Celis Figueiredo Ribeiro
375 Valdenira Lima
376 Miharu Maguinoria Matsuura
377 Aures Ribeiro Souza
378 Atacildo Ferreira Fontes
379 Josiley Azevedo Rocha
380 José Roberto Cesário Campos
381 Graziene do Socorro Taveira Fernandes
382 Patrícia Leite da Silva
383 Fabíola Tenório Neves
384 José Reinaldo Brandão
384 Gutemberg Teixeira Cavalcante
384 Erica Cristina da Silva Chagas
387 Alex Panizza Jalsh
388 Maria de La Salette Girão Mitozo
389 Vânia Maria de Sá Rech
389 Zaira Costa Vargas Coutinho
389 Sabrina Ramos Bianco
389 Maria Eliana Cruz de Almeida
389 Antônio Severo de Paula
389 Maria do Socorro Siqueira Brilhante
389 João Wallkile Guerra dos Santos
389 José Reinaldo Brandão
389 Ada Frota Oliveira de Carvalho
389 Carla Silvana da Silva Santos Soares
389 Ana Cristina de Oliveira
389 Adriana Schettino Ribeiro Abdul Samad
389 Marianna Facchinetti Brock
389 Francisca da Silva Ferreira
389 Ana Lúcia da Costa Silva
389 Arnaldo Gomes da Costa Junior
389 Rosa Maria dos Santos Costa

TITULAÇÃO: Graduado

406 Francisco Adilson dos Santos Nara
407 Lucivana Prata de Souza
408 Jacqueline da Silva Batista
408 Arlen Nascimento de Oliveira
410 Carlos Antonio Magalhães Guedelha
411 Humeilka Maria Oliveira de Amorim
412 Sonia Aguiar da Cunha
413 Lúcia Tereza Tapajós Makarem
414 José Reginaldo Coutinho Batista
415 Edith Santos Corrêa
416 Raimundo Ferreira da Silva Filho
417 Erlen Regina de Carvalho Dias
418 Laerte Lima de Alencar
419 Maria Alice Braga de Souza

420 Calisto Pereira Cavalcante
 421 Paulo Maurício Bidinotto
 421 Emerson Carlos Soares e Silva
 423 Juliana Luz Torres Garrido
 424 Guilhermina Melo Arruda
 425 Francisco Carlos de Souza Valentim
 426 Heloísa Helena Santana Honorato
 427 Cristiany de Moura Apolinário e Silva
 428 Pedro Campelo de Assis Junior
 429 Alexandra Paula Pieri
 430 Paulo Augusto Vasconcelos Pinheiro
 431 Liane Galvão de Lima
 432 Ana Carolina Barata das Neves
 433 Maria das Graças de Paula Santos
 434 Cecília Barbosa de Almeida
 435 Cinthia Maria de Paula Spatola
 435 José Antonio Inácio
 435 Perpetua De Jesus Basílio De Souza
 435 Emerson Luis Coelho Duarte
 439 Patrícia Valença Ferreira Castro
 440 Waldemir dos Santos Manfredo
 440 Sergio Martins D'Oliveira
 442 Anabela de Mônica G. Cruz Costa
 443 Marta Célia Monteiro Bezerra de Lima
 443 Jones Costa Fonseca
 445 Paulo Franco Cordeiro de M. Júnior
 446 José Luiz Miranda
 447 Maria Gracimar Oliveira Fecury da Gama
 448 Gleidson Andre Pereira De Melo
 448 Roseli Jacob
 450 Deolinda Lucianne Rodrigues Ferreira
 451 Niviane de Jesus Fraga
 452 Yara Leila Andrade de Alencar
 453 Julio Cesar Magalhães dos Santos
 454 Andrea Espara
 455 Renilto Frota Corrêa
 456 Antonio Eduardo Rocha Lobo
 456 Ana Paula Miranda Barros
 458 Edsandra Campos Chagas
 459 Dorotea Maria Leal Costa
 460 José Carlos da Silva Batista
 461 Francisco Máximo Gomes da Silva
 462 Raimunda Silvana Freisseler de Oliveira
 463 Yuri Chrystine Pinto Siqueira Rolo
 463 Áurea Hiléia da Silva Melo
 463 Antonio Cleuder Lima da Silva
 466 Helcio Meire Conde Junior
 467 Israel Florêncio de Lima
 467 Edyrlena Vieira Pereira
 467 Marluce Lunière Hatchuell
 467 marleno Litaiff Monteiro Junior
 467 Vanessa Homobono S. E. de Albuquerque
 467 Márcia Almeida de Araújo Alexandre
 473 Rita Acácia Pereira da Silva
 473 Maria do P. Socorro Vasconcelos de Souza
 475 Sônia Maria Batista Montefusco
 475 Sônia Luzia Oliveira Canto
 475 Elciene Maísa Siqueira Imbiriba
 475 Aitzia Pereira de Souza
 475 Ana Rita Cavalcante de V. Dias
 480 Carla Kwame atgê Rodrigues
 481 Eneida Borges Teles Barbosa
 481 Márcio Luis Leitão Barbosa
 483 Julio Cesar Meireles de Freitas
 484 Miliana Alves Pantoja
 484 Soraya Alves de Azevedo
 486 Antonio Ubiratan R. da Câmara Alencar
 486 Maria Margarida Souza Athayde
 488 Ana Cristina Santos Duarte
 489 Alberto Jorge Rodrigues da Silva
 489 Ornezinda Celaste Cristo Fernandes
 489 Hercules Barbosa dos Santos
 489 Jucimar Maia da Silva Junior
 489 Lorena Angelica Castanho Ramos
 489 Nubia de Soza Oneti Lima
 489 Cristiane Pereira Nunes Reynoso
 489 Ligia Moreiras Sena
 489 Márcy Soares do Nascimento
 489 Raimundo Nonato Mapurunga da Frota
 489 Jane Mary Gomes Lopes
 489 Julia Maria de Andrade Freitas
 489 Maria de Nazaré Kramer Mendonça
 489 Ricardo Júlio Lima dos Santos
 489 Alexmar Rodrigues de Almeida
 489 Ana Ermelinda Correa Velloso
 489 Robson da Silva Custódio
 489 Thais Iyuri Kavati
 489 Fabiola Mendonça da Silva
 489 Sandra Maria Trindade Nunes
 489 Adelman Freires Gomes
 489 Heraclides Raposo da Câmara
 489 Ana Lucia Macedo De Lacerda
 489 Claudia Marques Garcez Moreira
 489 Ledina da Silva Lima
 489 Fernando Ierzatel da Rocha
 489 Cristiane Aparecida Laborda Blanco
 489 Maria Emilia De Almeida Pinho
 489 Olavo Bitar de Lira
 489 Carolina de Souza Lobo
 489 João Guilherme de Moraes Silva
 489 Márcio Amorim da Silva
 489 Sônia Bezerra da Silva
 489 Ely Guerra dos Santos
 489 Márcia Gabriella Messa da Silva
 489 Dilcindo Barros Trindade
 489 Lillian Silva de Matos Costa
 489 Liane Marise Moreira Ferreira
 489 Vitoria Regia de Macedo G.A. Marinheiro
 489 Vilma de Souza Arantes
 489 Walderlane Cristina Borges A. Abdala
 489 Rosineyre Lima Mendonça
 489 Sivanã da Silva Reis
 489 Cristiana Augusto Pereira
 489 Pena Branca Valeriano de Moraes
 489 Lindoneide Lima Perácio
 489 Neivaldo José Nazare dos Santos
 489 Waldenira Mercedes Pereira Torres

TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes
 Miriam da Silva Rocha
 Geraldo Mendes dos Santos
 Ana Elizabeth Jannini
 Wanda Maria de Melo Pigeiredo

Adair Batista Machado
 Claudia Malveira de Souza
 Claudia Duarte Bouguignon
 José Francisco dos Santos Vieira
 Ivone Przepiorka
 Cintia Mara Costa de Oliveira
 Luisa Gaby Amar Pillaca
 Aline Santos Monteiro
 Ivone Przepiorka
 Ernani de Aguiar Corrêa
 Maria Nifa Mendonça dos Santos
 Pedro Rodrigues Passos

UNIDADE: Escola Superior de Ciências Sociais
 ÁREA: Administração Pública
 TITULAÇÃO: Pós-Doutor
 1 Jener Juscelino da Silva Brito
 TITULAÇÃO: Doutor
 2 Fabio José Tenorio Neves
 3 Manuel do Carmo da Silva Campos
 4 Gilson Pinto Gil
 5 Suelly de Souza Costa
 6 Francisco Mendes Rodrigues

TITULAÇÃO: Mestre
 7 Angelita Matos Souza
 8 Admilton Pinheiro Salazar
 9 Evandro Luiz Ghedin
 10 Danilo Benarros
 11 Odinei de Souza Ribeiro
 12 Doris Beatriz Crescente
 13 César Lobato Brito
 14 Paulo Cesar de Amorim
 15 Geraldo Jorge Tubinambá do Valle
 16 Ivano Alessandro Devilla
 17 Antonio Claudio Kieling
 18 Fabiana, Lopes da Cunha
 19 MARINHO BAIMA DE ALMEIDA
 20 Marco Antonio Pinheiro de Cristo
 21 José Rodrigues Cardoso Filho
 22 Dirce Gomes de Almeida
 23 Fares Franc Abinader Rodrigues
 24 José Corrêa de Menezes
 25 Plínio Cesar Albuquerque Coelho
 26 Anita Rocha Alves dos Santos Ferreira
 27 Ricardo Barbosa Moraes
 28 Juarez Paulo Tridapalli
 29 Marília Carvalho Brasil
 30 José Roberto Pimenta Ferretti da Costa
 31 Tarcisio da Silva
 32 Orange Matos Peitosa
 33 Júlia Maria de Souza Rodrigues
 34 Ezeleide Viegas da Costa Almeida
 35 Maria Helena da Costa Rodrigues
 36 Fábio de Souza Cardoso
 37 Denise Pinto Gadelha
 38 Ricardo de Almeida Breves
 39 Sheila Maia do Nascimento
 40 Andreia Brasil Santos
 41 Nelson Kuhlara
 42 Laura Dionísia do M. Rodrigues
 43 Vanessa de Queiroz Rocha
 44 Severina de Oliveira dos Reis
 45 Maria Socorro Alves de Souza
 46 Cleia Elena Cabral Bessa
 47 Francisco Carneiro Da Silva Filho
 48 Waldemar Mancini
 49 Miura Luci Schuch
 49 Maria Lima Nogueira
 49 Luiz Roberto Coelho Nascimento
 49 Raimundo Expedito de Oliveira
 49 Ana Cláudia Soares Cavalcante Gama
 49 Sandra Maria Peleiros Lima
 49 Paulo César Araújo Negreiros
 49 Ursula Corrêa Lins
 49 Clelio Pigeiredo Rolin

TITULAÇÃO: Especialista
 58 Flávio Lauria Ferreira
 59 Cláudio Portinho de Jesus
 60 Haroldo Werneck do Carmo
 61 Ismênia Freitas Abreu
 62 Maria Helena Silva Pontes
 63 Gerulino Severiano Alves
 64 Maria Helena Amazonas de Menezes
 65 Olavo Gomes Pereira
 66 Raimundo Nonato Moraes Dantas
 67 Dione dos Santos Pereira
 68 Rosimeire de Carvalho Martins
 69 Alcilete Moreira Camelo
 70 Miguel Angelo da Silva
 71 Maria Albanisa Correta Marinho
 72 João Pedro de Brito Filho
 73 José Carlos da Silva Lima
 74 Thelma Maria Lopes Linhares
 75 Francisco Lopes da Silva
 76 Cláudio Lúcio Queiroz Nogueira
 76 Aristóbulo Angelim de Araújo
 76 Nelson Raimundo Monteiro Jobin
 76 Erich Paul Gustav Krügel
 80 Ronald de Mello Botelho
 81 Roselins Batista de Oliveira
 82 Jamara Cavalcante Antunes
 83 Carly Pinheiro Trindade
 84 Ivonete Costa de Oliveira
 85 Evandro Jorge Estevam dos Santos
 86 Jorge Abílio Abinader Neto
 87 Andréa Corrêa Flores Albuquerque
 88 Elivaldo da Silva Abensur
 89 Evertton Moura Arruda
 89 Geraldo Uchoa de Amorim
 89 Jorge Abílio Abinader Neto
 92 Hamílcar P. da Silva
 93 Aldemir Malveira de Oliveira
 94 José Lopes da Silva
 95 Edson da Fonseca de Lira
 96 Eliana Migliorini da Rosa
 97 Maria Emilia de Oliveira Pereira Abbud
 98 Helvio Alexandre Mariano
 99 Sergio Torres Alves
 100 James Gomes de Araujo
 100 Lenice Praia Lima
 100 Liliane Praia Portela de Aguiar
 100 Ermelinda do Nascimento Salem Muniz
 100 Eduardo Luiz Fernandez da Silva

100 Jair Fadul Bacry
 106 Maria do P. Socorro Reis Maciel
 107 Braz José Cogo
 108 Eduardo Genaro Escate Lay
 109 Rosely Farias Lopes
 110 Roberto Jorge Dibo
 111 Sandra Helena Moraes dos Reis
 112 Ascácia Branca Seco Ferreira
 112 Ana Maria Oliveira de Souza
 112 Helo do Carmo Ribeiro Filho
 115 Mirtes Helena Lemos
 116 Eleny de Jesus Lopes Rodrigues
 117 Marcos Daniel Dias de Andrade
 118 Erickon Gomes Galvão
 119 Maria das Graças da Costa Gil
 119 Jander Cardoso dos Santos
 121 Maria do P. Socorro Marinho da Silva
 122 Arnaldo Barbosa Lourenço
 123 Carlos Augusto Coimbra Garcia
 123 Ricardo Rivadavia Lucena Sampaio
 123 Laerte de Stephano e Aguiar
 123 Silvío Jorge de Albuquerque Pinheiro
 127 Ozil do Amaral Ribeiro
 128 Haroldo de Oliveira Maia
 128 Thomé Costa de Oliveira
 130 Alice Fabrício da Silva
 130 Lucineide Albuquerque Rodrigues
 132 Robson Mendes da Silva
 132 João Bosco Barbosa de Souza
 134 Mario Diogo de Melo Junior
 134 Maria da Conceição Leal
 134 Alcilete Alencar Pereira
 134 Afrânio Machado de Souza
 138 Eliete Rodrigues de Queiroz
 138 Antônio Pinto da Fonseca Neto
 138 Maria Aparecida Freire de Souza
 138 Yéda Márcia da Cruz Santos
 142 Eliana Maria da Silva Nascimento
 143 Francisco Jacques Marques de Andrade
 143 Itamar Nunes Costa
 145 Vera Maria Demóstenes Uchôa
 145 Lúcia Helena Pinheiro de Oliveira
 145 Marleide de Souza Mendes
 145 José da Costa Cordeiro Junior
 149 Aurelio Andrade de Menezes Junior
 150 Dolores Holanda da Silva
 151 Josefa Ferreira Mar
 151 Erlita Coelho da Costa Jesini
 153 José Carlos Varela Hirtotuzi
 154 Odette Mestrinho Passos
 155 Lourenzo Allysson Godin da Silva
 156 Wallace Meireles Pinheiro
 157 Onildo Elias de Castro Lima
 157 Francisco de Assis Mourao
 159 Mario de Queiroz Pierre Filho
 160 Casemiro Monteiro Elifio
 160 Delcírio Batista da Silva
 160 Raimundo Barbosa da Silva
 163 Raimundo de Castro Leite
 164 Edilberto Araújo da Silva
 165 Jeane Torres da Silva
 165 Alcineia da Silva Rodrigues
 167 Souzimar Ribeiro dos Santos
 167 Luiz de Gonzaga Damasceno Rodrigues
 167 Mauro Guilherme Pinto e Silva
 167 Janaina Bastos Fialho Barbosa
 167 Edileusa Silva Lobato
 167 Walter Braga de Souza
 167 Edson Granja Pereira de Souza Júnior
 167 Talma de Vasconcelos Felix
 167 Raimundo Nonato Mattos Alves
 167 Roque Mendonça de Brito
 177 Regina Andrea Procopio de A. Karpischin
 178 Katherine Mary Marcelina Benevides
 179 Carlos Jose Lima Cunha
 180 João Saraiva Herculano
 180 Ronaldo Santos da Silva
 180 Paulo de Souza Silva
 180 Marcelino Afonso Aleixo dos Santos
 180 Antonio Nobre de Lima
 185 Jirson Handa
 185 Antonio Rafael Zany Brandão
 185 Alzimar Alves Vasconcelos
 188 Roselane Teresa R. Dorneles Sandri
 189 Margareth Galvão dos Santos Pessa
 190 Wilson Gomes de Gouveia
 191 Andrea Costa de Andrade
 192 Fernando Pereira de Carvalho
 192 Maria de Fátima Litaiff e Silva
 194 Lindenbergo Guerra dos Santos
 195 Germaine Martins de Souza
 196 Rosângela de Paula Guerreiro
 197 Ana Rosa Albuquerque Pinheiro
 197 Maria José Lopes Neves
 197 Maria das Graças Brandão dos Reis
 197 Jose Petronilo Silva Costa
 197 Juscelino Nery Ferreira
 197 Zeilane Maureen Simplicio Teles
 197 Antônio Carlos dos Santos Assis
 197 Rosselini Carmelo da Silva
 205 Aline Santos Monteiro
 206 Vera Lúcia Assis da Fonseca
 207 Rony Paulo da Costa Sarmento
 208 Mário Cesar de Queiroz Albuquerque
 208 Célia Maria Nogueira Batista
 208 Maria Nazareth da P. Vasquez Mota
 208 Cibília Zú Kettle
 208 Raimundo Corrêa de Oliveira
 208 Sidnei Menezes Medina
 208 Carla Virginia Faria do Valle
 215 Rosa Eulália Vital da Silva
 215 Thelma do Rosário Pigeira dos Anjos
 215 Ione da Costa Monteiro
 218 Daniel Dutra de Moraes
 219 José Rikili da Cruz
 219 Rosevelt Conte Queiroz
 219 Lucio Mauro Cabral dos Santos Pereira
 219 Christophe Saint-Christie de L. Xavier
 223 Orlando Ferreira Cruz
 224 Izabel Cristina Serrão Vital
 225 Herick Sarkis Romeiro
 226 Anny Socorro Torres do Nascimento de Sá

227 Laura Jane Takahashi Monteiro
228 Celeon Tadeus de Lima
229 Anis Mary Freitas de Sousa Pires
230 Felician Gonçalves Vázquez
231 Ronaldo Gomes Pereira
231 Telsa Guerreiro Machado
231 Maria Irismar Pereira Andrade
231 Sílvio Brasil de Lima
231 Samuel Xavier dos Santos
231 Nerine Lúcia Alves de Carvalho
231 Maria Terezinha Lima de Souza
231 Joana Neves de Castro
231 Ailton Raimundo Barbosa dos Reis
231 Maria do Socorro C. Siqueira Guimarães
231 Mário Jorge Barroso Martins
231 Eraldo Bandeira Machado
231 Lucia da Conceição Cavalcante Luiz
231 Lucynier Omena Melo
231 Alberto Lucas Fernandes Rodrigues
231 Janete Auxiliadora Aleixo S. da Cruz
231 André Luiz Silva Abreu
231 Eymerson Queiroz da Encarnação
231 Angelo Solano de Melo Sampaio
231 Erik Dantas Martins
231 Maria Helena da Costa Sarkis
231 Márcia Ribeiro Maduro Taveira
231 Vinicius Antonio Bourguignon
231 Cristina Cordeiro Siqueira Peixoto
231 Ester Pinto Alves Seixas
231 Izaura Maria da Silva Jardim
231 Terezinha Lima Silva
231 Gracinete Menezes da Silva
231 Nízi Socorro Braula Pinto de Melo
231 Osmar Gomes Corrêa
231 Arlene Gomes de Sousa
231 Suelly Ester Carvalho Marinho
231 Roxana Pereira Bonessi Cohen
231 Carlos Melo Leão
231 Ana Flávia de Moraes Moraes
231 Lígia da Silva Barros
231 Orlan Pinheiro de Lima
231 Clovis Coelho da Silva
231 James Roberto Chaves de Araujo
231 Antônio Carlos de Oliveira
231 Fatima M. do Socorro da Silva Batista
231 Fredson Augusto Cantiani de Carvalho
231 Alcione Gil da Cruz
231 Cynara Rodrigues Benarrós
231 Jorge Augusto Bezerra Martins
231 Alzira Ferreira da Silva
231 Vicente de Paulo Nogueira da Frota
231 Ailton Aparécido Teixeira
231 Nelson Barbosa dos Reis
231 Maria Regina Lopes Antunes
231 Luzia Valata de Queiroz
231 Edvaldo Ramos de Souza
231 Carlos Alberto Santana de Freitas
231 Jonas Almeida de Oliveira
231 Paulo Fernando de Britto Feitoza
231 Geraldo Raimundo Fernandes Farias
231 Leonor Bernadete Aleixo dos Santos
231 Jorge Luiz Gioia Ribeiro
231 Antonio Lindolpho de Lima
231 Ana Maria Ferreira de Souza
231 Naiva Cymara Souza Porto
231 Mara Cristina Batista do Nascimento
231 Ana Ruth Maia Vital
231 Sérgio Alexandre Kucera
231 Odílio Mendonça da Silva
231 Joecila Santos Da Silva
231 Paulo candidato Barbosa Junior
231 Tarciluce Oran Fonseca
231 Andréa Rodrigues de Moura
231 Alana de Souza Leão
231 Ivânia Melo Borges
231 Aline Lima Neves
231 Isaac Amazonas Litaiff
231 Ailton Gomes da Silva
231 Thevis Bayna Valle
231 Brenna Paula Boaventura C. Cavalcanti
231 Ricardo Perdiz da Costa
231 Antonio José Lopes de Oliveira Lima
231 Antonio Alfredo Rego da Matta
231 Dalton Chaves Vilela Junior
231 Marcos Hervé Pinheiro Júnior
231 Worney Anacoado Cardoso
231 Moisés Amazonas Litaiff
231 Maria da Gloria Vitória Guimarães
231 Francisco Antônio Carlos Neto
231 Alessandro Renato Cardoso Peres
231 Simone Regina Andrade Chaves
231 Cleomir Amorim Zanini
231 Martius Brandão Compasso
231 Ricardo Reis da Silveira
231 Maria da Paz Nunes
231 Rosemary Rodrigues Sapucaia
231 Regina Auxiliadora Luíscosa Cardoso
231 Patrícia Marques Ibrahim
231 Silene de Jesus Macedo Fernandes
231 Paulo Sergio Ribeiro da Cruz
231 Sílvia Andrea Brandão de Lima
231 Ronaldo Andrade
231 Naiza Maria Melo Soares Bezerra
231 Jefferson Afonso Cesar da S. Oliveira
231 Mirtes Camelo Andrade
231 Alzimar Prestes de Azevedo
231 Geraldo Rodrigues de Souza
231 Paulo Loubét
231 Rosalva Aguiar Araujo
231 Rosângela Carmelo da Silva
231 Max Ricardo Pigeira Gomes
231 Agnor Aparício dos Santos
231 Jonas de Queiroz Pinto
231 Marcello Augusto Andrade Chaves
231 Salvio de Castro e Costa Rizzato
231 Maria de Nazaré de Moraes Campos
231 Charmentia Carvalho Pereira
231 Maria da Conceição da Cruz Souza
231 Djarlene Silva do Nascimento
231 Otaviano de Oliveira Filho
231 Elane Silva Conceição
231 Ivan Luis Araújo de Oliveira

231 Delmina Chagas da Rocha
231 Francisco Marcelo Pereira da Silva
231 David dos Santos Ferreira Filho
231 Amanda Vieira Almeida
231 Flavia Affonso Ferreira Rodrigues
231 João Malaquias dos Santos Pinheiro
231 Maria Yolanda Nunes
231 Jean Ricardo Ramos Maia
231 Paulo Cesar Heliodoro de Menezes
231 Ricardo Jorge da Cunha Costa Nogueira
231 Waldi Binatti Júnior
231 Glademir Sales dos Santos
231 Rosa Mary de Souza Pereira
231 Manoel Verfasino Sena de Andrade Filho
231 Dulce Arnaud da Rocha Mendes
231 Luis Ricardo Barbosa Gomes
231 Valdemir Ferreira de Souza
231 Ana Maria Queiroz da Silveira
231 Inaneide Cunha Marques Costa
231 Léa Ribeiro de Macedo
231 Sônia Rubin Porto
231 Eunidia Mendes da Paz
231 Eliany Maria de Souza Gomes
231 Ione Monteiro da Silva
231 Rosa Maria Baima Nogueira
231 Pedro Gilberto Aloise
231 Tânia Maria Lopes Barros
231 Monica Almeida de Almeida
231 Milcilene Modesto de Melo
231 João Carlos Tossio Nagai
231 José Roberto de Araújo
231 Vera Lúcia Dias Marques
231 Gilson Pereira Nunes
231 Maria do Socorro Afonso D. de Castro
231 Clóvis Sena de Araújo
231 Maria Dulcícleia de Souza Ruiz
231 Inara Regina Batista da Costa
231 Karla Danielle Rico Martins
231 Ruth Benzecry Carneiro Elleres de Souza
231 Lanny da costa Uchôa Vieira
231 Adilson Leite Soares
231 Marililson Rodrigues da Silva
231 Carlos Alberto Alves de Lima
231 Maria da Gloria Oliveira Folha
231 Maria Auxiliadora Dias Carvalho
231 Floriano Vieira Ramos Júnior
231 Maria Suelly Frota Medeiros
231 Adailza Ferreira da Silva
231 Ronaldo Rodrigues Santiago
231 Rinaldo Fernandes Ribeiro Filho
231 Ana Nábia dos Santos de Oliveira
231 Agostino José Lisboa Pena
231 Edson Palheta Brasil
231 Fabíola Bezerra Borges
231 João Fonseca de Oliveira
231 Manoel Carlos de Oliveira Júnior
231 Tania Carla da Rocha Lozano
231 Rosanira Bandeira Maia
231 Azuila Paulino Cavalcante
231 Leonel Alves Feitoza Neto
231 Rosângela Ferreira de Oliveira
231 Ana Lúcia Machado dos Santos
231 Laudicéia Normando de Souza
231 Nadir Carolino de Sousa Almeida
231 TITULAÇÃO: com Aperfeiçoamento
413 Alfredo Mario Rodrigues Lopes
414 Huberto Coelho Batista
415 Antonia Requeijo Carrizo Ferreira
416 Alberto Bezerra de Melo
417 Antonio Souza Borges
418 Alvaro Alves Vieira
419 Janaina Maciel Braga
420 Ivanilde Pinto de Andrade
420 Darcí Santos Taketomi
422 Ricardo de Figueiredo Fernandes
423 Antonio Carlos Mattos de Vasconcelos
424 Riscolda Maria Silva Farias
424 Carlos Alves Pontes Sobrinho
426 Ocivaldo José da Silva Aires
426 Maria da Conceição Brasil Mendes
426 Geraldo Neponucano de Brito
430 Lindon Jomson Ferreira Pires
431 Paulo Barbosa de Almeida
432 Elton Evangelista de Medeiros
432 Milton Paulo de Souza Falcão
432 Valdo da Silva Alene
434 Raimunda Souza da Silva
435 Regina Selma Lopes de Souza
435 Francisco Elzeir Domingos Gomes
435 Kleber da Brito Souza
435 Maria Paula Fransinete M. Jacquiminut
439 Silvano César Lorido Barreto
440 Maurílio Cesar Nunes Brasil
440 Franca Rita Rebelo Burlamaqui
442 Maria Julia Justino da Costa
443 Mauro Teixeira de Souza
443 Fábio Leandro Calderaro
443 Marclinha Santana de Oliveira
443 Maria de Jesus Mota Raposo Borghi
443 Maria Neide Hounsell de Castro
443 Dilaneide Paz de Lima
443 Cely Batista Printes
443 Ana Paula Alves Cruz
443 Osmar Batista Borges
443 Aurenio Reis Pinheiro
443 Neice Silva Teixeira
443 Ana Lúcia da Costa Silva
443 Márcio Alexandre Moreira Ferreira
443 Alcione Esteves de Castro
231 TITULAÇÃO: graduado
457 José Henrique Pereira e Silva
458 Reynaldo Bezerra de Miranda Leão
459 Humilka Maria Oliveira de Amorim
460 Marília Adelino da Silva Lima
461 Heitor José Ferreira de Carvalho
462 Jose Carlos de Sa Colares
463 Roberval Caldeira Pinheiro
464 Edna Maria Barbosa dos Santos
465 Vera Lucia Soares Lima
466 Ivanete de Oliveira Nascimento
467 Laerte Lima de Alencar
468 Mario Jorge da Silva

469 Heloisa Helena Santana Honorato
470 Valter de Souza Bonetti
470 Fábio Figueira Pimentel
472 Aldre Vasconcelos Ferreira
473 Vanise dos Santos Rodrigues
474 Fazy Gomes Leonel
475 José Rubens da Costa
476 José da Rocha Freire
477 Lhubiça Oliveira de Siqueira
478 Paulo Assunção Silva dos Anjos
479 Sandra Regina de Pernambuco Carvalho
480 Maríomar Silva do Nascimento
481 Eliana Maria Brandão Almeida
481 Rosa Chaves Amorim
483 Adenor Souza dos Santos
484 Eliete Cândido da Rocha
484 Francisco Jorge Solene de Oliveira
486 Renato de Souza Pinto Junior
486 Julia Seixas Ribeiro
488 Lucimar de Souza Weil
489 Gilberto Conceição Corrêa
489 Aldemir de Jesus Almeida
491 Sanção de Lolida Castro
491 Gilberto Paulo Cruz
491 Ricardo Araújo de Pinho
491 Heraldo Veiga da Carvalho
495 Elson Sabino Paula
496 Maria dos Reis Camelo
496 Rosa Maria da Silva Monteiro
498 Rosanilla Maria de B. Feitoza Pantoja
499 Nadine Vieira Mustafa
500 Roseli Jacob
500 Amarildo Almeida de Lima
502 Reinaldo Rodrigues Ferreira
503 Lenize Socorro Dutra Prestes
504 Helmut Hoyer
505 Roberto Cesarino
506 Carlos Alberto Muniz Pantoja
505 Antonio Eduardo Rocha Lobo
505 Romilda Bernardino da Silva
505 Leonan de Jesus Oliveira
510 Raimundo Barros
511 Andréia Ingrid Michele do Nascimento
512 Kátia Cilene Neres da Silva
513 José Cosmo Sobrinho
513 Raimundo Renato de Souza Moraes
513 Valdinei de Souza Santos
516 Carmen Lucia Rosa Sussel
517 Gizelle Maria Dantas de Alencar
518 Marly Marinho de Castro Martins
519 Aureo Coutinho da Cruz
520 Myrella Carla de Souza Guimarães
521 Jose Carlos da Silva Batista
521 Maria Deuzinete Gonçalves
523 Regina Fonseca Veloso Salgado
524 Margaret do Nascimento Guerreiro
525 Bergson Roberto Vasconcelos dos Santos
526 Bergson Benjamin de Melo
527 João Batista do Nascimento
527 Duciene da Costa Araújo
527 Pedro Gomes de Queiroz Pierre
527 Aurea Híldia da Silva Melo
527 Antonio Cleudner Lima da Silva
527 Luiz Carlos Rodrigues França
527 Sandro Garabed Ischkanian
534 Andréa Ximenes Mitozo
535 Jociney Corrêa Mourão
536 Valdecir Fragata Melreles da Silva
536 Manoel Anilton Lima Reis
538 Marluce Lunière Hatchuel
538 José da Silva Marques
538 José Antônio Vasconcelos da Costa
541 Armando Clóvis Marques de Souza
542 Yano Renê Pinheiro Monteiro Júnior
543 Denis da Silva Pereira
544 Nádia Maria Pacheco Guamão
544 Denise Cristina Baracchini Pimenta
546 Fernando Furtado de Oliveira
547 Jodiberto Lenar Dall'Oglio
547 Francisco Ferreira Paiva
547 Marcio de Albuquerque Fernandes
547 Rosalvo Jonas Oliveira Assayag
547 Rosineiry Pereira Cavalcante
547 Giovanni do Socorro da Silva Fernandes
547 Eliana Dantas de Araújo
547 Eli Mauro Alex Ficanço Lima
555 Luiz Alfredo Venâncio da Cruz
556 Carla Kwame atgê Rodrigues
557 Stony Binda Figueiredo
558 José Ferreira da Silva Filho
558 Julio Cesar Melreles de Freitas
560 Jozete Coelho Lima
561 Soraya Alves de Azevedo
562 Emília Gurgel do Amaral
563 Joao Carlos Andrade dos Santos
563 Ruth Vasconcelos Portela
563 ADNAR AZULAY MELO
566 Carlos Alberto Batista Bastos
566 Nivaldo Rodrigues e Silva
566 Meng Huey Hsu
569 Maurício Brilhante de Mendonça
569 Mônica Possobon Caetano de Castro
569 Roberto Afonso Lassar
569 Irene Soares da Silva
569 Hercules Barbosa dos Santos
569 Ademar Lopes Miranda
569 Aldaci Maria Almeida Souza
569 Silvana Aquino da Silva
569 Walderlana Cristina Borges A. Abdala
569 Washington da Silva Reis
569 Maria do Perpétuo Socorro Gomes da Cruz
569 Maria Zuila da Costa Souza
569 Letícia Andrade de Oliveira Brilhante
569 Maria Francisca Silva Bastos
569 Tania Gislene Dias Martins
569 Edmilson Ferreira da Silva
569 Luiz Amazonas Pimentel
569 Joseane Leal Dias
569 Dinair Pereira Xavier
569 Antonio Carlos Proia
569 Heliodora da Silva Geraldo
569 Nelson Campos Simões

569 Marcos Teixeira de Souza
 569 Ivanilza Teixeira Barbosa
 569 João Sabino Leite
 569 Tadeu Miranda de Lima
 569 Lauro Duarte Guerra
 569 Eliézer Avila de Lima
 569 Ruth Helena Lessa Ferreira
 569 Waldete Rosendo Mota
 569 Aníto da Silva Prado
 569 Eudija Francisca da Cunha Ferreira
 569 Raimundo Nonato Vieira da Costa
 569 Roberta Valéria da Silva
 569 Kathleen Abraham eussa
 569 Solange Pereira do Nascimento
 569 Rejane Flores da Costa Bonfim
 569 Olavo Bitar de Lira
 569 Mariaíva dos Santos Marques
 569 Mary Tânia dos Santos Carvalho
 569 Lucinaide Osório de Oliveira
 569 João Guilherme de Moraes Silva
 569 Naydey Maria de Souza Simonetti
 569 Carlos Haroldo C. Marques
 569 Valmir Cesar Pozzati
 569 Raimundo Nonato Mapurunga da Frota
 569 José Renato do Nascimento Saraiva
 569 Marinéa Noronha das Neves
 569 Terezinha Oliveira de Souza
 569 Luís Sávio Pinheiro
 569 Lindsay de Oliveira Mesquita
 569 Graçiele Soraya Lopes Santos
 569 Francielma Paiva da Costa
 569 Alberto Jorge Rodrigues da Silva
 569 Paulo Marcelo Dantas Machado
 569 Joenilson dos Santos Rodrigues
 569 Marco Antonio Lisboa Carneiro
 569 Fabio Lourenço Hidalgo
 569 Douglas Gualberto Lira
 569 Tony José da Silva Moura
 569 Ligeia Maria Santos Passos
 569 Kátia Lorena dos Santos Esteves
 569 Maria Angela Costa Lima Glóia
 569 Vera Lúcia Falcão de Oliveira
 569 Paulo Andre de Souza Leite
 569 Marcelo Cunha de Oliveira
 569 Raimundo Gonçalves Nogueira Júnior
 569 Nelson Aniceto Fonseca Rodrigues
 569 Kelly Alves Marães
 569 Tania Regina Rockenbach Weber
 569 Luciana Oliveira do Valle
 569 Raphael Marques Pereira
 569 Aurora Fernanda Pereira da Silva
 569 Herbert Segundo Rodrigues
 569 Kalen Gomes de Souza
 569 Francileny Rodrigues da Silva
 569 Valdelário Farias Cordeiro
 569 Maria do Carmo Prado M. Gomes Pereira
 569 Carla Lizandra de Araújo Freire
 569 Sonia Maria Figueiredo de Brito
 569 Manoel Edinaldo Dias de Lima
 569 Gilmar Soares da Silva
 569 Jacqueline Silva de Souza Pinheiro
 569 Lucilene Soares da Silva
 569 José Lindolfo Reis de Araújo
 569 Antonio Eduardo Sales de Farias
 569 Etelma Brito de Souza Araújo
 569 Marcelo Ferreira de Souza
 569 Neile D'oran Pinheiro
 569 Eliana da Conceição Rodrigues Veras
 569 Francisco Eino Bezerra Berculano
 569 José Jorge do Nascimento Júnior
 569 Daniela Perales Auzier
 569 Alfredo Jorge Bonessi
 569 Mariuce Sampaio Cavalcante
 569 Janete Sousa Lopes Rodrigues
 569 Jorge Luis Barroso de Oliveira
 569 Adalberto Ribeiro Simão
 569 Joice Araújo da Rocha
 569 Alessandro Malveira de Mesquita
 569 Fernando Alves Barrato
 569 Sandro Brevat Santiago
 569 Eduardo Daniel Lasarte Moron
 569 Ana Lucia Macedo De Lacerda
 569 Aldrin de Sousa Almeida
 569 Alexander Pereira Bonessi
 569 Rosilene Medeiros da Silva
 569 Joao Cabral Carneiro da Cunha
 569 Etelvina dos Santos Marques
 569 Lionel Otávio Monteiro Demosthenes
 569 Francisco Lazaro Cavalcante Albuquerque
 569 Mariberto Jose Correa Freire
 569 Marcela da Silva Paulo
 569 Viviane Vilavarda Pais Gomes
 569 Ana Cláudia Melo dos Santos
 569 Pedro Marques de Souza Neto
 569 Ester Menezes dos Anjos
 569 Fábio Nelson Marcovaki
 569 Rosana Zau Mafra
 569 Djanir Angelin da Silva Filho
 569 Kelly Regina Duarte Alecrim
 569 Dulcilina Russo Antunes Franco de Sá
 569 Alfredo José de Campos Bandeira
 569 Antônio Luis Alves Gomes
 569 Marco Antonio Carneiro
 569 Simone dos Santos Esteves
 569 Tania Elizabeth de Souza Valente
 569 Joana Darc Martins Menezes
 569 Jose Augusto Bezerra de Freitas
 569 Leila Alves Félix Vianna
 569 Maria Auxiliadora da Costa Sá Portílio
 569 Carlos Alberto Alencar de Andrade
 569 Sebastião Rocha de Souza
 569 Mirthes Helena Fernandes da Silva
 569 Jorge Lourenço dos Santos
 569 Maria Luiza Lahan Lemark
 569 Liane Marise Moreira Ferreira
 569 Jorge Braga da Silva

ÁREA: Direito

TITULAÇÃO: Doutor

1 Manuel do Carmo da Silva Campos
 2 Gilson Pinto Gil
 3 Rosany Carvalho do Couto
 4 Osório José de Menezes Fonseca
 5 Angelita Matos Souza
 6 Antônio Fábio Guimarães Vieira
 7 Jesuete Pacheco Brandão
 8 Mauro Roberto Antony Jansen
 9 Admilton Pinheiro Salazar
 10 Lucilene Ferreira de Melo
 11 Edilza Laray de Jesus
 12 Luiz Almir Menezes Fonseca
 13 Yeda Maria Soaventura Correa
 14 Léda Duse Leão Brasil
 15 Celma Christina Rocha da Veiga
 16 Geraldo Jorge Tubinambá do Valle
 17 Amey Gonçalves Bentes de Souza
 18 Julio Cesar Lima Brandão
 19 Fabiana Lopes da Cunha
 20 Manoel do Carmo Neves Silva
 21 Cláudio Augusto Fenley
 22 Anita Rocha Alves dos Santos Ferreira
 23 Odenei de Souza Ribeiro
 24 Ricardo Barbosa Moraes
 25 Waleaka Marcy Rosa
 26 Maria das Graças de Freitas Castro
 27 Teresa Raquel das Chagas Ferreira
 28 Yamile Benaion Alencar
 29 Marília Carvalho Brasil
 30 Tarcísio da Silva
 31 Alcides Mendes da Silva Júnior
 32 Orange Matos Peitosa
 33 Júlia Maria de Souza Rodrigues
 34 Zelazide Viagas da Costa Almeida
 35 Maria Helena da Costa Rodrigues
 36 Sandra Maria Faleiros Lima
 37 Raimundo Nonato Pereira da Silva
 38 Mario J. F. Thomé de Souza
 39 Andreia Brasil Santos
 40 Marcelo Mario Vallina
 41 Cleiaza Elena Cabral Bessa
 42 Anna Karina Leão Brasil Salama
 43 André Jun Miki
 44 Ana Cláudia Soares Cavalcante Gama
 45 Maria Amélia Castelo Branco Affonso

TITULAÇÃO: Especialista

46 Cláudio Portilho de Jesus
 47 Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho
 48 Vitor Hugo Mota de Menezes
 49 Osmar Oliveira de Gusmão
 50 Aldemir Rezende Dantas Jr.
 51 Otávio de Souza Gomes
 52 Jusseara Maria Porduas e Silva
 53 Jorge Iaper Abraham Filho
 54 Lúcia Maria Corrêa Viana
 55 Erich Paul Gustav Krügel
 56 Bráulio Ghidalevich
 57 Cláudio Lúcio Queiroz Nogueira
 58 Fabiolla Girão Montecorrado Ghidalevich
 59 Antonillo Barbosa de Souza
 60 Renata da Silva Brito
 61 Eliza Affonso Lassar
 62 Maria da Conceição dos Anjos Silva
 63 Maria de Nazaré de Lima Ramos
 64 Edison da Fonseca de Lira
 65 Eliana Migliorin da Rosa
 66 Franciaco de Assis Ataíde da Silva
 67 Roberto Sanchez Mubarak Sobrinho
 68 Helvio Alexandre Mariano
 69 Maria Rosalva de Oliveira Silva
 70 Amarildo Menezes Gonzaga
 71 James Gomes de Araújo
 72 Fernando Gomes de Freitas
 73 Silvana Saraiva dos S. Laborda e Silva
 74 Maria Terezinha Cupper
 75 José Fernando Lobato
 76 Wanderlan Dimas Barbosa
 77 Moises Gomes de Aguiar
 78 Anna Cássia Souza da Silva
 79 Raimundo Nonato Souto da Silva
 80 Maria Medilza de Souza Lima
 81 Armando de Souza Negro
 82 Acácia Branca Seco Ferreira
 83 Ana Maria Oliveira de Souza
 84 Cecília Maria Alves de Freitas
 85 Helso do Carmo Ribeiro Filho
 86 Mirtes Helena Lemos
 87 Luis Carlos Costa Braga
 88 Jander Cardoso dos Santos
 89 Ana Vanda Uchôa Izel Peres
 90 Laerte de Stephan e Aguiar
 90 Tânia Maria de Castro Ramos
 92 Raimundo Radilho Corrêa
 93 Lilomar Queiroz dos Santos
 94 Dalmir Pacheco de Souza
 94 Jorge Luiz Peixoto do Nascimento
 95 João Bosco Barbosa de Souza
 96 Maria Alves de Oliveira
 96 Rommel Gonçalves de Sá
 99 Maria da Conceição Leal
 100 José Alves Filho
 101 Eliton de Araújo Santos
 102 Graça Medeiros de Lima Pires
 103 Itamar Nunes Costa
 103 Francisco Jacques Marques de Andrade
 103 Silma Pacheco Ramos
 103 Janete Gomes Neves Rebouças
 103 Andréa Cláudia Sales Silva

108 Maria Aparecida Oliveira da Silva
 109 Maria de Fatima Leitao Barbosa
 110 Josefa Ferreira Mar
 110 Erlita Coelho da Costa Jesini
 110 Sinara Narciso de Lima Aguiar
 110 Mariana Dias da Silva
 114 Angélica Wandermuren Bonfim
 114 Maria do P. Socorro da Costa Monteiro
 116 Claudia Lopes dos Santos
 117 Wallace Meireles Pinheiro
 118 Onildo Elias de Castro Lima
 119 Benedita Maria de Carvalho Ramos
 119 Raimundo Barbosa da Silva
 121 Mirtill Fernandes do Vale
 122 Cláudio Cesar Ramalheira Roessing
 123 Eliene Alencar da Silva
 123 Gláucia Maria de Araújo Ribeiro
 125 Jeanne Torres da Silva
 126 Alcineia da Silva Rodrigues
 127 Luiz de Gonzaga Damasceno Rodrigues
 128 Djacy Martins de Araújo
 129 Andrea Costa de Andrade
 130 Aulfácio Celso Affonso Caldas
 130 Mariana Oliveira dos Santos
 132 Heloyza Simonetti Teixeira
 133 Wilson Gomes da Gouveia
 133 Adroaldo Reis da Fonseca
 135 Fábio Pacó de Matos
 136 Lindenberg Guerra dos Santos
 137 Debora Cristina Bandeira Rodrigues
 138 Antônio Carlos dos Santos Assis
 138 Edgard Maia de Albuquerque Rocha
 138 Marisa Cristina Sanchez V. Rodrigues
 141 Terezinha de Jesus Soares
 141 Abraham Caill Nadaf Neto
 143 Kátia Cristina Cruz Santos
 143 Indramara Lobo de Araújo Albuquerque
 145 Adelaide da Silva Nascimento
 146 Vivien Medina Noronha
 146 Ariádio Bastos Lobato
 148 Ângela Monteiro Simão
 149 Mario Jumbo Miranda Aulfiero
 149 Nilson Tavares Pimentel
 151 Alessandra de Souza
 151 Themis Bayma Valle
 153 Simonete Gomes Santos
 153 Jocineide Maria de Sousa
 155 Claudionor Claudio Dias Junior
 156 Raimundo Silva
 157 Franci Litaiff Abraham
 158 Raimunda Fonseca Paschoalino
 158 Gládemir Sales dos Santos
 158 Silvana Nobre de Lima Cabral
 158 Alessandro Renato Cardoso Peres
 158 Maria Amélia de Souza Campos
 158 Otaviano de Oliveira Filho
 158 Lidia Melcides Gomes
 158 Franciella de Jesus Uchôa Paiva
 158 Rogerio Perales Rabello
 158 Gilson Reis de Souza
 158 Christianne de Souza Corrêa
 158 Sandra Maria Alfaia Wentz
 158 Luis Fonseca de Araújo Filho
 158 Maria Regina Lopes Antunes
 158 João Malaquias dos Santos Pinheiro
 158 Fernando Todeschini
 158 Deussair Pereira
 158 Patricia Brasil Pinheiro
 158 Jorge Luiz Glóia Ribeiro
 158 Rechilier Lima de Oliveira
 158 Naiva Cyomara Souza Porto
 158 Maria Ferreira de Souza
 158 Martius Brandão Compasso
 158 Rosely de Assis Fernandes
 158 Auriana Ramos Pereira
 158 Naira Neila Batista de Oliveira
 158 Maria Marlene Medina Matos
 158 Tarciluce Oran Fonseca
 158 Ana Maria Ferreira de Souza
 158 Fábio Rodrigues Marques
 158 Marlene de Souza Panisotto
 158 Leila Zuli Soares e Silva
 158 Zulmira Guedes de Souza
 158 Ludovina de Melo Sampaio
 158 Vinícius Antonio Bourguignon
 158 Lucyniar A. Omena Neto
 158 MANUA SALLIGNAC MUSSA
 158 Silvia Suzane Barbosa
 158 João Bosco Sá Valente
 158 Iria Pereira de Melo Rocha
 158 Maria Auxiliadora de Souza Ruiz
 158 Mário Ypiranga Monteiro Neto
 158 Maria Creuza Costa de Seixas
 158 Angelo Solano de Melo Sampaio
 158 Antonio Vidal de Lima
 158 Raineyra Monteiro Rocha
 158 Paula Angela Valério de Oliveira
 158 Ana Helena Ferreira Sampaio
 158 Jorge Fernandes G. de V. Júnior
 158 Maria Olinda Brito Meirelles
 158 Aírton Raimundo Barbosa dos Reis
 158 Andrea e Silva Barros
 158 Marcelo José de Guimarães e Moraes
 158 Claudete Barbosa da Silva
 158 Disney Pereira Bragança
 158 Gilson Pereira Nunes
 158 Mário Jorge O. de Paula Filho
 158 Ester Pinto Alves Seixas
 158 Antonia Andrade de Queiroz
 158 Julian Silva Barroso
 158 Terezinha de Jesus Duarte Cadaie Semen
 158 Leonardo de Borborema Blasch
 158 Paula D'oran Pinheiro
 158 Ronaldo Andrade
 158 Maria Suely Frota Medeiros
 158 Paulo Fernando de Brito Feitoza
 158 Maria Elisamir Leite Ferreira
 158 Danielle Ferreira Ramos
 158 Marco Antonio Portella de Macedo
 158 Maria Nazareth da P. Vasques Mota
 158 Marcia Marini da Silva

TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes

101 Inez Walders Ferreira Izquierdo
 102 Maria Aparecida do Nascimento
 103 Sergio Jorge de Albuquerque Pinheiro
 103 Jorge Bastos dos Santos
 103 José Fernandes Barros

- TITULAÇÃO: com Aperfeiçoamento**
- 229 Alfredo Mario Rodrigues Lopes
 - 230 Alberto Bezerra de Melo
 - 231 Francisco Paulo Pinto
 - 232 Patricia Helena dos Santos Carneiro
 - 233 Alberto Carvalho Pimenta
 - 234 Eliana Freire Bitar
 - 235 Angela Maria Brandão
 - 236 Luciene Souza da Costa
 - 237 Elves Martins Travassos
 - 238 Angela Tereza C. Amorim
 - 239 Andre Luiz Farias de Oliveira
 - 240 Jucilene Souza Castelo Branco
 - 240 Luciana Martins da Silveira
 - 240 Ione Monteiro da Silva
 - 240 Amandia Braga Souza Lima
 - 240 Aglair Auxiliadora Neves de Azevedo
- TITULAÇÃO: Graduado**
- 245 José Henrique Pereira e Silva
 - 246 Francisco Nailson dos Santos Pinto Jr.
 - 247 Jacqueline da Silva Batista
 - 248 Marília Adelina da Silva Lima
 - 249 Laerte Lima de Alencar
 - 250 Guilhermina Melo Arruda
 - 251 M^a do Perpetuo Socorro Chaves da Silva
 - 252 Roberto da Silva Peixoto
 - 253 Antonio Pereira de Oliveira
 - 254 Sônia Luzia Oliveira Canto
 - 255 José da Rocha Freire
 - 256 José Inácio Cruz Neto
 - 257 Paulo Assunção Silva dos Anjos
 - 258 Darcy Coelho de Lima Tavares
 - 259 Stanley Rebello Costa
 - 260 Gilberto Conceição Corrêa
 - 261 Julie Seixas Ribeiro
 - 261 Eliete Cândido da Rocha
 - 263 Romulo Jorge Machado dos Santos Pereira
 - 264 Lucimar de Souza Weil
 - 265 Marcelo Bastos S. de Assis Carvalho
 - 266 Rosanilla Maria de B. Feitosa Pantoja
 - 267 Raimundo Nonato Barbosa Fernandes Filho
 - 268 Raicimar Gomes Correia
 - 268 Carlos Alberto Muniz Pantoja
 - 270 Marcello Melo do Amaral
 - 271 Andréia Ingrid Michele do Nascimento
 - 272 José Fernandes Barros
 - 272 Elian Essucy Ribeiro
 - 274 Daniel Fábio Jacob Nogueira
 - 274 Marcileia Lima da Silva
 - 276 Amazeide Fernandes da Silva
 - 276 Andréa Ximenes Mitozo
 - 278 Valdecir Fragata Meireles da Silva
 - 279 Jazeuter Ferro de Souza
 - 279 Vandelei Luiz Weber
 - 279 Marluce Lumière Hatchuelli
 - 282 Yano René Pinheiro Monteiro Júnior
 - 283 Denis da Silva Pereira
 - 284 César Dirceu Araújo da Silva
 - 284 Altiza Pereira de Souza
 - 286 Emerson de Almeida Negreiros
 - 286 Maria de Nazare Guimarães de Moraes
 - 288 Julio Cesar Meireles de Freitas
 - 288 José Ferreira da Silva Filho
 - 290 Luiz Mauricio Oliveira Bastos
 - 291 Mauro Alberto Bucoski
 - 292 Vanias Batista de Mendonça
 - 293 Carlos Alberto Batista Bastos
 - 294 Neiva Evangelista Barbosa
 - 294 Simone Alves Braule Pinto Lopes
 - 294 Antônio Luis Alves Gomes
 - 294 Viviane Mendonça Negreiros
 - 294 Ana Cláudia Melo dos Santos
 - 294 José Carlos Valim
 - 294 Leonardo Figliuolo
 - 294 José Dantas de Góes
 - 294 Alcino Vieira dos Santos
 - 294 Adriano Augusto Braga Monteiro
 - 294 Williams Santos Damasceno
 - 294 Andressa Veronique Pinto Gusmão
 - 294 Cleonira Marques Seixas
 - 294 Cinthia de Freitas Araujo
 - 294 Mariel Benaim Mello
 - 294 Marcelo Machado Dias
 - 294 João Batista Andrade de Queiroz
 - 294 Juliana Guerreiro Monteiro de Paula
 - 294 Lucilene Soares da Silva
 - 294 Eduardo Moreno Izel
 - 294 Ebe Silene Dantas Taveira
 - 294 Zulma Soares Cardoso
 - 294 Wilson José da Silva Cunha
 - 294 Rosemeire Simões de Almeida
 - 294 Francinete Segadilha França
 - 294 Abel Soares de Souza
 - 294 Maria Suely Cruz de Almeida
 - 294 Solange Pereira do Nascimento
 - 294 Mônica Possobon Caetano de Castro
 - 294 Marise da Conceição Menezes Carioca
 - 294 Eudesia Maria Brandão Eduardo L. Mayer
 - 294 Maria do Carmo Brito de Andrade
 - 294 Denis Rosas de Araujo
 - 294 Claudio Hermes Aguiar de Andrade Lima
 - 294 Marcia Chagas Maciel de Araújo
 - 294 Joenilson dos Santos Rodrigues
 - 294 Raimundo Ferreira de Brito
 - 294 Geórgia Vasconcelos Correa
 - 294 Tatiana Bentes de Souza
 - 294 Gina Carla Sarkis Romeiro
 - 294 Manuel Moreira da Silva Filho
 - 294 Maria José Pio da Costa
 - 294 Anildo da Silva Prado
 - 294 Maria Helena de Freitas Mello
 - 294 Circo Maria Lima Gandra Baptista
 - 294 Lindoneide Lima Paréio
 - 294 Hirley Verçosa dos Santos
 - 294 Fernanda Bacchi Neves
 - 294 Eulínete Melo Silva Tribuzy
 - 294 Raimundo Nonato Mapurunga da Frota
 - 294 Ana Cláudia Jansen P. de Araújo Prado
 - 294 Luis Cláudio Catunda de Souza
 - 294 Aldaci Maria Almeida Sousa
 - 294 Carlos Alberto Alencar de Andrade
 - 294 Rosângela Azeido de Oliveira

- 294 Fábio Nelson Marcovaki
 - 294 Vivian Macêdo Bastos
 - 294 Davina Motta Grangeiro
 - 294 Helena da Silva Torres
 - 294 Nadya Cristina Silva Ramos
 - 294 Abraham Nissim Benoliel
 - 294 Dennis Albuquerque Lobo
 - 294 Márcia Oliveira dos Santos
 - 294 Jane dos Santos Evangelista
 - 294 Eduardo Daniel Lazarte Moron
 - 294 Rosemary Lima Rodrigues
 - 294 Maria Neuraici Rodrigues Freire
 - 294 Marcelo de Lima
 - 294 Christianne Di Felício Ferreira da Silva
 - 294 Miriam Henriques dos Reis
 - 294 Valmir Cesar Fozzetti
 - 294 Luiz de Souza Júnior
 - 294 Tania Elizabeth de Souza Valente
- TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes**
- Carlos Alberto Souza de Almeida
 - Ezeleide Viegas da Costa Almeida
 - Fernando Gomes de Freitas
 - Robson Mendes da Silva
 - Rosemary Alves de Oliveira
 - Lindenbergh Guerra dos Santos
 - Anderson Paes da Silva Lamêgo
 - Aldrin de Oliveira Barbosa
 - Sylvia Laureana Arruda da Silva
 - Sandra Maria Alfaia Wentz
 - Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva
 - Jucilene Souza da Silva
 - João Torres de Souza
 - Fabiana Ribeiro Florêncio da Silva
 - Antonio Enrique Fonseca Romero
 - Rosimeyre Lima Mendonça
 - Magda Herçilia Souza Damas Vieira
- UNIDADE: Unidade Não Preenchida**
- ÁREA: Área não preenchida**
- TITULAÇÃO: Não Classificados/Dados Inconsistentes**
- Katia de Souza Porto
 - Vanúbia Araújo Laulate Moncayo
 - Ana Carolina Barata das Neves
 - Lucionar da Silva Almeida
 - Marcio Andre Gomes Travessa
 - Cecília Maria Alves de Freitas
 - Izaelma Mamede Queiróz
 - Alba Lucia Correa de Luca
 - Maria Rachel de Castro e Costa Rizzato
 - Albertizia Mitoso ferreira
 - Jorzimeire Ribeiro de Medeiros Martins
 - Kátia Cilene Meles da Silva
 - Jaine Leila Mamede Ribeiro
 - Josimeire Ribeiro de Medeiros Martins
 - Alba Lucia Correa de Luca
 - Jillio de Souza Barbosa Filho
 - Inara Lopes de Souza
 - Carla Silvana da Silva Soares
 - Gilberto Rodrigues dos Santos
 - Mariy Camelo de Oliveira
 - Fabiana Lopes da Cunha
 - Elias Rodrigues Mourao
 - Ângela Tereza C. Amorim
 - Marcos Aurélio Portella de Macêdo
 - Jorge Luiz Guedes Santana
 - Ângelo Cesar Brandão Pimentel

Polícia Militar

Resenha: TOMADA DE PREÇO N° 002/CEL/PMAM/01
Portaria: N° 318/AJG-01

EXTRATO DE PORTARIA

1. Processo n° 006/DAL-1/01 - Firmas: LUIZ CLÁUDIO BRITO, para o item 14, cujo valor importa em R\$ 21.285,60 (Vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), HELADE JADETE MITOSO NOGUEIRA BORGES, para os itens 19, 20, 21 e 22, cujo valor importa em R\$ 36.756,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais), F. G. PEDROSA, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17 e 18, cujo valor importa em R\$ 353.195,76 (Trezentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS LTDA, para o item 16, cujo valor importa em R\$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais) e ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA, para os itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, cujo valor importa em R\$ 100.146,20 (Cem mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos), como vencedoras da Licitação, Tomada de Preço n° 002-CEL/PMAM, perfazendo o valor total de R\$ 595.983,56 (Quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para consumo de 03 (Três) meses, destinados suprir necessidades das Unidades da PMAM - Data: 17/05/01 de acordo com art. 45, Inciso I da lei n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94.

Manaus, 17 de maio de 2001

JÚLIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA - TEN. CEL. QOPM
ORDENADOR DE DESPESAS

AFAT 3160

Coordenadoria do Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor

ERRATA

PORTARIA N° 014/00-PROCON/AM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais c.

CONSIDERANDO o Parecer N° 629/2000-PA/PGE ;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Chefe do DA/FIN do PROCON/AM,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 24, inciso X da Lei N° 8.666/93 alterada pela Lei N° 8.883/94, resolve

I - **TORNAR DISPENSÁVEL** o processo licitatório com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores para contratação da locação de um andar do imóvel situado na Rua Afonso Pena, N° 08, esquina com Av. Tarumã, bairro da Pq. 14 de janeiro, de propriedade da empresa J. Plácido Doad & Cia Ltda, inscrita no CNPJ, localizada a Rua Cláudio Mesquita, 750, São Geraldo, nesta cidade.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

COORDENADORIA DO PROCON, em Manaus, 29 de Dezembro de 2.000

ROSELY DE ASSIS FERNANDES
Secretária Executiva do PROCON/AM

Ratifico conforme prescreve o art. 26 da Lei N° 8.666/94 e suas alterações contidas na Lei N° 8.883/94

ROSELY DE ASSIS FERNANDES
Presidente do CONDECON/AM

(* Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Doe de 29.12.2000.

AFAT 3177

PORTARIA N° 017/01-PROCON/AM

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PROCON/AM, no uso de suas atribuições legais c.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 26 da Lei N° 8.78/90 e Decreto 2.181/97, resolve :

I - **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias para o desarmatamento das reclamações, limitados a 02 (dois) desarmatamentos consecutivos por processo.

II - **Inicia-se** a contagem do prazo para desarmatamento a partir da data da primeira audiência de conciliação

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

COORDENADORIA DO PROCON, em Manaus, 18 de maio de 2.001.

ROSELY DE ASSIS FERNANDES
Secretária Executiva do PROCON/AM

AFAT 3176

PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA

EXTRATO

ESPÉCIE TERMO DE CONTRATO N° 007/01, CELEBRADO EM 07/05/2001, PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA E I. L. DE SOUZA DA SILVA: PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, NO VALOR DE R\$ 109.193,50 (CENTO E NOVE MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

LÁBREA, 21 DE MAIO DE 2001.

Dr. José Olimpio Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA-AM
AFAT 3215



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 22 de maio de 2001

Número 29.665 ANO CVII

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 03/2001

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, como CONTRATANTE, e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato

OBJETO: Prestação de Serviço Internet IP-Direto (dedicado à velocidade de 512 Kbits).

BASE: Art. 22, II, da Lei nº 8.006, de 21.6.93.

VALOR: Global estimado de R\$ 37.758,88 (Trinta e sete mil, setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: De 14 de maio de 2001 a 13 de maio de 2002.

EMPENHO: Nº 000239, de 09.5.2001

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 01031001302019.000, Natureza da Despesa 349039, do Orçamento Fiscal da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas para o exercício de 2001.

Responsável pela elaboração: Rui das Graças Craveiro Pinto, Consultor Técnico da Procuradoria Geral.

PROCURADORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2001.

Vander L.R. Gomes
VANDER L.R. GOMES
Procurador Geral
AFAT 3186

Tribunal de Contas

SUBCAM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 81, inciso II da Lei nº 2.423/96-TCE, combinado com o inciso II, do art. 5º da Resolução TCE nº 03, de 15.02.90, fica o Sr. ANTUNES BITAR RUAS, Ex-Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DO IÇA, NOTIFICADO para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação deste, comparecer a esta Subsecretaria de Controle Externo da Administração Municipal, situada a Av. Efigênio Sales, nº 1155 para apresentar justificativas em razão de defesa sobre as irregularidades encontradas na Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 013/99 - SEAD/ Município de SANTO ANTONIO DO IÇA, no valor de R\$ 50.000,00 - objeto do Processo nº 3852/2000.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2001.

Pedro Augusto Oliveira da F.
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Subsecretário

FI 4065

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 81, inciso II da Lei nº 2.423/96-TCE, combinado com o inciso II, do art. 5º da Resolução TCE nº 03, de 15.02.90, fica o Sr. ANTUNES BITAR RUAS, Ex-Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DO IÇA, NOTIFICADO para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação deste, comparecer a esta Subsecretaria de Controle Externo da Administração Municipal, situada a Av. Efigênio Sales, nº 1155 para apresentar justificativas em razão de defesa sobre as irregularidades encontradas na Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 052/99 - SEAD/ Município de SANTO ANTONIO DO IÇA, no valor de R\$ 111.844,26 - objeto do Processo nº 3850/2000.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2001.

Pedro Augusto Oliveira da F.
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Subsecretário

FI 4065

SUBCAM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 81, inciso II da Lei nº 2.423/96-TCE, combinado com o inciso II, do art. 5º da Resolução TCE nº 03, de 15.02.90, fica o Sr. ANTUNES BITAR RUAS, Ex-Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DO IÇA, NOTIFICADO para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação deste, comparecer a esta Subsecretaria de Controle Externo da Administração Municipal, situada a Av. Efigênio Sales, nº 1155 para apresentar justificativas em razão de defesa sobre as irregularidades encontradas na Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 028/99 - SEAD/ Município de SANTO ANTONIO DO IÇA, no valor de R\$ 130.000,00 - objeto do Processo nº 3849/2000.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2001.

Pedro Augusto Oliveira da F.
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Subsecretário

FI 4065

“Um trabalho bem elaborado, revela a boa imagem de sua instituição. Evite, portanto, gabaritos contendo imperfeições, visto comprometerem a qualidade de impressão”.

RELAÇÃO DOS LIVROS QUE ESTÃO À VENDA NA IMPRENSA OFICIAL

- 1 - Livro: *CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.*
 - 2 - Livro: *CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS.*
 - 3 - Livro: *LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO*
(LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 17.12.93).
 - 4 - Livro: *NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI Nº 8.666 ATUALIZADA PELA LEI Nº 8.883).*
 - 5 - Livro: *CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS*
(LEI Nº 1.503, DE 30.12.81 - ATUALIZADA).
- * *BLOCO DE PEDIDO P/ USO OU CESSÃO DE MÁQUINAS REGISTRADORAS.*
 - * *BLOCO DE PEDIDO/COMUNICADO DE USO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CONVÊNIO ICMS 095/89.*
 - * *GIE - GUIA DE INFORMAÇÕES.*
 - * *MAPAS DE PRODUTOS CONTROLADOS - FOLHAS.*
 - * *DAME I - DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO - FOLHAS.*
 - * *DAME II - DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO - JOGOS.*
 - * *DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.*
 - * *SALÁRIO FAMÍLIA - JOGOS.*
 - * *BLOCO DO DAM - DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO MENSAL DO ICMS.*
 - * *LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.*
 - * *LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.*
 - * *ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.*
 - * *LEI ORGÂNICA DA P.G.E.*



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

PODER JUDICIÁRIO

Manaus, terça-feira, 22 de maio de 2001

Número 29.655 ANO CVII

Tribunal de Justiça

TRIBUNAL PLENO CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO

Foram lido e assinado em conferência do Egrégio Tribunal Pleno os acordões dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 2000682-5/Manaus. Impetrante: FRANCISCA MENDES DE OLIVEIRA E OUTROS. Advogado: Dr. José Paiva Filho Impetrado EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. Presidente Exmo. Sr. Desider Djalma Martins da Costa. Relator Exmo. Sr. Desider Arnaldo C. Carpinheiro Feres. Procurador Geral de Justiça. Exmo. Sr. Dr. Mano Luiz Campbell Marques. EMENTA: Mandado de Segurança - Funcionário Público Aposentado - Vantagem Concedida Pelo Art. 139, II da Lei 1.702/86 - Supressão - Impossibilidade ante o princípio do direito adquirido. 1. O prêmio de aposentadoria previsto no art. 139, II, da Lei nº 1.702/86, atribuído ao servidor ao ato de aposentadoria constitui vantagem de caráter pessoal incorporada definitivamente ao seu acervo patrimonial e uma vez sendo objeto de indefeita supressão o Mandado de Segurança deve ser concedido para afastá-la, sob o égide do princípio constitucional do direito adquirido. 2. Ordem concedida. ACÓRDÃO: os Excelentíssimos Senhores Desembargadores componentes do Egrégio Tribunal Pleno, por maioria de votos em conceder a segurança, arrolando parcialmente com o parecer ministerial. — EXTRATO DA ATA: MANDADO DE SEGURANÇA N.º 2000682-5/Manaus. Impetrante: FRANCISCA MENDES DE OLIVEIRA E OUTROS Advogado: Dr. José Paiva Filho. Impetrado: EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. Relator Exmo. Sr. Desider Arnaldo C. Carpinheiro Feres. Procurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Mano Luiz Campbell Marques. DEFISAJ. Por maioria de votos e de acordo em parte, com o Parecer Ministerial, o Plenário votou pela concessão da segurança. VOTARAM: Exmos. Srs. Desider Arnaldo C. Carpinheiro Feres, Mano Luiz Campbell Marques, Manoel N. F. de Moraes Lima e P. M. de Souza. Damasceno G. Castanha de Souza, Alcemar P. Figueiro, Roberto H. de Aragão, Manoel N. Figueiro, José B. Vidal Pessoa e Dr. Flávio Humberto Pasarelli Lopes, juiz de direito convocado. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Exmo. Sr. Des. Maurício Coviana de Mendonça Lima. Presidência o Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.

Secretaria do Egrégio Tribunal Pleno, Manaus, 16 de maio de 2001

JUSCELINO KUBITSCHER DE ARAUJO

Secretário Geral

FI 5037

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO. Foram lidos e assinados em conferência da Egrégia Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, os acordões dos seguintes feitos: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E APELAÇÃO CÍVEL N.º 200001111-1 - MANAUS.** Embargante: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A. Advogado: Dr. Amândio Prudente Costa. Embargado: JOSE FRANCISCO ALVES DE MORAES. Advogado: Dr. Wellington de Amorim Alves. Relator: Exmo. Sr. Dr. Ruy Mendes de Queiroz. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NO ACÓRDÃO - PRETENSÃO DESCABIDA. Não há de prevalecer o sustentado pelo embargante. O STF já firmou posicionamento no julgamento dos embargos de declaração em embargos de declaração 155 476 - MG, que "descabe o agasalho do bis in idem no que os embargos voltam-se, na verdade, contra o acórdão primitivo já objeto de declaratórios anteriores". ACORDAM os Senhores Desembargadores que compõem esta Segunda Câmara Cível, por unanimidade de votos, em rejeitar os presentes embargos declaratórios.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL N.º 20100039-3 - MANAUS. Embargante: MARIA LIZETE LIRA TAVARES. Advogado: Dr. Jair Ferreira Rodrigues. Embargado: CIA TROPICAL DE HOTEIS DA AMAZÔNIA. Advogado: Dr. Carlos Abner de Oliveira Rodrigues. Relator: Exmo. Sr. Dr. Ruy Mendes de Queiroz. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ACÓRDÃO - FALTA DE MENÇÃO AOS DISPOSITIVOS DE LEI INVOCADOS PELA PARTE - OMISSÃO INEXISTENTE - EMBARGOS REJEITADOS. Nem sempre usará o acórdão, as expressões que a parte desejaria fossem utilizadas. O Magistrado

juiz não está obrigado a responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão. Embargos rejeitados. ACORDAM os Senhores Desembargadores que compõem esta Segunda Câmara Cível, por unanimidade de votos, em rejeitar os presentes embargos de declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL N.º 201000039-3 - MANAUS. Embargante: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A. Advogada: Dra. Gina Carla Sarkis Romeiro. Embargado: TÚLIO SERGIO DE SOUZA PINHEIRO. Advogado: Dr. Mário Souza da Silva. Relator: Exmo. Sr. Dr. Ruy Mendes de Queiroz. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - FALTA DE MENÇÃO AOS DISPOSITIVOS INVOCADOS PELA PARTE - OMISSÃO INEXISTENTE - EMBARGOS REJEITADOS. Nem sempre usará o acórdão, as expressões que a parte gostaria fossem utilizadas. O Magistrado juiz não está obrigado a responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão. Embargos rejeitados. ACORDAM os Senhores Desembargadores que compõem esta Eg. Segunda Câmara Cível, por unanimidade de votos, em rejeitar os presentes embargos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 20001061-1 - MANAUS. Embargante: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A. Advogado: Dr. Germano Costa Andrade. Embargado: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Promotor: Dr. Rogério Marques Santos. Relator: Exmo. Sr. Des. Hosannah Florêncio de Menezes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARATORIOS ACOLHIMENTO PARCIAL. 1. Os embargos de declaração não se prestam para provocar questões novas, não suscitadas no recurso. Se o embargante não se insurgiu contra o termo inicial de contagem da multa diária, sobre esse tema o tribunal não poderia Ter-se pronunciado. 2. O v. acórdão, ao determinar que a embargante observasse os prazos previstos na Resolução 30/98, da ANATEL, findou por violar o princípio que veda a *reformatio in pejus*. E que a liminar recorrida havia fixado prazo único de 72 (setenta e duas) horas para a prestação de serviços de telefonia fixa, no Município de Coari, e alguns dos prazos estipulados naquela resolução são mais exíguos. Embargos acolhidos em parte, atribuindo-se-lhes inoxidável efeito modificativo. ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a unanimidade acolher, em parte, os embargos de declaração, atribuindo-se-lhes efeito modificativo, conforme relatório e voto que acompanham o presente acórdão, dele fazendo parte integrante.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL N.º 20001250-9 - MANAUS. Embargantes: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM ITAPOÁ e COENCIL - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Advogados: Drs. Mônica Armond de Melo e Delcio Luis Santos. Embargado: O V. ACÓRDÃO DE FLS. 227/230. Relator: Exmo. Sr. Des. Hosannah Florêncio de Menezes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARATORIOS. REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração que denunciam omissões incoerentes. ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, conforme relatório e voto que acompanham o presente acórdão, dele fazendo parte integrante.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL N.º 20100209-4 - MANAUS. Embargante: MANUEL DA CONCEIÇÃO CHAVES DE ARAUJO. Advogado: Dr. Nelson Matheus Rossetti. Embargado: WALDEMAR BRANDÃO RABELLO. Advogada: Dra. Edmarie de Jesus Cavalcanti. Relator: Exmo. Sr. Des. Hosannah Florêncio de Menezes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARATORIOS. REJEIÇÃO. O embargante, sem indicar fundamento, nega fato que a Câmara entendeu Ter ocorrido, qual fosse Ter o apelante formulado pedido em seu favor, ao abrigo do parágrafo 1º, do art. 278, do CPC, tendo em vista tratar-se de causa submetida ao procedimento sumário. Apelo integrativo rejeitado. ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores, que compõem a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do

Estado do Amazonas, a unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, conforme relatório e voto que acompanham o presente acórdão, dele fazendo parte integrante.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 20100372 - 4 - MANAUS. Apelante: BANCO CIDADE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Advogado: Dr. Carlos Abner de Oliveira Rodrigues. Apelada: MONAVE - COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Advogado: Dr. Nilson Coronin. Litiscorrente: BENARRÓS DIESEL LTDA. Advogado: Dr. José Alfredo Ferreira de Andrade. Relator: Exmo. Sr. Des. Hosannah Florêncio de Menezes. EMENTA: EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA. INDENIZAÇÃO. PROCEDIMENTO INADEQUADO. A indenização de que trata o art. 627, do CPC pressupõe ter o credor escolhido não obter a tutela específica da obrigação de entrega de coisa, quando esta deixa de lhe ser entregue, venha a deteriorar-se, não seja encontrada ou não seja reclamada do terceiro adquirente. Nesse caso, contenta-se em exigir uma obrigação subsidiária consistente no valor da coisa e nas perdas e danos. Pretendendo o credor, na execução para entrega de coisa certa, auferir também um ressarcimento pelo atraso no cumprimento da obrigação, independentemente de vir ou não a recebê-la, formulou típico pedido de indole condenatória, para o qual adequada seria o processo de conhecimento. Sentença reformada, de ofício, extinguindo-se o processo por inadequação do procedimento executivo escolhido pelo credor para satisfazer a pretensão indenizatória autônoma (CPC, arts 267, IV e 295 V). ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a unanimidade, conhecer da apelação para, de ofício, reformar a sentença e extinguir o processo por inadequação do procedimento executivo, conforme relatório e voto que acompanham o presente acórdão, dele fazendo parte integrante.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 20100293-0 - MANAUS. Agravante: COMAGI - CONSTRUÇÕES E COMERCIO - ATAYDE GIRARDI LTDA. Advogado: Dr. Alberto Pedrini Júnior. Agravado: J. F. DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA. Advogado: Dr. Sérgio Marinho Lins. Relator: Exmo. Sr. Des. Hosannah Florêncio de Menezes. EMENTA: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. LIMINAR. Evidenciado as fotografias anexadas ao instrumento que a agravante se limitou a incrementar o volume das águas recebidas por uma antiga saída de escoamento na borda da rodovia, através de uma parede de entulho que levantou no local, deve-se reconhecer como exagerada a liminar, proferida em ação cautelar inominada, que ordena o fechamento daquele ponto de vazão. Vislumbra-se ainda que o pedido formulado pela agravada não decorre logicamente dos fatos narrados (CPC, art. 295, parágrafo único II). Agravo provido. ACORDAM os Excelentíssimos Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a unanimidade, conhecer do agravo de instrumento para lhe dar provimento, conforme relatório e voto que acompanham o presente acórdão, dele fazendo parte integrante.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 20100326-0 - MANAUS. Agravante: BB FINANCIAMENTO S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Advogada: Dra. Glair Maria Alves dos Santos Vital. Agravada: MARIA DE LOURDES MONTEIRO BRAGA. Advogado: Dr. Danilo de Aguiar Corrêa. Relator: Exmo. Sr. Des. Hosannah Florêncio de Menezes. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DESPACHO QUE DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PERICIA, REQUERIDA EX OFFICIO, POR CONTA DO AGRAVANTE AUTOR NO PROCESSO PRINCIPAL. ARTIGOS 33 e 130, DO CPC. NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. A 2ª Câmara Cível do TJAM possui o entendimento de que a realização de perícia, quando determinada pelo Magistrado, nos termos do art. 130, do CPC, deve correr por conta e responsabilidade do autor no processo principal (art. 33, do CPC). Agravo de Instrumento conhecido e não provido. DECIDE a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a unanimidade, conhecer do recurso lhe negar provimento, conforme relatório e voto que acompanham o presente acórdão, dele fazendo parte integrante.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 20100342-2 - MANAUS. Agravante: A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS. Procuradora: Dra. Adriane Simões Assayag Ribeiro. Agravado: S. DE ARAUJO BERNEGUI ESTIVAS. Advogado: Dr. José Ribamar Nunes Rocha. **Relator:** Exmo. Sr. Des. Hosannah Florêncio de Menezes. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO EM FACE DE DESPACHO QUE ANTECIPIOU A TUTELA EM PROCESSO NO QUAL É PARTE A FAZENDA PÚBLICA, SEM A OITIVA DESTA. PROCESSO. ORIGEM: AÇÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, OBJETIVANDO COMPELIR O ESTADO A RECEBER APÓLICE DA DíVIDA PÚBLICA ESTADUAL, COMO PAGAMENTO DE TRIBUTOS VENCIDOS. COMPENSAÇÃO. ART. 863, CCB. MATERIA TRIBUTÁRIA. ART. 170, CTN. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. A 2ª Câmara Cível do TJAM fixou o entendimento de que somente a lei pode autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo para com a Fazenda Pública. Agravado de Instrumento conhecido e provido. **DECIDE** a Egrégia 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Amazonas, a unanimidade, conhecer do recurso lide conceder total provimento, conforme relatório e voto que acompanham o presente acórdão, dele fazendo parte integrante

APELAÇÃO CÍVEL Nº 20100336-8 - MANAUS. Apelantes: PAULO RIBEIRO MARINHO E OUTROS. Advogado: Dr. Fernando Antônio F. Lopes. Apelado: EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA. Advogado: Dr. Eugênio F. Pinto de Andrade. **Relator:** Exmo. Sr. Des. Manuel Glaicimar Mello Damasceno. **EMENTA:** AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - PEDIDO DE EMPRESA PARA ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAR POSSÍVEL DELITO PRATICADO POR, PREPOSTO - EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO - MÁ-FÉ NÃO COMPROVADA - INEXISTÊNCIA DE DANO MORAL INDENIZÁVEL. - A comunicação de suspeita de delito à autoridade policial e o pedido de sindicância ou inquérito por parte de uma empresa tendo como alvo um seu empregado, configura o exercício regular de um direito, pois é lícito a qualquer pessoa que tenha fundada desconfiança de está sendo praticado um delito penal, comunicar à autoridade competente para as providências cabíveis, ou mesmo para a apuração da verdade. Tal procedimento, não comprovada a má-fé ou a intenção da empresa de prejudicar seu preposto, não gera a obrigação de indenizar por dano moral. **DECIDE** a 2ª Câmara Cível, por unanimidade de votos, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 20100153-5 - MANAUS. Agravante: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Advogado: Dr. Nilmar S. Costa. Agravado: EDUARDO MELO DE MESQUITA. Advogada: Dra. Nirvana Maryam Q. da Fonseca. **Relator:** Exmo. Sr. Dr. Ray Mendes de Queiroz. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO - TUTELA ANTECIPADA - VEROSSIMILHANÇA - ADMISSIBILIDADE - INTELIGÊNCIA DO ART. 273 DO CPC. - A existência para prestação da tutela antecipada, seja total ou parcial, junte-se ao convencimento do magistrado da verossimilhança da alegação. **ACÓRDÃO** os Senhores Desembargadores que compõem esta Segunda Câmara Cível, por unanimidade de votos, em conhecer do agravo, mas negar provimento.

REMESSA EX-OFFÍCIO E APELAÇÃO Nº 20001112-0 - MANAUS. Remetente: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. Apelante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEAM. Procuradora: Dra. Giselda Maria Pinheiro Dias de Aguiar. Apelada: FLÁVIA PERALES MENDES. Advogado: Dr. Rogério Perales Rabello. **Relator:** Exmo. Sr. Des. Ubirajara Francisco de Moraes. **EMENTA:** REMESSA EX-OFFÍCIO. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. CONFIRMA-SE A SENTENÇA, SE NAS RAZÕES RECURSAIS O RECORRENTE NÃO A ATACA NO MÉRITO, TRAZENDO, AO CONTRÁRIO, PARA APRECIÇÃO, MATÉRIA NÃO QUESTIONADA NA DECISÃO. A VERBA HONORÁRIA FOI FIXADA NOS LIMITES E NOS TERMOS DO CPC, DAÍ SE CONFIRMAR A SENTENÇA. TAMBÉM NESSE ASPECTO REMESSA EX-OFFÍCIO INACOLHIDA. APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. SENTENÇA CONFIRMADA. **ACORDAM** os Senhores Desembargadores componentes da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, não acolher a remessa ex-offício; conhecer do recurso de apelação para lide negar provimento, na forma exposta no voto do Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 20001193-6 - MANAUS. Agravante: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. Advogado: Dr. Mário Alberto da Fonseca Monteiro Junior. Agravado: JOÃO INÁCIO DE LIMA. Advogado: Dr. Aroldo Pereira Cavalcante. **Relator:** Exmo. Sr. Des. Ubirajara Francisco de Moraes. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. Se o recorrente na sua contestação não apresentou por PROVA especificamente determinada e sendo a matéria de julgamento meramente de direito, não há cerceamento de defesa se o Juiz determina o julgamento antecipado da lide. Agravado improvido. Despacho mantido. **ACÓRDÃO** os Senhores Desembargadores

que compõem esta 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por votação unânime, em conhecer do recurso, para lide negar provimento, na forma exposta no voto do relator.

Secretaria da Egrégia Segunda Câmara Cível, em Manaus, 18 de maio de 2001. (ass) Dr. Roberval Wilkens Paz - Secretário. (apc)

VARA

BEA GOVERNO FEDERAL
ESTADO DO AMAZONAS - PODER JUDICIÁRIO
JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Escrivão: DANIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS NA FORMA ABAIXO:

O Doutor JOÃO MAURO BESSA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc., MANDA que se proceda à CITAÇÃO de: GILMAR ALGANTARA FIGUEIREDO e HELENA LUCIA FIGUEIREDO. FINALIDADE: Pagar, em cinco (05) dias: 1) entregar os bens, depositá-los em Juízo ou consignar o valor do débito; 2) contestarem a presente ação. **ADVERTÊNCIA:** Em caso de não contestada a ação no prazo acima mencionado, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, e de que foi requerido pelo autor em suas petições, como depositadas Indus, até um (01) ano, na forma do § 1º do art. 302, do CPC. NATUREZA DA AÇÃO: Depósito - Proc. Nº 01297006694 (825609), movida pelo BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A, contra GILMAR ALGANTARA FIGUEIREDO e HELENA LUCIA FIGUEIREDO. SEDE DO JUÍZO: Fórum Ministro Menoch Reis, situado à Av. Paraíba, s/n - Aldeia, Manaus, 02 de maio de 2001. João Mauro Bessa - Juiz de Direito.

3187

BEA GOVERNO FEDERAL
ESTADO DO AMAZONAS - PODER JUDICIÁRIO
JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Escrivão: ESTELITA BARROSO DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS NA FORMA ABAIXO:

O Doutor JOÃO MAURO BESSA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc., MANDA que se proceda à CITAÇÃO de: JOSÉ ALMAR ALVES TORRES. FINALIDADE: Pagar, no prazo de 24 horas, a importância de R\$ 21.820,92 (Vinte e um mil, novecentos e vinte reais e noventa e duas centavos), com juros, correção e encargos legais, em garantia a execução. Proc. Nº 15203-2 (87198), proposta pelo BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A, contra JOSÉ ALMAR ALVES TORRES. **ADVERTÊNCIA:** Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia de execução, serão penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantia da execução. NATUREZA DA AÇÃO: Programa de Contrato de Crédito Salário-Credenciado. SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Mário Vitorino, situado à Rua Comendador Alexandre Amaral, 265, 2º andar - Aparecida, Manaus, 20 de outubro de 1999. João Mauro Bessa - Juiz de Direito.

3189

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Escrivão: DANIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

NOTA DE INTIMAÇÃO Nº 013/2001

Juiz de Direito: Dr. JOÃO MAURO BESSA

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - Proc. nº 0121044653-4
Autor: SERVIS - SEGURANÇA LTDA
Adv. Dr. Cid da Veiga Soares Junior
Ré: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A
Adv. Dr. Amândio Prudente Costa
DESPACHO: Defiro o requerido (fls.122/123) para o fim de restituir o prazo, integral, possibilitando que o Requerido ofereça a sua contestação em 5(cinco) dias.
Int. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO DECLARATÓRIA - Proc. nº 0121024360-9
Autor: Almir Bezerra Jezine
Adv. Dr. João Ricardo de Souza Dixo Junior
Ré: MANAUS ENERGIA S/A
Adv. Dr. Adair José Pereira Moura
DECISÃO (PARTE FINAL): Por outro lado, a competência para processar e julgar o feito não é da Justiça Federal, visto que, tratando-se de entidade paraestatal, segundo a Súmula 556, do STF, a competência é da Justiça Comum. No entanto, restou fixado o critério de determinação da competência, aplicando-se a regra do art.151 da citada lei de organização judiciária, que determina que " Aos Juizes de Direito das Varas Cíveis compete exercer as atribuições definidas neste Código, não privativas de outro Juízo, servindo por Distribuição. Ante o exposto, declino de minha competência para uma das Varas Cíveis desta Capital, para onde deverão ser remetidos estes autos. Intimem-se. Dé-se a devida baixa. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM - Proc. nº 0121043504-4
Autora: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA
Adv. Dr. Jocil da Silva Moraes
Ré: O ESTADO DO AMAZONAS
Procuradora: Dra. Vivien Medina Noronha
DESPACHO: Determino que a Requerente, no prazo de dez dias, pena de extinção do feito, adequue a petição inicial à legislação processual civil. Pub. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

MANDADO DE SEGURANÇA - Proc. nº 0121030100-5
Impetrante: FECHACOM COMÉRCIO DE FECHADURAS LTDA
Adv. Dr. Germano Costa Andrade
Impetrado: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCON/AM (Audrym Hiran C. de O. Luz)

SENTENÇA (PARTE FINAL): Por isso, não pude ver no ato da autoridade pública ofensa a direito líquido e certo da Impetrante que ensejasse o requerimento do Mandado de Segurança. Face ao exposto e mais que dos autos consta, denego a segurança pretendida. Encaminhe-se, por ofício, cópia do inteiro teor desta sentença à autoridade impetrada, para os devidos fins de direito. Deixo de condenar o vencido em honorários advocatícios, por entender inaplicável na espécie (Súm. n. 512, do STF). Custas na forma da lei. P. R. e Intimem-se. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

MANDADO DE SEGURANÇA - Proc. nº 0121037111-9
Impetrante: VETA TRANSPORTES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Adv. Dr. Wendell de Araújo Lima
Impetrado: PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E ALIENAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS (Lourenço dos Santos Pereira Braga)
DECISÃO: Não tendo a impetrante cumprido o meu despacho (fls. 64), embora regularmente intimada, sem alegar qualquer motivo, JULGO EXTINTO o processo, com fundamento no art. 47, parágrafo Único, do Código de Processo Civil. Pub. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

MANDADO DE SEGURANÇA - Proc. nº 0121045064-7
Impetrante: KENNETH NELSON RUIZ DE OLIVEIRA E LISANDRO BOSCO REIS BOTELHO
Adv. Dra. Leyla Brasil da Silva
Impetrado: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS
DECISÃO (PARTE FINAL): Face ao exposto, HOMOLOGO o pedido de assistência e, em consequência, JULGO extinta a presente ação com fundamento no art. 267 VIII, do Código de Processo Civil, determinando os levantamentos necessários. Custas pelos impetrantes na forma da lei. P. e Intimem-se. Dé-se ciência à autoridade impetrada que, aliás já foi notificada para prestar as informações. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. nº 0129802817-2
Requerente: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A
Adv. Dr. Benjamin Matias Fernandes Filho
Requerido: REBECA MASCARENHAS GIBBS
Não tem Advogado
DECISÃO (PARTE FINAL): Em consequência, com fundamento no art. 267, III, do Código de Processo Civil, JULGO extinto o processo, para que produza seus legais efeitos. Custas na forma da lei. P. e Int. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº044/01
Embargante: PAULO AFONSO DE VASCONCELOS DOS SANTOS
Adv. Dr. Leonardo Abinader Nobre
Embargado: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A
Adv. Dra. Nazaré do Socorro P. de Almeida
SENTENÇA (PARTE FINAL): Por tais razões, REJEITO os embargos opostos à execução, por terem sido oferecidos intempestivamente. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo s/ julgamento de mérito. Prossiga-se nos demais atos e termos do processo de execução, até final. Certifique-se o desfecho desta decisão nos autos da ação de execução Publique-se. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. nº 0129812721-9
Requerente: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A
Adv. Dr. Naudal Rodrigues de Aguiar
Requerido: ULYSSES PINHEIRO DA SILVA
Não tem Advogado
SENTENÇA (PARTE FINAL): Em consequência, com fundamento no art. 267, III, do Código de Processo Civil, JULGO extinto o processo, para que produza seus legais efeitos. Custas na forma da lei. P. e Int. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO DE EXECUÇÃO - Proc. nº 0129209949-3
Requerente: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A
Adv. Dr. Anibal Leitão Guimarães

Requeridos: COMBATE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA E JOSÉ RONALDO DOS SANTOS BRAGA
Não tem Advogado

SENTENÇA (PARTE FINAL): Em consequência, com fundamento no art. 267, III, do Código de Processo Civil, JULGO extinto o processo, para que produza seus legais efeitos. Custas na forma da lei. P. e Int. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO DE EXECUÇÃO – Proc. nº 0129607812-0

Requerente: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A
Adv. Dra. Gina Carla Sarkis Romeiro
Requeridos: ROBERTO S. DOS SANTOS MONTES E FRANCISCO EMILIO DOS SANTOS
Não tem Advogado

SENTENÇA (PARTE FINAL): Em consequência, com fundamento no art. 267, III, do Código de Processo Civil, JULGO extinto o processo, para que produza seus legais efeitos. Custas na forma da lei. P. e Int. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO DE EXECUÇÃO – Proc. nº 0121030241-9

Requerente: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A
Adv. Dra. Cristiana da Costa Rodrigues
Requeridos: CELSO DUARTE DE SOUZA E EUNICE DUARTE SOUSA
Não tem Advogado

SENTENÇA (PARTE FINAL): Oportunamente, passa-se a favor do adjudicatário a competente Carta e expeça-se mandado de desocupação do imóvel adjudicado. A seguir, archive-se o processo que declaro extinto, na forma do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Int. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO DE EXECUÇÃO – Proc. nº 0121030732-1

Requerente: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A
Adv. Dra. Cristiana da Costa Rodrigues
Requeridos: IVAN ESTEVES RIBEIRO E MARIA JOSÉ SOARES RIBEIRO
Não tem Advogado

SENTENÇA (PARTE FINAL): Oportunamente, passa-se a favor do adjudicatário a competente Carta e expeça-se mandado de desocupação do imóvel adjudicado. A seguir, archive-se o processo que declaro extinto, na forma do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Int. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO DE EXECUÇÃO – Proc. nº 0121042493-0

Requerente: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A
Adv. Dra. Cristiana da Costa Rodrigues
Requeridos: SANDRA ROCHA SOARES E ÁTILA ARAÚJO BENJAMIM
Não tem Advogado

SENTENÇA (PARTE FINAL): Em consequência, JULGO extinta a presente execução com fundamento no artigo 794, inciso I, c.c. art. 267, VIII, todos do Código de Processo Civil, determinando os levantamentos necessários. Custas pelo exequente na forma da lei. P. R. e Int. Oport. arquivem-se, dando-se a devida baixa. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA – Proc. nº 0129810086-8
Autor: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A
Adv. Dr. Roger Moreira de Queiroz
Réu: COMERCIAL GUIA OFICIAL DE HOME PAGE LTDA.
Adv. Dr. Warley Carneiro de Araújo

AÇÃO DECLARATÓRIA – Proc. 0129811812-0

Autor: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A
Adv. Dr. Roger Moreira de Queiroz
Réu: COMERCIAL GUIA OFICIAL DE HOME PAGE LTDA.
Adv. Dr. Warley Carneiro de Araújo

SENTENÇA (PARTE FINAL): Ante o exposto, julgo improcedentes ambos os pedidos formulados na ação principal e na cautelar, revogando a medida liminar requerida. Condeno o autor BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados em 15% (quinze por cento) sobre o valor dado à ação principal. Publique-se. (a) João Mauro Bessa, Juiz de Direito.

Manaus, 15 de maio de 2000.

FI 5067

Daniel Ferreira da Silva Junior
Escrivão

VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor ELIEZER FERNANDES JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual da Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc.

EXEQUENTE: A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADOR DO ESTADO
EXECUTADA: FREECARNE PRODUTOS FRIGORIFICADOS LTDA
PROCESSO Nº 012960775-9 (REG. 149498) - EXECUÇÃO FISCAL

FINALIDADE

CITAR A FIRMA INDIVIDUAL SUPRA NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL E SEU TITULAR, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA PAGAR A QUANTIA DE R\$ 509.311 (CINCO MIL, TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CONFORME CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 021698 NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, ACRESCIDAS DAS COMINAÇÕES LEGAIS PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA EXECUTADA, E EXTRAÍDO O PRESENTE EDITAL NA FORMA DO ART. 3º INCISO IV, DA LEI Nº 6.898/98 QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MANAUS, CAPITAL DO ESTADO DO AMAZONAS, AOS OITO DE MAIO DE 2001, EU, *Eliezer Fernandes Junior*, MARIA HONORINA BRITTO DE SOUZA, DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVO

Eliezer Fernandes Junior
Juiz de Direito

AFAT 3186

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
JUIZ DE DIREITO: JOÃO BEZERRA DE SOUZA
PROCESSO: 0129613025-6
AÇÃO DE CURATELA
Requerente: FATIMA BARBOSA PINTO.
Requerido(a): Mª DA CONCEIÇÃO BARBOSA PINTO.

Vistos, etc... **FATIMA BARBOSA PINTO**, já qualificado(a) na inicial, requereu a Interdição de Mª DA CONCEIÇÃO BARBOSA PINTO, alegando que o(a) mesmo(a) não dispõe de condições de praticar atos da vida civil. Colheu-se informações técnicas e foi o(a) Requerido(a) interrogado(a) opinando em seguida a Dra. Curadora pelo deferimento. É o relatório. **DECIDO**. O(a) Requerido(a) deve, realmente ser interditado(a), pois examinado(a), concluiu-se que é desprovido(a) de capacidade de fato, impressão que se colheu, ainda em seu interrogatório judicial. Em consequência, decreto a interdição do(a) Requerido(a), declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, e art. 447, I, do Código Civil, nomeio-lhe curador(a) o(a) Sr.(a) **FATIMA BARBOSA PINTO**. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dê-se baixa na distribuição. Arquive-se. Cumpra-se.

Manaus, 26 de março de 2001

DR. JOÃO BEZERRA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

FI 5040

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Capital
Escrivão: Alberto Rodrigues do Nascimento

Nos processos abaixo relacionados, foram proferidos os seguintes despachos e/ou sentenças a seguir transcritos, ficando, desde já, as partes devidamente intimadas.

MM.Juiz... Dr. PAULO LIMA

AÇÕES DE EXECUÇÃO - NOTA 006/2001

Ação de Execução nº 08919-7/95

Exequente: GRAZIANO COM. E REP. LTDA.
Advogado: João Bosco de A. Toledano
Executado: GRAÇA MARIA FERRAZ RODRIGUES
Advogado: (sem patrono)

Despacho: "A Exequente para, no prazo de cinco dias manifestar-se sobre o documento de fis. 32/38."
Ação de Execução nº 07157-9/91

Exequente: PETROBRAS DIST. S.A.
Advogado: Angélica Ortiz Ribeiro
Executado: A. G. DA SILVA REPRESENTAÇÃO
Advogado: (sem patrono)
Despacho: "Defiro o pedido de fis. 111. Int."
Ação de Execução nº 06027-7/97

Exequente: PREDILETO PEÑA BRANCA ALIMENTOS
Advogado: Jander Roosevelt Romano Tavares
Executado: COMERCIAL SEVEN LTDA.
Advogado: (sem patrono)
Despacho: "A Exequente para, no prazo de cinco dias manifestar-se sobre a avaliação de fis. 161."
Ação de Execução nº 11558-0/98

Exequente: M.B. CONSULTORIA E TREIN. DE PROD.
Advogado: João Bosco de A. Toledano
Executado: PROTEGE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.
Advogado: Marcus Albano
Despacho: "A Exequente para, no prazo de cinco dias manifestar-se sobre o ofício de fis. 71 e documentos."
Ações Diversas - NOTA 006/2001

Ação Sumário nº 37015-5/2001

Requerente: ATEVALDO LEÔNICIO L. DOS SANTOS
Advogado: Norma B. Araújo
Requerido: MADEIREIRA METRÓPOLIS LTDA. e outro
Advogado: (sem patrono)
Despacho: "Ao Requerente para, no prazo de cinco dias manifestar-se sobre as certidões de f.s. 30, 33 e 36, dos autos."
Ação Declaratória nº 34586-0/2000

Requerente: ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO
Advogado: Edna Maria M. P. Machado
Requerido: TELAMAZON CELULAR S.A.
Advogado: Aniello Miranda Aulfiero
Despacho: "A matéria debatida, embora de direito e de fato, não demanda a produção de prova em audiência, comportando, pois, julgamento antecipado, nos moldes do art. 330, I do CPC. Int."

Ação Monitória nº 14548-8/99

Requerente: BANCO REAL S.A.
Advogado: João Bentes Pacheco Filho
Requerido: MANOEL ALVES DE SOUZA
Advogado: Antonio Policarpo Rios Roberto
Despacho: "Vista ao Requerido."
Ação de Busca e Apreensão nº 36799-5/2000

Requerente: BANCO DIBENS S.A.
Advogado: Elaine Bonfim de Oliveira
Requerido: DIENE ALVES DA COSTA
Advogado: José Carlos Marinho
Despacho: "Vista a parte Ré."
Ação de Busca e Apreensão nº 41367-9/2001

Requerente: BANCO DIBENS S.A.
Advogado: Elaine Bonfim de Oliveira
Requerido: EDÉSIO DA COSTA PENAFORT
Advogado: (sem patrono)
Despacho: "Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos o pedido de fis. 17. Em consequência, extingo o processo nos termos do art. 267, VIII do CPC. P.R.I."

Ação de Busca e Apreensão nº 14563-1/99

Requerente: BANCO FIAT S.A.
Advogado: Elaine Bonfim de Oliveira
Requerido: MARIA DAS GRAÇAS DUTRA BORGHI
Advogado: (sem patrono)
Despacho: "Vistos, etc... Homologo, por sentença, o pedido de fis. 32, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em consequência, extingo o presente processo, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. P.R.I."

Ação de Busca e Apreensão nº 11190-4/97

Requerente: BANCO BMG S.A.
Advogado: João Bosco de A. Toledano
Requerido: HERBET REINALDO MITOSO CRISPTIM
Advogado: (sem patrono)
Despacho: "Defiro o sobrestamento destes autos pelo prazo de 180 dias. Int."

Ação de Busca e Apreensão nº 43297-5/2001

Requerente: BANCO GENERAL MOTORS S.A.
Advogado: Pedro Stenio Lúcio Gomes
Requerido: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Advogado: (sem patrono)
Despacho: "Vistos, etc... Ante o exposto, outro caminho não resta perflhar, que não seja o de julgar procedente o pedido, no sentido único de consolidar em mãos da parte Requerente a propriedade e a posse plena do veículo apreendido, na forma autorizada pelo art. 3º, parágrafo 5º do já mencionado diploma legal, o que por este ato faço. Condeno a parte Requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00, atendendo à regra do art. 20, parágrafo 4º do Código de Processo Civil. P.R.I."

Ação de Busca e Apreensão nº 02257-0/97

Requerente: BAMBINO VEÍCULOS LTDA.
Advogado: José Francisco Lima Pessoa
Requerido: THELMA LÚCIA SILVA ROSSETTE
Advogado: (sem patrono)
Despacho: "Intime-se a parte Requerida a assinar o acordo firmado às fis. 38/39."

Ação de Reint. De Posse nº 935351-0/2000

Requerente: BANCO BANDEIRANTES S.A.
Advogado: Cely Cristina dos Santos
Requerido: CONCEIÇÃO APARECIDA M. C. PAN
Advogado: (sem patrono)
Despacho: "Vista ao Requerente a propósito do alegado na certidão de fis. 34"

Ação Ordinária nº 34613-0/00

Requerente : VITAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado : Glair Maria Alves dos Santos Vital
Requerido : IND. DE MÁQ. AGRÍC. TANBRAS LTDA.
Advogado : Geraldo Lucato
Despacho : " A Requerente para, no prazo de 10 dias manifestar-se sobre a contestação e documentos."
Ação de Embargos do Devedor nº 42414-0/2001
Embargante:PAULO DARLAN SAMPAIO DE QUEIROZ
Advogado : Antonio Christo da Rocha Lacerda
Embargado : BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado : João Miranda de Albuquerque
Despacho : " Intime-se o Embargante para, no prazo de cinco dias efetuar o preparo dos presentes Embargos à Execução."

Manaus, 18 de Maio de 2001.

JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL
 PODER JUDICIÁRIO

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Escrivão
 CARTÓRIO DA 8ª VARA CÍVEL
 PODER JUDICIÁRIO
 ALBERTO DO NASCIMENTO
 ESCRIVÃO

FI 5099

CARTÓRIO

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITACOATIARA

Escrivão: ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Av. Torquato Tapajós 314 - Centro Fone (092) 521-1676

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. GENESINO BRAGA NETO, Juiz Substituto de Correia da 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara, Estado do Amazonas, etc...

FAZ SABER aos que a presente EDITAL de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste CITA com prazo de (30) trinta dias, o Sr. **EDMILSON FRANCISCO PEREIRA FARIAS**, brasileiro, casado, motorista, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 dias apresentar sua contestação, querendo, nos autos de **AÇÃO ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO** requerido por **MARIA SORETH BARROS FARIAS**, prazo contado a partir da audiência de conciliação, ficando certo de que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente. E desde logo fica intimado para assistir audiência de conciliação, designada para o dia 05.06.2001, às 10:00 horas na sede deste Juízo e Cartório, sito a Av. Torquato Tapajós, 314 - Centro. E para que chegue ao conhecimento do interessado, lavrou-se o presente EDITAL que será publicado e fixado na forma da Lei Dado e passado nesta cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, aos 20 dias do mês de abril de dois mil e um (2001). Eu, **ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, escrivão, digitei e subscrevi.

Juiz Substituto de Correia
 GENESINO BRAGA NETO
 FI 5098

CARTÓRIO DA 5ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DO TRABALHO
 Escrivão Titular: TERESA NUNES RODRIGUES

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

JUIZ DE DIREITO : Lafayette C. Vieira Júnior
Autos : Usucapião, Proc. 18/2000
Distribuição : 0121019503-5
Requerente : JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Defensor Público : Luiz Carlos da Silva Sampaio OAB/AM 983
Requeridos : JOSÉ CÂNDIDO DE SANT'ANA, ou seus herdeiros e/ou sucessores

Pelo presente, FICAM CITADOS os confinantes: **ODAIR FERNANDES DE SOUZA, ALZERNO FERNANDES DOS SANTOS e MARIA DO CARMO DA MATA BASTOS**; os herdeiros e/ou sucessores e os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, todos de qualificação e residência ignoradas, para contestarem, no prazo de 15 dias, a Ação de Usucapião movida por **JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, motorista, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Teresópolis, nº1870, bairro da Redenção; e não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor. OBJETO DA AÇÃO: UM TERRENO e a CASA residencial, situados na Rua Teresópolis, nº1870, bairro da Redenção, desta cidade, encravado em uma área maior, acobertado pelo título definitivo expedido em 10/10/1900, a favor de José Cândido Sant'Ana, limitando-se ao norte, com a Rua Teresópolis, para onde faz frente, por uma linha de 20,00m; a Leste, com Odair Fernandes de Souza, por uma linha de 57,00m; ao Sul, com Alzerno Fernandes dos Santos, por uma linha de 19,50m e a Oeste, com Maria do Carmo da Mata Bastos, por uma linha de 57,00m. Tudo de acordo com o despacho: "Defiro o pedido de justiça gratuita. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição a que pertence o imóvel, determinando informação, em cinco dias, sobre a pessoa em cujo nome esteja transcrito o imóvel, esclarecendo, no ofício, que trata-se de justiça gratuita. Citem-se pessoalmente, com o prazo de quinze dias a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, e, por edital, com o prazo de trinta dias, os confinantes e os interessados ausentes incertos e desconhecidos. Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruem. Citem-se por edital, com prazo de trinta dias, os réus em lugar incerto e os eventuais interessados. Dê-se vista ao Ministério Público. Mao, 04/02/2000. (a) Nélia Caminha Jorge - Juíza de Direito". - Em virtude do que expedido o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil. Eu, **Teresa Nunes Rodrigues**, Escrivã titular, o digitei.

Manaus, 24 de fevereiro de 2000.

Lafayette Carneiro Vieira Júnior
 Juiz de Direito.

AFAT 3186

CARTÓRIO DA VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES

Escrivã: ROSA MARIA DO AMARAL BRASIL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS

O Doutor **JOSÉ RIBAMAR COSTA SOARES**, Juiz de Direito da Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes da Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc...

Proc. nº.: 0111007139-3 (0162/2000 - VECUTE)

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a réu **ROBERTO DE SOUZA NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Manaus/PA, autuado, casado, nascido em 06.04.1960, filho de Adelfino do Nascimento e Maria das Dores Cruz de Souza, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Ceará, Edifício da Dona Graça, quarto nº10,

Bairro Santa Lucia, duas casas após o Colégio Poliana, atribuído-lhe a perícia de crime previsto no art. 16 da Lei 6.369/76, pelo que, em razão de se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica, através deste, citado, devendo comparecer a este Juízo e Cartório da V.E.C.U.T.E., instalado no Fórum Ministro Henrich Reis, sito na Rua Paraíba, 2º andar, autor 64, Aleixo, próximo à SEFAZ, no dia 13/06/2001, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, podendo, após, no prazo de (03) três dias, por advogado(s) constituído(s) ou defensor(es) nomeado(s), apresentar(em) alegações preliminares, oportunidade em que poderá arrolar as testemunhas que tiver. Fica e réu, por dívida de conhecimento, informado de que, caso não compareça, proceder-se-á nos termos do artigo 344, do CPP. E para que não alegue, no futuro, desconhecimento, foi determinado, passado e publicado o presente EDITAL, para os efeitos legais. Manaus, aos 04m (17) dias do mês de maio de 2001. Eu, escrivã, que digitei e subscrevi, de ordem do MJM Juiz de Direito, de conformidade com o provimento nº 04 - CTA.

Rosa Maria do Amaral Brasil
 Escrivã

FI 5055

Tribunal Regional Eleitoral

CONCLUSÃO DE DESPACHO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n.º 506/2000 - Classe III - Recurso contra decisão da MM. Juíza Eleitoral da 16ª Zona - Manicoré/AM
 Recorrente: Ministério Público Eleitoral
 Recorrido: José Alves de Melo
 Advogado: Galdino Girão de Alencar. OAB/AM nº 528

DESPACHO:

Cuida-se de Recurso Especial, fundado no art. 276, I, "a", do Código Eleitoral, colimando reformar a decisão, por maioria, proferida por este Egrégio Tribunal, objeto do acórdão de n.º 48/2001 (fls. 351/352), que conheceu e deu provimento ao recurso de **JOSÉ ALVES DE MELO**.

CONCLUSÃO:

O Tribunal entendeu, com fulcro na prova dos autos, que os atos praticados pelo Recorrido não comprometeram a lisura e a normalidade das eleições. Em razão disso, não se configurou o alegado abuso do poder econômico, previsto no art. 22, caput, da Lei Complementar nº 64, de 18.05.90.

Conseqüentemente, não se cuida, na espécie vertente, de decisão proferida contra expressa disposição de lei.

Ex positis, não admito o recurso especial.

Intime-se.

Manaus-AM, 15 de maio de 2001.

Des. **ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO**
 Presidente do TRE/AM

Secretaria Judiciária, em Manaus, 18 de maio de 2001.

Maria Luiza Gonçalves Dantas
 Diretora da Secretaria Judiciária

FI 5057

JUIZO ELEITORAL DA 62ª ZONA

EDITAL

O Dr. **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Juiz Eleitoral da 62ª Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, etc...

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, relação abaixo de ELEITORES envolvidos em REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO, AVERIGUAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS; CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO; RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO; CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E DUPLICAÇÃO DE INSCRIÇÃO. REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Jocileide Pacheco dos Santos - Maria do Socorro Bastos Magalhães - Adriano da Silva Salles- Lucia Ermana Aguiar Macário- Fernando Araújo dos Santos- Adauto Ferreira Holanda- Miguel Nunes Filho- Francisco Ribeiro Farias- Raimundo Laurivaldo Castro da Silva- Sebastiana das Flores Ferreira- Celso Ferreira Nogueira- Maria de Jesus Palheta Torres- João Matheus Rosa- Antonio Carlos Moraes de Souza- Luciete dos Santos Barbosa- Geneci Ferreira de Carvalho- Raimundo Lopes da Silva- Raimundo de Oliveira Matias- Antonio Ferreira de Souza- Raimundo Nonato da Silva- Ronaldo da Silva Bezerra- Luiz Lima do Nascimento- Rosenilda Pereira dos Santos- Raimundo Rodrigues de Souza- Ronnyvan Araújo Sena- Jose Neves do Nascimento- Daniel Medeiros da Silva- Max Raimundo Macedo de Assunção- Antonio Campos da Mota- Ralcilene dos Santos Barbosa- Edna Kátia Munhos Aparício- Jeovane Pinto de Melo Junior-

Naason de Lima e Silva- Roberto Gomes de Lima- Maria Ivancide Lima- Raimundo Paulo Sobrinho- Pedro Francisco Medeiros - Aldinei Vitor Moreira- Antonio Franco Penalose Maria Silva de Oliveira- Maria de Lourdes Alves Souza- Sildete Guerreiro de Lima- Raimunda Nonata Dantas Reboças e Raimundo Rocha da Silva. **AVERIGUAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.** Maria das Dores G. da Silva - Maria do Perpétuo F. Miranda - Wayne Salomão S. Brito- Raimundo Lima da Silva- Francisca Antonia de O. dos Santos- Elenice de Jesus N. da Silva- Cleudirene da C. de Araújo- Cintia Cardoso G. do Nascimento- Francisco Raimundo T. A. de Castro- Jose Gerônimo N. Eziderico- Maria da Gloria V de Assis- Francisca das Chagas P. de Barros- Socorro Maria R. De Lira- Arminda * Rodrigues- Jorge da Felicidade B. D Assunção- Marcio Roberto A Mouzinho- Maria da Conceição M. Bezerra- Rozane Pereira Barreto- Maria Neusa de S. Barata- Maria Erismar R. de Oliveira- Maria de Fátima * de Souza- Lindalva Francisca da Conceição V. dos Santos.

REESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO. Cristiane Helena Oliveira Teixeira- Hugo Lima da Costa- Antonio Alves do Nascimento- Alcineete Rodrigues da Silva- Max pereira da Silva- **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO** EUGÊNIO LOPES DOS SANTOS- José dos Santos Neiva- Ligia Queiroz Vieira- Vicente Rabelo Mendonça Aguiar- Elzeu Ferreira da Silva- Herinaldo Jose dos Santos- Eliesio Pinto Vilaca.

DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO. Keity Cristina Chagas da Silva- Kely Cristina Chagas da Silva- Venâncio Maurício de Sousa. **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.** -Sergio Rolim Junior- Herinaldo Jose dos Santos- Laércio Silva de Almeida- Antonio José Noronha- Armando Martins de Oliveira- Paulino Francisco de Souza- Gilson da Silva Tavares- Aananias de Souza Franco- Francisco Osmarino Nunes Monteiro - Carlos Rodrigues de Alencar. **SUSPENSÃO DOS SIREITOS POLÍTICOS.** - Lazaro Barbalho da Silva- Velciano Divino Oliveira Barbosa- Aiala Nunes Borges- Josias Laurentino de Souza Maurivan Rodrigues de Moura- Izaquiel Resenda de Oliveira

REESTABELECIMENTO DOS DIREITOS POLÍTICOS. Jeone dos santos mestrinho- Rosivaldo Freitas Brilhante- Jeová Araújo Monteiro Filho- Francisco Pedroza da Silva Filho e Jackson Batista Vieira. Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não comparecimento ao Cartório Eleitoral, sito a Av. André Araújo n.º 23 2.º andar, (no prazo de três (03) dias para regularização de seus respectivos títulos eleitorais, implicará o cancelamento automático dos mesmos, nos termos da lei Eleitoral vigente. E para que chegue ao conhecimento do acusado e que no futuro ninguém alegue ignorância, mandou expedir este Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e afixado na porta principal do Cartório eleitoral desta Zona. **Dado e passado** nesta cidade e Comarca de Manaus, estado do Amazonas, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de 2001. Eu, Pedro Paulo Alencar da Silva, escrevo o subscrevo.

[Assinatura]
Dr. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
JUIZ ELEITORAL

FI 59567

Tribunal Regional do Trabalho

ERRATA

Referente ao EDITAL TRT. STP. Nº 035/2001, PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 29/5/2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - Poder Judiciário do dia 21/5/2001, com incorreção.

Onde se lê:

RELATORA: JUÍZA SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
REVISORA: JUÍZA ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRT. Nº R-EX-OFF E RO-354/2001 - 4ª VT DE MANAUS
RECORRENTE: ESTADO DO AMAZONAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Advogado: Dr. Alberto Bezerra de Melo (Procurador)
RECORRIDA: NADJA AFONSO BANDEIRA BARBARA
Advogado: Dr. Josenilson Rocha Lima

Leia-se:

RELATORA: JUÍZA SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
REVISORA: JUÍZA ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRT. Nº R-EX-OFF E RO-354/2000 - 4ª VT DE MANAUS
RECORRENTE: ESTADO DO AMAZONAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Advogado: Dr. Alberto Bezerra de Melo (Procurador)
RECORRIDA: NADJA AFONSO BANDEIRA BARBARA
Advogado: Dr. Josenilson Rocha Lima

Em 21 / 5 / 2001

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes BENEDITO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes do TRT da 11ª Região; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada; ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza do Trabalho da 9ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Dr. HUMBERTO LUIZ MUSSI DE ALBUQUERQUE, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região; considerando a Resolução Administrativa nº 757/2000 do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º - Havendo necessidade de serviço e em caráter excepcional, o Tribunal poderá convocar Juizes das Varas da capital, até o limite de cinco, que atuarão no Tribunal, aos quais serão distribuídos processos para relatar e revisar, até que seja eliminado o resíduo existente.

Parágrafo Único - Os Juizes convocados não atuarão formando maioria no Egrégio Tribunal Pleno.

Art. 2º - Os processos distribuídos aos Juizes Convocados serão por eles relatados, sem alteração do quorum regimental, afastando-se sucessiva e alternadamente, um dos Juizes Titulares, pela ordem de antiguidade.

§ 1º - Não poderão atuar, como relator e revisor, no mesmo processo, dois juizes convocados, na forma desta Resolução.

§ 2º - Caberá ao Relator a redação do Acórdão e, se vencido, ao Juiz que primeiro preferir o voto condutor da decisão.

Art. 3º - O Tribunal poderá, a seu critério, fazer cessar a convocação de um juiz e convocar outro, o qual assumirá os processos distribuídos ao juiz anteriormente convocado.

Art. 4º - Fica mantida a regra da distribuição total de processos e em igualdade de condições entre Juizes Titulares e Juizes Titulares de Vara convocados.

Art. 5º - A convocação não autorizará a concessão de vantagem pecuniária.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, com imediata convocação dos Juizes.

Sala de sessões, 15 de maio de 2001.

[Assinatura]
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

[Assinatura]
Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Presidente do TRT da 11ª Região

FI 50747

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes do TRT da 11ª Região; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada; e do Exmo. Sr. Dr. HUMBERTO LUIZ MUSSI DE ALBUQUERQUE, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região; apreciando o processo TRT nº 480/98, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo. Dr. MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA, Juiz do Trabalho Substituto, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, perfazendo o total de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a partir de 12.5.2001, conforme preceitua o art. 65, inciso III, de Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN.

Sala de sessões, 17 de maio de 2001.

[Assinatura]
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

[Assinatura]
Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Presidente do TRT da 11ª Região

FI 50747

pleiteada após a resposta da 8ª FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO AMAPÁ, que em seu contestação deverá pronunciar-se acerca da...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): 2000.32.00.004939-2 INFORMAÇÃO AO VALOR DA CROA...

A Esm. Sra. Juíza anexou a decisão: Parte dispositiva: Vistos, etc. EXTINGO as presentes ações, em face da perda do objeto...

Maués, 16 de maio de 2001. ROSSILIO CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - 5ª VARA. Juiz Titular: DR. CLOVES BARBOSA DE SOUZA...

BOLETIM 18/2001

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 2001

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): 80.0010787-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL...

85.0018905-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL...

89.0026593-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL...

89.0028787-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REPOB...

90.0000301-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA...

90.0009720-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA...

90.0010774-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REPOB...

92.0001179-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

92.0001585-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

92.0002367-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV BRASÍLIA...

93.0009967-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)...

94.0000261-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

94.0000947-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

94.0001007-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

94.0001075-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)...

94.0003293-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

94.0003315-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: FUNDO NACIONAL DE USUFRUOVIAMENTO DA EDUCACAO - FUNDUS...

94.0003822-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

94.0004332-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: FAZENDA NACIONAL...

94.0004381-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: FAZENDA NACIONAL...

94.0004543-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

94.0005090-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XIV BRASÍLIA...

95.0000448-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

95.0000479-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: FAZENDA NACIONAL...

95.0001615-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: FAZENDA NACIONAL...

95.0001692-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

95.0001793-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE RADIOLOGIA DA 1ª. REGIÃO...

95.0001987-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

95.0002647-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: FAZENDA NACIONAL...

95.0003575-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: FAZENDA NACIONAL...

95.0000115-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM...

95.0000477-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

95.0000488-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

95.0000794-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL...

95.0000989-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

95.0001670-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: FAZENDA NACIONAL...

95.0001748-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: FAZENDA NACIONAL...

95.0002056-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: FAZENDA NACIONAL...

95.0002231-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: FAZENDA NACIONAL...

95.0002259-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: FAZENDA NACIONAL...

95.0002307-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

95.0002744-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

95.0002839-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: FAZENDA NACIONAL...

95.0003657-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA...

95.0004075-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: FAZENDA NACIONAL...

95.0004149-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: FAZENDA NACIONAL...

95.0004168-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL EXORTE: FAZENDA NACIONAL...

95.0004876-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA...

95.0005139-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA...

95.0005149-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA...

95.0005183-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA...

95.0005181-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA...

95.0005183-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA...

95.0005420-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

95.0005548-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM...

95.0006066-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM...

95.0006066-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM...

95.0006066-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM...

95.0006066-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM...

95.0006075-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM...

95.0006101-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM...

1997.32.00.000288-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM...

1997.32.00.000417-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

1997.32.00.001376-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM...

1997.32.00.001404-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXORTE: A COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM...

1997.32.00.001479-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS EXORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS...

1997.32.00.001513-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOG. : PA2923 - ANA LINDA T. DE NOUVA
BRASIL MATOS
EXCDO : JOSE EDUARDO MENDES

1997.32.00.001588-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : EXPEDITO ALVES PRADO
EXCDO : EXPEDITO ALVES PRADO

1997.32.00.001640-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : SANTIARA CALCADO LITA

1997.32.00.002253-1 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : AURELIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA DA SILVA EILHO

1997.32.00.002343-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : M032931 - ALEXANDRE NUNES SILVEIRA
ADVOG. : SP64158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXCDO : NELSON CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
EXCDO : NELSON DANTAS SOBRINHO

1997.32.00.002459-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
EXCDO : A L MENDES EXPORTACAO E IMPORTACAO

1997.32.00.002460-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
EXCDO : ANDRE LUIZ DE MENEZES

1997.32.00.002652-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : AURELIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA DA SILVA

1997.32.00.002652-2 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : COSMIG CONSTRUCAO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
EXCDO : ADELINHO LIMA DE MORAES
EXCDO : BRAS DE PAULA BEZERRA

1997.32.00.002656-3 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : TRISTO SEGURANCA LTDA
EXCDO : JOAO RIBEIRO GUIMARAES JUNIOR
EXCDO : JULIO SERGIO SANTOS DE SOUZA

1997.32.00.004031-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : EUROPEAN TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

1997.32.00.005069-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP69746 - ROSALVO FERREIRA DE SOUZA
EXCDO : TAVARES E SOUZA LTDA
EXCDO : PAULO TAVARES DE SOUZA
EXCDO : HENRY LAMAR MENEZES DE SOUZA

1997.32.00.005301-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE ROBERTO COSTA PELTZAARD

1997.32.00.005347-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JAIR FERREIQUETTI

1997.32.00.005484-2 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : AMAZON BT0008ARTICOS LTDA
EXCDO : MAGIE GALAES
EXCDO : PLASTIC IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA

1997.32.00.005780-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : WILSON ANGELO BATISTA

1997.32.00.005786-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : AJURICABA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

1997.32.00.005790-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCDO : ESQUADRIOS DE MADEIRAS TUPINAMBA DO AMAZONAS LTDA

1997.32.00.005798-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
EXCDO : EDILEUZA DA COSTA

1998.32.00.000037-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXCDO : CONSERVADORA SOL LTDA

1998.32.00.000174-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : HIPOCOSMO DO AMAZONAS LTDA

1998.32.00.001221-4 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : PANIFICADORA TIRADENTES LTDA

1998.32.00.001286-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : T06098 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : AMAZONIA MOTORES LTDA

1998.32.00.001289-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXCDO : GRAFINA GRAFICA INDUSTRIAL DE MANAUE LTDA

1998.32.00.002050-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCDO : MUSEU TECNOLOGIA LTDA
EXCDO : JUAN RUFINO DE HOLANDA
EXCDO : ERICO JOSE ARAUJO NETO

1998.32.00.002259-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : T06098 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
ADVOG. : SP64158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXCDO : C R BOUTE GRAFICA PORTUAL
EXCDO : CARLOS ROQUE BICIL

1998.32.00.002266-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCDO : METIPICA MOTOR ZERO LTDA

1998.32.00.002514-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCDO : CONTROL S/A INDUSTRIAL
EXCDO : EDILSON GOMES DA SILVA
EXCDO : CID DOS SANTOS ANTAO JUNIOR

1998.32.00.002516-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXCDO : FITA DATA DO AMAZONAS LTDA

1998.32.00.002520-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP69746 - ROSALVO FERREIRA DE SOUZA
EXCDO : IMPORTACAO E EXPORTACAO GLOBO LTDA
EXCDO : FRANCISCO LAMILSON VIANA DA SILVA
EXCDO : FRANCISCO PAULO DA SILVA JUNIOR

1998.32.00.002528-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
ADVOG. : SP64158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCDO : POMBO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

1998.32.00.002784-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : T06098 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : R. BANDEIRA GOMES
EXCDO : BUNICE BANDEIRA GOMES

1998.32.00.002791-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXCDO : LOJA HIRU BIBE LTDA
EXCDO : ELIENE ALBUQUERQUE COELHO
EXCDO : EMANUEL MURATO FERRE DE SOUZA

1998.32.00.002931-2 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : AJURICABA SEGURANCA PATRIOMIAL LTDA
EXCDO : ROSANA CAVALCANTI FERREIRA
EXCDO : MARIO ALBERTO ALMEIDA SILVA

1998.32.00.003121-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
EXCDO : IMPORTADORA MUIZA DE ABARELLOS ELETRONICOS LTDA

1998.32.00.003137-1 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : ANORA PROTECAO E SEGURANCA LTDA

1998.32.00.003220-1 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MAGREINE FOTO EXPRESS LTDA.

1998.32.00.003515-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : G011871 - NELSON DA SILVA VIEIRA
EXCDO : XAMBO RESTAURANTE E CHOPARIA LTDA
EXCDO : ALUISTO BARBOSA DE SOUZA

1998.32.00.003526-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : G011871 - NELSON DA SILVA VIEIRA
EXCDO : ABAIS SERVICOS E COMERCIO LTDA

1998.32.00.003531-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : G011871 - NELSON DA SILVA VIEIRA
EXCDO : CONASREV CONSERVACAO E SERVICOS LTDA
EXCDO : LAJIZ ANTONIO DA CRUZ DINIZ

1998.32.00.003628-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : IBERL S/A

1998.32.00.003716-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : COLBIO SAINT EKUPERY LTDA
EXCDO : MARIO SERGIO BARBETO MACEDO
EXCDO : ANA MARIA BARBETO MACEDO

1998.32.00.003723-4 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : BMSREV SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
EXCDO : VERACIE SOUZA DE LIMA

1998.32.00.003774-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXCDO : DAKON INDUSTRIAL LTDA
EXCDO : NANCY FREILINO A. S. BOMFACIO
EXCDO : DOUGLAS ROBERTO APENDEJAN

1998.32.00.003807-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCDO : PATON RECURSOS HUMANOS LTDA
EXCDO : JOSE MARIA MARTINS RIBEIRO
EXCDO : MARIO JORGE FERREIRA GOMZAGA

1998.32.00.000056-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCDO : CONCRETE TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA

1998.32.00.000061-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXCDO : TON DA AMAZONIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
EXCDO : RODINEI MIRANDA E SILVA
EXCDO : SANDRA MARIA OLIVEIRA E SILVA

1998.32.00.004072-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : ESTALEIROS PLANO INCLINADO S/A

1998.32.00.000076-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCDO : ESTALEIROS DA AMAZONIA S/A - ROTAMAVE

1998.32.00.000186-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : AMAZONAS COMERCIO LTDA
EXCDO : MARTA HAMILTON

1998.32.00.000446-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : T06098 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
ADVOG. : G011871 - NELSON DA SILVA VIEIRA
EXCDO : VALDECI DOS REIS MACIEL

1998.32.00.000450-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXCDO : ATENAS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
EXCDO : IVES CANOAS

1998.32.00.001631-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : FRANCISCO GERALDO BEZERRA BENEVIDES

1998.32.00.001640-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCDO : CLIBRICA REFEITARIA ELDOORADO LTDA

1998.32.00.001649-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS

EXCDO : SERVAL SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA

1998.32.00.001693-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : LOJAO DOS NOVEIS LTDA

1998.32.00.001713-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXCDO : LIDER SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

1998.32.00.001820-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : CONSTRUTORA POMBICA LTDA

1998.32.00.002496-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP69746 - ROSALVO FERREIRA DE SOUZA
ADVOG. : SP64158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXCDO : J E F DOS SANTOS
EXCDO : JOSE EDUARDO FAGUNDES DOS SANTOS

1998.32.00.002499-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : DAMOS AGRINDUSTRIAL LTDA

1998.32.00.002491-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : FORBRAS LTDA

1998.32.00.002894-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI-16A REGIAO.
ADVOG. : AM2466 - WALDIR DE SOUZA TAVARES
EXCDO : M J EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

1998.32.00.003181-4 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : GOUVEIRA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

1998.32.00.003371-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : WANDERLEY PINHEIRO DA SILVA

1998.32.00.003567-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : MILIANS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - ME

1998.32.00.003647-8 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : C F MAIA

1998.32.00.003649-7 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : JORNA COMERCIO E INDUSTRIA QUIMICA DA AMAZONIA LTDA

1998.32.00.003683-8 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : BUTTERCOM ENGENHARIA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA

1998.32.00.003697-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : JOSE COBEA

1998.32.00.004145-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : JAIME DOMINGOS GRACA - ME

1998.32.00.004233-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CREB CENTRO EDUCACIONAL BURELIO LTDA

1998.32.00.004235-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : COMERCIAL BURITI LTDA

1998.32.00.004414-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - ADVOG. : ANLIV99 - MARLENE MAGALHAES POMBICA
EXCDO : COMPANHIA TROPICAL DE HOTELIS DA AMAZONIA

1999.32.00.004415-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XIV REGIAO
ADVOG. : AM2088 - MARLENE MAGALHAES FORSECA
EXCDO : A. L. DAS S. BRAGA

1999.32.00.004421-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XIV REGIAO
ADVOG. : AM2088 - MARLENE MAGALHAES FORSECA
EXCDO : JOAQUIM EIZO SUZUKI

1999.32.00.004422-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XIV REGIAO
ADVOG. : AM2088 - MARLENE MAGALHAES FORSECA
EXCDO : ISOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE POLIESTILERO LTDA

1999.32.00.004424-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XIV REGIAO
ADVOG. : AM2088 - MARLENE MAGALHAES FORSECA
EXCDO : CARLOS ALBERTO CERESINE

1999.32.00.004426-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XIV REGIAO
ADVOG. : AM2088 - MARLENE MAGALHAES FORSECA
EXCDO : PAULO SERGIO COELHO BASTOS

1999.32.00.004428-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XIV REGIAO
ADVOG. : AM2088 - MARLENE MAGALHAES FORSECA
EXCDO : WALTER FRITAS DE AMORIM

1999.32.00.004571-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO MAC. DE METAL. NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - (METRO)
EXCDO : ENCAPOTADORA E DISTRIBUIDORA CASA DO FILHO

1999.32.00.004727-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : NEO LIFE COMERCIO E REPRESENTACOES

1999.32.00.004736-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : E T MONTEIRO
EXCDO : EMERSON TELES MONTEIRO

1999.32.00.004745-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : INDUSTRIA DE COMPONENTES NBO LIPE DA AMAZONIA LTDA

1999.32.00.004753-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : L F MOURA
EXCDO : LUIZ FERNANDO MOURA

1999.32.00.004756-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : CELTA INDUSTRIAL LTDA
EXCDO : SILVIO ARNAUD SILVA BARROSO
EXCDO : PABLO NELSON MARCOVSKI

1999.32.00.004758-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : CENTRO BRASILEIRO DE COMPUTACAO LTDA
EXCDO : SIANCA VERMELHO
EXCDO : ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR

1999.32.00.004771-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : SERVICOS ODONTOLÓGICOS DO AMAZONAS
EXCDO : MARIA ALDACY B. CORDEIRO
EXCDO : ANTONIO BRAZ DE SIETO

1999.32.00.004779-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : TREVÓ SEGURANCA LTDA
EXCDO : JULIO SERGIO SANTOS DE SOUZA
EXCDO : ANGELO MARIA SILVA DOS SANTOS

1999.32.00.004781-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : VIACAO PROGRESSO LTDA
EXCDO : MOYSES LEAO OHAMA
EXCDO : ARAO OHAMA
EXCDO : LEAO ARAO OHAMA

1999.32.00.004783-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : M S OUBDES MARZOR
EXCDO : MALLACE DA SILVA OUBDES

1999.32.00.005007-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : RAIMUNDO BUNES FILHO - ME

1999.32.00.005485-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : A ESQUISITIMA CALCADOR LTDA

1999.32.00.005485-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : MARCRISU SERVICOS POSTUNOS FAMILIAR LTDA

1999.32.00.005943-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : ANTONIO PINHEIRO FILHO

1999.32.00.005992-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCDO : COLEGIO COMERCIAL LOPES DONCALVES

1999.32.00.005994-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : SP64158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXCDO : INDUSTRIA DE COMPONENTES NBO LIPE DA AMAZONIA LTDA

1999.32.00.006017-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : A COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
EXCDO : CIA STD AMAZONIA

1999.32.00.006025-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : A COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
EXCDO : HORA DO AMAZONAS RELOC E INSTRUMENTOS S/A.

1999.32.00.006034-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : A COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
EXCDO : MONTEIRO S/A

1999.32.00.006040-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : A COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
EXCDO : COMPANA COMERCOS DA AMAZONIA S/A

1999.32.00.006043-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : A COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
EXCDO : OPTALMA IND. OTICA DE MANAUS

1999.32.00.006047-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL CASINHA

1999.32.00.006061-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
EXCDO : INDUSTRIA DE COMPONENTES NBO LIPE DA AMAZONIA LTDA

1999.32.00.006100-0 EXECUCAO FISCAL/INSS NACIONAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL CASINHA BRANCA LTDA

1999.32.00.006229-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : WILLIAMS MASSAO INOUE

1999.32.00.006231-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : EDILSON SILVA

1999.32.00.006686-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ALZIRA DE LIMA MENDES

1999.32.00.006765-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : A ANDRADE DE ALMEIDA

1999.32.00.007031-8 EXECUCAO FISCAL/INSS NACIONAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MARISEO SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIM. ELET. LTDA

1999.32.00.007033-3 EXECUCAO FISCAL/INSS NACIONAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : WORCEU SANTIAGO DE OLIVEIRA

1999.32.00.007052-4 EXECUCAO FISCAL/INSS NACIONAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : COUVEIA CONSTRUCCOES E INCORPORACOES LTDA

1999.32.00.007224-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
EXCDO : VERA LUCIA DE AZEVEDO

2000.32.00.000467-0 EXECUCAO FISCAL/INSS NACIONAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MASSIN CONFECOES LTDA

2000.32.00.000515-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : C A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA AMAZONIA LTDA

2000.32.00.000585-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : MARTA ESTELITA ASSUNCAO DOS SANTOS

2000.32.00.000608-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : SOLDEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

2000.32.00.000822-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : A ANDRADE DE ALMEIDA

2000.32.00.001017-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : HIGSON MANAUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Determino a suspensao do curso de presente execucao pelo prazo de um ano, com base no art. 40. "caput", da Lei 6.830/80. Expirado o prazo de suspensao e nada for requerido, archive-se o feito, com fulcro no § 2º do art. 40 da Lei 6.830/80, sem dela na distribuicao. Intimações necessárias. Cumpra-se. (1)

Nota) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0004195-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GUASOBS E FARIA LTDA
EXCDO : SIDNEY DA SILVA FARIA

1997.32.00.001707-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : LAVANDERIA AMAZONAS LTDA
EXCDO : BDCON CHAGAS DE FIGUEIREDO

1999.32.00.006340-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : CASA DO QUEILJO COMERCIO DE COMESTIVEIS LTDA
EXCDO : MANOEL TUNES VILLANTI

2000.32.00.000600-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : OPTALMA INDUSTRIA OTICA DE MANAUS S/A
EXCDO : RAIMUNDA BUDOCILA DA SILVA PORTO

2000.32.00.000822-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : COMERCIO E IMPORTACAO MADE LTDA
EXCDO : JOSE DONCALVES MORAIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A exequente requer o redirecionamento da presente açao de Execucao Fiscal, pleiteando seja incluído no pólo passivo do feito o co-responsável. Deíto o redirecionamento formulado pelo Exequente, de modo que o responsável tributário passe a integrar o pólo passivo desta açao, importante esta decisao em ordem para citação, penhora, avaliação, registro e arresto, se for o caso, de acordo com o que estabelece a Lei de Execuções Fiscais. Intimações necessárias. Cumpra-se.

Nota) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.009381-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA PARAISO LTDA
EXCDO : LUIZ ALVES PEREIRA

1999.32.00.009389-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : AMAZONAS CENTER SERVICE COMPAS E SERVICOS LTDA
EXCDO : ABA MOSHE LEFKOWITZ

1999.32.00.009389-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : HOBRE EMPREENDIMENTOS LTDA
EXCDO : DOMINGOS SAVIO CAMPOS DE SOUZA

2000.32.00.000516-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IMPORTADORA E EXPORTADORA MATOS LTDA
EXCDO : BENSUETO SILVA DOS SANTOS

2000.32.00.000529-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : DAKON INDUSTRIAL LTDA
EXCDO : NAUCY FREISING APREIDMAN

2000.32.00.000941-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : OUNTEX S/A INDUSTRIA E COMERCIO
EXCDO : HIROSHI MIYASHITA

2000.32.00.000960-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : BRH SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
EXCDO : ISAIAS JOAQUIM DOS SANTOS

2000.32.00.000646-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : GONTEK S/A - INDUSTRIA E COMERCIO
EXCDO : HIROSHI MIYASHITA

2000.32.00.000713-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : MASTER RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : MARTA MARIA LACERDA FEITOSA

2000.32.00.000779-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : JOZENE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
EXCDO : AMUEL DE SOUZA ATHAYDE

2000.32.00.000820-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : JOZENE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
EXCDO : EMANUEL DE SOUZA ATHAYDE

2000.32.00.000826-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : BOM ELECTRONICS BRASIL LTDA
EXCDO : MARIO MASAAYOSHI TOFUZAMI

2000.32.00.000830-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : LAVANDERIA E TONALHEIRO CARAJAS LTDA
EXCDO : RUBENS MARCIO DE SOUZA

2000.32.00.000880-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MASTER RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : MARTA MARIA LACERDA FEITOSA

2000.32.00.000891-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MASTER RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : MARTA MARIA LACERDA FEITOSA

2000.32.00.000916-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : FITA DATA DO AMAZONAS LTDA
EXCDO : HENRY KATINA

2000.32.00.001006-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : HOBRE ENGENHARIA LTDA
EXCDO : DOMINGOS SAVIO CAMPOS DE SOUZA

2000.32.00.001045-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : SEMILOS ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : RUY CORDEIRO

2000.32.00.001189-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : DICOMEL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
EXCDO : ANGELA MARIA PARENTE DE BARROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
A exeqente requer o redirecionamento da presente Ação de Execução Fiscal, pleiteando seja incluído no pólo passivo do feito o co-responsável. Em razão do exposto, defiro o pedido de redirecionamento, para o fim de determinar sejam os autos encaminhados ao Núcleo Judiciário, para que, com as anotações devidas, o co-responsável acima nominado passe a figurar no pólo passivo da demanda, importando esta decisão em ordem para citação, penhora, avaliação, registro e arresto, se for o caso, de acordo com o que estabelece a Lei de Execuções Fiscais. Especie-se a competente Carta Precatória para citação e demais atos. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.32.00.004937-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : ORLANDO FERREIRA NETO FILHO
ADVOG. : AM2524 - SID BADR

1999.32.00.001115-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : LINAR DOS SANTOS FARIA

1999.32.00.001413-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : MOTIV HOTELS E TURISMO LTDA

1999.32.00.001452-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : TEMPERVINDO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

1999.32.00.002950-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : IMPORTACOES AMERICANAS LTDA

1999.32.00.002727-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : OLIDA VASCONCELOS LEAL

1999.32.00.004177-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : DINALMA PONTES CABRAL

1999.32.00.005744-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : REIS E LIMA LTDA.

1999.32.00.006748-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : A C BRASIL & CIA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista que o valor da presente Execução Fiscal é inferior à R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), defiro com base no art. 20 da Medida Provisória nº 1.973/99, de 29/08/2000, o pedido de arquivamento dos presentes autos, sem baixa na distribuição. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0002537-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL (SUBSTITUINDO O IAPAS [PQSI] - LEI 9.422/92)
EXCDO : A. S. L. AARUDA INDUSTRIA E COMERCIO

83.0015746-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
EXCDO : PLANASSA - PLASTICOS DO AMAZONAS S/A

88.0025842-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS - CRECRI-18A BOBIOIA.
ADVOG. : AM1438 - SERGIO PAULO MONTEIRO LITALIFF
EXCDO : FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS

92.0001600-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. BRAS DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. REMOVAVEIS - IBAMA
EXCDO : EUDISON CAETANO DA SILVA

93.0002489-2 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG. : AM1534 - JOSE FERREIRA MARINHO
EXCDO : LINAR PARTICIPACOES LTDA
EXCDO : ELACY PINHO GAMA
EXCDO : RAIMUNDO JUNILDO DA SILVA OLIVEIRA

94.0003646-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : NEONILAC LUMINOZOS LTDA
EXCDO : LUIZ ANTONIO AMARO CORREA
EXCDO : FERNANDO RIMOLI SOARES

94.0002294-1 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : LIMA E CARIBEIRO LTDA
EXCDO : EFIZACIO VIEIRA DE LIMA
EXCDO : SANDRA MARIA FERNANDES CARNEIRO

95.0000045-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 14 REGIAO
ADVOG. : DF11737 - KATIA MARIA FERNANDES GUIMARAES
EXCDO : MANOEL OMSTE TRAJANO

95.0000049-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 14 REGIAO
ADVOG. : DF11737 - KATIA MARIA FERNANDES GUIMARAES
EXCDO : ANTONIO DA SILVA FILHO

95.0000064-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 14 REGIAO
EXCDO : LEONIDAS DOS SANTOS

95.0004122-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F I P T GUERDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Determino o arquivamento provisório do presente feito, sem baixa na distribuição, com fulcro no § 2º do art. 40 da Lei 6.899/90. Intima-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.003965-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : SELMAN NAVEGACAO FLUVIAL LTDA

1999.32.00.005588-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : FUNDACAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDSE
ADVOG. : DFC502 - PATRICIA B. HILDBRAND
EXCDO : MANUEL VERISSIMO SERA DE ANDRADE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro a suspensão requerida pela (a) Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, determinado seja aberta vista dos autos à Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, findos os quais, com ou sem manifestação os autos devam voltar-me conclusos. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

92.0003791-6 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : FRIGORIFAS MATADOURO FRIGORIFICO DE MAMUÍO S/A
EXCDO : JARY BOTELHO

93.0002621-6 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : TRANSPORTADORA MARTINS LTDA
EXCDO : SILVINO DA CRUZ MARTINS

94.0001111-3 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : G. DA S. MADURO E CIA LTDA
EXCDO : MEUDER DA SILVA MADURO
EXCDO : GENES DA SILVA MADURO

1998.32.00.003357-7 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : MADIA MAGALHÃES LTDA
EXCDO : AMIRA GARDI YACUB
EXCDO : MAMOUN YOUSSEF ABDEL HAKMED LHMAS

1999.32.00.007109-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO : VITRILAO INDUSTRIAL E BENEFICIAMENTO DE CARNE LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro a suspensão do curso da presente Execução, pelo prazo do parcelamento. Findo o prazo do parcelamento, dê-se vista ao Exequente para, em 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a quitação do débito objeto dos presentes autos. Intima-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0003784-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GRAFICA E EDITORA PLANALTO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista que o valor da presente Execução Fiscal é inferior à R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), defiro com base no art. 20 da Medida Provisória nº 1.973/99, de 29/08/2000, o pedido de arquivamento dos presentes autos, sem baixa na distribuição. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.32.00.002097-2 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : RRI INDUSTRIA E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista a petição de Exequente, informando que o Executado aderiu ao REFSIS, determino a suspensão do curso da presente ação, pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro no art. 4º, § 5º, c/c art. 13 parágrafo único do Decreto nº 3.431, de 24/04/2000. Decorrido o prazo de suspensão, dê-se vista à Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para informar sobre a quitação do débito. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0002921-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG. : AM2746 - HERMINIO ANTONIO M D NETO
EXCDO : VALERIO E BEZERRA LTDA

95.0000739-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM2886 - JUANUARIO SPISLA
EXCDO : OBOTECNICA CONSTRUTORA DE SERVICOS GERAIS LTDA
EXCDO : IVY ARAUJO BARROS
EXCDO : FRANK ARAUJO BARROS
EXCDO : JOSE AIANOR FEITOSA BARROS
EXCDO : IRALINE R. G. ARAUJO BARROS

96.0003241-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : TOG089 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
ADVOG. : AM216 - JUANUARIO SPISLA
EXCDO : SOLO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
EXCDO : EZIO FERREIRA DE SOUZA
EXCDO : EZIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

96.0003273-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM1689 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG. : AM2746 - HERMINIO ANTONIO M D NETO (1)
EXCDO : S. PEDR NUNANCIAS E TRANSPORTES LTDA
EXCDO : RUBENS MAURICIO DE SOUZA TORRES
EXCDO : RONALD MURILLO DE SOUZA TORRES

96.0003221-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG. : AM2746 - HERMINIO ANTONIO M D NETO
EXCDO : ROSSIFRAN RODRIGUES FARIAS

1999.32.00.001050-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM1229 - CARLOS PEDRO CASTELO BARROS
ADVOG. : AM1816 - ITACENI I. DO BRASIL D URSO JACOB
ADVOG. : AM1579 - ANIBELLO DE MIRANDA ALFIERO
EXCDO : DELZELYIA MULLER CALDERON

1998.32.00.002329-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM2746 - HERMINIO ANTONIO M D NETO
ADVOG. : AM1874 - ALDENIZI MAGALHÃES ALFIERO
EXCDO : VICENTE ALVES DA SILVA

1998.32.00.003451-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM1579 - ANIBELLO DE MIRANDA ALFIERO
ADVOG. : AM1375 - WILSON ALBERTO DE BRAGA RODRIGUES
EXCDO : M. G. R. COMERCIO DE SOLAMENTOS LTDA
EXCDO : HEBER SABOTA
EXCDO : MARIA HELENA L. SABOIA PINHEIRO

1998.32.00.004030-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM2746 - HERMINIO ANTONIO M D NETO
ADVOG. : AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
EXCDO : CARLOS ALBERTO DE SALES JUNIOR

1999.32.00.001980-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRAS. DE INFRA-EST. AEROPORTUARIA - IMPREARO
ADVOG. : AM2276 - MARISA SANTOS VILLAGRA
EXCDO : AUTO PARK 14 BIS LTDA

1999.32.00.005553-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM2515 - OLAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL
ADVOG. : AM3249 - MARIA BASILIA LADEIRA LUMIERE
EXCDO : EMPREITEIRA TARUMA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Decorrido o prazo asinado, dê-se vista ao Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0003231-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : MOSES EMPREENDIMENTOS LTDA
EXCDO : DOMINGOS SAVIO CAMPOS DE SOUZA
EXCDO : ROCELIA DELTA CAMPOS DE SOUZA

96.0003305-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG. : AM2746 - HERMINIO ANTONIO M D NETO
EXCDO : EDSON DA SILVA MANSUETO

96.0003576-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG. : AM2515 - OLAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL
ADVOG. : AM3249 - MARIA BASILIA LADEIRA LUMIERE
EXCDO : ANTONIO JOSE FERREIRA DE LIMA
EXCDO : ANTONIO JUAZES FERREIRA DE LIMA

96.0004247-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM1229 - CARLOS PEDRO CASTELO BARROS
ADVOG. : AM1473 - FRANCISCO SALVIO B. MONTENEGRO
ADVOG. : AM1816 - ITACENI I. DO BRASIL D URSO JACOB
EXCDO : LUIZ CARLOS ALVES DE CASTRO

1997.32.00.000760-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM1327 - NILDEBERTO CORREA DIAS
ADVOG. : AM2837 - WAGNEY NUNO PRESTES DA COSTA
EXCDO : SEBASTIAO GILBERTO DOS SANTOS MARTINS

1997.32.00.000950-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AN
ADVOG. : AM2243 - SUANAN MARIA BARBOSA CARNEIRO
ADVOG. : AM2515 - OLAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL
ADVOG. : AM3249 - MARIA BASILIA LADEIRA LUMIERE

ADVOG.: AN2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
EXCDO : SEVERINO BOUZA DE OLIVEIRA
EXCDO : ELIVETE CRISTINA ANDRADE DE CARVALHO
EXCDO : ILDEBERG PONCE DE LEMO

1997.32.00.002598-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG.: AN2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AN2269 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG.: AM2746 - HERMINIO ANTONIO N D NETO
EXCDO : ROMA ROCHA ALIMENTOS MANAARA LTDA
EXCDO : JOAO CARLOS DA SILVA ROCHA

1997.32.00.003830-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG.: AN2515 - GLAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL
ADVOG.: AN2249 - MARTA BASILIA LADEIRA LUMIERE
EXCDO : PONTO METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
EXCDO : GARCITILZO DO LAGO SILVA JUNIOR

1997.32.00.006201-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG.: AN2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AN2515 - GLAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL
ADVOG.: AN2249 - MARTA BASILIA LADEIRA LUMIERE
EXCDO : M S SANCHES
EXCDO : HILTON SANTANA SANCHES

1998.32.00.001260-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG.: AN2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AM1127 - HILDEBERTO CORREA DIAS
ADVOG.: AM2837 - WARNEY MAURO PRESTES DA COSTA
EXCDO : MAURICIO LIMA MONTEIRO DE CASTRO

1999.32.00.000029-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG.: AN2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AM1127 - HILDEBERTO CORREA DIAS
ADVOG.: AM2837 - WARNEY MAURO PRESTES DA COSTA
EXCDO : ANA WILZA DE MELO SUZERRA

1999.32.00.000032-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG.: AN2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AN2559 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG.: AM2746 - HERMINIO ANTONIO N D NETO
EXCDO : DANIEL DE ALMEIDA SOUZA

1999.32.00.000035-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG.: AM1127 - HILDEBERTO CORREA DIAS
ADVOG.: AM2837 - WARNEY MAURO PRESTES DA COSTA
EXCDO : OSCAR ALMEIDA DA SILVA

1999.32.00.000784-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG.: AN2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AM1127 - HILDEBERTO CORREA DIAS
ADVOG.: AM2837 - WARNEY MAURO PRESTES DA COSTA
EXCDO : M S DE SOUZA LOBO
EXCDO : MARA RODRIGO DE SOUZA LOBO
EXCDO : VALERTE MARQUES BARROSO
EXCDO : WASHINGTON LUIS PRILAO LEITE

1999.32.00.003301-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG.: AN2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AN2515 - GLAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL
ADVOG.: AN2249 - MARTA BASILIA LADEIRA LUMIERE
EXCDO : ROGE JOAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista a (o) Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se pronuncie acerca do (a): Diligência negativa levada a efeito pelo Senhor Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento a mandado executivo, conforme Portaria n° 003/99, de 01/06/99.

Mo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.32.00.006030-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCDO : A COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
EXCDO : ALBA AMAZONIA S/A INDU QUIMICAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro com base no § 2º do art. 11 da Medida Provisória n° 1973-80, de 10/02/2000, o pedido de arquivamento dos presentes autos, em baixa na distribuição. Intimações necessárias. Compra-se.

Mo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0005097-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG.: T06098 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
ADVOG.: AM2189 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG.: AN2269 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG.: AM2746 - HERMINIO ANTONIO N D NETO
EXCDO : BARTOLOMEU AIKAWA
EXCDO : ROCIOLER AMAZONAS AIKAWA
EXCDO : TARIUI AIKAWA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Decorrido o prazo de suspensão, determino seja aberta vista dos autos à Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Mo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
84.0020395-3 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXCDO : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCA DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
EXCDO : POLIPLAST DE MANAUS EMERALGENS LTDA
ADVOG.: AM1635 - JEDIER DE ARAUJO LINS
ADVOG.: AM2908 - MARIO JOSE OLIVEIRA DE P. FILHO
EXCDO : ROBERT PHILIPPE DADOU
EXCDO : JORGE LIMA DADOU

96.0005494-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : INSTITUTO GANALIEL DE EDUCACAO LTDA

1998.32.00.002149-9 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : COMPANHIA NACIONAL DE BARRACAS ARMAZENES CERAIS
ADVOG.: AN1635 - JEDIER DE ARAUJO LINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de suspensão pelo prazo requerido. Esprado o prazo, dê-se vista ao Exequente para manifestação. Intime-se.

Mo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0003214-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG.: 994158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
ADVOG.: AN2233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
ADVOG.: AM1579 - ANIELLO DE MIRANDA AUFERRO
ADVOG.: AN2515 - GLAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL
EXCDO : MATAREL REGIS MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
A lei adjectiva pátria somente permite ao juiz apreciar novamente questões já decididas em duas situações específicas, as quais não se enquadram no presente caso. Deesse modo, indefiro o pleito do exequente para determinar o pronto cumprimento da decisão de fls. 80/83. Compra-se.

Mo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.32.00.002338-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG.: AM2243 - SUAMAM MARIA BARBOSA CARNEIRO
ADVOG.: AN217 - JOSE CANTANHEDE DE MATOS FILHO
ADVOG.: AM64258 - SUELI FERREIRA DA SILVA
ADVOG.: 992333 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : FRI DAS LARIARIAS PARA VEICULOS LTDA
EXCDO : ANTONIO DWAY CRUZ DUARTE
EXCDO : GRACIMAR SILVA DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Acólho a impugnação de fls. 19/20, visto que o bem penhorado não suporta a dívida objeto dos presentes autos. Levante-se a penhora. Indique Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, bens penhoráveis já executados, bem como sua localização, sob pena de suspensão do feito.

Decorrido o prazo sem manifestação, determino a suspensão do curso da presente acção, pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro no art. 40 da Lei 4.896/10 e posterior arquivamento providoriado, com base no § 2º do art. 40 da mencionada lei e, decorrido o prazo, nada for requerido, Intimações necessárias. Compra-se.

AUTOS COM DECISÕES

Mo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.32.00.003932-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL CARROUSEL LTDA

1998.32.00.004050-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL CARROUSEL LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
Declaro o erro material existente na decisão de fls., cuja parte a ser corrigida passa a ser assim lançada: À vista destes fundamentos e com fulcro no art. 125, do CPC, o qual estabelece que é dever do Juiz prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade de justiça, DEIRO o pedido do INSS para CONSIDERAR IMPUGNAC A transferência de propriedade relativa ao prédio situado na Av. André Araújo, antiga Estrada do Aleixo, sob o atual número 1.188, com frente, também, para o Beco Rêdio, outrora Beco do Telégrafo, bairro de São Francisco, nesta capital, levada a registro a margem da matrícula n° 49.375 (averbação R.1/49.375, de 02.06.99), à ficha 01, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital, P. R. I.

Mo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.32.00.007042-2 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CONDOMINIO DO CENTRO MEDICO E ODONTOLÓGICO DE MANAUS
ADVOG.: AM2677 - BRUNO DE SOUZA CAVALCANTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
Não vislumbro elemento algum que demonstre pronta e cabalmente a existência de vício capaz de macular o processo, visto que este atende a todos os seus pressupostos: concorre as condições genéricas e específicas da acção, as partes são legítimas e acção bem representada, não havendo nenhum vício a inquirir de nulidade o título executivo. Suscita a excipiente que não pode ser considerada parte legítima no feito, pois o débito ora executado é de inteira responsabilidade da empresa cedente. Sustenta que por esta lha ter apresentado guias de recolhimento autenticadas poderia se eximir da dívida ora executada. Não há como negar ser a excipiente parte legítima na presente acção. Os Argumentos por ela aventados não podem ser comprovados de plano, exigem dilação probatória. Bastar quaisquer juízos de valor acerca do demandaria diligências não cabíveis em exceções de pré-executividade. Não há, portanto, como analisar a premissa recomencionada Tanto é assim, que a própria excipiente já afora Acção Anulatória de Débito Fiscal com o fito de eximir-se dos referidos débitos. No tocante à suspensão do presente feito até o trânsito em julgado da supra mencionada Anulatória, tendo em vista Ofício da 2ª Vara, onde consta a informação de que não foi efetuado depósito para fins do art. 151, II do CTN, não se deve deferir o dito pedido, face a ausência de depósito. Ha por bem REJEITAR a exceção de pré-executividade proposta. Publique-se e intime-se.

Mo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.32.00.000554-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : J MIRANDA FILHO
ADVOG.: AN3077 - FERNANDO FLORENZIO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
Não vislumbro elemento algum que demonstre pronta e cabalmente a existência de vício capaz de macular o processo, visto que este atende a todos os seus pressupostos: concorre as condições genéricas e específicas da acção, as partes são legítimas e acção bem representada, não havendo nenhum vício a inquirir de nulidade o título executivo. Suscita a excipiente que não pode prosperar a presente, tendo em vista que o "quantum" exigido já teria sido pago. Para se verificar se, de fato, ocorreu o adimplemento da obrigação, há que se analisar mais documentos, quais sejam os requeridos pela excepta. Isto implicaria em dilação probatória, inadmissível em sede de exceção de pré-executividade, possível apenas em via

ordinária. Deve-se reconhecer que, no caso em tela, não se ataca questão concernente à perfeição do título executivo extrajudicial que instrui o presente feito, mas formula-se outra de natureza material, cuja discussão apenas é cabível em via ordinária, em sede de embargos. Ha por bem REJEITAR a exceção de pré-executividade proposta, determinando o prosseguimento do feito, com a expedição do competente mandado de penhora, avaliação e registro. Publique-se e intime-se. PRÉ-EXECUTIVIDADE

Mo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
88.0026053-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG.: AM2746 - HERMINIO ANTONIO N D NETO
ADVOG.: AN2459 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
EXCDO : SUPER DROGAS
ADVOG.: AN2604 - PEDRO STENIO LUCIO GOMES
EXCDO : TEREZA BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOG.: AN29 - JOSE ALFREDO FERREIRA DE ANDRADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
Atesa a requerente que a sentença padece do vício domissão, para, afinal, requer seja compelida a Caixa Econômica Federal a retirar seu nome de registros restritivos, inclusive com imposição de multa diária, para o caso de descumprimento do preceito. A Acção de Execução tem objeto próprio, definido e restrito, qual seja, a satisfação do crédito do exegente, de modo que o provimento final só pode se pautar pela procedência de pretensão (satisfação do crédito) ou pela improcedência (não atendimento de questões processuais). Nunca, porém, para dedução ou mesmo simples discussão de questões outras, mesmo que tenham por consequência a sorte do julgado. Cabe ao prejudicado buscar pela via própria o contorno do embargo, e não vir na execução fazer pedido inclusive comanatório, à falta de fundamento legal que a tanto a autorize. Deesse modo, não há nenhuma omissão na sentença embargada, que se manifestou sobre todos os pontos devidos, não comportando, tão pouco, qualquer inexistência, motivo pelo qual REJEITO os embargos de declaração apresentados pela executada Tereza Beatriz Barbosa de Oliveira. Intimações necessárias.

Mo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.32.00.004022-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : FRANK COMPONENTES DA AMAZONIA S/A
EXCDO : ALBERTO FRANK
ADVOG.: PR17178 - MARCOS LEANDRO PEREIRA
ADVOG.: PR22948 - CHERYL BERNO
ADVOG.: PR21556 - ALESSANDRA DABUL GUIMARAES
ADVOG.: PR21927 - LINCOLN THIAGO CALIXTO

1997.32.00.004023-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : FRANK COMPONENTES DA AMAZONIA S/A
EXCDO : ALBERTO FRANK
ADVOG.: PR17178 - MARCOS LEANDRO PEREIRA
ADVOG.: PR22948 - CHERYL BERNO
ADVOG.: PR21556 - ALESSANDRA DABUL GUIMARAES
ADVOG.: PR21927 - LINCOLN THIAGO CALIXTO

1998.32.00.003626-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : FRANK COMPONENTES DA AMAZONIA S/A
EXCDO : ALBERTO FRANK
ADVOG.: PR17178 - MARCOS LEANDRO PEREIRA
ADVOG.: PR22948 - CHERYL BERNO
ADVOG.: PR21556 - ALESSANDRA DABUL GUIMARAES
ADVOG.: PR21927 - LINCOLN THIAGO CALIXTO

1999.32.00.003909-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : FRANK COMPONENTES DA AMAZONIA S/A
EXCDO : ALBERTO FRANK
ADVOG.: PR17178 - MARCOS LEANDRO PEREIRA
ADVOG.: PR22948 - CHERYL BERNO
ADVOG.: PR21556 - ALESSANDRA DABUL GUIMARAES
ADVOG.: PR21927 - LINCOLN THIAGO CALIXTO

2000.32.00.001460-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : A D B CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
EXCDO : DAVID BENSADOM

2000.32.00.001567-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : EMPRESA DE LATICINIOS LEITE FORTS DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : EDUARDO SIQUEIRA

2000.32.00.001581-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : TOJO DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : JOAO SHIOYA

2000.32.00.001590-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : TBF DA AMAZONIA IMPRESSOES DE SEGURANCA LTDA
EXCDO : HAMILTON LUCAS DE OLIVEIRA

2000.32.00.003125-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : GENTEK S/A INDUSTRIA E COMERCIO
EXCDO : HIROSHI MIYASHITA

2000.32.00.003515-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : INATEC IMPORT DE MOTORES E ACESSORIOS TECNICOS LTDA
EXCDO : CRENDONES GOMES DA COSTA

2000.32.00.003865-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ELAJET INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : NAGIB SALLES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Respeitando requer o redirecionamento da presente Ação de Execução Fiscal, pleiteando seja incluído no pólo passivo do feito o co-responsável. Em razão do exposto, defiro o pedido de redirecionamento, para o fim de determinar sejam os autos encaminhados ao Núcleo Judiciário, para que, com as anotações devidas, o co-responsável acima nominado passe a figurar no pólo passivo da demanda, importando esta decisão em ordem para citação, penhora, avaliação, registro e arresto, se for o caso, de acordo com o que estabelece a Lei de Execuções Fiscais. Espere-se a competente Carta Precatória para citação e demais atos. Intimações necessárias. Cumpra-se.

Re(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0001501-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : DEPOSITOS SAO PAULO LTDA
EXCDO : WALLACE DOS SANTOS PENHA

94.0004274-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BIPETRO BICHARA PETROBROS LTDA
EXCDO : FRANCISCO LUIZ QUEIROZ DE SOUSA

95.00093664-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BOMBARDEIRO MARMORE E GRANITO LTDA
EXCDO : JOSE MARIO DE OLIVEIRA RESENDE

95.0009399-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BOMBARDEIRO MARMORE E GRANITO LTDA
EXCDO : JOSE MARIO DE OLIVEIRA RESENDE

96.0001677-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VIACAO PROGRESSO LTDA
EXCDO : LEAO ARAO CHANA

1997.32.00.000591-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MONTENEC MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA
EXCDO : BERNARDINO JOSE MARQUES JUNIOR

1997.32.00.003331-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : BELIO FRIO COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA
EXCDO : ELTON GALDINO BOCHA

1997.32.00.005561-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : VIDEO SHOP COM. IMP. E REP. LTDA
EXCDO : ANTONIO NEVES DE AQUINO SIQUEIRA

1999.32.00.002746-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : IMPORTACOES AMERICANAS LTDA
EXCDO : JACK HARRACHE MARON

1999.32.00.002866-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : EUROPEAN TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
EXCDO : LAILSON RODRIGUES COSTA

1997.32.00.003284-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : TEXTILMAN INDUSTRIA TEXTIL DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : EMANUEL DE SOUZA ATHAYDE

1999.32.00.004643-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : J E F DOS SANTOS
EXCDO : JOSE EDUARDO FAGUNDES DOS SANTOS

1999.32.00.005615-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : AMAZONAS COMERCIO LTDA
EXCDO : MARTHA HAMILTON

1999.32.00.005847-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO VIACAO CIDADE INDUSTRIAL LTDA
EXCDO : LEAO ARAO CHANA

1999.32.00.005877-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMBRAC CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
EXCDO : WELLINGTON ALVES DE SOUZA

1999.32.00.006342-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : AMAZONCOMP AMAZONAS COMPONENTES LTDA
EXCDO : ANTONIO PLAVIO ASSINADER ROBERTOVS

2000.32.00.000148-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ESTRELA AZUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : JOSUE MAXWELL ISRAEL

2000.32.00.000531-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : CIRURORTE IMP. E EXP. LTDA
EXCDO : ELIZABETH REIS MATOS

2000.32.00.000543-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : MAGNIFIT INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS ELETROMONICOS LTDA
EXCDO : FERNANDO ELOY DE OLIVEIRA LEAO

2000.32.00.000574-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : KARIMEX DA AMAZONIA IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
EXCDO : JORGE JUSCELINO BUENO

2000.32.00.000587-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : CONSTRUCAO MATERIAIS E ACESSORIOS LTDA
EXCDO : JULIA TUPA CHA

2000.32.00.000593-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : NOBRE SANTOS DA SILVA
EXCDO : NOBRE SANTOS DA SILVA

2000.32.00.000601-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA
EXCDO : EDUARDO ALVES DA SILVA

2000.32.00.000671-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : ANTONIO GARGAMPA & CIA LTDA
EXCDO : ANTONIO TAVARES DE FIGUEIREDO
2000.32.00.000706-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : A Z REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA
EXCDO : LUIZ PIMENTEL

2000.32.00.000780-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : IMPORTADORA MD LTDA
EXCDO : JOEL MACHADO DUTRA

2000.32.00.000800-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : IMPORTADORA MELK LTDA
EXCDO : CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE NORRIS

2000.32.00.000844-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : TREVO SEGURANCA LTDA
EXCDO : JOAO RIBEIRO GUIMARAES JUNIOR

2000.32.00.000848-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JAGUAR SERVICOS LTDA
EXCDO : FRANCISCO GUTENBERG SOUZA E SILVA

2000.32.00.000809-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : CROMA INDUSTRIAL LTDA
EXCDO : AMERICO JOSE AFONSO NETO

2000.32.00.000921-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : HIPERFIL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : JOSE HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE

2000.32.00.000996-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : AMAZONAS RURAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : CARLOS OSMAR DE SOUSA

2000.32.00.001056-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : B T C EMPRESA DE CONSTRUCOES TECNICAS LTDA
EXCDO : AUGUSTO SERGIO CORREA ALVES

2000.32.00.001151-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : ORIENTAL MADEIRA LTDA
EXCDO : FRANCISCO VALDECIR MARTINS DE LIMA

2000.32.00.001166-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : CEREALISTA PAULISTA LTDA
EXCDO : JOSE JOAQUIM AMTUNES

2000.32.00.001174-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : COMERCIAL NORDESTE LTDA
EXCDO : ANTONIO AUGUSTO DUARTE PENHA

2000.32.00.001274-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : C T L ENGENHARIA LTDA
EXCDO : MARCO ANTONIO SOARES

2000.32.00.001277-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : IRE IMPORTADORA DE PRESENTES LTDA
EXCDO : ILCA DE FATIMA OLIVEIRA ALENCAR E SILVA

2000.32.00.001284-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : PARIS INTERNACIONAL ELETRODOMESTICOS LTDA
EXCDO : ANTONIO NEVES DE AQUINO SIQUEIRA

2000.32.00.001288-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : HORA DO AMAZONAS RELOGIOS E INSTRUMENTOS LTDA

EXCDO : WILLY KOCHER
2000.32.00.001291-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : TROJMAN TERRAPLENAGEM LTDA
EXCDO : FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO

2000.32.00.001292-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : LOCERAS CONSTRUTORA LTDA
EXCDO : JOSE EUDES RAFAEL CAMPOS

2000.32.00.001297-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : METALPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
EXCDO : JOSE ALCIDES QUEIROZ LIMA

2000.32.00.001298-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : KEITEC DA AMAZONIA IND. DE PRODUTOS ELETROMONICOS LTDA
EXCDO : CELEO MORETE BERTELLI

2000.32.00.001414-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : C. R. BECIL
EXCDO : CARLOS ROQUE BECIL

2000.32.00.001415-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : C. R. BECIL
EXCDO : CARLOS ROQUE BECIL

2000.32.00.001419-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ILANDINA DA SILVA ROQUE

2000.32.00.001430-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : INDUSTRIA DE COMPONENTES NEO LIFE DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : JOSE ADALCIR FERREIRA

2000.32.00.001430-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : VIACAO SANTA LUZIA LTDA
EXCDO : FRANCISCO SALDANHA BEZERRA

2000.32.00.001433-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ISMAOS CORDEIRO COMERCIAL LTDA
EXCDO : DAMIAO DE SOUZA BEZERRA

2000.32.00.001454-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IMPA IND. DE MADEIRAS E AGRPECUARIA AMAZONAS LTDA
EXCDO : JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR

2000.32.00.001456-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : AMAZONIA MOTORES LTDA
EXCDO : NARA MARTA CONSOLATA SIQUEIRA LIMA

2000.32.00.001593-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : B C IND. DE MARRAS LTDA
EXCDO : JOAO BOBEO JUNES DE LIMA

2000.32.00.001595-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : AUTO VIACAO INDUSTRIAL LTDA
EXCDO : LEAO ARAO CHANA

2000.32.00.001635-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : AUTO VIACAO CIDADE INDUSTRIAL LTDA
EXCDO : LEAO ARAO CHANA

2000.32.00.001641-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : IMPORTADORA MAPOLI LTDA
EXCDO : MARLENE FERREIRA AUFEBRO

2000.32.00.001647-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : IPEM INDUSTRIA DE PRODUTOS

2000.32.00.002672-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ELIETRO TELECOMUNICACOES LTDA
EXCDO : JULIO CESAR BUENO DA SILVA

2000.32.00.003152-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : J BASTOS DA SILVA
EXCDO : JANETE BASTOS DA SILVA COSTA

2000.32.00.003164-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : JOSENE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
EXCDO : EMANUEL DE SOUZA ATAYDE

2000.32.00.003420-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : LA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
EXCDO : LUIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA

2000.32.00.003436-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : S MONTEIRO LOCADORA LTDA
EXCDO : LUIZ CARLOS DE MEDEIROS

2000.32.00.003445-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : TORA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
EXCDO : FATIMA GUSMÃO APOSSO

2000.32.00.003449-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : TRITON IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MATOS

2000.32.00.003464-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : CHURRASCARIA MUSESTIC LTDA
EXCDO : ELIO ADRIANO SCHNIDER

2000.32.00.003522-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : COMERCIO E IMPORTACAO ALFA TRADE LTDA
EXCDO : MARTA ELAINE DEAL CAVALCANTE

2000.32.00.003549-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA
EXCDO : IVALDO MARQUES FREITAS

2000.32.00.003580-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : DISTRIBUIDORA CONSTANTINOPIA LTDA
EXCDO : VLADIMIR CORREA OLIVEIRA DE PAULA

2000.32.00.003577-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IMPORTADORA NIELK LTDA
EXCDO : MARCOS RIBEIRO DA CRUZ

2000.32.00.003580-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IMPORTADORA NIELK LTDA
EXCDO : MARCOS RIBEIRO DA CRUZ

2000.32.00.003587-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : IMPORTADORA NIELK LTDA
EXCDO : MARCOS RIBEIRO DA CRUZ

2000.32.00.003595-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : IMPORTADORA NIELK LTDA
EXCDO : MARCOS RIBEIRO DA CRUZ

2000.32.00.003597-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : INCEMEL ALIMENTOS LTDA
EXCDO : JOSE VENTURA NOVA

2000.32.00.003599-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : HORA DO AMAZONAS RELOGIOS E INSTRUMENTOS S/A II
EXCDO : WILLY KOCHER

2000.32.00.003789-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MOTO MANAUS IMPORTADORA LTDA
EXCDO : IZOINDI DOBINS

2000.32.00.003802-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : PALMIRA ENGENHARIA LTDA
EXCDO : ROBERTO PALMEIRA ABIS

2000.32.00.003804-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : EMPRESA SERVICOS E COMERCIO LTDA
EXCDO : JAIR ROCHA CASTRO

2000.32.00.003854-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : MOTAM MOTORES DA AMAZONIA LTDA
EXCDO : SELMA PEREIRA RODRIGUES

2000.32.00.003975-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : P R H RECURSOS HUMANOS
EXCDO : SANDOVAL CASTRO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A requerente requer o redirecionamento da presente Ação de Execução Fiscal, pleiteando seja incluído no polo passivo do feito o co-responsável. Deixou o redirecionamento formulado pelo Exequente, de modo que o responsável tributário passe a integrar o polo passivo deste acção, importante este deixar em ordem para citação, penhora, avaliação, registro e arremate, se for o caso, de acordo com o que estabelece a Lei de Execuções Fiscais. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

09.0001069-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ADVOG. : AM1125 - FRANCISCO LIMA MATOS
EXCDO : THOME MOTA TRINDADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Determino o arquivamento providório do presente feito, sem baixa na distribuição, com fulcro no § 2º do art. 40 da Lei 6.830/80. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0003952-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : P. R. M. PADRAO RECURSOS HUMANOS LTDA
EXCDO : GUTEMBERG BRITO DE QUEIROZ
EXCDO : NADIR DE OLIVEIRA GOMES

1999.32.00.003645-6 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : CODONAR ADMINISTRACAO DO PORTO DE MANAUS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Determino a suspensão do curso da presente Execução pelo prazo de um ano, com base no art. 6º, "caput", da Lei 6.830/80. Expire o prazo de suspensão e nada for requerido, archive-se o feito, com fulcro no § 2º do art. 40 da Lei 6.830/80, sem baixa na distribuição. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.002547-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : IMPORTACOES AMERICANAS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Tendo em vista que o valor da presente Execução

Fiscal é inferior à R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), deixo com base no art. 20 da Medida Provisória n° 1.973-69, de 23/11/2000, o pedido de arquivamento dos presentes autos, sem baixa na distribuição. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

09.0028634-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : EMPRESA JUTAI S/A

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Tendo em vista que o valor da presente Execução Fiscal é inferior à R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), deixo com base no art. 20 da Medida Provisória n° 1.973-69, de 21/12/2000, o pedido de arquivamento dos presentes autos, sem baixa na distribuição. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0003153-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG. : AM3874 - ALENEIZE MAGALHANS ALFIERO
EXCDO : TRANSAVE TRANSAVEGACAO DA AMAZONIA COMERCIAL LTDA

1997.32.00.001618-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM2269 - GLICIA PEREIRA BRAGA
ADVOG. : AM2515 - GLAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL
ADVOG. : AM3249 - MARIA BASILIA LADEIRA LUMIERE
EXCDO : ARNALDO SILVIO BROSZO BOTELENO

1997.32.00.005749-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG. : AM2746 - HERMINIO ANTONIO M D NETO
EXCDO : MARIA ANGELICA BARCELOS RAMOS
EXCDO : IVAN RAMOS SA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Deixou a suspensão requerida pela (o) Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, determino seja aberta vista dos autos à Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, findos os quais, com ou sem manifestação os autos devam voltar-se conclusos. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.000183-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : A UNIAO FEDERAL
EXCDO : P L DE LIMA
EXCDO : PAULO LUIZ DE LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Tendo em vista que o valor da presente Execução Fiscal é inferior à R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), deixo com base no art. 20 da Medida Provisória n° 1.973/69, de 23/06/2000, o pedido de arquivamento dos presentes autos, sem baixa na distribuição. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.32.00.000769-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM2515 - GLAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL
ADVOG. : AM3249 - MARIA BASILIA LADEIRA LUMIERE
EXCDO : ORLEN PINHEIRO DE LIMA
EXCDO : CLAUDIO DE CARVALHO ARCURIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Com fulcro no art. 792, caput, do CPC, deixo a suspensão do curso da presente Execução, pelo prazo do parcelamento. Não se vista ao Exequente para, em 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a quitação do débito objeto dos presentes autos. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

08.0026148-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG. : AM2746 - HERMINIO ANTONIO M D NETO
ADVOG. : AM3233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : SIFRAO - COMERCIO REPRESENTACOES E PARTICIPACOES LTDA

EXCDO : IRLANDINO IGNACIO DOS SANTOS NETO
EXCDO : JUDITH SOARES FERREIRA

1998.32.00.003452-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM2837 - MARNEY MAURO PRESTES DA COSTA
ADVOG. : AM1127 - HILDEBERTO CORREA DIAS
EXCDO : FRANCISCO ALBUQUERQUE CAVALCANTI JUNIOR
EXCDO : MARIA ALZIRA DA SILVA CAVALCANTI

1999.32.00.001661-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG. : AM2746 - HERMINIO ANTONIO M D NETO
EXCDO : NATERCIA FLORENCIO SANTIAGO

1999.32.00.001662-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
ADVOG. : AM2746 - HERMINIO ANTONIO M D NETO
EXCDO : ROMULO FERREIRA CABRAL

1999.32.00.001071-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM2837 - MARNEY MAURO PRESTES DA COSTA
EXCDO : FRANCISCO CARLOS COELHO DA SILVA

1999.32.00.000790-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM2837 - MARNEY MAURO PRESTES DA COSTA
ADVOG. : AM1127 - HILDEBERTO CORREA DIAS
EXCDO : ISAIAS SIQUEIRA FIGUEIREDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Tendo em vista pedido de extinção, determino a extinção da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AM, para que promova o pagamento das custas processuais complementares. Pagas as custas, volte-me os autos conclusos. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.32.00.000509-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM3249 - MARIA BASILIA LADEIRA LUMIERE
ADVOG. : AM2515 - GLAIR MARIA A. DOS SANTOS VITAL
EXCDO : SUPRINORTE COMERCIAL LTDA
EXCDO : RAIMUNDO MONATO BARROSA DE ALMEIDA

1998.32.00.001071-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM2746 - HERMINIO ANTONIO M D NETO
ADVOG. : AM2659 - ANGELICA MARIA MONTEIRO DUARTE
EXCDO : EDSON RAMOS DE SA
EXCDO : CARLENE SILVA DAVID

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: IMPEPRO o pedido de file, consistente na expedição de ofício à Delegacia de Receita Federal bem como ao Banco Central do Brasil, reesclarecendo a possibilidade de reapresentá-lo, desde que forneça o número da conta bancária e a instituição financeira respectiva. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0003747-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AM
ADVOG. : AM5233 - MAGDA ESMERALDA DOS SANTOS
EXCDO : JOSE ERASMO DA SILVA SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Tendo em vista o desentranhamento dos documentos que instruíram a exordial, a requerimento da Exequente e constando-se o depósito de file, manifeste-se a CPF, no prazo de 10 (dez) dias. Intimações necessárias. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0002607-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : OPTALINA IND. OTICA DE MANAUS S/A
EXCDO : PAUL DAVID HIRTSCHE
EXCDO : RAIMUNDA EUDOCILIA DA SILVA PORTO

PODER JUDICIÁRIO

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada. O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO na Secretaria da 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, ao(s) 16 dia(s) do mês de Maio do ano de 2001. Eu, IRANILDA MARIA BARBOSA SERIQUE, ASSISTENTE DO SETOR DE PROCESSOS, digitei. E eu, ROSIETE FERNANDES DE MELLO, Diretora da Secretaria em Substituição, subscrevo.

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI Juiz Substituto(a) no Exercício da Titularidade

FI 5058

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO LITISCONSORTE

O(a) Juiz(a) Titular da 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, ficam NOTIFICADOS os LITISCONSORTEES SERVITE, UNYSET MANAUS TECNOLOGIA e CONASHOP, atualmente em lugares incertos e não sabidos, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à RUA DR. MACHADO, 930 - 2ª ANDAR, no dia 20/06/2001 às 08:15 horas, onde se realizará a próxima sessão de audiência, relativa ao Processo n.º R-10471/2001-05-MAO, no qual litigam contra FERNANDO ANTONIO MARTINS DE SOUZA.

Nessa audiência os litisconsortes poderão fazer-se representarem por prepostos autorizados devendo apresentarem provas que julgarem necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada. O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, ao(s) 16 dia(s) do mês de Maio do ano de 2001. Eu, IRANILDA MARIA BARBOSA SERIQUE, ASSISTENTE DO SETOR DE PROCESSOS, digitei. E eu, ROSIETE FERNANDES DE MELLO, Diretora da Secretaria em Substituição, subscrevo.

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI Juiz Substituto(a) no Exercício da Titularidade Da 5ª Vara do Trabalho de Manaus

FI 5058

SEXTA VARA DO TRABALHO DE MANAUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 20 DIAS

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, fica notificada LORENA ALIMENTAÇÃO IND. E COM. LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 6ªVara-12094-2001-06, em que é reclamante JOEL FERNANDES DA COSTA, de que deverá comparecer a audiência do dia 19.06.2001 às 08:00 horas, na Sede da 6ª Vara do Trabalho de Manaus à Rua Dr. Machado 930, 2º Andar, Pça 14 de Janeiro. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento à mencionada audiência importará no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Assim sendo, para que chegue ao conhecimento da reclamada é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo.

Dado e passado na Secretaria da Sexta Vara do Trabalho de Manaus, em 14.05.2001. Eu, CILAS DA SILVA MARANHÃO, Técnico Judiciário, digitei. E eu, TEREZINHA LOPES PENNA RIBEIRO, Diretora da Secretaria, subscrevi.

PEDRO BARRETO ALCAO NETTO Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Manaus

FI 5041

SEXTA VARA DO TRABALHO DE MANAUS

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, fica notificada N. S. ALMINDA E CIA. LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 6ªVara-8212-2001-96, em que é reclamante DANIEL ARAUJO DA CENIVA, de que no dia 09.05.2001 às 08:00 horas, na sede da 6ª Vara do Trabalho de Manaus à Rua Dr. Machado, 930, Praça 14 de Janeiro, foi proferida a decisão de teor seguinte: "ACORDADO: Por estes fundamentos e mais que do auto constar, DECIDE A MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS a unanimidade, JULGAR PROCEDENTE a reclamação trabalhista ajuizada por DANIEL ARAUJO DA CENIVA para o fim de condenar a reclamada N. S. ALMINDA E CIA. LTDA. a liberar o 15.15 do autor. Observada que a reclamada encontra-se em lugar incerto e não sabido, tanto que fora citada através de edital, e considerando a celeridade processual, Determina-se a Secretaria que expeça de imediato, o competente Alvará em favor do reclamante, concedendo-lhe ao reclamante os benefícios da gratuidade de justiça, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor líquido da inicial de R\$ 365,45, no importe de R\$ 6,11, do que fica isenta na forma da lei. Ciente o reclamante. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA através de edital. E para constar foi lavrado o presente termo."

Assim sendo, para que chegue ao conhecimento da reclamada é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo.

Dado e passado na Secretaria da Sexta Vara do Trabalho de Manaus, em 15.05.2001. Eu, CILAS DA SILVA MARANHÃO, Técnico Judiciário, digitei. E eu, TEREZINHA LOPES PENNA RIBEIRO, Diretora da Secretaria, subscrevi.

PEDRO BARRETO ALCAO NETTO Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Manaus

FI 5051

7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS Rua Dr. Machado, nº 300 - Praça 14 de Janeiro - Fone 621-7456

EDITAL DE CITAÇÃO

À Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que fica CITADO a reclamada, DONA INTERMODAL, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de R\$ 128,43 (cento e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), referente ao ACORDO, celebrado nos autos do Processo n.º 28909-98-07, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, em que é exequente, FRANCIMAR GOMES DOS SANTOS, cujo o teor é o seguinte:

"A reclamada pagará ao reclamante, através da Secretaria da Junta, até às 12h, a importância total de R\$650,00, até o dia 26/11/98, como quitação de todos os pleitos da inicial. Ainda como parte do acordo, a reclamada entregará ao reclamante, através da Secretaria até o dia 26/11/98, O Termo de Rescisão no Cod.01, para levantamento do FGTS, comprovando os depósitos do período trabalhado, sob pena de liquidação. O reclamado deverá fornecer as Guias do Seguro Desemprego, na mesma data aprazada para a entrega do TRCT. Em caso de atraso na entrega dos documentos acima, fica estipulada a multa de R\$ 10,00, bem como a entrega da CTPS, que deverá ser entregue pela Secretaria até o dia 24/11/98, devidamente assinada e dada baixa. Fica prevista uma Multa de 50% em caso de inadimplência. Custas pela reclamada calculadas sobre o valor do acordo, na quantia de R\$ 13,00 que fica intimado de seu recolhimento (IN 01/96 TST). A Junta homologou a conciliação para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Determina-se o recolhimento da importância devida ao INSS e ao Imposto de Renda, se couber, na forma da lei, devendo para tanto a reclamada reter, recolher e comprovar perante a Secretaria da Junta. Após o cumprimento do acordo, Arquivem-se os autos. Dê-se ciência ao INSS. E, para constar, foi lavrado o presente termo."

RESUMO

Table with 2 columns: Item and Value. Includes INSS do reclamante (R\$ 125,91), Imposto de Renda (R\$), Crédito líquido do exequente (R\$), INSS da executada (R\$), Custas pela executada (R\$ 2,52), Débito da Executada (R\$ 128,43).

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, implicará no procedimento de Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Dado e passado na Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Manaus, aos quatorze dias do mês de maio de 2001. Eu, Maria de Fátima Regina Fernandes de Alencar, Diretora da Secretaria, subscrevi.

MARIA DE FATIMA NEVES LOPES Juiza do Trabalho Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus

FI 5049

EDITAL DE CITAÇÃO

À Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que fica CITADO a reclamada, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LUZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de R\$ 669,33 (seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), referente a DECISÃO, prolatado nos autos do Processo n.º 02628-2004-07, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, em que é exequente, VALDIVINA HIPY DO ESPIRITO SANTO, cujo o teor é o seguinte:

"Decide a 7ª Vara do Trabalho de Manaus, a unanimidade, julgar Parcialmente Procedente a presente reclamação, para condenar a reclamada MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LUZ a pagar à reclamante VALDIVINA HIPY DO ESPIRITO SANTO a importância líquida de R\$ 605,55 a título de aviso prévio 30 dias (R\$200,00), 13º salário proporcional de 1999 (R\$116,00), férias 98/99 + 1/3 (R\$266,67), 1/12 de férias proporcionais + 1/3 (R\$ 22,22) Procedente a multa do § 8º do art 477 da CLT. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor da condenação, na quantia de R\$ 12,11 devendo ser intimada de seu recolhimento. Apliquem-se os juros e a correção monetária na forma da lei. Determina-se o recolhimento da importância devida à Seguridade Social e ao Imposto de Renda, se couber, na forma da lei. Dê-se ciência ao INSS. Ciente a reclamante e seu patrono. Notifique-se a reclamada da presente decisão. E, para constar, foi lavrado o presente termo."

RESUMO

Table with 2 columns: Item and Value. Includes Crédito do exequente (R\$ 642,00), INSS do reclamante (R\$ 9,66), Imposto de Renda (R\$), Crédito líquido do exequente (R\$ 632,34), INSS da executada (R\$ 14,49), Custas pela executada (R\$ 12,84), Débito da Executada (R\$ 669,33).

O INSS deverá ser recolhido e comprovado pela reclamada, na Secretaria da 7ª Vara, no prazo mencionado acima.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, implicará no procedimento de Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Manaus, aos quatorze dias do mês de maio de 2001. Eu, Maria de Fátima Regina Fernandes de Alencar, Diretora da Secretaria, subscrevi.

MARIA DE FATIMA NEVES LOPES Juiza do Trabalho Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus

FI 5048

EDITAL DE CITAÇÃO

À Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que fica CITADO a reclamada, BANDA DEUS ME LIVRE, N/P SR. FRANCISCO ALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de R\$ 20.280,52 (vinte mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), referente a DECISÃO, prolatado nos autos do Processo n.º 25186-2000-07, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, em que é exequente, ROBSON MENEZES DA SILVA (MENOR) ACOMPANHADO DE RAIMUNDA MENEZES DA SILVA (MÃE), cujo o teor é o seguinte:

"Decide a MM. 7ª Vara do Trabalho de Manaus, sem divergência de votos, julgar Parcialmente Procedentes os pedidos formulados por ROBSON MENEZES DA SILVA (MENOR) ACOMPANHADO DE RAIMUNDA MENEZES DA SILVA contra a reclamada BANDA DEUS ME LIVRE, N/P SR. FRANCISCO ALVES, para efeito de condenar a reclamada a pagar ao reclamante, por cálculo da Secretaria da Vara, os valores relativos aos títulos minudenciados na fundamentação. Improcedentes os pedidos de indenização substitutiva do seguro-desemprego, multa por atraso no pagamento da rescisão e demais pleitos não contemplados ao reclamante na fundamentação. Tudo conforme a fundamentação. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$ 5.000,00, na quantia de R\$ 100,00, de cujo recolhimento fica desde logo notificada. JCM na forma da lei. INSS e IR no que couber. Cientes as partes. E, para constar, foi lavrado o presente termo."

RESUMO

Table with 2 columns: Item and Value. Includes Principal (R\$ 16.852,99), INSS do reclamante (R\$ 483,23), Imposto de Renda (R\$ 2.602,82), Crédito líquido do exequente (R\$ 13.766,94), INSS da executada (R\$ 1.208,07), Alíquota SAT (1%) (R\$ 60,40), INSS de terceiro (R\$ 350,34), Custas pela executada (R\$ 337,06).

INSS PERÍODO DE TRABALHO NÃO COMPROVADO RECOLHIMENTO

Contribuição do segurado	R\$ 249,33
Contribuição da empresa	R\$ 623,32
Contribuição SAT (1%)	R\$ 31,17
Contribuição de terceiros	R\$ 180,77
Juros	R\$ 216,26
Multa	R\$ 170,81
Débito da Executada	R\$ 20.280,52

O INSS deverá ser recolhido e comprovado pela reclamada, na Secretaria da 7ª Vara, no prazo mencionado acima. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, implicará no procedimento de Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Dado e passado na Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Manaus, aos quatorze dias do mês de maio de 2001. Eu, Maria de Fátima Regina Fernandes de Alencar, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
Juíza do Trabalho Titular da 7ª Vara
do Trabalho de Manaus

FI 5047

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que fica notificado o reclamado, DANIEL DAS CODORNAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Secretaria desta Vara, a fim de receber os bens penhorados no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de doação dos mesmos, nos autos do processo nº 7ª Vara do Trabalho de Manaus - 16987-1991-07, em que é reclamante, FRANCISCO ALZETIR GAMILEIRA.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado na Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Manaus, aos 14 dias do mês de maio do ano 2001. Eu, Maria de Fátima Regina Fernandes de Alencar, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
Juíza do Trabalho Titular da 7ª Vara
do Trabalho de Manaus

FI 5046

EDITAL DE CITAÇÃO

À Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que fica CITADO a reclamada, GOLDEN SEGURANÇA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de R\$ 7.216,49 (sete mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), referente ao ACORDO, celebrado nos autos do Processo nº 07195-2000-07, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, em que é exequente, LUIS DOS SANTOS VIDINHO, cujo o teor é o seguinte:

"A reclamada pagará ao reclamante, através da Secretaria deste Juízo, a importância total de R\$ 2.500,00 em cinco parcelas iguais de R\$ 500,00, sendo a primeira paga no dia 10.05.2000; a segunda no dia 09.06.2000; a terceira, em 10.07.2000, a quarta em 10.08.2000 e a quinta e última parcela em 11.09.2000, até as 12:00 horas, como quitação de todos os pleitos da inicial. Ainda como parte do acordo, deverá a reclamada fornecer ao reclamante, através da Secretaria deste Juízo, no dia 10.05.2000, até as 12:00 horas, o TRCT no código 01 e as guias do seguro-desemprego, bem como proceder à comprovação dos depósitos fundiários do período de 15.09.97 a 17.03.2000 e à baixa na CTPS do autor, sob pena de multa diária de R\$ 5,00, no caso de inadimplência. Fica previsto a multa de 50% sobre o valor do acordo, em caso de inadimplência em quaisquer das parcelas pactuadas. Custas pelo reclamante, calculadas sobre o valor do acordo, na quantia de R\$ 50,00 das quais fica isento na forma da Lei. Este Juízo homologa a conciliação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Determina-se o recolhimento da importância devida ao INSS e ao Imposto de Renda, se couber, na forma da lei, devendo para tanto a reclamada reter, recolher e comprovar perante a Secretaria deste Juízo. Após o cumprimento do acordo. Arquivem-se os autos. Dê-se ciência ao INSS. Cientes as partes e seus patronos. E, para constar, foi lavrado o presente termo."

RESUMO

Principal atualizado	R\$ 6.031,55
INSS do reclamante 8%	R\$ 200,00
INSS da reclamada 20%	R\$ 500,00
Contribuição SAT 3%	R\$ 75,00
Contribuição de terceiros 5,8%	R\$ 145,00
Juros do INSS	R\$ 80,94
Multa do INSS	R\$ 184,00
Débito da Executada	R\$ 7.216,49

O INSS deverá ser recolhido e comprovado pela reclamada, na Secretaria da 7ª Vara, no prazo mencionado acima. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, implicará no procedimento de Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Dado e passado na Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Manaus, aos quatorze dias do mês de maio de 2001. Eu, Maria de Fátima Regina Fernandes de Alencar, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
Juíza do Trabalho Titular da 7ª Vara
do Trabalho de Manaus

FI 5045

EDITAL DE CITAÇÃO

À Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que fica CITADO a reclamada, ELISANGELA PESSOA DA COSTA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, a favor do INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, exequente, sob pena de Penhora, a quantia de R\$ 62,70 (sessenta e dois reais e setenta centavos), referente ao ACORDO prolatado nos autos do Processo nº 00353-2001-07, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, em que é reclamante, LÚCIA SOUZA DA SILVA.

"A reclamada pagará a reclamante a importância total de R\$300,00 em 02 parcelas iguais de R\$150,00, através da Secretaria da Vara, nos dias 16/02 e 05/03/2001 até às 12h., como quitação de todos os pleitos da inicial. Ainda como parte do acordo, a reclamada entrega em audiência a reclamante, uma Nota Fiscal de 01 Aparelho Celular Ericsson e 02 (dois) recibos de compra de roupas que já foram quitados. Fica prevista uma Multa de 50% sobre o valor das parcelas inadimplentes. O Juízo homologa a conciliação para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Custas pelo reclamante, calculadas sobre o valor do acordo, na quantia de R\$ 6,00, das quais fica isento na forma da lei. Determina-se o recolhimento da importância devida a Seguridade Social e ao Imposto de Renda, se couber, na forma da lei, devendo para tanto a reclamada comprovar o recolhimento do INSS perante a Secretaria no prazo de 05 dias, sob pena de execução. Após o cumprimento do acordo, Arquivem-se os autos. Dê-se ciência ao INSS. Ciente as partes. E, para constar, foi lavrado o presente termo."

RESUMO

Encargos Previdenciários	R\$ 62,70
--------------------------	-----------

O INSS deverá ser recolhido e comprovado pela reclamada, na Secretaria da 7ª Vara, no prazo mencionado acima. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, implicará no procedimento de Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Manaus, aos quatorze dias do mês de maio de 2001. Eu, Maria de Fátima Regina Fernandes de Alencar, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
Juíza do Trabalho Titular da 7ª Vara
do Trabalho de Manaus

FI 5044

EDITAL DE CITAÇÃO

À Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que fica CITADO a reclamada, INDÚSTRIA DE COMPONENTES NEO LIFE DA AMAZÔNIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, a favor do INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, exequente, sob pena de Penhora, a quantia de R\$ 3.166,83 (três mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), referente a DECISÃO, prolatado nos autos do Processo nº 03053-2001-07, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, em que é reclamante, SEBASTIÃO GILBERTO COLARES SANTOS.

"Decide a 7ª Vara do Trabalho de Manaus, a unanimidade, julgar Totalmente Procedente a presente reclamação, ajuizada por SEBASTIÃO GILBERTO COLARES SANTOS contra INDÚSTRIA DE COMPONENTES NEO LIFE DA AMAZÔNIA, para o fim de condenar a reclamada a proceder à assinatura e baixa na CTPS do autor, com os elementos constantes do termo inicial, sob pena de serem efetuadas pela Secretaria desta Vara e comunicação aos órgãos competentes. Determina-se à Secretaria que expeça Alvará para Levantamento do FGTS, inclusive juros e correção monetária, em favor da reclamante, após o trânsito em julgado desta decisão. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor da alçada (R\$ 199,13), na quantia de R\$ 3,98, devendo ser notificada para recolhimento. Ciente o reclamante. Notifique-se a

reclamada do teor desta decisão. E, para constar, foi lavrado o presente termo."

RESUMO

Encargos Previdenciários	R\$ 3.166,83
--------------------------	--------------

O INSS deverá ser recolhido e comprovado pela reclamada, na Secretaria da 7ª Vara, no prazo mencionado acima. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, implicará no procedimento de Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Manaus, aos quatorze dias do mês de maio de 2001. Eu, Maria de Fátima Regina Fernandes de Alencar, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES
Juíza do Trabalho Titular da 7ª Vara
do Trabalho de Manaus

FI 5043

8ª VARA DO TRABALHO - MANAUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

O Juiz Titular da 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica NOTIFICADO(A) o(a) RECLAMADO PLANETA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à RUA DR. MACHADO, 930 - 3º ANDAR, no dia 20/06/2001 às 08:10 horas, onde se realizará a próxima sessão de audiência, relativa ao Processo nº R-12207/2001-08-MAO, no qual litiga contra MARCIO DANTAS DA COSTA.

Nessa audiência o(a) reclamado(a) poderá fazer-se representar por preposto autorizado devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato alegada.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO na Secretaria da 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS, ao(s) 16 dia(s) do mês de Maio do ano de 2001. Eu, Dr. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular do Setor de Processos, digitei. E eu, Augusto Saldanha Bezerra, Diretor da Secretaria, subscrevo.

Dr. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Juiz Titular

FI 5042

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente Edital de Citação e Penhora fica CITADO(O) IZAIAS PEREIRA DE SOUZA, Reclamado, e ADRIANO ALVES DE SOUZA, Litisconsorte, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAREM, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, a importância de R\$ 7.884,10 (Sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), correspondente ao valor principal de sua dívida trabalhista, referente ao Processo nº 06006-1999-08-MAO, entre partes: LUIZ GONZAGA DA SILVA, Reclamante-Exequente e IZAIAS PEREIRA DE SOUZA, Litisconsorte, conforme Resumo dos cálculos a seguir:

RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal atualizado até 31/05/2001	R\$ 7.884,10
Custas processuais	R\$ -X-
Débito da reclamada	R\$ 7.884,10

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, PROCEDER-SE A PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida trabalhista.

Obs.: Os valores previdenciários e/ou fiscais deverão ser calculados pela Reclamada, onde couber, e comprovados na Secretaria da Vara, bem como o valor do Principal sofrerá atualização até a data efetiva do pagamento.

Dado e passado na Secretaria da Oitava Vara do Trabalho de Manaus, aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, Dr. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, digitei. E eu, Augusto Saldanha Bezerra, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Juiz do Trabalho Titular da 8ª VT de Manaus

FI 5052

9ª VARA DE MANAUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor ADELSON SILVA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da Nona Vara do Trabalho de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, fica notificada SPP-SEGURANÇA TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA, reclamada, atualmente em lugar incerto e não sabido a comparecer na sede da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, sito à Rua Dr. Machado, nº 930 - Praça 14 - Manaus / Amazonas, a fim de comparecer a audiência designada para o dia 05/06/2001 às 08:15 horas, nos autos do processo nº 9ª V - 09889-2001-09, em que é reclamante RAIMUNDO IRINEU DA SILVA NUNES.

Dado e passado na Secretaria da Nona Vara do Trabalho de Manaus, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, Núbia Maria de Souza Braga, Técnico Judiciário, digitei. E, eu, Maria de Fátima S. Brilhante, Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

ADELSON SILVA DOS SANTOS
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Titularidade

FI 5027

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ADELSON SILVA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da Nona Vara do Trabalho de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22-06-2001 às 10:20 horas na sede desta Vara sito na Rua Dr. Machado, 930, 3º andar - Praça 14 de Janeiro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorados(s) em 19-04-2001 às fls. 11, relativo aos autos do processo 9ª VT - 02899-01-09, movida por CLAUDOMIRO DE CASTRO DORNELAS, exequente e, executada, bem(ns) esse(s) encontrados na Rua K, 37, Armando Mendes - Manaus / Amazonas e, que é (são) o(s) seguinte(s):

01 (UM) CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA, MARCA HUSCHVARNA, MOD. 565 JET, Nº DE SÉRIE 624614402670 E Nº 19614003880, LACHE TRY 99981, EM BOM ESTADO, NÃO SENDO POSSÍVEL VERIFICAR SEU FUNCIONAMENTO, TENDO EM VISTA A MESMA ESTAR SEM COMBUSTÍVEL, SENDO AVALIADA EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

Quem pretender adquirir o(s) dito(s) bem(ns), deverá, garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e fixado no lugar de costume, na sede desta Nona Vara do Trabalho de Manaus, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, Norberto Cardoso Filho, Técnico Judiciário, digitei. E, eu, Maria de Fátima S. Brilhante, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

ADELSON SILVA DOS SANTOS
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício

FI 4079

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ADELSON SILVA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da Nona Vara do Trabalho de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08-06-2001 às 10:21 horas na sede desta Vara sito na Rua Dr. Machado, 930, 3º andar - Praça 14 de Janeiro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorados(s) em 09-04-2001 às fls. 16/17, relativo aos autos do processo nº 9ª V - 01115-01-09, movida por MARCOS VALÉRIO NASCIMENTO SIZA, exequente e BAGUETTE COMÉRCIO LTDA, executada, bem(ns) esse(s) encontrados na Rua Valério Botelho de Andrade, 465, São Francisco - Manaus / Amazonas e, que é (são) o(s) seguinte(s):

01 (UM) BACÃO EXPOSITOR HORIZONTAL, FRIGORÍFICO, MARCA GELOPAR, MODELO GRAC 1M, SÉRIE 56, 116 VOLTS, Nº 368, FUNCIONANDO, USADO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);

01 (UM) FORNO PARA PADARIA EM INOX, MARCA PROGAS, MODELO TURBO INTELIGENT PLUS, COM SISTEMA ELÉTRICO, USADO, FUNCIONANDO, A GAS, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

01 (UM) FRITADOR EM INOX, COM DOIS TACHOS, MARCA MULTIFRITAS, ELÉTRICO, FUNCIONANDO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), USADO;

01 (UM) FREEZER HORIZONTAL, 300 LITROS, DUAS TAMPAS, MARCA REUBLY, MODELO GAR 346, COM Nº 746786, 110 VOLTS, COM LOGOTIPO DA PEPRI, USADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 200,00, FALTANDO UM PUXADOR EM UMA PORTA.

TOTAL DA PENHORA: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). OS BENS PENHORADOS NÃO FORAM SUFICIENTES PARA COBRIR O DÉBITO TRABALHISTA.

Quem pretender adquirir o(s) dito(s) bem(ns), deverá, garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e fixado no lugar de costume, na sede desta Nona Vara do Trabalho de Manaus, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e um. Eu, Norberto Cardoso Filho, Técnico Judiciário, digitei. E, eu, Maria de Fátima S. Brilhante, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

ADELSON SILVA DOS SANTOS
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício

FI 4078

10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS 08.05.2001
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica NOTIFICADA a executada BARTOLOMEU FERREIRA DE AZEVEDO, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o recolhimento dos encargos fiscais (IR) na importância de R\$ 517,78 (QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), sob pena de oficiar-se à Delegacia da Receita Federal e, para que possa ser devolvido o saldo remanescente, nos autos do Processo nº 12030-97-10, em que é exequente JOÃO ALBINO CARDOSO DE FREITAS.

DADO E PASSADO na Secretaria da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, aos(8) 08 dias do mês de MAIO, do ano de 2001. Eu, Matheus de Sá do Nascimento, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, MARIA LUIZA ALVES GESTA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus

FI 5031

EDITAL DE ÚNICA PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 29.06.2001 às 10h30min, na Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, localizada na Rua Dr. Machado, nº 930, 3º Andar - Praça 14, será levado a público LEILÃO DE VENDA E ARREMATACÃO a quem oferecer o maior lance aos BENS penhorados na execução, movida por ARLINDO BONET DE QUEIROZ - exequente, contra CEGRASA - CENTRAIS DE EMISSORAS ORGANIZAÇÕES E REPETIDORAS AJURICADA S/A, executada, nos autos do Processo nº 25253-2000-10, cujos bens são os seguintes:

01 (UM) AUTOMÓVEL marca GM, tipo CHEVETTE, modelo 1.6 S, cor BRANCA, CHASSI nº 9BGTB11PFC152460, ano e mod.93, placa JWB-1100, sem avarias, regular estado de conservação, funcionamento, que fica avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

01 (UM) AUTOMÓVEL marca VOLKSWAGEN, tipo KOOLBI, modelo pamerica, cor BRANCA, CHASSI nº BYZZZ25ZP034410, ano e mod.93/94, placa JWB-1740, gasolina, interior do veículo sem fiação e com bancos parcialmente rasgados, no estado, funcionamento, ficando avaliada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

01 (UMA) MÁQUINA FOTOCOPIADORA, marca MINOLTA, modelo EP 2152 - CS/PRO, nº de série 1630973, importada, em perfeito estado, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Total da penhora: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Penhora efetivada em 19/04/2001.

Quem pretender arrematar os bens supramencionados, deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado no lugar de costume.

Dado e passado na Secretaria da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, aos OITO dias do mês de MAIO, do ano de 2001. Eu, Matheus de Sá do Nascimento, Técnico Judiciário, digitei o presente EDITAL, e eu, MARIA LUIZA ALVES GESTA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus

FI 5030

EDITAL DE ÚNICA PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 29.06.2001 às 10h30min, na Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, localizada na Rua Dr. Machado, nº 930, 3º Andar - Praça 14, será levado a público LEILÃO DE VENDA E ARREMATACÃO a quem oferecer o maior lance ao BEM penhorado na execução, movida por INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - exequente, contra MARCOS VINÍCIUS COELHO, executado, nos autos do Processo nº 17205-2000-10, cujo bem é o seguinte:

01 (UM) GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, marca "BAMBOZZI", de 12,5 KVA, usado, em bom estado, não foi possível testar, porém o fei depositário garantiu estar em perfeito funcionamento. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Total da penhora: R\$ 300,00 (trezentos reais). Penhora efetivada em 19/04/2001.

Quem pretender arrematar o bem supramencionado, deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado no lugar de costume.

Dado e passado na Secretaria da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, aos OITO dias do mês de MAIO do ano de 2001. Eu, Matheus de Sá do Nascimento, Técnico Judiciário, digitei o presente EDITAL, e eu, MARIA LUIZA ALVES GESTA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus

FI 5029

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza do Trabalho Titular da 10ª Vara de Manaus.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica NOTIFICADA a reclamada LIMA E CARNEIRO LTDA atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da DECISÃO DE SENTENÇA, prolatada em 3.4.2001 às 09h e 25min, nos autos do Processo nº 00190-2001-10, em que é reclamante FRANCISCA NERIS DA SILVA, cuja decisão segue abaixo.

DECISÃO:

Razões pela quais, ESTE JUÍZO REPUTA TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA LIMA E CARNEIRO LTDA. A FAZER A ENTREGA DAS GUÍAS PARA SAQUE DOS FGTS À RECLAMANTE FRANCISCA NERIS DA SILVA, REFERENTE AO PERÍODO DE 1.2.92 A 30.11.94, O QUE DEVERÁ SER FEITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, CUSTAS PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00, NO IMPORTE DE R\$ 10,00. Determina-se o recolhimento da importância devida à Seguridade Social e ao Imposto de Renda, no que couber. Ciente a reclamante. Notifique-se a reclamada, por edital. E, para constar, foi lavrado o presente termo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de MANAUS na Secretaria da DÉCIMA VARA DE MANAUS, aos NOVE dias do mês de ABRIL do ano de DOIS E UM. Eu, Ana Laurilene dos Santos Silva, Técnico Judiciário, digitei o presente termo e, eu, MARIA LUIZA ALVES GESTA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Juíza do Trabalho Titular da 10ª Vara de Manaus

FI 5024

10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS 08.05.2001
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica NOTIFICADA a executada TAQUITA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o recolhimento dos encargos sociais (INSS), na importância de R\$ 86,40 (oitenta e seis Reais e quarenta centavos), sob pena de execução de ofício, nos moldes do Art.114, § 3º, da CF/88, nos autos do Processo nº 21966-98-10, em que é exequente JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA.

DADO E PASSADO na Secretaria da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, aos 08 (oito) dias do mês de MAIO, do ano de 2001. Eu, MATHEUS DE SÁ DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, MARIA LUIZA ALVES GESTA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus

FI 5028

EDITAL DE ÚNICA PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 29.06.2001 às 10h33min, na Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, localizada na Rua Dr. Machado, nº 930, 3º Andar - Praça 14, será levado a público LEILÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO a quem oferecer o maior lance ao BEM penhorado na execução, movida por INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - excoente, contra CILANDIA NAVEJANTE DO NASCIMENTO, excoentada, nos autos do Processo nº 08355-99-10, cujo bem é o seguinte:

01 (um) Televisor em cores, marca TOSHIBA SISTEM CORES FS, com 20 polegadas, com controle remoto, no ato da penhora em bom estado de conservação e funcionamento. Fica avaliado em R\$ 300,00 (trezentos Reais).

Total da penhora: R\$ 300,00 (trezentos Reais). Penhora efetivada em 23/04/2001.

Quem pretender arrematar o bem supramencionado, deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado no lugar de costume.

Dado e passado na Secretaria da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, aos OITO dias do mês de MAIO, do ano de 2001. Eu, MATHEUS DE SÁ DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, digitei o presente EDITAL, e eu, MARIA LUIZA ALVES GESTA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus

FI 5023

EDITAL DE LEVANTAMENTO DA PENHORA

A Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que fica LEVANTADA A PENHORA, efetivada em 18/06/1996, passada em favor da excoente MARIA APARECIDA PENA ROAS, nos autos do Processo nº 03441-96-10, em que é executado TRISTÃO SÓCRATES BAPTISTA CAVALCANTE, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme abaixo discriminado.

01(um) FORNO, marca TEDESCO, FT-130L, em funcionamento, ferro fundido, 350º graus. Avaliação total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

TOTAL DA PENHORA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Penhora efetivada em 18/06/1996.

DADO E PASSADO na Secretaria da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, aos 08 (oito) dias do mês de MAIO, do ano de 2001. Eu, MATHEUS DE SÁ DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, MARIA LUIZA ALVES GESTA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus

FI 5022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza do Trabalho Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica NOTIFICADO o executado TRISTÃO SÓCRATES BAPTISTA CAVALCANTE, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o recolhimento das custas processuais na importância de R\$ 158,35 (CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), sob pena de inscrição do débito na Fazenda Nacional, nos autos do Processo nº 03441-96-10, em que a excoente MARIA APARECIDA PENA ROAS.

DADO E PASSADO na Secretaria da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, aos 08 (oito) dias do mês de MAIO, do ano de 2001. Eu, MATHEUS DE SÁ DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, MARIA LUIZA ALVES GESTA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus

FI 5021

Ministério Público

Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 120/2001

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária do dia 16.05.2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

REMOVER, à vista da decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, para a 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2001.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

FI 5070

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 017/01-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição de n.º 008/01-CSMP, datado de 30.03.01;

CONSIDERANDO o que decidiu o Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade de votos, em sessão ordinária, realizada no dia 16 do mês de maio de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

INDICAR o nome do Exmo. Sr. Dr. CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, para remoção, pelo critério de antiguidade, à 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de maio de 2001.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA
Presidente, por substituição legal.

FI 5068

RESOLUÇÃO N.º 018/01-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a formulação do pedido de afastamento de membro desta Instituição, pelo período de 02 (dois) anos, com a finalidade de frequentar curso de Doutorado em Direito Ambiental, assunto do processo n.º 1126/2001 PGJ;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator da matéria, aprovado por unanimidade, lavrado em 07 de maio de 2001;

CONSIDERANDO a atribuição expressa nos termos do art. 10, inciso XX, do Regimento Interno deste Colendo Conselho Superior,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça de 2.ª Entrância, Dr. FRANCISCO DE ASSIS AIRES ARGUELLES, a frequentar o Curso de Doutorado em Direito Ambiental, na Universidade de Alicante (Espanha), pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 05.11.2001.

II - ESTABELECEER que o custeio com o mencionado Curso, bem como todas as outras despesas decorrentes do mesmo, inclusive as despesas pessoais, sejam de inteira responsabilidade do Requerente;

III - RECOMENDAR que sejam observados os critérios do afastamento conforme as normas internas em vigor.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de maio de 2001.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA
Presidente, por substituição legal.

FI 5069



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 22 de maio de 2001

Número 29.655 ANO CVII

MUNICIPALIDADES

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12

RECEITA				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
REC. TRIBUTÁRIA	147.248,00	128.857,87	20.582,33	E SUPLEMENTARES	16.053.887,24	13.355.965,16	2.697.922,08
REC. CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	CRÉD. ESPECIAIS	-	-	-
REC. PATRIMONIAL	1.150,00	680,84	269,76	CRÉD. EXTRAORDINÁRIOS	-	-	-
REC. AGROPECUÁRIA	-	-	-				
REC. INDUSTRIAL	-	-	-				
REC. SERVIÇOS	-	-	-				
TRANSF. CORRENTES	11.287.261,00	11.922.385,78	(635.124,78)				
OUT. REC. CORRENTES	417.545,00	214.956,13	202.588,87				
RECEITAS DE CAPITAL	418.808,00	1.963.206,20	(1.545.328,20)				
SOMA	12.241.264,00	14.228.275,62	(1.987.011,62)	SOMA	16.053.887,24	13.355.965,16	2.697.922,08
DÉFICIT	3.812.623,24	-	3.812.623,24	SUPERÁVIT	-	872.318,44	(872.318,44)
TOTAIS	16.053.887,24	14.228.275,62	1.825.611,62	TOTAIS	16.053.887,24	14.228.275,62	1.825.611,62

BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13

RECEITA				DESPESAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
REC. TRIBUTÁRIA	128.857,87			JUDICIÁRIA			
REC. CONTRIBUIÇÕES	-			ADM E PLANEJAMENTO		3.266.170,20	
REC. PATRIMONIAL	680,84			AGRICULTURA		476.676,82	
REC. AGROPECUÁRIA	-			COMUNICAÇÕES			
REC. INDUSTRIAL	-			DEF. NAC. SEG. PÚBLICA		21.142,50	
REC. SERVIÇOS	-			DESENV. REGIONAL			
TRANSF. CORRENTES	11.922.385,78			EDUCAÇÃO E CULTURA		5.865.755,38	
OUT. REC. CORRENTES	214.956,13	12.264.879,42		ENERG. E REC. IMATERIAIS		250.000,80	
RECEITAS DE CAPITAL		1.963.206,20	14.228.275,62	HABIT. E URBANISMO		300.038,37	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				IND. COM. E SERVIÇOS			
RESTOS A PAGAR		786.136,34		SAÚDE E SANEAMENTO		2.508.842,55	
DEPOSITOS/CONSIGN.		382.811,62		TRABALHO			
OUTRAS OPERAÇÕES		3.026.318,78	4.225.284,72	ASSIST. E PREVIDENCIA		377.781,87	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				TRANSPORTE			13.355.965,16
DISPONÍVEL				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CAIXA		329.467,98		RESTOS A PAGAR		4.806.624,58	
BANCOS E CORRESPONDENTES		86.135,24		DEPOSITOS/CONSIGN.		46.825,16	
VINCULADO EM C/C BANCÁRIAS		79.672,34	403.068,16	OUTRAS OPERAÇÕES		1.177.457,71	5.224.781,45
TOTAL		16.947.226,50	16.947.226,50	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
				DISPONÍVEL			
				CAIXA			
				BANCOS E CORRESPONDENTES		278.124,83	
				VINCULADO EM C/C BANCÁRIA		88.324,94	366.559,87
				TOTAL		16.947.226,50	16.947.226,50

BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR		750.521,74	
CAIXA				DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES		1.048.263,69	
BANCOS E CORRESPONDENTES	278.124,83			DÉBITOS DE TERCEIROS			1.798.805,40
VINC. EM C/C BANCÁRIA	88.324,81	368.558,87		PASSIVO PERMANENTE			
REALIZÁVEL		2.747.488,27	3.113.088,74	DÍVIDA FUNDADA			
ATIVO PERMANENTE				SALDO PATRIMONIAL			
BEIS MÓVEIS		2.115.191,12		ATIVO REAL LÍQUIDO			7.852.950,14
BEIS IMÓVEIS		4.077.380,11					
BEIS NAT. INDUSTRIAL		0,40					
CREDITOS		345.895,77	6.537.787,40				
SALDO PATRIMONIAL							
PASSIVO REAL DESCOBERTO							
TOTAL DO ATIVO			9.651.735,54	TOTAL DO PASSIVO			9.651.735,54

MAUÉS, 29 DE DEZEMBRO DE 2000

Carlos José Esteves
CARLOS JOSÉ ESTEVES
PREFEITO

Edilson Pereira de Souza
EDILSON PEREIRA DE SOUZA
SEC DE FINANÇAS

Renan Pinto dos Santos
RENAN PINTO DOS SANTOS
TEC CONT CRC 7.119/AM

AFAT 9184

RELAÇÃO DOS LIVROS QUE ESTÃO À VENDA NA IMPrensa OFICIAL

- 1 - Livro = CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- 2 - Livro = CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS.
- 3 - Livro = LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 17/12/93.
- 4 - Livro = NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI Nº 8.666 ATUALIZADA PELA LEI Nº 8.883)
- 5 - Livro = CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS (LEI Nº 1.503, DE 30/12/81)

- * BLOCO DE PEDIDO P/ USO OU CESSÃO DE MÁQUINAS REGISTRADORAS.
- * BLOCO DE PEDIDO/COMUNICADO DE USO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CONVÊNIO ICMS 095/89.
- * GIE - GUIA DE INFORMAÇÕES.
- * MAPAS DE PRODUTOS CONTROLADOS - FOLHAS.
- * DAME I - DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO - FOLHAS.
- * DAME II - DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO - JOGOS.
- * DARF - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
- * SALÁRIO FAMÍLIA - JOGOS.
- * BLOCO DO DAM - DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO MENSAL DO ICMS.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 22 de maio de 2001

Número 29.655 ANO CVII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SELECANTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C. 04.353.646/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleias gerais ordinária e extraordinária, a se realizarem no dia 29.05.2001 às 10:00h na sede social, na Av. Adurana, 295 - Distrito Industrial, Manaus-AM, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de:

I - Ordinária:

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.99 e 31.12.2000;

b) Eleição de diretores para o biênio de 2000 a 2003;

c) Eleição do Conselho Fiscal.

II - Extraordinária:

a) Homologação de transferências de ações entre acionistas, conforme Art. 6º dos estatutos;
b) Alteração Estatutária;
c) Assunto de interesse social.

Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 4.047/76, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31.12.99 e 31.12.2000.

Manaus, 21 de maio de 2001.

Cláudio Augusto Pereira Nunes
Diretor Presidente

TALÃO n.º 0829

RECOPARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA., empresa estabelecida na Av. Buriti, 190 - Distrito Industrial, comunica a extrairão da Nota Fiscal nº 1118 de 23.04.99 - RUBRIQUA TURBINAS E MÁQUINAS LTDA., tornando-a sem efeito fiscal.

TALÃO Nº 0830

FRANCIS JOSÉ CHEHUAN& CIA LTDA torna pública que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 174/00-01, que autoriza o transporte fluvial de derivados de petróleo e álcool combustível, com validade de 365 dias, para Transporte Fluvial de Cargas Perigosas, na Cidade de Manaus - AM.

TALÃO Nº 0835

SUHAB

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/97 - SUHAB

N.º E DATA DO TERMO: 005, de 14/05/01 PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SUHAB e o INSTITUTO EIVALDO LODI - IEL. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 002/97. Emitido em 14/05/01. OBJETIVO: Repassar ao Segurado Convênio os Recursos Financeiros do Estado do Amazonas, para o pagamento de despesas com manutenção do Programa de Estágio de interesse deste órgão. VALOR GLOBAL: R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais). VALOR MENSAL: R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão disponibilizados à conta de supérfluo Dotação Orçamentária: Nos de Empenho nº. 0248, emitida em 11/05/2001, no valor de R\$ 48.364,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais); no programa de trabalho nº 16 122.0001.30075, Rubrica 341941, Fone 01, para cobrir as despesas relativas ao período de maio a dezembro do presente exercício. As despesas referentes ao período de janeiro a maio de 2002, terão empenhadas no elemento correspondente e consignadas no exercício vindouro. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente ajuste.

DATA: 14/05/01.

DANIEL RACHA FILHO
Diretor Presidente

Visto:

Alessandra A. Miglioranza
Procuradora Chefe

AFAT 3190

PRODAM

Processamento de Dados Amazonas S/A

EXTRATO DO CONTRATO No. 003/01

FUNDAMENTO: Portaria No. 042/01.

OBJETO: Dar continuidade a prestação de serviços de manutenção das máquinas Serrilhadora 7515S, Empilhador 6111, Separadora TX4, Coladora CL 25 e Envelopadora 533 SV.

CONTRATANTE: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S. A.

CONTRATADA: LAURENTI - Equipamentos Para Processamento de Dados Ltda.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no D.OE.

VALOR MENSAL: R\$1.299,11

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$15.589,32.

Manaus, 18 de maio de 2001

Redemarck Castelo Branco
Diretor Presidente

AFAT 3180

Comissão Estadual de Licitação

Resenha: 17601-CEL DATA: 21/05/2001

ASSUNTO: AVISO E RESTABELECIMENTO DE LICITAÇÃO

1) Tomada de Preços n.º 183/2001 - CEL: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto - SEC. Recebimento da Documentação: 07/06/2001 às 09:00 horas. Abertura da Proposta: 15/06/2001 às 09:00 horas. Valor do Edital: R\$ 10,00

2) Pregão n.º 215/2001 - CEL: Aquisição de Material de Consumo para Polícia Civil. Data da Realização: 04/06/2001 às 16:00 horas. Valor do Edital: R\$ 10,00

3) Pregão n.º 216/2001 - CEL: Serviços de Fornecimento de Alimentação para a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino/SEDUC. Data da Realização: 04/06/2001 às 12:00 horas. Valor do Edital: R\$ 10,00

4) Pregão n.º 217/2001 - CEL: Aquisição de Material de Expediente para a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC. Data da Realização: 05/06/2001 às 09:00 horas. Valor do Edital: R\$ 10,00

5) Pregão n.º 218/2001 - CEL: Contratação de Serviços para Confecção de Uniformes destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM. Data da Realização: 05/06/2001 às 15:00 horas. Valor do Edital: R\$ 10,00

6) Pregão n.º 219/2001 - CEL: Aquisição de 500 (quinhentas) cadeiras giratórias para a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino/SEDUC. Data da Realização: 05/06/2001 às 16:00 horas. Valor do Edital: R\$ 10,00

O Edital e seus respectivos anexos, quando for o caso, pode ser examinado e adquirido na Av. Humaitá n.º 183 - 5º andar - Cachoeirinha, das 08:00 às 12:00 horas, mediante pagamento do valor correspondente, acrescido da taxa de expediente, através de DAR, em uma das Agências do BEA.

RESTABELECIMENTO DE DATA com todas as condições e prazos da Licitação abaixo.

Tomada de Preços n.º 151/2001-CEL: - Recebimento da Documentação: 07/06/2001 às 15:00 horas e Abertura da Proposta: 15/06/2001 às 15:00 horas

Pregão n.º 188/2001-CEL - que seria realizado no dia 28/05/2001 às 10:30 será realizado no dia 06/06/2001 às 09:00 horas. O Edital e o Projeto Básico estão disponíveis na sede da CEL.

Helyssa Simonetti Teixeira
Presidente da CEL

AFAT 3191

Secretaria da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO COORDENADOR DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Medida Provisória n.º 2.026-3 de 28 de julho de 2000 que instituiu o Pregão como nova modalidade de Licitação;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 21.178 de 27 de setembro de 2000, que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório n.º 1317/2001 - CEL e Processo Administrativo n.º 1143/2001 - SUSAM, referente ao Pregão n.º 168/2001 - CEL.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Estadual de Licitação - CEL, constante no Ofício 1575/2001 - CEL.

II - ADJUDICAR as empresas: 1) CLÁUDIO ALBERTO FELSENTHAL, situada a Rue Nhamundá n.º 1325 - Praça 14, inscrita no C.G.C. n.º 03.673.000/0001-39, para os itens 1 e 8, cujo o valor importou em R\$ 107.284,00 (Cento e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais). 2) COSFARMA PRODUTOS COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS, situada a Rue Belo Horizonte n.º 986 - Aleixo, inscrita no C.G.C. n.º 04.287.308/0001-59, para os itens 2, 3 e 10 cujo valor importou em R\$ 592.487,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais). 3) PRADO HOSPITALAR LTDA, situada a Rua Professor Marciano Ammond n.º 1036 - Adrianópolis, inscrita no C.G.C. n.º 01.843.243/0001-54, para os itens 4 e 11, cujo valor importou em R\$ 182.388,00 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais). 4) TAKEDA COMÉRCIO LTDA., situada a Av. Djelma Batista n.º 4300 - Flores, inscrita no C.G.C. n.º 04.429.478/0001-92, para os itens 5, 6, 7 e 9, cujo o valor importou em R\$ 276.146,50 (Duzentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). O valor global das propostas importam em R\$ 1.156.305,60 (Um milhão, cento e cinquenta oito mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos), para aquisição de medicamentos excepcionais, destinados à Secretaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO COORDENADOR DA SAÚDE, Manaus, 14 de maio de 2001.

FRANCISCO DEODATO GUMARÃES,
Secretário de Estado Coordenador da Saúde.

AFAT 3170

Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1875-HEMOMAM nº 270/CEL-ES Ref. Tomada de Preço nº 21/01/CEL-ES

I - Homologação da Decisão da Comissão das Fundações de Saúde.

II - Adjudicação da Firma: Copysmaster - Construtor e Rep. Ltda, para a entrega item de licitação no valor de R\$ 13.192,00 (treze mil e noventa e dois reais e oito centavos) Manaus, 18/05/01.

NELSON FRALDI
Diretor Presidente

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas

EXTRATO N.º 004/2.001-IDAM

Espécie - Termo do Convênio n.º 003/2001-IDAM

Data de Assinatura: 15 de maio de 2001

Partes: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas - IDAM e o Município de Boa Vista do Roraima

Objeto: O presente convênio tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes para promover e implementar as ações do setor agropecuário e contribuir com o desenvolvimento municipal através de procedimentos metodológicos de assistência técnica e extensão rural, para o adequado manejo dos recursos naturais, com aproveitamento das potencialidades e observância as peculiaridades regionais e socio-culturais.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta da

seguinte Detachamento Orçamentária: Programa de Trabalho: 04/07/021.3.016, Natureza da Despesa: 9222.10 - Recurso, 10., sendo emitição pelo PRONTERO CONVÊNTE, em 30.01.2001, a Nota de Empenho Nº 00140, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Mãe de 17 de maio de 2001
Eng. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretor Adm. FUNDACOR

EXTRATO N.º 004/2001-IDAM
Especie - Termo de Contratação n.º 031/2001-IDAM
Data da Assinatura: 14 de maio de 2001
Partes: Instituto de Desenvolvimento Agropecuario do Estado do Amazonas - IDAM e empresa Importar Condições e Condições Ltda

Mãe de 17 de maio de 2001
Eng. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretor Adm. FUNDACOR

EXTRATO N.º 004/2001-IDAM
Especie - Termo de Contratação n.º 032/2001-IDAM
Data da Assinatura: 15 de maio de 2001
Partes: Instituto de Desenvolvimento Agropecuario do Estado do Amazonas - IDAM e o Município de Itacuruba

Mãe de 17 de maio de 2001
Eng. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretor Adm. FUNDACOR

Fundação Centro de Controle de Oncologia

ASSUNTO: DESPACHO DE ESPERA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 528/001/FCCOR
O Sr. DIRETOR ADM. E FINANÇAS DA FUNDACOR CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO QUE O INSTÍTUO LOCAL NÚCLEO REGIONAL DO AMAZONAS-NEUMA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NESTA CIDADE E QUE TEM POR OBJETIVO PROMOVER A FORMAÇÃO E APROFUNDAMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL;

RESOLVE
1- DISPENSAR DE LICITAÇÃO, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE QUE TRATA O PRESENTE PROCESSO DESTINADA À MANUTENÇÃO DO CURSO DE INFORMATICA (SO, WINDOWS, WORD, EXCEL E ACCESS) PARA OS SERVIDORES DA FCCOR.

Mãe de 17 de maio de 2001
Eng. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretor Adm. e Finanças

1 - RATIFICAR POR INTERIO O DESPACHO LANÇADO PELA SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANÇAS DA FUNDACOR CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR, QUE DISPENSA DE LICITAÇÃO O CURSO DE INFORMATICA (SO, WINDOWS, WORD, EXCEL E ACCESS) PARA OS SERVIDORES DA FCCOR, DE ACORDO COM MENS Nº 5/2001 DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS, COMO COMISSÃO DE ESPERAÇÃO.

Mãe de 17 de maio de 2001
Eng. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretor Adm. e Finanças

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/01
ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
CONTRATADO: FARMACIDORA COMDE LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ESTIVA EM GERAL, NA CONFORMIDADE DO ANEXO I DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2001.

Mãe de 17 de maio de 2001
Eng. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretor Adm. e Finanças

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/01
ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
CONTRATADO: P.O. PEDROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ESTIVA EM GERAL, NA CONFORMIDADE DO ANEXO I DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2001.

ORÇAO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/01
ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
CONTRATADO: COMFOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

ORÇAO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/01
ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
CONTRATADO: GRANIELA ALVES DA SILVA

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/01
ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
CONTRATADO: GRANIELA ALVES DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, NA CONFORMIDADE DO ANEXO I DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2001.

ORÇAO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/01
ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
CONTRATADO: CLARIANA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ORÇAO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/01
ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
CONTRATADO: H.L. DISTRIBUIDORA LTDA.

ORÇAO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/01
ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/01
ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
CONTRATADO: R. DA C. FERREIRA LTDA.

ORÇAO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/01
ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
CONTRATADO: P. O. PEDROSA

ORÇAO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/01
ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/01
ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
CONTRATADO: GRANIELA ALVES DA SILVA

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/01
ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
CONTRATADO: R. DA C. FERREIRA LTDA.

ORÇAO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/01
ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.

ORÇAO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCCOR
ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/01
ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.

VALOR: R\$ 5.133,32 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
 PRAZO: SEIS (06) MESES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349630-MATERIAL DE CONSUMO, FONTE: 03, VINCULADA A ATIVIDADE 10.302.000-0909 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSIST. ONCOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO HOSPITAL DO CÂNCER, TENDO SIDO EMITIDA A N.E. 00388/2001 DE 03/05/2001 NO VALOR DE R\$ 5.133,32 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0423/01-FGBOON.
 MANAUS, 17 DE MAIO DE 2001.
 Eng.º JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Diretor Geral Administrativo

ATA 3180

ASSUNTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 0087
 ESPECIE: CONTRATO FIRMADO EM 07 DE MAIO DE 2001.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCBOON
 CONTRATADO: R. DA C. FERREIRA LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS, NA CONFORMIDADE DO ANEXO I DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2001.
 VALOR: R\$ 7.746,40 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 PRAZO: SEIS (06) MESES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349630-MATERIAL DE CONSUMO, FONTE: 03, VINCULADA A ATIVIDADE 10.302.000-0909 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSIST. ONCOLÓGICA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO HOSPITAL DO CÂNCER, TENDO SIDO EMITIDA A N.E. 00388/2001 DE 03/05/2001 NO VALOR DE R\$ 7.746,40 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0423/01-FGBOON.
 MANAUS, 17 DE MAIO DE 2001.
 Eng.º JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Diretor Geral Administrativo

ATA 3183

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

PROCESSO Nº 1326/00 - (PAAM)
 AUTUADO(A): José Augusto F. de Souza (GELOFRIO)
 ASSUNTO: Auto de Infração nº 141/00

DESPACHO:
 1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do Dr. Fábio Rodrigues Marques, devidamente aprovado pela Senhora Procuradora-Chefe do IPAAM, Dr.ª Anita Alves dos Santos Ferrreira, o qual passa a fazer parte integrante deste despacho independente de transcrição.
 2. REDUZO a multa do Autuado em 90% (noventa por cento) sobre o valor imposto no Auto de Infração nº 141/00 - GEFM, correspondente a R\$ 195,49 (cento e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).
 3. Encaminhe-se os autos à Diretoria Técnica - DT, para NOTIFICAR o Autuado desta decisão administrativa e recolher o valor da multa ora reduzida constante do item anterior no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de encaminhar o presente processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para inscrição na dívida ativa e posterior cobrança judicial (art. 52, do Decreto estadual nº 10.028/87).
 4. Após o devido recolhimento arquivar-se o presente processo.
 Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, 17 de maio de 2001.

ESTEVÃO VICENTE CAVALCANTI MONTEIRO DE PAULA
 Presidente do IPAAM

ATA 3179

COMUNICADO
 Comunicamos aos Srs. Usuários da necessidade de publicar o **BALANÇO PATRIMONIAL** de sua empresa no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, e encaminhá-lo à **Secretaria de Estado de Indústria e Comércio** no prazo de **60 dias**, após o encerramento de exercício fiscal, conforme reza o **Decreto nº 16.055, Art. 27, parágrafo IX.**



LA SALLE

CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE

ATA DE FORMATURA - 1991

Aos dezesseis dias de dezembro de um mil, novecentos e noventa e um, realizou-se na Matriz da Paróquia de Nossa Senhora Rainha dos Apostolos, a Colação de Grau da 8ª Turma de alunos formandos do 2º Grau do Centro Educacional La Salle de Manaus, tendo sido contido, nos termos da Lei de Ensino de nº 5.692 de 11 de agosto de 1971, do Parecer de nº 07986 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Amazonas, e do Regimento Escolar, o Certificado de Conclusão, a nível de segundo grau, aos seguintes alunos:

Nº	Nome	Natural de
01.	Abeirão de Oliveira	Manaus - AM
02.	Alan Pierre Fernandes Martiniano	Manaus - AM
03.	Alessandra Renata Loureiro	Novo Iguaçu - RJ
04.	Ana Cíntia Rolim Campos	Manaus - AM
05.	Ana Niveia de Carvalho Rocha	Rio Branco - AC
06.	Andressa Yara Machado	Lorena - SP
07.	Celso da Silva Pinto Filho	Rio de Janeiro - RJ
08.	César Augusto da Silva Serrano	Cuiabá - MT
09.	Conceição Diana Barroso da Silva	Manaus - AM
10.	Elen Cristina Alves de Lira	Manaus - AM
11.	Franco Luce da Cruz Gonçalves	Manaus - AM
12.	Gabriele Passos	Lapa - SP
13.	Oleto Soares do Nascimento	Manaus - AM
14.	João Paulo Gil de Paiva	São Paulo - SP
15.	Juliana Hatsumi Machado	Curitiba - PR
16.	Leana Tupinambá de Queiroz	Manaus - AM
17.	Ligia Maria Vitorio Guimarães	Manaus - AM
18.	Lindaura Damasceno Lira	Manaus - AM
19.	Luciana Campos Sampaio	Manaus - AM
20.	Luciana da Silva Pevilo	Manaus - AM
21.	Luís Carlos Tolentino Pereira	Manaus - AM
22.	Marcato Fontoura Elias	Santa Maria - RS
23.	Marcato Pinto Cavino	Manaus - AM
24.	Márcio Fogaça de Almeida	Juz de Fora - MG
25.	Maurício Fontoura Elias	Santa Maria - RS
26.	Nádia Nara Alves Pinto	Manaus - AM
27.	Natlynn Natelle Carvalho Lins	Boa Vista - RR
28.	Newton de Melo Ramoa	Monte Alegre - PA
29.	Nervie Christiane Israel dos Santos	Manaus - AM
30.	Rosely Alves Cavalcanti Krichanã da Silva	Taubaté - SP
31.	Sayuri Shimizu	Manaus - AM
32.	Simone Cristina Bento da Silva	Manaus - AM
33.	Tamami Miyamoto	Manaus - AM
34.	Waldo AJ Musa Saleh	Anápolis - GO
35.	Yarina Fonseca Feitosa	Manaus - AM
36.	Paule Cristina Assaf dos Santos Cunha	Manaus - AM



LA SALLE

CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE
TURMA 231

01.	Adriana Monteiro Alfaia	Manaus - AM
02.	Adriana Távora de Albuquerque Taveira	Belém - PA
03.	Alan Fabrício da Costa Melo	Manaus - AM
04.	Alessandro Rocha Cavalcante	Manaus - AM
05.	Alexandre Fernandes Valente	Manaus - AM
06.	André Luiz Costa da Silva	Manaus - AM
07.	Cristina Góes Figueiras	Manaus - AM
08.	Cynthia Fernandes Valente	Manaus - AM
09.	Daniel Roberto de Souza Mazzaro	Manaus - AM
10.	Denize Garanhim de Sousa	Manaus - AM
11.	Dina Frainópolis Viana Ramos	Manaus - AM
12.	Elisane Andréa da Silva Moraes	Manaus - AM
13.	Erika Martins Pinheiro	Manaus - AM
14.	Geleide Falcone Medina	Manaus - AM
15.	Gustavo Coelho Mota	Manaus - AM
16.	Harsh Galindo Marackchand	Manaus - AM
17.	Hermann Sáveira Dutra	Divinoópolis - MG
18.	Iara Lacerda Ferreira	Manaus - AM
19.	Jenaina Philaga Moreno	Porto Alegre - RS
20.	Jeanne Feitosa de Andrade	Manaus - AM
21.	Júlio Bandeira do Melo Ance	Manaus - AM
22.	Larissa Serpa Vieira Leite	Manaus - AM
23.	Leonardo Pessoa Cavalcante	Rio de Janeiro - RJ
24.	Lina Christiane Melo de Almeida	Manaus - AM
25.	Luciana Gestari Masson	São Paulo - SP
26.	Luciane d'Oran Meilo	Manaus - AM
27.	Márcio Ramos Rodrigues	Manaus - AM
28.	Márcus Cristina Cabral de Araújo	Manaus - AM
29.	Márcio Leonardo Cabral Pereira	Manaus - AM
30.	Márcio Luiz Coelho de Freitas	Manaus - AM
31.	Margareth Marinho Pereira	Manaus - AM
32.	Michelle D'Elia da Silva	Manaus - AM
33.	Nenimera de Souza Arnuda	Manaus - AM
34.	Priscilla Freitas de Carvalho	Manaus - AM
35.	Renata de Oliveira Perdig	Manaus - AM
36.	Savasti Gomes Donouzis	Manaus - AM
37.	Vivian Macedo Bastos	Manaus - AM
38.	Wilson Chu	Manaus - AM
39.	Márcia Regina Almeida de Mendonça	São Paulo - SP

E, para constar, eu, Ligia Maria Távora Paz Borges, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo diretor do Centro Educacional La Salle de Manaus, Ir. José Egon Kunrath.

Manaus, 16 de maio de 2001.

Luiz Carlos Tolentino Pereira
 Diretor Geral Administrativo
 12.05.2001 15:20:21

Maurício Fontoura Elias
 Diretor Geral Administrativo
 12.05.2001 15:20:21

TALÃO Nº 0832

BALANCETE PATRIMONIAL EM 30/04/2001 CNPJ : 03.183.937/0001-38		GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A. - AFEAM	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ Mil 91.514	CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ Mil 32.416
DISPONIBILIDADES	346	OUTRAS OBRIGAÇÕES	32.416
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	74.890	Fiscais e Previdenciárias	164
Cotas de Fundos de Investimento	20	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	30.076
Títulos de Renda Fixa	74.870	Diversas	2.176
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.833	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.509
Operações de Crédito	15.833	CAPITAL:	58.419
Setor Privado	16.031	Ações Ordinárias - País	58.007
(Provisão p/ Operações de Créditos)	(198)	Capital a Realizar	(1.588)
OUTROS CRÉDITOS	365	RESERVAS DE LUCROS	2.090
Diversos	365	CONTAS DE RESULTADO	1.744
OUTROS VALORES E BENS	80	Receitas Operacionais	5.007
PERMANENTE	1.155	Receitas não Operacionais	30
INVESTIMENTOS	5	Despesas Operacionais	(3.293)
Outros Investimentos	5		
IMOBILIZADO DE USO	572		
Móveis e Equipamentos de Uso	410		
Outras Imobilizações de Uso	240		
(Depreciações Acumuladas)	(78)		
DIFERIDO	578		
Gastos de Organização e Expansão	607		
(Amortização Acumulada)	(29)		
ATIVO TOTAL	92.669	PASSIVO TOTAL	92.669

NOTAS EXPLICATIVAS

- O Balancete Patrimonial foi elaborado de conformidade com a Legislação Societária e as normas do Banco Central do Brasil.
- Os recursos próprios da AFEAM estão aplicados em Operações de Crédito, Cotas de Fundos de Investimento e em Títulos de Renda Fixa: Letras Financeiras do Tesouro e Certificado de Depósito Bancário.
- As operações de crédito foram classificadas por níveis de risco e constituída provisão para operações de crédito, em percentual correspondente a cada nível de risco, obedecido o disposto na Carta - Circular nº 2.682 de 21/12/1999 do BACEN.
- Fundos Financeiros e de Desenvolvimento refere-se a recursos do FMPES, os quais são administrados por esta Agência.

DIRETORIA
Silvestre de Castro Filho (Presidente)
Ceres Yara Negreiros da Silva Sampaio (Diretora)

TECNICA-CONTABIL
Maria Adelaide Ribeiro Cruz
CRC-AM 6954

AFAI
3 167

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	
ATIVO		RECEITA BRUTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	
CIRCULANTE		Receita Venda de Produtos e S	22.785.350,88
Disponibilidades	6.428,89	DEDUÇÕES	
Cotas a Receber	6.896.989,59	ICMS	(2.266.714,20)
Adiantamentos	(214,07)	DOFMS	(621.969,19)
Tributos e Compensar	73.286,82	PIB	(146.128,32)
Estoque	417.028,38		
Numerário em Trânsito	47.891,28		
Importação em Trânsito	7.064,87		
Total do Circulante	7.694.284,84	RECEITA LÍQUIDA	18.709.839,15
PERMANENTE		CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	(14.281.804,54)
Imobilizado	1.391.856,42	LUCRO BRUTO	4.428.034,61
Diferido	374.432,82	DESPESAS OPERACIONAIS	
Total do Permanente	1.766.289,24	Outras Receitas Financeiras	12.346,24
TOTAL DO ATIVO	9.460.574,08	Outras Receitas Operacionais	(2.275,62)
		Despesas Operacionais	2.946.268,94
		Outras Despesas Financeiras	39.265,33
PASSIVO		LUCRO ANTES DA CONTRIB. SOC.	3.624.624,14
CIRCULANTE		Contribuição Social	(116.985,69)
Fornecedores	1.326.181,84	LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE I.R.	3.507.638,45
Folha de Pagamento	(16.836,28)	Imposto de Renda	(61.642,29)
Provisões	86.441,16	LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DA	2.445.796,25
Estagios Sociais e Pagor	23.914,26		
Obrigações Tributárias	191.579,28		
Total do Circulante	1.610.139,26		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	2.552.992,99		
Capital a Integralizar	-		
Lucros/Prej. Acumul. Exerc. Anterior	2.413.866,73		
Lucros/Prej. Acumulados	3.274.783,81		
Total do Patrimônio Líquido	7.837.162,64		
TOTAL DO PASSIVO	9.460.574,08		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000				
	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucro	Total
Balço Inicial em 01/01/2000	2.022.642,88	-	2.013.846,73	4.036.489,61
Integração em 21/03/2000	528.064,98	-	-	528.064,98
Lucro do Exercício	-	-	3.278.783,81	3.278.783,81
Balço final em 31/12/2000	2.552.992,86	-	3.294.630,54	7.837.162,64

SEADSecretaria de Estado da Administração,
Coordenação e Planejamento(*)
Edital nº 067/2001-GSEADO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,
resolve**ALTERAR**, na forma abaixo, a redação dos itens 2.1 e 2.2 do Edital
nº 006/2001-GSEAD.2. DOS DOCUMENTOS:
2.1 Documentos específicos:

Cargos	Documentos
Delegado de Polícia Comissário de Polícia	<ul style="list-style-type: none"> Diploma de Bacharel em Direito (original e cópia) Comprovante de inscrição na OAB ou Certidão fornecida por aquele órgão de que o cargo ou função que o candidato exerce atualmente é incompatível com a advocacia. (Inteligência da Lei 1634 de 09 de janeiro de 2001).
Escrivão de Polícia Investigador de Polícia	<ul style="list-style-type: none"> Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) Carteira dos respectivos Conselhos (original e cópia)
Perito Criminal	<ul style="list-style-type: none"> Diploma de Graduação na área para a qual foi classificado (original e cópia)

2.1.1. Os candidatos aos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA, COMISSÁRIO DE POLÍCIA E PERITO CRIMINAL, deverão apresentar declaração das atividades desempenhadas nos últimos cinco anos, com exata indicação da função, dos períodos, locais de atuação e dos profissionais a quem esteve diretamente subordinado, explicitando os endereços atuais.

2.2. Documentação geral

- Carteira de identidade (Original e cópia)
- CPF (Original e cópia)
- Título de eleitor (Original e cópia)
- Documento militar (Original e cópia)
- 3 fotos 3x4 recentes
- Comprovação da titulação (Original e cópia)

2.2.1. As certidões abaixo discriminadas serão apresentadas na SEAD, até o dia 4 de junho de 2001, sob pena de indeferimento da inscrição.

- Certidões de Antecedentes Criminais fornecidas pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil e da Polícia Federal
- Certidões negativas da Justiça Federal e da Estadual (Varas Criminais)
- Certidões Negativas da Justiça Militar Estadual e Federal
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral

2.2.2. Todas as certidões acima referidas devem ser dos municípios e/ou da jurisdição onde o candidato reside ou residiu nos últimos cinco anos.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Estado de Administração, Coordenação e Planejamento, em Manaus, 18 de maio de 2001.

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Subsecretário de Estado da Administração,
Coordenação e Planejamento

(*) Reproduzido por haver saído com incorreção no Diário Oficial do dia 18 de maio de 2001.

SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Estadual de Licitação - CEL, nos Processos nº 0436201-9-SEFAZ e nº 535/2001-CEL, relativo à Licitação por Pregão nº 100/2001-CEL;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitação;

RESOLVE:

- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Estadual de Licitação, constante do Relatório supracitado.
- ADJUDICAR a firma G. CASTRO DA SILVA COMERCIAL, no valor de R\$ 26.900,00 (Vinte e seis mil e novecentos reais), como vencedora da citada Licitação, para aquisição dos materiais conforme indicado no referido relatório.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 17 de maio de 2001.

José Heráclio da Silva
Subsecretário de Estado da Fazenda

AFAT 3194

**Secretaria de Cultura,
Turismo e Desporto**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 535/01-CEL

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo;

CONSIDERANDO a existência de habilitação nº 107/01

CONSIDERANDO que a proposta de Empresa Waver Comércio de Desportos Ltda e sua sucessora (já a administração em cumprimento ao Edital nº 007 de 18 de maio de 2001)

RESOLVE:

- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Estadual de Licitação - CEL nº 535/2001-CEL, no valor de R\$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)
- ADJUDICAR a empresa WAYER COMÉRCIO DE DESPORTOS LTDA nº 535/2001-CEL, para realização dos serviços de contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos de esporte, no valor de R\$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

FUNTE: FASE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO, em Manaus, 20 de maio de 2001

ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Desporto

AFAT 3216

**Universidade do Estado do
Amazonas**

EDITAL Nº 005/2001-UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo de Professores da Universidade do Estado apresentado pela Universidade Federal de Santa Catarina/Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU,

CONSIDERANDO que há professores selecionados para mais de uma área de conhecimento,

CONVOCA os candidatos abaixo nominados para comparecer, dia 22 de maio de 2001, à Secretaria de Estado da Administração, Coordenação e Planejamento - SEAD, Gabinete do Secretário, situada na Rua Recife nº 3280 - Flores, de 9 às 13 horas e de 15 às 18 horas, com o objetivo de fazer opção por área de atuação, nos termos do anexo ao Decreto de 29 de março de 2001.

Adenildo da Silva Vasconcelos
Admilton Pinheiro Salazar
Ana Amélia Andrade Guerra
Angelita Matos Souza
Antônio Fábio Guimarães Vieira
Assunção Raquel Neves Barreto
César Lobato Brito
Danilo Benarrós
Dirce Gomes de Almeida
Doris Beatriz Crescente
Edizia Laray de Jesus
Edinéia Mascarenhas Dias
Elizabeth Filipini
Elcinea Monteiro dos Santos
Evandro Luiz Ghedin
Fábio José Tenório Neves
Geraldo Jorge Tupinambá do Valle
Gilson Pinto Gil
José das Neves Falcão
Josuete Pacheco Brandão
Leneise Socorro Benarrós de Mesquita
Ligia Fonseca Heyer
Lucilene Viana Barros Páscoa
Lucilene Ferreira Melo
Luiz Almir Menezes Fonseca
Manoel do Carmo da Silva Campos
Marcelo Garcia
Mariana Alice D'Ávila Becker
Marta Denise da Silva Menezes
Marta do Socorro Bezerra Lima
Maristela Ascensão Amorim
Mauro Roberto Antony Jansen
Neide Gondim de Freitas Pinto
Neiva Maria Soares Rebelo
Normandes Matos da Silva
Odeney de Souza Ribeiro
Ozório José Menezes Fonseca
Paulo César Amorim
Paulo César Machado Andrade
Paulo Custódio
Rita do Perpétuo Socorro de Oliveira
Sílvia Carqueira Piacentini

Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de maio de 2001.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Reitor

SÉCULUS DA AMAZÔNIA S/A JÓIAS E RELÓGIOSCNPJ 34.516.088/0001-10
Rua Voluntários da Pátria, 555 - São Jorge

Senhores Acionistas;

Em cumprimento as disposições estatutárias e legais, submetemos a apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2000. Colocando-nos a disposição para esclarecimento.

A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO / 2000

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	7.099.513,87
DISPONÍVEL		Fornecedores	56.522,17
Caixa	211.217,17	Obrigações Fiscais	453.360,36
Bancos	12.402.874,31	Encargos e Salários	75.390,64
Valores Imobiliários	916.199,20	Outras Contas	6.514.240,70
CLIENTES		PASSIVO EXIG. A L. PRAZO	4.329.768,74
Dupl. a receber	11.623.035,52	Empr. e Financiamentos	4.329.768,74
OUTROS CRÉDITOS		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.040.436,58
Adiantamentos	566.542,67	Capital Domiciliado no País	16.628.552,25
Contas a Receber	4.889.910,92	RESERVAS FISCAIS	
Imposto a Recuperar	709.862,77	Reserva Isenção I. Renda/99	1.011.787,49
Antec. Tributos	203.331,03	Reserva Legal/99	337.262,49
ESTOQUES		Reserva Isenção I. Renda/2000	884.263,04
Relógios	5.218.266,36	Reserva Legal/2000	294.754,34
Jóias	1.043.582,75	LUCROS	
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS		Lucros do Exercício	5.895.086,97
Taxas Federais	20.314,84	Lucros a Dispos. da Assembleia	4.716.069,59
ATIVO REAL, A LONGO PRAZO		TOTAL DO PASSIVO	42.469.719,19
Créditos e valores	107,44		
ATIVO PERMANENTE			
Part. em Outr. Emp.	3.979.270,04		
Imobilização	1.534.535,58		
Depreciações	(850.129,45)		
TOTAL DO ATIVO	42.469.719,19		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO / 2000

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS	33.117.190,77
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	
DEDUÇÕES DE VENDAS	1.684.410,71
IMPOSTOS S/ VENDAS	2.710.819,65
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28.721.960,41
CUSTO OPERACIONAL	
CUSTO DAS MERCADORIAS	14.521.960,11
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	14.200.000,30
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	5.691.685,37
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.964.101,47
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	137.187,79
(-) OUTRAS RECEITAS	2.212.240,01
OUTRAS DESPESAS	1.728.706,45
RESULTADO / NTES DA CSSL/IR	6.890.558,23
PROVISÃO P/ A CONT. SOCIAL	631.211,39
PROVISÃO P/ IR S/LUCRO	364.260,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.895.086,97

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS - 2000

LUCRO		6.259.347,84
(+) DEPRECIAÇÃO		850.129,45
TOTAL DAS ORIGENS		7.109.477,29
APLICAÇÕES EM RECURSOS		7.109.477,29
	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
31/12/99	29.661.637,86	7.155.833,86
31/12/00	37.805.535,58	7.099.513,87
	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
	8.200.017,71	
	DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
SALDO ANTERIOR	6.411.259,09	
LUCRO APÓS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.716.069,59	
LUCROS ACUMULADOS	13.127.328,62	

ARTUR GERALDO DE AZEVEDO
DIRETOR PRESIDENTE
VILTON ROBERTO M. DA FONSECA LUIZ
CONTADOR CRC (AM) 6.162**RELAÇÃO DOS LIVROS QUE ESTÃO À VENDA NA
IMPRENSA OFICIAL**

- 1 - Livro: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
 - 2 - Livro: CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS.
 - 3 - Livro: LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 17.12.93).
 - 4 - Livro: NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI Nº 8.666 ATUALIZADA PELA LEI Nº 8.883).
 - 5 - Livro: CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
(LEI Nº 1.503, DE 30.12.81 - ATUALIZADA).
- * BLOCO DE PEDIDO P/ USO OU CESSÃO DE MÁQUINAS REGISTRADORAS.
 - * BLOCO DE PEDIDO/COMUNICADO DE USO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CONVÊNIO ICMS 095/89.
 - * GIE - GUIA DE INFORMAÇÕES.
 - * MAPAS DE PRODUTOS CONTROLADOS - FOLHAS.
 - * DAME I - DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO - FOLHAS.
 - * DAME II - DECLARAÇÃO ANUAL DO MOVIMENTO ECONÔMICO - JOGOS.
 - * DARF - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS.
 - * SALÁRIO FAMÍLIA - JOGOS.
 - * BLOCO DO DAM - DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO MENSAL DO ICMS.
 - * LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
 - * LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
 - * ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.
 - * LEI ORGÂNICA DA P.G.E.